A ATUALIDADE DA TEORIA POLÍTICA DE NICOS POULANTZAS



TATIANA BERRINGER
ANGELA LAZAGNA
(ORGANIZADORAS)

A ATUALIDADE DA TEORIA POLÍTICA DE NICOS POULANTZAS



SANTO ANDRÉ
2022

Revisão e Normatização do Texto Gregório Ataíde Pereira Vasconcelos

Projeto Gráfico e Diagramação Rayane do Nascimento Patrício

Capa Sâmella Arruda Araújo

Impressão Tavares & Tavares

CATALOGAÇÃO NA FONTE:
BIBLIOTECA CENTRAL DA UNIVERSIDADE ABC

A886 A atualidade da teoria política de Nicos Poulantzas / Organizado por Tatiana Berringer e Angela Lazagna — Santo André, SP : EdUFABC, 2022.

384 p.

ISBN: 978-65-89992-12-7

1. Poulantzas, Nicos Ar, 1936-1979. 2.Estado Capitalista . 3. Classes Sociais. 4. Imperialismo. 5. Neoliberalismo. I. Berringer, Tatiana, org. II. Lazagna, Angela, org.

CDD 22 ed. – 335.4

Elaborado por Tatiana Hyodo – CRB-8/7392

Editora Associada



Sumário



INTRODUÇÃO

Em 2018 comemorou-se o quinquagésimo aniversário da publicação de *Poder Político e Classes Sociais* (*PPCS*), de Nicos Poulantzas. Esta obra foi lançada em Paris poucos meses depois do *Maio francês*, e teve um grande impacto no mundo acadêmico das ciências sociais e humanas, mais particularmente, marxista. A teoria regional do político no modo de produção capitalista desenvolvida por Poulantzas traduz-se em uma formulação sistemática de uma teoria marxista do Estado capitalista. Filiado às teses desenvolvidas pelo filósofo franco-argelino Louis Althusser[1], entre as décadas de 1960 e 1970, *PPCS* tem, dentre inúmeros méritos, o de encerrar um grande período de esterilidade concernente aos esforços de uma reflexão sistematizada acerca do Estado no campo teórico do marxismo. Após o aparecimento dessa obra célebre, Poulantzas publicou, além de diversos artigos e entrevistas, quatro importantes livros: *Fascismo e ditaduras: a Terceira Internacional face ao fascismo* (*FD*), de 1970, *Classes Sociais no Capitalismo de hoje* (*CSCH*), de 1974; *Crise das ditaduras: Portugal, Grécia e Espanha* (*CD*), de 1975 e *O Estado, o poder, o socialismo* (*EPS*), de 1978. Este foi o último livro que Poulantzas publicou em vida e no qual se distancia das teses formuladas em *PPCS*. Poulantzas faleceria em 3 de outubro de 1979.

O pensamento de Poulantzas tem influenciado pesquisas de diferentes objetos – teoria do Estado, classes sociais, formações sociais concretas, relações internacionais, direito, classes médias, nova pequena-burguesia, etc. – e das mais diversas filiações teóricas.

---

1 No início do seu percurso intelectual, Nicos Poulantzas se inspirou no existencialismo do filósofo francês Jean-Paul Sartre. Já os seus últimos escritos foram marcados por um diálogo com o filósofo francês Michel Foucault e pela sua aproximação às teses eurocomunistas. Uma coletânea de textos de Poulantzas, assaz representativa desse percurso, foi organizada por James Martim (2008). *The Poulantzas Reader*. Marxism, Law and State. London: Verso. O livro de Bob Jessop (1985). *Nicos Poulantzas: marxist theory and political strategy*. Palgrave; Mcmillan, é uma excelente biografia e síntese da produção bibliográfica de Poulantzas, apesar de trazer uma leitura específica sobre a teoria do Estado.

A relação entre Estado, classes sociais e bloco no poder, as diferentes fases imperialistas e as novas formas de dependência, a relação entre democracia e socialismo são alguns dos temas que este autor abordou e que continuam a mobilizar inúmeros trabalhos. Porém, mais do que essa influência geral, Poulantzas deu ensejo à formação de um tipo especial de investigação que se ocupa, *grosso modo*, de duas grandes tarefas: (I) desenvolver um sistema de conceitos sobre o Estado, o poder e as classes sociais que possibilite análises concretas; e (II) produzir estas análises sobre períodos, conjunturas e formações sociais pretéritas e atuais.

No Brasil, a difusão da teoria althusseriana, à qual Poulantzas se filiou, foi protagonizada, em um primeiro momento, por pesquisadores que colaboraram, na década de 1960, com a revista *Tempo Brasileiro*, sediada no Rio de Janeiro. Em seu estudo sobre a recepção da teoria althusseriana no Brasil, o cientista político Décio Saes (1998) recorda que esses intelectuais visavam a "explicitação" e a "difusão" do pensamento althusseriano. Integravam esse grupo autores como: Carlos Enrique Escobar, Cabral Bezerra Filho, Alberto Coelho de Souza, Marco Aurélio Luz, dentre outros. Saes chama a atenção, por outro lado, para nomes de autores brasileiros diretamente envolvidos em "promover o desenvolvimento, aperfeiçoamento e aprofundamento" da teoria althusseriana, citando, como exemplo, o nome de Luiz Pereira, na USP. A este segundo "grupo de autores" também é possível incluir o nome do próprio Décio Saes, de João Quartim de Moraes (Filosofia), de Armando Boito Jr. (Ciência Política), de Márcio Bilharinho Naves (Sociologia), todos eles professores da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp (MOTTA, 2014:10), bem como o de Lúcio Flávio Rodrigues de Almeida (Ciência Política), professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, cuja tese de doutorado foi defendida na Universidade Estadual de Campinas, sob a orientação de Décio Saes. Essa geração tem formado, ademais, pesquisadores que continuam difundindo, aplicando e desenvolvendo a teoria althusseriana e poulantziana através dos seus trabalhos.

Ainda em relação ao projeto de *desenvolvimento, aperfeiçoamento e aprofundamento* do pensamento althusseriano, em geral, e da teoria poulantziana, em particular, faz-se mister registrar o protagonismo de

Décio Azevedo Marques de Saes. Professor da Unicamp desde 1968, Saes inscreve-se, em 1971, no Curso de Doutorado do Terceiro Ciclo, na *École des Hautes Études en Sciences Sociales*, em Paris[2]. Durante esse período, adere, no campo do marxismo, à corrente althusseriana, cujos conceitos são incorporados à sua tese de Doutorado[3]. Ao retomar suas atividades docentes na Unicamp, em 1975, passa a orientar-se por um novo projeto intelectual: percorrer as disciplinas das ciências políticas a partir da perspectiva althusseriana. É, justamente, na sua tese de livre-docência – *A formação do Estado Burguês no Brasil* –, defendida em 1983, que o processo de *desenvolvimento, aperfeiçoamento e aprofundamento* da teoria althusseriana da história encontra a sua forma mais acabada. Neste trabalho, Saes oferece uma interpretação inédita e original concernente ao surgimento do Estado burguês no Brasil e, portanto, do início do processo de reprodução do capitalismo brasileiro. Após concluir a sua livre-docência, Saes continuou a se dedicar aos grandes temas teóricos da Ciência Política – democracia, cidadania, elites políticas e a própria análise de conjunturas políticas brasileiras –, sempre guiado pelas teses da escola althusseriana desenvolvidas nas décadas de 1960 e 1970. No entanto, a análise da história política brasileira, sob a ótica da problemática da escola althusseriana, sempre se deu a partir de um processo de desenvolvimento, retificação e reorganização dos seus conceitos[4].

Armando Boito Jr., professor titular de Ciência Política na Unicamp, tem orientado, ao longo desses anos, pesquisas de mestrado e doutorado, e escrito livros e artigos inspirados nos conceitos formulados pela escola althusseriana, bem como na obra de Poulantzas. Boito Jr. teve como orientador de mestrado o próprio Décio Saes, seguindo depois uma carreira de pesquisa teórica e empírica que lhe conferiu uma grande

2 Para a redação deste resumido percurso teórico-acadêmico, baseamo-nos em um relato do próprio Saes. Ver: SAES, Décio (2009). Reflexões de um docente e pesquisador. *Educação & Linguagem*, v. 12, nº 20, jul.-dez., pp. 40-53.

3 Ver: SAES, Décio (1985). *A formação do Estado burguês no Brasil: 1888-1891.* Rio de Janeiro: Paz e Terra.

4 Além de sua extensa produção acadêmica, sempre orientada pelo desenvolvimento da teoria política marxista de corte althusseriano, Saes preocupou-se em difundir, entre os alunos da Unicamp, as teses vinculadas à escola althusseriana. Além das inúmeras orientações de monografias de iniciação científica, dissertações de mestrado e teses de doutorado, Saes manteve um grupo de estudos sobre as teses althusserianas e sobre trabalhos críticos a essas teses entre os anos de 1988 e 1998, ano em que se aposentou das suas atividades docentes na Unicamp.

inserção na cena intelectual e política brasileira, especialmente a partir dos anos 2000. Após a conclusão da sua dissertação sobre o populismo no Brasil[5], esteve em Paris, onde frequentou um curso ministrado por Nicos Poulantzas, pouco tempo antes do seu falecimento. Durante os anos 1980 e 1990 – e já como professor da Unicamp –, dedicou-se aos estudos do sindicalismo brasileiro, defendendo a tese de que a estrutura sindical brasileira conforma um sindicalismo de Estado, isto é, um aparato institucional construído pela política e ideologia populista[6]. No final dos anos 1990, em face do fenômeno do avanço neoliberal no Brasil e alhures, volta-se aos estudos das classes e frações de classe burguesa no Brasil[7], além de se dedicar a trabalhos mais teóricos de desenvolvimento de alguns conceitos da escola althusseriana. Em 2007, alguns dos seus artigos são publicados em um livro intitulado *Estado, política e classes sociais. Ensaios teóricos e históricos.* Em *Reforma e crise política no Brasil: os conflitos de classe nos governos do PT*, publicado em 2018, reflete sobre a fase neodesenvolvimentista que caracterizou a política econômica brasileira entre 2004 e 2016. Recorrendo a conceitos poulantzianos, Boito Jr. analisa o fortalecimento no Brasil da burguesia interna no bloco do poder e a crise política e ascensão no neofascimo[8]. Boito Jr. orientou muitas dissertações e teses; em muitas delas, seus alunos desenvolveram, dentre outros temas, hipóteses apontadas por ele em seus livros e artigos, demonstrando-as empiricamente[9].

---

5 Esta dissertação foi publicada, em 1982, pela editora Brasiliense, sob seguinte título: *O golpe de 54: a burguesia contra o populismo*.

6 Ver BOITO JR., Armando (1991). *O sindicalismo de Estado no Brasil: uma análise crítica da estrutura sindical.* São Paulo; Campinas: Hucitec; Editora Unicamp.

7 Ver BOITO JR., Armando (1999). *Política neoliberal e sindicalismo no Brasil*. São Paulo: Xamã Editora.

8 Alguns dos capítulos desse livro foram escritos em coautoria com outros autores. São eles: Andréia Galvão, Alfredo Saad-Filho, Paula Marcelino e Tatiana Berringer. Ver, nesse sentido, BOITO Jr., Armando; GALVÃO, Andreia (orgs.) (2012). *Política e Classes Sociais no Brasil dos anos 2000*. São Paulo: Alameda.

9 Armando Boito Jr. coordena, desde 1999, o grupo de estudos "Neoliberalismo e relações de classe no Brasil", um importante espaço de debate e reflexão entre ele e seus orientandos, que resultou em muitas teses e dissertações defendidas no Departamento de Ciência Política da Unicamp. Parte dos resultados das primeiras pesquisas foram publicados no número especial da revista Ideias, sob o título "Neoliberalismo e lutas sociais no Brasil", Ano 9, nº 2, Campinas: Unicamp, 2002. Entre 2010 e 2015, Boito Jr. também coordenou, junto às colegas Leda Paulani (USP) e Maria Orlanda Pinassi (Unesp) o projeto temático da Fapesp "Política e classes sociais no capitalismo neoliberal" e, entre 2012 e 2016, o projeto Capes/Cofecub, "Conflitos sociais, trabalho e política. O Brasil e a França na mundialização neoliberal", junto ao colega francês Paul Boufartigue. Estes projetos de pesquisas coletivas resultaram na publicação de dois livros e em diversas pesquisas empíricas sobre a política

A influência do pensamento poulantziano não se restringe à chamada "Escola de Campinas"[10]. Logo, em virtude das preocupações assinaladas mais acima e pela excelência dos resultados produzidos, o pensamento de Poulantzas, em especial aquele formulado em *PPCS*, também está presente nas análises contemporâneas dos movimentos socialistas e populares. É o que nos informam os encontros realizados na Grécia[11], em Paris[12] e na América do Sul, além da publicação de livros[13] e dossiês especiais[14] sobre a contribuição teórica do autor. Este diagnóstico também é reforçado pela realização três jornadas latino-americanas dedicadas ao pensamento de Nicos Poulantzas.

Entre 2 e 4 de outubro de 2013, teve lugar em Santiago de Chile e Valparaíso (Chile) a *I Jornadas Internacionales Nicos Poulantzas*[15]. Em 2014, em Buenos Aires, Argentina, ocorreram as *II Jornadas Internacionales Nicos Poulantzas - Poulantzas en América Latina*, entre 22 e 23 de setembro. A Unicamp sediou, entre 16 e 18 de novembro de 2016, a terceira edição das *Jornadas Poulantzas*. Mais recentemente,

---

brasileira contemporânea. Os livros são, respectivamente: BOITO JR., Armando; GALVÃO, Andreia (orgs.). *Política e Classes Sociais...* op. cit.; BOITO JR., Armando; BOUFARTIGUE, Paul; GALVÃO, Andreia; BÉROUD, Sophie (orgs.) (2019). *O Brasil e a França na mundialização neoliberal?* Mudanças políticas e contestações sociais. São Paulo: Alameda. Boito Jr. também foi responsável pela coordenação de outros grupos de estudos que envolveram, sobretudo, alunos de pós-graduação. Esses encontros realizaram-se por três anos e tiveram como sede o Cemarx-IFCH-Unicamp. Importa ressaltar que a dinâmica da eleição dos temas que foram estudados e discutidos foi nomeando esses grupos nas suas diferentes fases. São elas: *Grupo de estudos: Introdução à questão da ruptura epistemológica do jovem Marx* (1º semestre de 2002); *Grupo de estudos Marxismo e Humanismo Teórico* (2º semestre de 2002), *Grupo de Estudos Marx e Hegel* (2003) e *Grupo de Estudos Althusserianos* (2004).

10 Cf. capítulo 12: "A Escola de Campinas: análise poulantziana da política brasileira", de Tatiana Berringer.

11 Em 2009, foi realizada em Atenas (Grécia), a conferência "Poulantzas Today: Conference in Honour of Nicos Poulantzas". Tratou-se de uma homenagem aos 30 anos da sua morte (https://www.transform-network.net/en/blog/article/poulantzas-today-conference-in-honour-of-nicos-poulantzas/).

12 Em janeiro de 2015, foi realizado o Colóquio "Nicos Poulantzas: um marxismo para o século XXI", na Université Paris-Sorbonne (https://marxau21.blogspot.com/2014/09/colloque-poulantzas-janvier-2015.html).

13 Ver: GALLAS, Alex; BRETTHAUER, Lars; KANNANKULAM, John; STÜTZLE, Ing (Eds.) (2012). *Reading Poulantzas*. London: Merlin Press; DUCANGE, Jean-Numa; KEUCHEYAN, Razmig (Eds.) (2019). *The end of democratic State: Nicos Poualntzas, a Marxism for 21st century.* Toronto: Pallgrave McMillan.

14 Ver: *Journal of the Hellenic Diaspora*. New York: Athens Printing Company, Vol. 25, nº 1 and 2, 1999.

15 Convocatória disponível em: http://m.jornadaspoulantzas.webnode.cl/. Acesso: 13 de outubro de 2019. Para mais detalhes sobre as motivações da comissão organizadora, ver a entrevista de Marcelo Rodríguez, disponível em: http://www.artes.uchile.cl/noticias/92833/m-rodriguez-poulantzas-es-clave-para-entender-el-rol-del-estado

entre 07 e 09 de agosto de 2019, esta universidade também foi sede de mais um evento dedicado ao legado teórico-conceitual desse autor: *Seminário: 50 Anos de Poder Político e Classes Sociais de Nicos Poulantzas. Análise teórica e perspectivas empíricas*.

No primeiro encontro, no Chile, os pesquisadores puderam não apenas se conhecer, mas compartilhar das diferentes influências acadêmicas e políticas que as obras de Poulantzas produziram na América Latina. Esse encontro foi organizado por um grupo de filósofos chilenos interessados em reunir estudiosos da problemática poulantziana, na sua maioria, argentinos, brasileiros e chilenos. Um importante resultado dessa *I Jornadas* foi a publicação, em um dossiê especial na *Revista Demarcaciones*[16], de diversos artigos ali apresentados. No Brasil, o cientista político Luiz Eduardo Motta, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), inspirado pelos resultados desse encontro, organizou um dossiê na *Revista Quaestio Iuris*, publicado em 2014[17]. Decidiu-se, então, que era importante dar continuidade àquele primeiro encontro e realizar outras jornadas. Mabel Thwaites Rei, professora da Universidade de Buenos Aires (UBA/CONICET), ficou, pois, responsável por organizar a *II Jornadas*, que ocorreu em 2014, paralelamente às *Jornadas de Estudiosos de América Latina y el Caribe*. O encontro teve como sede o Centro Cultural de Cooperação Floreal Gorini. Este encontro reuniu, majoritariamente, estudiosos da obra de Poulantzas, e contou, desta vez, com a participação de Armando Boito Jr. (Unicamp) e do cientista político grego e professor na *City University of New York* (CUNY), Peter Bratsis[18]. Além de debates teóricos, houve, também, apresentações de análises sobre a política contemporânea, sobre as lutas sociais e sobre as políticas de Estados nos governos progressistas da América do Sul nos anos 2000. A *III Jornadas* teve como

---

16 Disponível em: http://revistademarcaciones.cl/numero-2/. Acesso: 13 de outubro de 2019.

17 Dossiê Nicos Poulantzas. Revista Quaestio Iuris, vol. 7, nº 2, 2014. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/quaestioiuris/issue/view/890. Acesso: 13 de outubro de 2019.

18 Peter Bratsis tem publicado inúmeros artigos sobre liberalismo, democracia, corrupção, crise na Grécia, dentre outros temas. Em 2002, publicou, com Stanley Aronowitz, a coletânea *Paradigm Lost: State Theory Reconsidered.* Minneapolis; London: University of Minnesota Press, em que a teoria marxista do Estado, bem como o célebre debate entre Nicos Poulantzas e Ralph Miliband, é recuperada. Em 2006, publica *Everyday Life and State*. Boulder; London: Paradigm Publishers, em que analisa as causas materiais da presença do Estado capitalista em nosso cotidiano.

sede a Unicamp e trouxe de volta à casa o cientista político Décio Saes, cuja leitura original das teses desenvolvidas pela escola althusseriana influenciou muitos dos pesquisadores que participaram daqueles eventos. Saes proferiu a conferência de abertura. Já a conferência de encerramento ficou a cargo de Armando Boito Jr.

O *Seminário: 50 Anos de Poder Político e Classes Sociais de Nicos Poulantzas. Análise teórica e perspectivas empíricas*, organizado pelo professor Armando Boito Jr. e pela cientista política Angela Lazagna, decorreu nas dependências do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), da Unicamp. Este evento consistiu na primeira iniciativa de um encontro formal no formato de seminário, a partir da participação de pesquisadores cujos trabalhos se vinculam diretamente ao desenvolvimento teórico da obra de Nicos Poulantzas e/ou se valem dos conceitos formulados para a realização de pesquisas empíricas. A principal finalidade desses seminários foi a realização de uma reflexão mais acurada das indagações suscitadas pelos seguintes temas: 1. A construção teórica da distinção de níveis de análise: estruturas, instituições e práticas de classe; 2. As condições de existência das classes sociais e das frações de classe no capitalismo; 3. Poulantzas, as classes sociais e o Imperialismo; 4. Poulantzas, as classes sociais e as Relações Internacionais; 5. O conceito de fascismo em Poulantzas e o neofascismo no Brasil; 6. O Estado na transição socialista na obra de Nicos Poulantzas.

Mais recentemente, tivemos a publicação, na revista *Cadernos Cemarx*, do dossiê: “O pensamento de Nicos Poulantzas: reflexões sobre o Estado e as classes sociais”[19]. Vale ressaltar que os *Cadernos Cemarx*, com sede no Centro Estudos Marxistas (Cemarx) da Unicamp, têm se dedicado à divulgação de resultados preliminares de pesquisas em andamento.

Este livro reflete um método de investigação teórica e empírica que a escola althusseriana imprime. Trata-se, pois, de ler as obras de Louis Althusser, Nicos Poulantzas, dentre outros, procurando não só extrair as conexões e os debates com demais correntes teóricas (elitistas, institucionalistas, weberianos etc.) e autores marxistas (Lenin,

---

19 Disponível em: https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/cemarx. Acesso: 16 de outubro de 2019.

Gramsci, Lukács, dentre outros), mas ir além do que os próprios autores apresentaram. Quais foram os limites de alguns conceitos elaborados por Poulantzas? Há contradições no interior do seu pensamento? O que foi apresentado como ideia original, mas não foi desenvolvido? Como um determinado conceito pode ser empregado para se pensar outras formações sociais?

Estes interrogantes perpassam, de maneira geral, os capítulos ora publicados, os quais expressam um conjunto de reflexões e de produções originais, rigorosas e com profundidade teórica, que vem sendo desenvolvido ao longo de vários anos. Grande parte dos seus autores concluiu suas dissertações de mestrado e/ou teses de doutorado inspirada pela problemática althusseriana/poulantziana; e os trabalhos ora publicizados foram, na sua maioria, apresentados e discutidos nos diversos eventos mencionados, sendo, nesse sentido, previamente submetidos ao crivo dos debates e das discussões ocorridos durantes esses encontros. Nesse sentido, esses pesquisadores puderam-nos disponibilizar versões retificadas e revisadas de seus trabalhos para a sua respectiva publicação. Por fim, importa ressaltar que, com exceção de um autor, Bob Jessop, de origem britânica e um dos mais importantes estudiosos contemporâneos da obra de Nicos Poulantzas, bem como o seu principal biógrafo, todos os demais autores desta coletânea são latino-americanos.

Este livro é composto por quatorze capítulos, divididos em 5 partes: I. Poulantzas e o político; II. Poulantzas e o Estado de exceção; III. Poulantzas, imperialismo e relações internacionais; IV. Conflitos sociais, luta de classes e transição socialista; V. A Obra de Poulantzas na América Latina.

A primeira parte desta coletânea, **Poulantzas e o Político**, inicia-se com o capítulo "A construção da teoria regional do político no modo de produção capitalista", de autoria do cientista político Décio Azevedo Marques de Saes. Neste texto – uma versão ampliada da sua Conferência de Abertura da III Jornadas Poulantzas, em 2016 –, o autor nos oferece a sua inovadora abordagem da teoria regional do político no modo de produção capitalista (ou seja, da principal contribuição de Nicos Poulantzas à escola althusseriana e à teoria marxista do Estado). A partir de uma reinterpretação, de retificações teóricas

e de reorganizações conceituais, Saes empreende uma adequação conceitual entre a matriz althusseriana do modo de produção em geral e a teoria regional do político. Ademais, a abordagem do Estado como estrutura jurídico-política e da luta de classes articulada ao político, ao econômico e ao social oferece-nos uma leitura crítica do pensamento mecanicista e economicista presente em muitos escritos marxistas. No capítulo 2, "O direito: estrutura, instituição e hegemonia", Thiago Barison de Oliveira apresenta-nos um diálogo entre as teses de Nicos Poulantzas e as do principal teórico marxista do direito, o russo Evgeni B. Pachukanis, a fim de delinear uma teoria do direito na sua relação com o Estado e a política. A complementaridade conceitual entre estes dois pensadores, evidenciada por Barison, abre a possibilidade de uma análise estrutural da relação de correspondência funcional entre a forma jurídica e as estruturas do modo de produção capitalista, bem como de uma análise institucional do direito que se materializa no conteúdo do ordenamento jurídico, que, por sua vez, atravessa todo o complexo institucional do Estado capitalista. No terceiro capítulo, "Desdobramentos de *Poder Político e Classes Sociais*", Jair Pinheiro identifica cinco temas cujo tratamento em *PPCS* teria sido insuficiente: suporte, forma de presença, ação, interesse e classe-apoio. Feita uma breve apresentação da abordagem poulantziana desses temas, o autor propõe algumas ideias para a superação dessa insuficiência.

A segunda parte, **Poulantzas e o Estado de exceção**, oferece-nos um tratamento teórico, conceitual e com implicações práticas de dois temas de extrema atualidade no contexto político mundial e, particularmente, brasileiro: a ascensão do neofascismo e a recorrência aos golpes de Estado. Nesse sentido, ambos os capítulos que a compõem são uma contribuição inovadora para pensar os seguintes processos políticos brasileiros contemporâneos: o golpe de Estado de 2016 e a natureza dos movimentos sociais que conduziram Jair Bolsonaro à presidência da república, em 2018, e que o sustentam no poder. Em "Apresentação e discussão do conceito poulantziano de fascismo", ao debater com autores contemporâneos que oferecem definições descritivas e historicistas desse fenômeno político, Armando Boito Jr. recorre à obra *Fascismo e Ditadura*, a fim de recuperar o conceito geral de fascismo proposto por Poulantzas, ou seja, um conceito que reúne

as características essenciais desse fenômeno político. Logo, o fascismo apresenta como um dos seus traços principais o fato de ser um dos regimes políticos do Estado capitalista de exceção, diferenciando-se de regimes políticos como as ditaduras militares. Boito Jr. vai além: ao constatar os limites desse conceito poulantziano, submete-o ao crivo das teses da teoria regional do político, presentes em *PPCS* (que são abandonadas em *Fascismo e Ditadura*), a fim de ultrapassar aqueles limites e conferir operacionalidade analítica ao conceito de fascismo. No capítulo 5, "A teoria do bloco no poder e a construção do conceito de golpe de Estado", Danilo Enrico Martuscelli realiza um balanço das diversas concepções de golpe entre autores de distintas vertentes teóricas das ciências políticas, como a institucionalista e a marxista. Ao diagnosticar um problema comum da bibliografia consagrada a esse fenômeno político, qual seja, não associar o golpe aos conflitos de classe, Martuscelli desenvolve uma reflexão inovadora à luz do instrumental teórico poulantziano. O resultado é uma análise sobre a relação entre os conflitos de classe e o fenômeno político do golpe, através da construção de um conceito que evidencia o traço essencial desse fenômeno: a relação dos golpes de Estado com as disputas pelo controle do processo decisório estatal.

A terceira parte deste livro, **Poulantzas, Imperialismo e Relações Internacionais**, discute a relação entre a teoria do imperialismo e as relações internacionais presente, sobretudo, em *Classes Sociais no Capitalismo Hoje* e em *Fascismo e Ditadura*. Em "A contribuição poulantziana para o estudo do Imperialismo", Bob Jessop recupera a especificidade da análise de Poulantzas sobre o imperialismo e sobre as contradições interimperialistas – a ideia de periodização, o tema da dependência e a caracterização da atual fase imperialista, a introdução do conceito de burguesia interna para pensar a ascensão de uma nova burguesia (nem compradora, nem nacional) –, oferecendo-nos uma contribuição para a superação de algumas lacunas e/ou uma atualização de algumas reflexões ainda insuficientes. No capítulo 7, "Poulantzas e a crítica pioneira à tese do declínio do Estado nacional", Caio Bugiato dialoga criticamente com as teses que defendem o fim do Estado-nação na chamada "era da globalização neoliberal", haja vista o papel assumido pelos organismos e organizações internacionais

como o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial (BM), a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Organização Mundial do Comércio (OMC). Recorrendo à teoria regional do político formulada por Poulantzas, bem como à sua análise das contradições do imperialismo, Bugiato oferece uma leitura crítica das interpretações de Antonio Negri, Michel Hardt e William Robinson, com o objetivo de demostrar que, na "era da globalização neoliberal", o Estado-nação permanece como espaço de reprodução capitalista. Nesse sentido, as mudanças atreladas à socialização internacional do trabalho e à internacionalização do capital só podem ser operacionalizadas pelas burguesias dos diferentes países, que, através dos seus respectivos Estados-nacionais, logram aplicar suas políticas econômicas. Finalmente, em "Poulantzas e a nova fase do imperialismo: referências para a análise de questões nacionais nas primeiras décadas do século XXI", Lúcio Flávio Rodrigues de Almeida apresenta um balanço da importante contribuição de Poulantzas à teoria do imperialismo, ressaltando a sua divisão em fases e a relação entre Estado e classes sociais. O autor chama a atenção para a ideia de que haveria se consolidado, após a segunda guerra mundial, uma cadeia imperialista, que se traduz na existência de uma forte imbricação entre as formações sociais nacionais e o capital externo, resultando no surgimento de novas formas de dependência.

A quarta parte, **Conflitos sociais, luta de classes e transição socialista**, é constituída por três capítulos que abordam, de maneiras distintas, questões concernentes ao arcabouço teórico poulantziano relacionadas às lutas e estratégias políticas de classe, que podem conduzir a um processo de transformação social ou à manutenção da reprodução de uma determinada sociedade. No capítulo 9, "Um tema pouco frequentado: pesquisa poulantziana dos 'movimentos sociais'", Eliel Machado traz indicações de como pensar a atuação dos movimentos sociais, sem restringi-los a uma determinação da estrutura econômica das classes. Nesse sentido, Machado reflete sobre a importância de considerarmos a posição política e ideológica de classe. O objetivo desse capítulo é desenvolver um diálogo entre o marxismo e as teorias dos "novos movimentos sociais". Ao mesmo tempo, procura demonstrar que o instrumental teórico poulantziano possibilita uma análise da cena política que contemple tanto os movimentos populares

que se mobilizam na defesa de pautas corporativas e/ou revolucionárias como dos movimentos conservadores, cujas ações caminham no sentido contrário àqueles movimentos que tradicionalmente foram privilegiados pelas análises marxistas e socialistas clássicas.

Os capítulos 10 e 11 dialogam, de maneiras distintas, sobre o conceito poulantziano de Estado de tipo capitalista e sobre a estratégia de transição socialista presentes em duas das suas principais obras: *PPCS* e *EPS*. Em "O debate sobre o Estado na transição socialista na obra poulantziana", Angela Lazagna chama a atenção para o lugar central que a estrutura jurídico-política ocupa na teoria regional do político formulada por Poulantzas em *PPCS*. Ao analisar o papel do Estado na reprodução social, Lazagna ressalta a relação de interdependência entre o conceito poulantziano do Estado capitalista e a tese leniniana da destruição do Estado como condição *sine qua non* da transição socialista. A liquidação do burocratismo e do direito burguês é, pois, considerada como fulcral à estratégia revolucionária. De acordo com a autora, Poulantzas rompe, em 1978, com a tese da ditadura do proletariado e adere, tal como os partidos comunistas de diversos países (Partido Comunista Francês, Português, Italiano, Espanhol, dentre outros) à tese da via democrática ao socialismo, que encontra uma reflexão acabada no livro *EPS*. Nesta obra, o Estado é considerado uma condensação material das relações de classe, e não mais uma estrutura, já que Poulantzas não mais considera o papel dos efeitos ideológicos produzidos pelo Estado burguês na manutenção da reprodução social capitalista. Luiz Eduardo Motta, em "*O Estado, o poder, o socialismo*: um livro reformista?", discorda dessa leitura. Para o autor, o rótulo "eurocomunismo" não pode ser considerado um conceito científico, já que fora lançado pela cobertura jornalista da época. Ao contrário, afirma o autor, o debate político e intelectual imprimia uma forte diferença entre os eurocomunistas de esquerda e os eurocomunistas institucionalistas de direita. Nesse sentido, Motta argumenta que o livro *EPS* se situa no campo do eurocomunismo de esquerda ao se debruçar sobre a reflexão das táticas políticas para a transição ao socialismo, o que não incorre no abandono da defesa do comunismo e/ou dos conceitos centrais presentes em *Poder político e classes sociais*, como o conceito de bloco no poder e da autonomia relativa do Estado.

De acordo com Motta, o livro veicula uma crítica ao stalinismo, bem como anuncia a filiação de Poulantzas às teses de Rosa Luxemburgo, o que implica no abandono da tese de duplo poder. Por fim, o autor critica a ideia de "ruptura" entre *EPS* e *PPCS*, argumentando que as mudanças no conceito de Estado já vinham sendo apresentadas em obras anteriores e que, inclusive, já estava presente em *PPCS*.

Os capítulos da quinta e última parte – **A obra de Poulantzas na América Latina** – apresentam uma análise da recepção da obra de Poulantzas na América Latina. Em "Escola de Campinas: análise poulantziana da política brasileira", Tatiana Berringer recupera algumas análises acerca do Estado capitalista e do bloco no poder desenvolvidas no Brasil; o conjunto desses estudos conforma o que a autora denomina "Escola de Campinas", expressão que já vinha sendo empregada por alguns pesquisadores e pesquisadoras para se referir às pesquisas de inspiração althusseriana e poulantziana desenvolvidas, sobretudo, na UNICAMP. Berringer também ressalta a relação desses estudos com as teses desenvolvidas pelo marxista brasileiro Jacob Gorender, infelizmente pouco lido na academia brasileira.

Os dois últimos capítulos, "Materiales sobre la recepción de Nicos Poulantzas en América Latina" e "Poulantzas en América Latina: recepción, recorrido y actualidad", de Leandro Sanhueza Huenupi e Marcelo Rodríguez Arriagada e Mabel Thwaites Rey e Andrés Tzeiman, respectivamente, resgatam o impacto da obra de Poulantzas na América Latina. Os autores do capítulo 13 estabelecem uma periodização dividida em três fases: a primeira delas é marcada justamente pela recepção da obra e do pensamento de Poulantzas, pela sua participação em um Congresso no México, período em que a região se encontrava sob regimes militares e em que as teorias da dependência ocupavam um espaço importante no debate intelectual e, finalmente, pelos períodos da transição democrática dos anos 1980 e a constituição de governos progressistas nos anos 2000. Na análise da primeira fase, chama a atenção a crítica à Fernando Henrique Cardoso e outros intelectuais como Manuel Castells e José Rangel Calixto. No período da transição democrática, os autores destacam os diálogos e a divulgação do pensamento de Nicos Poulantzas por intelectuais como Ernesto Laclau, Guilhermo O'Donnell e Marta Harnecker. O último capítulo oferece

uma análise da relação entre o pensamento de Poulantzas, sobretudo as teses presentes em *EPS*, e os governos progressistas que governam a maioria dos países latino-americanos nos anos 2000. Nesse sentido, ressalta que, no início dos anos 2000, o arcabouço teórico de Poulantzas foi bastante utilizado para confrontar as teses de fim do Estado-nação defendidas por Antonio Negri e outros intelectuais que inspiraram os movimentos antiglobalização e os movimentos autonomistas. Oferece, ademais, elementos que nos auxiliam na análise da atuação desses governos progressistas, especialmente a relação entre Estado e classes sociais, salientando o papel do vice-presidente da Bolívia, Álvaro García Linera, como um dos principais porta-vozes das teses poulantzianas.

Os trabalhos ora publicados diferenciam-se entre si, em função dos seus temas e das suas respectivas abordagens das teses poulantzianas. No entanto, todos esses capítulos convergem em um ponto: a obra de Poulantzas continua atual e relevante, tal como há 54 anos. Nesse sentido, estes capítulos se apropriam das suas concepções teóricas e conceituais inovadoras ao proporem diferentes formas de compreensão dos debates atuais na teoria social e política, das questões concernentes ao Estado capitalista contemporâneo, da extensão global dos mercados, das estratégias de transformação política, da luta de classes, das atuais crises dos regimes democráticos burgueses e da renovação das perspectivas do socialismo. Todas estas contribuições não apenas resgatam a obra de Poulantzas do esquecimento, como também demonstram a sua relevância teórica e a sua importância prática para a apreensão dos desafios atuais, para a renovação do pensamento crítico e para a busca de novas formas de resistência à ofensiva neoliberal global. Finalmente, como os próprios capítulos sugerem, a atual desorientação e a crise de identidade da esquerda têm muito a aprender com a obra de Nicos Poulantzas.

Tatiana Berringer e Angela Lazagna

Janeiro de 2022



I. POULANTZAS E O POLÍTICO

I. POULANTZAS E O POLÍTICO

CAPÍTULO 1. A CONSTRUÇÃO DA TEORIA REGIONAL DO POLÍTICO NO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA[20]

Décio Azevedo Marques de Saes

1. INTRODUÇÃO

Em 1968, Nicos Poulantzas lança em Paris o livro *Pouvoir politique et classes sociales* (*PPCS*), que surpreende imediatamente o público marxista pela elevada envergadura do seu projeto teórico. O objetivo do jovem cientista político Poulantzas é desenvolver uma análise da política, dentro dos limites estabelecidos pelo materialismo histórico althusseriano.

Esse projeto implica tomar como ponto de partida da análise política a matriz global da totalidade social, o conceito de modo de produção em geral, que foi apresentado por Althusser e seus discípulos em duas obras sucessivas: *Pour Marx*, livro assinado exclusivamente por Althusser, e *Lire le Capital*, obra coletiva.

A intenção de Poulantzas em *PPCS* é se enquadrar nesta vasta empreitada althusseriana, para cumprir neste terreno tão amplo uma tarefa teórica específica: a de construir uma teoria regional do político num modo de produção particular, que é o MPC[21].

Para realizar esse trabalho, Poulantzas se sente obrigado a dar um passo preliminar; ou seja, apresentar o esboço de uma teoria do político em geral, que seja aplicável a todos os modos de produção particulares: escravista, feudal, asiático, capitalista. Todavia, o próprio Poulantzas reconhece que a construção de uma teoria geral do político é de difícil realização, quando o pesquisador não possui um conhecimento

20 Este capítulo é uma versão modificada da Conferência de Abertura da *III Jornada Nicos Poulantzas* ministrada pelo Prof. Décio Saes. Esse evento teve lugar no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), entre os dias 16 e 18 de novembro de 2016. Gostaríamos de agradecer ao Prof. Saes por nos permitir a publicação da transcrição dessa conferência, bem como por sua disponibilidade em lê-la e revisá-la (N.E.).

21 Modo de produção capitalista (N.E.).

profundo sobre a totalidade do processo histórico, e só dispõe de informação suficiente sobre a política nas sociedades capitalistas. Por isso mesmo, Poulantzas acaba reconhecendo, com grande honestidade intelectual, que os elementos de uma teoria do político em geral, presentes em *PPCS,* têm uma função sobretudo preparatória. Ou seja: esses conceitos introdutórios visam, sobretudo, propiciar os instrumentos teóricos minimamente necessários para a construção de uma teoria regional do político no MPC.

Neste ponto, surge a seguinte interrogação: se Althusser e seus discípulos estão, em meados dos anos 1960, envolvidos com a construção da matriz geral da totalidade social e têm, portanto, necessidade de outros conceitos gerais, como os de econômico e de ideológico, por que Poulantzas dá um passo à frente, e estabelece como objeto de estudo o político no MPC, e não o político em geral? A resposta é relativamente simples. As dificuldades que Poulantzas encontra para conceituar o político em geral são as mesmas dificuldades que Althusser, Balibar, Rancière e outros encontram para conceituar o econômico em geral, ou o ideológico em geral. Poulantzas pôde perceber que os exemplos históricos empregados, seja em *Pour Marx*, seja em *Lire Le Capital,* para comprovar a validade do conceito de modo de produção, são basicamente obtidos através da observação do funcionamento das sociedades capitalistas. Resumindo: em obras como *Pour Marx* e *Lire le Capital*, Poulantzas encontra poucos estímulos para trabalhar a teoria do político em geral; e encontra, inversamente, enormes estímulos para construir a teoria regional do político no MPC.

A relação do jovem Poulantzas com o materialismo histórico althusseriano é, portanto, uma relação complexa. No plano teórico mais geral, Poulantzas se mostra de acordo com a matriz geral da totalidade social, construída pelos althusserianos. Já no cumprimento da tarefa específica de delinear a teoria regional do político no MPC, Poulantzas se apoia especificamente na caracterização althusseriana desse modo de produção particular, o MPC. A combinação desses dois procedimentos metodológicos não traria problemas a Poulantzas, caso o conceito althusseriano de MPC se harmonizasse perfeitamente com a matriz althusseriana da totalidade social. Ora, existe uma inadequação entre esses dois conceitos nos textos althusserianos; e essa inadequação

se transmitirá aos textos de Poulantzas. Devemos, pois, analisar tal inadequação, como ela se manifesta nos textos althusserianos, para, a seguir, procedermos a uma análise crítica da teoria regional do político no MPC, tal qual ela é apresentada em *PPCS*.

2. A RECONSTRUÇÃO ALTHUSSERIANA DA TEORIA MARXISTA DA HISTÓRIA

O trabalho althusseriano de renovação do materialismo histórico tem como centro a proposição de uma nova matriz da totalidade social, parcialmente diferente da matriz legada pela tradição marxista. Segundo essa tradição, o funcionamento reprodutivo de toda sociedade de classes exprime, em primeiro lugar, a relação entre dois tipos de estruturas: a infraestrutura, padrão seguido pelas práticas econômicas, e a superestrutura, padrão seguido pelas práticas estatais, jurídicas e ideológicas. Em segundo lugar, tal funcionamento exprime o papel determinante da infraestrutura e o papel subordinado da superestrutura, dentro da totalidade social. Como a corrente althusseriana se posiciona com relação a essa tradição, no estudo da questão do funcionamento reprodutivo das sociedades de classes? O pensamento althusseriano vai inovar a caracterização marxista da totalidade em dois aspectos. Primeiro aspecto: há uma nomeação diferente dos elementos que compõem a totalidade social. Segundo aspecto: propõe-se um novo tipo de relacionamento entre esses elementos.

Como os althusserianos nomeiam as estruturas que compõem a totalidade social? Na totalidade social althusseriana, desaparece a distinção binária entre a infraestrutura e a superestrutura; agora, a totalidade social se apresenta como uma pluralidade de estruturas – econômica, jurídico-política e ideológica. E que tipo de relacionamento vigora, para os althusserianos, entre essas estruturas? Em primeiro lugar, essa corrente marxista abandona a ideia de uma determinação, simples e unilateral, de uma estrutura por outra; mas mantém a tese de que a totalidade social é internamente hierarquizada; vale dizer, um **todo estruturado com dominante**, segundo as expressões empregadas pelo próprio Althusser. A inovação com relação à visão marxista clássica está em que os althusserianos desdobram a ideia de

determinação – que sempre esteve presente na tradição marxista – em duas outras ideias.

A primeira delas é que uma única estrutura, a estrutura econômica, desempenha o papel de distribuidor de lugares – e esses lugares podem ser o lugar dominante e o lugar subordinado – entre as estruturas que compõem a totalidade social. A estrutura econômica, por ser a estrutura determinante, é soberana na distribuição de lugares no conjunto das estruturas. Ela pode atribuir o lugar dominante à estrutura jurídico-política, por exemplo, no escravismo (o exemplo é de Althusser); ou ela pode atribuir o lugar dominante à estrutura ideológica, por exemplo, no feudalismo (o exemplo é de Althusser e discípulos). Ela também pode atribuir o lugar dominante a si própria, por exemplo, no caso do capitalismo (o exemplo se encontra nos vários artigos de *Lire le Capital*). Essa capacidade de distribuir lugares diferentes – o lugar dominante e o lugar dominado – às estruturas componentes da totalidade social é chamada pelos althusserianos de **exercício da determinação em última instância pela estrutura econômica**.

A segunda ideia de determinação, também presente dentro da matriz da totalidade social, é a de que existe um papel dominante, que é distinto do papel de determinação em última instância. Muitos analistas concretos, reportando-se a Althusser, esquecem o conceito de papel dominante, que é um conceito complementar ao conceito de papel determinante em última instância. Faz parte do materialismo histórico althusseriano a ideia de um papel dominante, que é distinto do papel de determinação em última instância; e esse papel é desempenhado variavelmente por uma das estruturas componentes da totalidade social. Eis alguns exemplos contidos nos textos da corrente althusseriana: a) a estrutura econômica determina no escravismo que o papel dominante caiba à estrutura jurídico-política. b) a estrutura econômica determina, no feudalismo, que o papel dominante caiba à estrutura ideológica. c) a estrutura econômica determina, no capitalismo, que o papel dominante caiba a ela própria. Neste ponto da exposição, é necessário levantar a seguinte questão: essa matriz da totalidade social é operacionalizável na caracterização dos modos de produção particulares (modos de produção como o escravismo, asiático, feudalismo, capitalismo)? Para

responder a essa questão, é necessário analisar criticamente as duas peças-chaves da matriz: em primeiro lugar, o conceito de determinação em última instância e, em segundo lugar, o conceito de dominância.

O papel em última instância determinante do fator econômico pode ser historicamente constatado, como nos indicou Engels em seus vários trabalhos. Entretanto, o desempenho desse papel é logicamente anterior ao funcionamento e à reprodução de um novo tipo de totalidade social. É por isso que Althusser, em um dos seus textos da década de 1970, reconhece que a determinação em última instância, exercida pelo econômico, é a **causa ausente** da totalidade social. Entretanto, Althusser não tira nenhuma consequência teórica dessa afirmação, no que diz respeito à caracterização da matriz da totalidade social. Podemos chegar, por conta própria, mas apoiados nas cartas filosóficas de Engels, à seguinte conclusão: o papel em última instância determinante, desempenhado pelo fator econômico, deve ser retirado da matriz da totalidade social; e deve ser definido como elemento explicativo da transformação social global; isto é, do processo de passagem de um tipo de totalidade social a outro tipo de totalidade social. Dito de outro modo: a noção de determinação em última instância deve abandonar o terreno do processo de funcionamento e de reprodução da totalidade social; e deve voltar ao lugar onde Engels a tinha colocado: o terreno da análise do processo de transição de um tipo de totalidade social a um outro tipo de totalidade social.

De todo modo, a definição que os althusserianos propõem para a determinação em última instância torna difícil a operação com esse conceito, dentro da matriz da totalidade social. A determinação em última instância designa a atribuição, a uma estrutura qualquer, da condição de estrutura dominante dentro da totalidade social. Em que consiste o atributo da dominância dentro de uma totalidade social? Consiste na capacidade de uma estrutura de intervir na reprodução das demais estruturas. Ora, todo o problema está em que, quando os althusserianos passam a teorizar um modo de produção particular (ou seja, o MPC, que é o único modo de produção analisado teoricamente pelos althusserianos), torna-se inviável a adoção de um modelo de intervencionismo estrutural unilateral. O que emerge dos textos de *Lire le Capital*, em que o modo de produção analisado é o MPC, é o modelo

de **intervencionismo recíproco** das estruturas econômica e jurídico-política. Nesse novo modelo, cada estrutura é a condição necessária da reprodução da outra; e interage necessariamente com as demais, garantindo, assim, a reprodução do tipo de totalidade social. Ou seja: na prática, o modelo de intervencionismo, de condicionamento ou de implicação recíproca das estruturas, que é claramente utilizado em *Lire le Capital* para caracterizar o MPC, dissolve o conceito de determinação em última instância. Esse conceito pressupunha que apenas uma estrutura – isto é, a econômica – exercesse uma intervenção sobre as demais. Ora, essa pressuposição é desmentida pela análise althusseriana do MPC em *Lire le Capital*. A análise althusseriana do intervencionismo recíproco no MPC também torna inútil o conceito correlato ao conceito de determinação em última instância; isto é, o conceito de dominância, que indicava a presença de um intervencionismo unilateral.

Portanto, é possível registrar a presença de **duas** matrizes da totalidade social na fase althusseriana de *Pour Marx* e de *Lire le Capital*. Há, em primeiro lugar, uma matriz oficial, que funciona como uma teoria geral da totalidade social. Essa matriz oficial engloba os conceitos de determinação em última instância e o conceito de dominância. Há, em segundo lugar, uma matriz prática, que emerge na análise do MPC: essa matriz se baseia no princípio do intervencionismo recíproco das estruturas. A resolução dessa incongruência teórica exigiria aprofundamentos no conhecimento do processo histórico, da teoria marxista da história e das diferentes regiões da totalidade social. Mas, infelizmente, a corrente althusseriana acabou se dissolvendo, como tendência teórica relativamente organizada, antes que se realizasse uma reflexão autocrítica sobre a defasagem entre esses dois *corpus* teóricos: a matriz oficial, válida para a totalidade social em geral; e a matriz prática, válida basicamente para o MPC (o modo de produção que essa corrente analisou).

3. A TEORIA REGIONAL DO POLÍTICO EM *PPCS*

Em 1968, Poulantzas já se mostra alinhado com o materialismo histórico althusseriano. Depois de um breve período onde sobressai a influência de Sartre, Poulantzas se encaminha para o materialismo

histórico althusseriano; e é neste momento que ele publica em Paris *PPCS*. É através desta obra que Poulantzas procura dar uma contribuição para o avanço do materialismo histórico althusseriano numa direção teórica precisa, a saber: a construção de uma teoria geral do político no MPC. O aspecto central, porém, não único, nesse trabalho, consiste na caracterização da estrutura jurídico-política própria ao MPC. Nesta exposição, terei de ignorar a enorme riqueza de *PPCS* (isto é, deixar de lado outros aspectos); e me concentrarei na abordagem da caracterização poulantziana da estrutura jurídico-política peculiar ao modo de produção capitalista. Deixarei de lado, por uma questão prática, outras dimensões do tema, como, por exemplo, a teoria do bloco do poder, que é uma das partes mais importantes do livro.

Para construir a teoria regional do político num modo de produção particular, que é o MPC, Poulantzas tem que se posicionar, mesmo que protocolarmente, com relação à matriz althusseriana da totalidade social. A sua posição formal, pelo menos, é de adesão a essa matriz. Poulantzas reitera a fórmula trinitária, isto é, a visão da totalidade social como uma articulação entre três estruturas – a estrutura econômica, a estrutura jurídico-política e a estrutura ideológica –; e subscreve a tese de que a estrutura econômica goza da condição de estrutura determinante por desempenhar o papel, dentro da totalidade social, de distribuir a dominância a uma das estruturas que a compõem. Já no trabalho de caracterizar a estrutura jurídico-política própria ao MPC, Poulantzas repete o procedimento adotado pelos althusserianos na análise específica desse MP[22]. Isto é: depois de ter se comprometido com a matriz althusseriana da totalidade social em geral, na análise do MPC Poulantzas substituirá o princípio da determinação em última instância do econômico pelo princípio da implicação recíproca das estruturas. No entanto, a modificação do procedimento na passagem à análise de um modo de produção particular (o MPC) atinge também a operação de nomeação das estruturas. Ou seja: na análise do capitalismo, tanto os althusserianos quanto Poulantzas dissolvem a fórmula trinitária e reduzem a totalidade social a uma articulação entre duas estruturas apenas: a econômica e a jurídico-política. Isso significa que, quando os althusserianos e Poulantzas passam à análise de um modo de produção

22 Modo de produção (N.E.).

particular (o MPC), o ideológico desaparece como estrutura. Há uma razão teórica precisa para esse desaparecimento: é que as estruturas são sistemas ideológicos que orientam e enquadram as práticas econômicas e as práticas políticas. Se o pesquisador define as ideologias em geral como uma estrutura à parte, as estruturas econômica e jurídico-política, que correspondem a sistemas ideológicos, teriam de desaparecer para ceder seu espaço à estrutura ideológica. Então, nesse caso, cairia por terra toda a matriz althusseriana da totalidade social.

Vejamos agora como Poulantzas caracteriza a estrutura jurídico-política própria ao modo de produção capitalista. Ele sustenta que valores ideológicos de classe se impõem às relações econômicas, convertendo todos os agentes da produção – proprietários ou trabalhadores – em sujeitos individuais de direito, todos igualmente capazes de praticar atos de vontade; isto é, todos iguais, enquanto dotados de liberdade civil. A imposição desses valores às relações econômicas implica a contratualização das relações de exploração que se travam entre o proprietário dos meios de produção e o trabalhador desapossado. Paralelamente a esses valores, há valores ideológicos de classe que se impõem ao corpo dos agentes funcionalmente encarregados de contratualizar as relações de exploração, fazendo com que a sua organização interna se submeta formalmente a princípios universalistas e meritocráticos. A proclamação de tais valores faz com que esse corpo funcional apareça à sociedade como uma burocracia socialmente aberta, e hierarquizada segundo o princípio da competência, embora, na realidade, essa organização burocrática corresponda a uma hierarquia política, e não a uma hierarquia de competências. Nessa hierarquia política, o topo é controlado pela classe dominante; a base é ocupada materialmente pelas classes populares. A estrutura jurídico-política capitalista consiste, portanto, nesse conjunto específico de valores ideológicos de classe – valores jurídicos e valores burocráticos –, que produzem dois tipos de efeito prático sobre os agentes da produção: os proprietários dos meios de produção e os trabalhadores.

Primeiro efeito: o efeito de isolamento. O efeito de isolamento consiste na individualização, no plano ideológico, de todos os agentes da produção, com a consequente frustração da emergência de coletivos antagônicos, potencialmente decorrentes do sistema de lugares

diferenciados que está enraizado no processo de produção. O segundo efeito é o efeito de representação da unidade. Ele consiste na criação simbólica, pelos agentes burocráticos, de um coletivo alternativo ao coletivo “classe social”; isto é, um coletivo que sufoca a expressão das classes sociais nos períodos normais de funcionamento da sociedade capitalista. Esse coletivo alternativo, que decorre da operação do efeito de representação da unidade, é um coletivo simbólico, mas que produz grandes efeitos políticos práticos, como as guerras e os conflitos internacionais. No plano sociológico, a nação se concretiza como a aglomeração de todos os indivíduos situados no espaço territorial. Essa aglomeração se torna viável graças aos efeitos individualizadores conjugados da estrutura econômica (funcionamento do mercado e do processo de produção capitalista) e da superestrutura jurídica (contratualização das relações econômicas). Porém, o sentimento de todos os indivíduos de pertencerem ao coletivo de base territorial, e não de base econômica, só ganha acabamento quando ele pode se encarnar num grupo funcional de aparência universalista e não particularista, que é a burocracia de estado civil e militar. Daí a ligação estrita entre os valores burocráticos capitalistas – universalismo, competência – e a emergência do sentimento de unidade nacional.

Que observações críticas podemos fazer ao conceito poulantziano de estrutura jurídico-política capitalista? Em primeiro lugar, é preciso dizer que Poulantzas hesita em considerar o direito capitalista e o burocratismo como partes de uma mesma estrutura, isto é, a estrutura jurídico-política. Por vezes, ele trata implicitamente o sistema jurídico e a organização burocrática estatal como compartimentos estanques. Poulantzas, afinal, não dispõe de uma resposta categórica para a seguinte questão: direito e burocratismo fazem, sim ou não, parte de uma mesma estrutura política?

Poulantzas está consciente de que não é possível construir instituições formalmente meritocráticas, se todos agentes da produção não forem declarados livres. Somente nessa condição, os indivíduos poderão fazer a prova formal do seu mérito nas mais diferentes situações. No entanto, Poulantzas não expõe com suficiente clareza que os valores jurídicos capitalistas criam um quadro valorativo geral, dentro do qual são construídos os valores burocráticos capitalistas. No

processo histórico, há uma integração orgânica entre os dois conjuntos de valores. É inviável a construção de uma burocracia moderna, capitalista, na ausência do chamado direito burguês. Todavia, há uma segunda crítica que se pode fazer à análise de Poulantzas sobre o efeito de representação da unidade. Poulantzas não afirma claramente que só uma burocracia estatal organizada segundo critérios pós-estamentais pode produzir esse efeito. Ou seja: ele, na verdade, não afirma claramente que só uma burocracia de cunho pós-estamental pode proclamar princípios universalistas e meritocráticos, inculcando esses princípios em todos os membros da sociedade e alimentando neles, portanto, o sentimento de que são iguais, enquanto seres filiados ao mesmo espaço territorial. Essa crítica é relevante, porque muitos historiadores veem o nacionalismo como um fenômeno social emergente antes do capitalismo; e tendem a atribuir um sentimento nacional às classes dominadas de outros tipos históricos de sociedade, anteriores ao capitalismo. Ora, esse procedimento é anacrônico; e resulta, em geral, da prática de um amálgama, indevido, entre o nacionalismo da era burguesa e o patriotismo dinástico, que corresponde à lealdade de um povo determinado a uma dinastia específica, e não a uma nação (patriotismo dinástico esse que é típico das sociedades pré-capitalistas, e não pode se manter, como a ideologia política predominante, nas sociedades capitalistas).

Neste ponto do texto, é preciso dizer algo sobre a conexão entre o conceito de estrutura jurídico-política, apresentado por Poulantzas, e a teoria das classes sociais, que ele apresenta em *PPCS*. Questão inicial: que consequências deveríamos tirar da caracterização poulantziana das estruturas do modo de produção capitalista no plano específico da análise das práticas sociais? Se Poulantzas sustenta que as estruturas do modo de produção capitalista, atuando conjugadamente, individualizam os agentes da produção, e consequentemente frustram a emergência de coletivos antagônicos potencialmente enraizados no processo social da produção, devemos concluir que as classes sociais estão **ausentes** do processo de reprodução do modo de produção capitalista numa sociedade qualquer. Ademais, essas modalidades de grupo social tendem apenas a emergir nos processos de crise do modo de produção capitalista, quando as estruturas deixam de produzir efeitos sobre os

agentes da produção. Portanto, fora das crises do modo de produção capitalista em uma sociedade qualquer – e estou falando evidentemente de crises globais, e não de crises institucionais localizadas (como, por exemplo, uma crise do regime político) –, as classes sociais não têm existência concreta. Os conceitos de classe social e de luta de classes são essenciais num outro terreno. Eles são essenciais para a análise das crises globais do modo de produção capitalista e para a análise de situações revolucionárias, mas não são de modo nenhum – tanto o conceito de classe social quanto o conceito de luta de classes – os conceitos-chave de uma sociologia dos grupos sociais que emergem no funcionamento reprodutivo da sociedade capitalista. Os grupos sociais próprios ao processo de reprodução da sociedade capitalista trazem a marca do efeito de isolamento, resultante da ação conjugada das estruturas sobre as práticas; e se orientam por uma somatória de objetivos basicamente individuais, como, por exemplo, aumentar a capacidade de consumo e o poder aquisitivo, ampliar a margem de lucro da empresa, conquistar o acesso à propriedade imobiliária rural e urbana etc. Então, esses grupos, cujos membros se movem basicamente por objetivos individuais, não são classes sociais, porque não lograram subordinar os objetivos individuais dos seus membros a objetivos coletivos, resultantes de posições diferenciadas potencialmente enraizadas no processo social de produção. São exemplos de objetivos coletivos: a apropriação coletiva dos meios de produção e a instauração do poder operário na fábrica, no caso das classes dominadas; e a priorização burguesa do objetivo político de manutenção da ordem social fundada na propriedade privada, no caso das classes dominantes.

O efeito de isolamento produzido pelas estruturas do modo de produção capitalista, portanto, bloqueia a formação de classes sociais; isto é, de grupos cujos membros são movidos por objetivos coletivos. Esse efeito, ao mesmo tempo, permite e favorece a aglutinação de seres, em função dos seus objetivos individuais. Implementa-se, assim, a chamada ação coletiva, a partir de motivações individuais, fenômeno social que é bastante estudado na sociologia norte-americana. Há, portanto, situações históricas em que os assalariados lutam pelo aumento da sua remuneração real, o que é uma motivação individual; e os empresários buscam se apropriar dos ganhos de produtividade do

trabalhador, o que é igualmente uma motivação individual. Nesse tipo de situação, diferentes segmentos empresariais disputam um quinhão maior da mais-valia total, gerada no setor produtivo capitalista. Podemos chamar esses grupos, que resultam da operação do chamado efeito de isolamento, de coletivos pré-classistas. O efeito de individualização, produzido pelas estruturas, não significa, portanto, que não possam surgir coletivos nas sociedades capitalistas. Entretanto, esses coletivos têm um caráter pré-classista. Esses grupos tendem a se exprimir através da forma sindical, no caso dos trabalhadores assalariados ou mesmo no caso da classe patronal: sindicatos operários e sindicatos patronais. Esses grupos se envolvem em conflitos – estou usando a palavra conflito, e não a palavra contradição –, que são, no entanto, distintos da luta de classes. Esses conflitos podem inclusive levar ao desenvolvimento do capitalismo; e não, à sua destruição. Esse é um dos temas-chave da sociologia liberal europeia e norte-americana: o papel progressista que conflitos funcionais podem desempenhar no desenvolvimento do capitalismo. Um dos autores que mais se interessou por esse tema foi Raymond Aron; esse é um tema central da sua trilogia (*Dezoito lições sobre a sociedade industrial*; *A luta de classes*; *Democracia e totalitarismo*).

Até aqui, apresentei as consequências que devem ser tiradas, no plano da análise das práticas sociais, da caracterização poulantziana da estrutura jurídico-política. A questão a ser colocada neste ponto é a seguinte: Poulantzas distingue teoricamente os grupos sociais, que atuam no processo de **reprodução** do modo de produção capitalista, dos grupos que se formam durante a **crise** do modo de produção capitalista, ou mesmo já durante o **processo de transição** do modo de produção capitalista para o modo de produção socialista? A minha resposta é negativa. Na verdade, Poulantzas mantém o conceito de classes sociais dentro do campo da análise das práticas que resultam das estruturas do MPC (isto é, as práticas econômicas e as práticas políticas); consequentemente, acaba qualificando como **luta de classes** a relação econômica regular e cotidiana que se trava entre capitalistas e trabalhadores. Na teoria poulantziana, portanto, as classes sociais são grupos, ao mesmo tempo, complementares e antagônicos. Ora, isso é logicamente impossível. No processo histórico real, a emergência

do antagonismo de classe sufoca a complementaridade dos grupos funcionais. Assim, por exemplo, quando o proletariado emerge como classe social numa situação revolucionária, através da instauração do poder operário na produção (por exemplo, os conselhos de fábrica na Rússia, a partir de Fevereiro de 1917), cessa a sua complementaridade com a classe capitalista. Numa fase revolucionária, o capitalista pode perder o **controle** do processo de produção (quando os sovietes assumem a gestão da fábrica), embora não perca necessariamente a propriedade dos meios de produção. Na sociedade capitalista, portanto, a luta de classes emerge numa conjuntura de crise social global ou em situações claramente revolucionárias; e, a seguir, desaparece, seja porque a crise social foi debelada ou a revolução foi reprimida, seja porque o processo revolucionário foi vitorioso, dando início à transição para o socialismo. Finalizando esse ponto: a corrente althusseriana deu importância à análise do processo de reprodução social, e reconheceu o peso das estruturas nesses processos. Mas, a despeito disso, não conseguiu romper com a definição leninista, constante de *Uma grande iniciativa*, o famoso texto de Lenin onde aparece essa definição, segundo a qual as classes sociais são grupos sociais caracterizados, ao mesmo tempo, por complementaridade e antagonismo.

Vejamos agora como evoluiu Poulantzas teoricamente, depois de ter construído, em *PPCS*, uma teoria marxista regional do político no MPC.

4. O ÚLTIMO POULANTZAS DIANTE DA TEORIA REGIONAL DO POLÍTICO NO MPC

Em 1977, Poulantzas lança um novo livro sobre a problemática do Estado no capitalismo. Esse livro se chama *O Estado, o poder e o socialismo*, e apresenta teses bastante diferentes daquelas apresentadas em *PPCS*. Em *PPCS*, Poulantzas sustenta que, no modo de produção capitalista, o aparelho de estado é guiado pelos valores jurídicos capitalistas e pelos valores do burocratismo, e desempenha uma dupla função: a função de individualização dos agentes da produção e a reaglutinação ideológica e política desses indivíduos, já isolados, num coletivo de base extra-econômica e geográfica, que é a nação. Em

O Estado, o poder e o socialismo, Poulantzas volta ao tema do Estado capitalista para propor uma reformulação da concepção geral de Estado defendida na obra de 1968. Mais claramente: no novo livro, a posição de Poulantzas com relação à estrutura jurídico-política, no modo de produção capitalista, não vai ser propriamente substituída por outra posição, que seja dotada de uma razoável congruência interna. Na verdade, a sua posição anterior, agora, vai se desagregar no contato com posições teóricas que não apenas colocam tal posição em questão, mas também se chocam umas com as outras.

Na primeira parte do livro, Poulantzas se mostra ainda apegado à noção de uma estrutura jurídico-política específica – valores jurídicos capitalistas conjugados aos valores do burocratismo –, estrutura jurídico-política essa capaz de produzir funções específicas: a função de individualização e a função de representação da unidade. Essa estrutura – estou me referindo ainda à primeira parte do livro – se concretiza através de uma institucionalidade específica: o aparelho de Estado capitalista que, orientado pelos valores estruturais já citados, proclama o seu compromisso com normas institucionais específicas. Ocorre que, no desenrolar do livro, Poulantzas introduz duas ideias que entram em conflito com essa posição teórica; e, além do mais, são conflitantes uma com a outra. A primeira ideia reflete a influência de Gramsci e do texto althusseriano sobre os aparelhos ideológicos do Estado. É a ideia de que toda instituição que desempenha a função genérica de contribuir de algum modo para a dominação de classe deve ser considerada parte integrante do Estado. Então, instituições como executivo, administração, judiciário, forças armadas, polícia, parlamento formam um aparelho repressivo de Estado em Althusser – isso é retomado por Poulantzas –, e formam, no caso de Gramsci, o Estado *stricto sensu*, o “Estado no sentido forte da palavra”. Por outro lado, igreja, escola, imprensa, partido, sindicato, empresa etc., que integram a sociedade civil em Gramsci, são chamados agora, por Althusser, de aparelhos ideológicos de Estado, desde que preencham, de fato, uma condição: a de contribuírem para a conservação e para a reprodução da dominação de classe. Então, aparece essa influência simultânea de Gramsci e de Althusser na caracterização das fronteiras do Estado, na configuração da institucionalidade estatal.

Já a segunda ideia, apresentada na segunda parte do livro, vai numa direção teórica oposta. É a ideia de que o aparelho de Estado, na sua delimitação convencional, não tem uma função social fixa. Mais claramente: o Estado é, essencialmente, um registro material da relação de forças entre as classes sociais antagônicas. Como essa relação de forças é, segundo o último Poulantzas, suscetível de mutações, a função do Estado também tende a sofrer variações, podendo ir da defesa do capitalismo até a promoção da transição ao socialismo. Estamos, portanto, diante não só de uma mudança de posição teórica, como também de um processo de desagregação intelectual. Isto porque, no mesmo texto, Poulantzas sustenta 3 posições diferentes. Primeira posição: a posição althusseriana da primeira metade dos anos de 1960; isto é, a posição segundo a qual faz parte do modo de produção capitalista uma estrutura jurídico-política específica. Essa estrutura produz efeitos ideológicos específicos, e se concretiza num aparelho específico, que é o aparelho de Estado, cujo caráter de classe é encoberto por um sistema de normas institucionais. A seguir (ou ao mesmo tempo), Poulantzas assume uma posição completamente distinta desta: a posição gramsciana, retomada por Althusser na teoria dos aparelhos ideológicos de Estado, segundo a qual, na sociedade burguesa, múltiplas instituições podem desempenhar a função de contribuir ideologicamente para a dominação de classe burguesa. Essas instituições, por causa disso, devem ser consideradas como instituições componentes do Estado; mas isto apenas no caso de desempenharem tal função. Nessa segunda perspectiva teórica, o Estado não se liga, portanto, a uma estrutura específica; e nem se localiza num nível específico da atividade social global. Essa segunda posição é incongruente com a primeira, mas Poulantzas não levanta sequer a hipótese de uma eventual incongruência entre ambas.

Poulantzas assume ainda uma terceira posição. A rigor, trata-se de uma posição socialdemocrata, próxima da posição de Karl Kautsky, nos textos escritos a partir da Revolução Russa de 1917. É a posição segundo a qual, na sociedade capitalista, o Estado é uma instituição que pode se inclinar para uma ou outra classe social em luta, dependendo da capacidade de cada uma dessas classes de se organizar para a luta política e institucional, e de pressionar a burocracia na direção dos seus

interesses políticos de classe. Na posição socialdemocrata, o aparelho de Estado não é mais a concretização de uma estrutura específica; e não desempenha mais, invariavelmente, funções especificas. O aparelho de Estado é tratado, portanto, empiricamente (acusação anteriormente endereçada por Poulantzas a Miliband[23]), sem nenhuma relação com estruturas e funções do MPC. A despeito das incongruências teóricas, é preciso esclarecer que o último livro de Poulantzas foi muito bem acolhido pelos antimarxistas, em razão da sua aproximação com relação às teses socialdemocratas sobre o Estado e sobre a transição para o socialismo. Para os cientistas políticos mais próximos da tradição leninista, restou a tarefa política, bem como a obrigação intelectual, de retomar a teoria do político proposta por Poulantzas em *PPCS*, a fim de levar adiante o trabalho pioneiro por ele realizado no campo da teoria política marxista.

BIBLIOGRAFIA

ALTHUSSER, Louis (1995). *Sur la reproduction*. Introduction: Jacques Bidet. Paris: Presses Universitaires de France (Actuel Marx Confrontation).

______; BALIBAR, Étienne; ESTABLET, Roger; MACHERRAY, Pierre; RANCIÈRE, Jacques (1996). *Lire le Capital*. Nouvelle Édition. Paris: Presses Universitaires de France.

ARON, Raymond (1962). *Dix-huit lessons sur la société industrielle*. Paris: Gallimard.

______(1964). *La luttes des classes*. Nouvelles Leçons sur les sociétés industrielles. Paris: Gallimard.

______(1965). *Démocratie et Totalitarisme*. Paris: Gallimard.

LENIN, Vladimir I. (1980[1918]). "Uma grande iniciativa". In: *Obras Escolhidas*. São Paulo: Editora Alfa-Omega, vol. 03.

23 Ver: Nicos Poulantzas (1975). "O problema do Estado capitalista". In: Nicos Poulantzas; Ralph Miliband. *Debate sobre o Estado capitalista*. Porto: Crítica e Sociedade 2 (N.E.).

POULANTZAS, Nicos (1968). *Pouvoir Politique et Classes Sociales*. Paris: François Maspero, 1968, 2 tomes.

______(2013[1978]). *L'État, le pouvoir et le socialisme*. Préface: Razmig Keucheyan; Posface: Bob Jessop. Paris: Les Prairies ordinaires.

CAPÍTULO 2. O DIREITO: ESTRUTURA, INSTITUIÇÃO E HEGEMONIA

Thiago Barison de Oliveira

1. INTRODUÇÃO

Num livro dedicado aos 50 anos da publicação de *Poder Político e Classes Sociais*, um capítulo sobre o direito poderia se limitar a reconstruir e expor a concepção aí presente – e com isso já haveria uma grande contribuição. Proporemos ir um pouco além e, por meio do diálogo do pensamento de Nicos Poulantzas com o de Evgeni B. Pachukanis, delinear uma teoria do direito e de sua relação com o Estado e a política[24].

Pachukanis é o principal teórico marxista do direito. Permita-se uma nota a respeito deste último, por meio das palavras de Márcio B. Naves:

> O que Pachukanis fez foi uma verdadeira "revolução copernicana" no âmbito do direito, subvertendo completamente o modo de se compreender esse fenômeno, para além de todas "evidências" e "certezas" consolidadas por séculos de elaboração jurisprudencial. É dele o mérito teórico e histórico de ter buscado, acompanhando as indicações de Marx, especialmente em *O Capital*, a natureza íntima do direito no *processo do valor de troca*, portanto, o mérito de ter captado sua *especificidade burguesa* (2017: 8).

Nicos Poulantzas iniciou seus estudos pelo direito. Publicou, em 1965, *Natureza das coisas e o direito: ensaio sobre a dialética do fato e do valor* (Paris: "Bibliothèque du philosophie du droit", vol. 5). Porém, apenas dois anos depois, rompeu com a perspectiva existencialista desse primeiro trabalho, em direção à problemática althusseriana, com

---

24 O presente texto foi extraído, revisado e ampliado, a partir do capítulo 4, "Sindicalismo e legalidade", de nosso livro *A estrutura sindical de Estado no Brasil e o controle judiciário após a Constituição de 1988* (Barison, 2015).

a qual o direito foi tratado no bojo da "teoria regional do político", isto é, situado num lugar determinado da macroestrutura capitalista e em suas conexões estruturais e institucionais com o Estado e as lutas de classes (JESSOP, 1985).

O diálogo com a teoria do direito de Pachukanis se justifica porque, a despeito de Poulantzas ter se dedicado à ciência política, há uma interdependência entre os objetos, cujas relações mútuas, se mal concebidas, podem ensejar desvios teóricos e políticos importantes[25]. De um lado, o desvio do voluntarismo da normatividade, que descura da relação entre a forma jurídica e a forma mercantil e, mais profundamente, a forma valor; sem tais relações, o direito reduz-se à técnica normativa e abre espaço à tese de que possa ter um papel revolucionário a partir da modificação de seu conteúdo de classe – concepção esta criticada por Engels e Kautsky em *O Socialismo Jurídico* (2012). Do lado diametralmente oposto está o desvio político do economicismo da forma jurídica, que dissolve, nesta última, todo o conteúdo normativo, tomando-o por indistinto ou irrelevante para a luta de classes e, em especial, para as lutas das classes trabalhadoras e grupos dominados; essa indiferenciação do conteúdo normativo por sua dissolução na forma jurídica leva à negação de qualquer potencialidade para o acúmulo de forças no direito de greve, nos direitos sociais e na luta dentro da legalidade burguesa – concepção que o pensamento de Poulantzas permite criticar.

Acreditamos, portanto, que a conjugação do pensamento de Pachukanis e Poulantzas tem a oferecer uma abordagem completa das relações entre direito e política, alcançando tanto as relações entre a forma jurídica e a estrutura econômica do Modo de Produção Capitalista (MPC), quanto as relações entre o ordenamento jurídico estatal e o processo contraditório de conformação de sucessivos blocos no poder – a forma específica pela qual se dá a manutenção do poder político de Estado nesse tipo de sociedade. Ou seja: torna-se possível conceber o direito em sua *forma estrutural* (a forma jurídica) e, com a contribuição de Nicos Poulantzas, conceber o direito em seu *conteúdo institucional* (o ordenamento jurídico estatal), que é determinado, de

25 Décio Saes (1985) nos dá testemunho da fecundidade da conjugação do pensamento dos dois autores em *Formação do Estado Burguês no Brasil* (1888-1891).

um lado, pelo papel do Estado na macroestrutura capitalista e, de outro lado, pela correlação de forças sociais em luta, de que participam as lutas das classes e grupos dominados.

2. O DIREITO ENQUANTO FORMA SOCIAL DO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA

Nas disciplinas propedêuticas responsáveis por definir *o que é o direito* nos cursos de graduação, o estudante tomará contato com duas grandes vertentes: a jusnaturalista e a juspositivista. Não raro, obterá como síntese desse estudo uma concepção eclética, que procura conciliá-las, aceitando o que parece ser a cientificidade do positivismo jurídico – o direito enquanto ordem normativa coercitiva, formalmente hierarquizada – e, ao mesmo tempo, incorporando uma "pitada de crítica" à ordem posta, com o jusnaturalismo, que garante, nesse senso comum acadêmico, um conteúdo valorativo mínimo ao ordenamento jurídico, conteúdo que é deduzido da essência humana ou de uma visão histórica evolutiva, como a que, no Brasil, nos apresenta Fábio Konder Comparato (2010).

Entretanto, à luz da problemática marxista, pode-se perceber que as teorias positivistas ou jusnaturalistas do direito vêem exatamente o que seu campo teórico permite ver e nada além disso. A forma como constituem o objeto jurídico determina o tipo de pergunta e de resposta que encontram (ALTHUSSER, 1970). Ambos, jusnaturalismo e positivismo, buscam abstrair o que haja de universal no direito tomado, no entanto, imediatamente, como ordem normativa.

Nesse processo de simples identificação do comum no diverso, o jusnaturalismo identifica o direito ao "justo": justo como a normatividade adequada à vida comunitária, o que nem sempre coincide e pode mesmo se opor às normas positivadas, como bem expressa a tragédia de *Antígona* de Sófocles. Dessa maneira, o jusnaturalismo apreende o direito pelo que "de melhor" o objeto diz sobre si mesmo: os valores humanistas. Há aí uma boa dose de idealismo que faz intervir certa moral para selecionar nos conteúdos normativos aquilo que seria próprio da essência humana, separando-o daquilo que fora positivado pela autoridade estatal e que a contraria. Embora busque o direito

para além da norma positivada, o que lhe rende o *status* de "tempero crítico" em relação à ordem estatal posta, a corrente jusnaturalista não escapa do terreno de visão do direito enquanto normatividade e, ademais, atrelada a uma essência humana metafísica – normatividades opressoras raramente são citadas como exemplo do direito natural.

Não impressiona, por isso, que o juspositivismo de Hans Kelsen (1984) tenha se afirmado como científico e realista em oposição ao jusnaturalismo, ao retirar da definição do que é o direito qualquer conteúdo normativo determinado, conteúdo este que será sempre social e moralmente relativo, de maneira a ficar apenas com a norma enquanto comando abstrato-formal. Kelsen leva às últimas consequências a análise retida no plano da validade das normas do ordenamento jurídico positivado, isto é, a análise no plano das relações hierárquicas entre as normas.

Trata-se da posição mais consequente do ponto de vista lógico no interior da problemática normativista. No processo igualmente empirista de abstração do que há de comum na diversidade da aparência do fenômeno jurídico, o positivismo encontra como essência uma *ordem normativa e coercitiva*, cujo único conteúdo realmente universal seria a relação de *validade* entre as normas, definida por sua posição hierárquica na pirâmide normativa. A norma positivada ou a "norma por si mesma" e as relações formais entre as normas conteriam, assim, todos os limites do objeto de investigação jurídica (MIAILLE, 1979).

Nessa esteira, haverá o mesmo direito em qualquer sociedade, da Antiguidade à Modernidade, desde que haja um ordenamento com um mínimo de eficácia, que permita pressupor a validade das normas dentro dessa comunidade. Esse mínimo de eficácia é a única ponte que Kelsen chegou a admitir entre o mundo do *ser* e o mundo abstrato do *dever ser* das normas jurídicas. Diz Kelsen na *Teoria Pura do Direito*: "A verificação, por parte da ciência jurídica, de que uma ordem jurídica estabelece a paz na comunidade jurídica por ela constituída não implica qualquer espécie de juízo de valor [...]", (KELSEN, 1984: 80). Isto é: esse ponto de contato é um mero pressuposto que não contamina a pureza do ordenamento, baseado não num critério de eficácia social das normas, senão em relações abstratas de validade, a partir das quais se desenvolvem os juízos científicos normativos, segundo a posição

das normas, no sistema hierárquico positivado. Por esse recurso, Kelsen se propõe a fornecer uma teoria capaz de analisar e encontrar soluções lógicas para qualquer ordenamento, independentemente de seus fins e valores, rompendo radicalmente com o jusnaturalismo. O exemplo limite é o do "bando de salteadores", cuja ordem se estabeleça pela força numa determinada comunidade. Ao jurista positivista seria possível livrar-se do julgamento de valor sobre os conteúdos e fins dessa ordem normativa e analisá-la "juridicamente".

Essa proposição kelseniana e seu exemplo permitem identificar o idealismo da teoria "pura" do direito. Tem-se a separação do objeto jurídico perante a realidade social na forma de dois mundos paralelos: o *ser*, como o reino dos fatos e no qual imperam as relações de causa e efeito; e o *dever ser*, como o mundo das normas, que só admite relações de imputabilidade, isto é, ocorrida a hipótese fática prevista numa norma, então, *deve* se dar a consequência jurídica nela prevista, normalmente uma sanção. Portanto, a *Teoria Pura do Direito* limita o conhecimento do objeto jurídico, o *dever ser*, a simples juízos de validade entre normas dispostas numa ordem hierárquica, reduzindo a ciência do direito à "tecnologia" jurídica (BATISTA, 2013). Essa definição do objeto põe de lado a explicação sobre a determinação social e histórica da *forma* e do *conteúdo* do ordenamento jurídico; ou seja, impede o conhecimento do direito como um tipo de estrutura social que é historicamente determinada, produzida por determinadas relações sociais.

A essa crítica, Kelsen responde que "explicar o direito como uma relação social" é papel da sociologia (1984: 159-161). Contudo, em sua definição pura do direito, há inevitavelmente uma concepção sociológica oculta e subjacente: a concepção a-histórica de direito redutível à *autoridade* – ou vontade, nos termos da ideologia jurídica – instituidora das normas e que lhes garante pela coerção o pressuposto de validade do ordenamento nos limites de uma comunidade.

O marxismo, antes de Pachukanis, dirigiu sua crítica a essa sociologia oculta do juspositivismo, sem, contudo, questionar a definição de direito enquanto ordem normativa coercitiva: o direito seria fundamentalmente essa tecnologia normativa, porém, e este seria o aspecto mais importante, um instrumental de dominação produzido

pelo poder de classe (STUCHKA, 1951). Nessa concepção, no entanto, a forma e a lógica próprias do direito se perdem, dissolvidas que foram na autoridade e no poder de classe, por sua vez, inseparáveis de todo tipo de sociedade de classes.

E. B. Pachukanis abre as vias para o conhecimento científico do direito, ao identificar o que o distingue em relação às demais formas sociais e ao permitir a compreensão do processo histórico de seu engendramento e reprodução. Ou seja, Pachukanis põe a pergunta sobre a específica origem social não só do conteúdo (de classe) do ordenamento jurídico, senão também de sua própria forma abstrata, bem como da relação necessária de um com a outra. Essa ruptura epistemológica só é possível pela intervenção de uma nova problemática.

2.1. A teoria do direito de Pachukanis e a crítica poulantziana

Segundo Pachukanis, "O poder de Estado traz para a estrutura jurídica clareza e estabilidade, mas ele não cria as suas premissas [...]" (2017: 121). Para encontrá-las, Pachukanis parte da teoria de Marx sobre as relações econômicas capitalistas. No primeiro livro de *O Capital*, Marx aponta para a correspondência entre as relações mercantis e outro elemento, que não a norma, no interior do ordenamento jurídico, e que se revela logicamente o seu princípio estruturador: a relação de *equivalência* abstrata entre sujeitos proprietários, que são livres para contratar, à exata medida que se põem formalmente em pé de igualdade nas relações de troca (PACHUKANIS, 2017: 128-9). Numa palavra: o caráter abstrato-formal do ordenamento jurídico e de seus sujeitos corresponde a um certo tipo de relação social que põe concretamente essas premissas. Vejamos essas relações estabelecidas por Marx para depois retornarmos à questão, que não é trivial, sobre o que veio primeiro, se o mercado ou o direito.

Em sua análise da circulação mercantil, Marx afirma que se duas mercadorias são trocadas uma pela outra, ainda que distintas sejam suas qualidades concretas, o são exatamente por se equivalerem reciprocamente em certa proporção de uma e de outra, o que se expressa em diferentes quantidades do mesmo equivalente geral, o dinheiro. Na relação de troca mercantil, Marx identifica o contrato e a subjetividade

de tipo jurídico. Vale citar a passagem que se tornou clássica a respeito dessa relação, contida no capítulo II de *O Capital*, "O processo de troca":

> Não é com os pés que as mercadorias vão ao mercado, nem se trocam por decisão própria. Temos, portanto, de procurar seus responsáveis, seus donos. As mercadorias são coisas; portanto, inermes diante do homem. Se não é dócil, pode o homem empregar força, em outras palavras, apoderar-se dela. Para relacionar essas coisas, umas com as outras, como mercadorias, têm seus responsáveis de comportar-se, reciprocamente, como pessoas cuja vontade reside nas coisas, de modo que um só se aposse da mercadoria do outro, alienando a sua, mediante o consentimento do outro, através, portanto, de um ato voluntário comum. É mister, por isso, que reconheçam, um no outro, a qualidade de proprietário privado. Essa relação de direito, que tem o contrato por forma, legalmente desenvolvida ou não, é uma relação de vontade, em que se reflete a relação econômica (MARX, 1988: 94-5).

Essa equivalência da troca mercantil se transmite aos portadores das mercadorias e constitui o traço distintivo da forma jurídica, que determina, portanto, a forma abstrata do ordenamento propriamente jurídico, isto é, sua racionalidade específica (MARX, 1988: 44-5; PACHUKANIS, 2017: 140-6). Mais adiante, afirma Marx:

> A esfera da circulação ou do intercâmbio de mercadorias, dentro de cujos limites se movimentam compra e venda de força de trabalho, era de fato um verdadeiro éden dos direitos naturais do homem. O que aqui reina é unicamente Liberdade, Igualdade, Propriedade e Bentham. Liberdade! Pois comprador e vendedor de uma mercadoria, por exemplo, da força de trabalho, são determinados apenas por sua livre-vontade. Contratam como pessoas livres, juridicamente iguais. O contrato é o resultado final, no qual suas vontades se dão uma expressão jurídica em comum. Igualdade! Pois eles se relacionam um com o outro apenas como possuidores de mercadorias e trocam equivalente por equivalente. Propriedade! Pois cada um dispõe apenas sobre o seu. Bentham! Pois cada um dos dois só cuida de si mesmo. O único poder que os junta e leva a um relacionamento

> é o proveito próprio, a vantagem particular, os seus interesses privados (1988: 179).

Nicos Poulantzas critica abertamente o caminho escolhido por Pachukanis. Os argumentos são, em síntese, os seguintes. Em primeiro lugar, reduzir o direito à circulação mercantil é uma forma de economicismo e, ainda, do pior tipo: um circulacionismo, já que comércio de mercadorias não caracteriza o modo de produção capitalista. Assim, a concepção pachukaniana de sociedade civil seria uma vítima da ideologia jurídica, que encobre a violência e o domínio havido no seio do processo de trabalho. Em segundo lugar, a especificidade do direito capitalista está em constituir um sistema axiomatizado, de normas formais, gerais, universais e estritamente regulamentadas, cujas modificações são, por isso, auto-modificações em seus limites interiores. As relações capitalistas de produção exigem a previsibilidade e, para sua reprodução ampliada, o cálculo estratégico, que esse quadro de coesão instaura no plano político (Poulantzas, 1969).

O debate com essas críticas contribuirá para o desenvolvimento a seguir da teoria de Pachukanis, que nos permitirá dar o tratamento teórico adequado à distinção entre direito e política, bem como à unidade dialética que conformam no Estado capitalista. Tal distinção é importante para compreendermos e afastarmos o desvio da crítica marxista do direito, que consiste em dissolver a política na forma jurídica. Para tanto, comecemos, pois, com a concepção de direito havida em Poulantzas, que, nesse terreno, filia-se ao pensamento de P. Stuchka e comete o equívoco inverso – dissolve o direito na política. Contudo, paradoxalmente, ao analisar o Estado capitalista, conforme veremos, Poulantzas incorpora subrepticiamente as teses de Pachukanis. Assim, feitas as devidas retificações, é possível se chegar a uma síntese não eclética de ambos[26].

---

26 Essa é a interpretação de conjunto de sua obra que defendemos em nossa dissertação de mestrado: *Nicos Poulantzas e o direito: um estudo de "Poder Político e Classes Sociais"* (2010). No mesmo sentido, Melo, Thiago Arcanjo Calheiros (2012). *O direito na obra de Nicos Poulantzas*. Dissertação de mestrado. São Paulo: Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Comecemos pela acusação de circulacionismo enquanto maneira como o desvio do economicismo se apresenta, segundo Poulantzas, na teoria do direito. À primeira apreciação, tal crítica já se revela absurda. Quando Poulantzas passa a explicar o fundamento social do direito, recorre à divisão capitalista do trabalho – ao "nível econômico", segundo ele próprio, sendo, por isso, surpreendente que não se considere a si mesmo economicista. Vejamos o mérito do argumento: o autor defende que aquelas determinações formais do direito (universalidade, abstração, formalidade, sistematicidade etc.) relacionam-se com a "individualização dos agentes em andamento no processo de trabalho", agentes que são "totalmente despojados de seus meios de produção". Diz Poulantzas:

> A especificidade (abstração, universalidade, formalidade), que aliás encobre a monopolização da violência legítima pelo Estado, que se opõe ao particularismo jurídico que dissimula a difusão dessa violência entre vários portadores, deve ser procurada na divisão social do trabalho e nas relações de produção. [...]. Esse sistema jurídico axiomatizado constitui o *quadro de coesão formal* de agentes totalmente despojados de seus meios de produção, desenhando assim os contornos de um espaço estatal relativamente separado das relações de produção. A formalidade e a abstração da lei estão em relação primeira com os fracionamentos reais do corpo social na divisão social do trabalho, com a individualização dos agentes em andamento no processo de trabalho capitalista (2000: 84).

Ora, de partida, vê-se que os "agentes totalmente despojados de seus meios de produção" não são, senão, o substrato da mercadoria força de trabalho e, com ela, da constituição do produtor direto em seu possuidor: um sujeito proprietário de si mesmo. Portanto, a teoria pachukaniana do direito, por ser calcada na mercadoria, não deixa, por isso apenas, de vincular o direito à divisão capitalista do trabalho, no que toca o estágio mais desenvolvido do objeto.

Em nossa leitura de Poulantzas, não encontramos uma refutação meritória da vinculação entre forma mercantil e forma jurídica, senão apenas o enquadramento de Pachukanis, por decreto,

na "problemática do economicismo". Parece-nos que há aqui uma tentativa de se transportar mecanicamente para Pachukanis a crítica de Charles Bettelheim à concepção de classes sociais retida na esfera de propriedade, quando o correto é buscá-las nas relações de apropriação real. Mudando o que deve ser mudado, nessa crítica poulantziana, Pachukanis desconsideraria a divisão social do trabalho e, assim, estaria retido na superfície enganosa do fenômeno, nas relações de propriedade.

O traço distintivo do capitalismo é, sem embargo, a sua divisão social do trabalho, que se expressa no assalariamento e não o comércio mercantil. Todavia, o direito não surge somente com o capitalismo, senão que se universaliza e ganha a sua forma mais acabada com ele. Antes de o capitalismo se tornar o modo de produção dominante no interior das formações sociais, o espaço de circulação mercantil entre proprietários iguais e livres no ato de troca é limitado socialmente e, por isso, os conflitos aí existentes, que poderiam se aproximar do que conhecemos por litígios jurídicos, são atravessados pela religião, pelos rituais e, antes de tudo, pelas divisões estamentais. Só no capitalismo a forma jurídica se universaliza enquanto mediação social fundamental *pari passu* com a mercantilização da força de trabalho, que reveste o vínculo entre o produtor direto e o processo produtivo.

A mediação principal das relações de produção escravistas e mais tarde das relações feudais não é jurídica, senão político-ideológica: a violência física ou a sua ameaça intermedeiam a relação abertamente desigual entre os agentes e garantem a extração do sobretrabalho. Por mais que a organização política existente estabeleça um ordenamento, o que há de propriamente jurídico atine somente às relações de troca entre os proprietários. O restante das normas não passa da transcrição e da publicização de privilégios e da imposição de deveres que se sustentam pelas relações de mando direto, de autoridade de domínio pessoal e não juridicamente, isto é, numa obrigação-direito equivalentes, ou tampouco pelo mero fato de estarem organizadas num *corpus iuris*. É praticamente impossível no quadro dessas relações haver um litígio jurídico entre indivíduos pertencentes às classes sociais antagônicas.

Estando o domínio, a exploração e a desigualdade declarados na própria forma ideológica e nas instituições políticas dessas

formações sociais, em critérios de raça e nascimento ou critérios divinos, um movimento reivindicativo estável dos trabalhadores é, igualmente, praticamente impossível: qualquer reivindicação, ainda que estritamente econômica ou atinente à quantidade da exploração, põe em causa, imediatamente, a própria hierarquia autoritária. Essa lógica presidiu por muito tempo o comportamento da burguesia em relação às lutas dos assalariados. Entretanto, sob os auspícios da equivalência intrínseca à forma jurídica, os produtores diretos, proprietários que são da mercadoria força de trabalho, podem *negociá-la* nos limites lógicos postos pela própria equação jurídico-mercantil, isto é, contratual, sem, com isso, a romperem imediatamente (BOITO, 2007: 155-188). Por contraditório que o seja, por força da própria luta dos trabalhadores se ampliou e aperfeiçoou a lógica jurídica da igualdade.

A passagem do modo de produção capitalista para a posição de dominante nas formações sociais da Europa ocidental exigiu a intervenção da "parteira de toda nova sociedade": a violência revolucionária. Desse modo, a burguesia logrou expandir os pressupostos das relações mercantis para o conjunto da sociedade e, mais importante, para as relações de produção, expropriando as antigas classes proprietárias e destruindo os laços de dependência pessoal que prendiam os trabalhadores a elas e aos meios de produção. Não fosse o enraizamento prévio da forma jurídica nas relações econômicas mercantis, ainda que de modo limitado, sua universalização não poderia ser explicada, senão como uma "invenção", restando, portanto, indeterminada, arbitrária.

As relações capitalistas de produção pressupõem produtores diretos libertos dos meios de produção num duplo sentido: (I) livres para disporem de si próprios, isto é, não vinculados aos proprietários dos meios de produção por laços de domínio pessoal, ao oposto do que se passava com os escravos, servos e os trabalhadores das corporações de ofício; (II) efetivamente despojados de meios próprios de produção, é dizer, proprietários apenas de sua própria força de trabalho. Esses pressupostos foram historicamente produzidos e generalizados pelas revoluções políticas burguesas, que aboliram os estatutos e privilégios feudais, instituindo a plena liberdade econômica, e, sobretudo, por um processo violento de expropriação das massas camponesas e pequenos produtores (NAVES, 2005).

Márcio B. Naves faz avançar a teoria pachukaniana ao demonstrar que é a abstratificação real do trabalho o elemento decisivo para a generalização da forma jurídica (2014: 79). Num primeiro momento, as nascentes relações capitalistas de produção nas manufaturas convivem com forças produtivas artesanais (ferramentas, materiais, processos de trabalho etc.), em que as diferenças existentes entre os trabalhos concretos seguem importantes, como reflexo do controle operário sobre o processo e os ritmos de trabalho, muito embora estejam os trabalhadores subordinados ao poder econômico do capitalista – por isso Marx fala em "subsunção formal" do trabalho ao capital. Somente no estágio da grande indústria o desapossamento dos produtores diretos atinge o nível próprio da reprodução ampliada do modo de produção capitalista: todo o conhecimento e toda especificidade de operações laborais são apropriados pelo mecanismo objetivo da maquinaria e do processo coletivo de trabalho, reduzindo o trabalho humano a um apêndice da máquina, a mero dispêndio de energia humana indiferenciada e, portanto, um trabalho concretamente abstrato – a "subsunção real" do trabalho ao capital. Nas palavras de Marx (1988: 483):

> Na manufatura e no artesanato, o trabalhador se serve da ferramenta; na fábrica, serve à máquina. Naqueles, procede dele o movimento do instrumental de trabalho; nesta, tem de acompanhar o movimento do instrumental. Na manufatura, os trabalhadores são membros de um mecanismo vivo. Na fábrica, eles se tornam complementos vivos de um mecanismo morto que existe independente deles.

A plena abstração do trabalho, que no circuito mercantil se expressa no dinheiro como equivalente geral, corresponde a uma forma ideológica igualmente abstrata e capaz de servir de equivalente geral dos sujeitos envolvidos nessas relações: o direito (NAVES, 2014: 42-3). Por esse prisma, a norma deixa de ser o elemento central do fenômeno jurídico. Por mais que, em geral, as normas discriminem consequências distintas para situações distintas, as normas de tipo jurídico só o fazem na exata medida do restabelecimento da equivalência em relação lógica com cada situação específica. Os diferentes conteúdos normativos,

para serem jurídicos, devem sempre se relacionar logicamente com a equivalência abstrata entre sujeitos autônomos de direitos (MELLO, 1993). Assim, se o direito do trabalho trata o proprietário da mercadoria força de trabalho como hipossuficiente, o faz apenas para restabelecer em outro patamar ideológico, mais concreto, a equivalência dele para com o proprietário dos meios de produção.

O direito público é construído à imagem e semelhança do direito privado. Os limites postos pelo exercício do *imperium* estatal são dados exatamente pelos sujeitos proprietários: eis o chamado *devido processo legal*, erigido ao núcleo do Estado "de direito". Na esfera criminal, onde pode parecer mais distante essa relação com a lógica mercantil, Pachukanis explica o advento da gradação das penas, segundo a lógica da equivalência: um *quantum* de dano causado à comunidade corresponde a certo *quantum* de liberdade a ser paga pelo violador da regra penal (2017: 210-11).

3. A TEORIA DO ESTADO CAPITALISTA DE NICOS POULANTZAS: FORMA JURÍDICA E CONTEÚDO INSTITUCIONAL

A despeito das críticas dirigidas por Poulantzas a Pachukanis acerca do direito, em sua teoria regional do político no modo de produção capitalista, Poulantzas se aproximará de Pachukanis, ao tratar da estrutura do Estado conformada pelo direito burguês.

O direito é, com efeito, distinto da política. Todavia, com ela, forma uma unidade dialética no Estado capitalista. Poulantzas concebe-o em duas dimensões: estrutural e institucional. Na estrutura do Estado capitalista, está, "em estado prático", e a despeito das críticas de Poulantzas a Pachukanis, a forma jurídica, que, por sua vez, nas formações sociais dominadas pelo modo de produção capitalista, materializa-se num conteúdo normativo e ideológico concreto, torcido e retorcido pelas lutas de classes, garantido, em última instância, pelo poder coercitivo de Estado: o ordenamento jurídico. Este, por sua vez, atravessa e organiza o conjunto das instituições estatais.

Essa superestrutura jurídico-política é responsável pela reprodução das condições sociais, ideológicas e políticas das relações

capitalistas de produção. Seu papel estrutural responde pelos pressupostos desse modo de produção. Além disso, sua conformação institucional organiza a dominação burguesa de tipo hegemônica, em cada conjuntura concreta. Antes de passar à análise poulantziana que permite relacionar a forma jurídica ao ordenamento jurídico estatal, façamos um breve comentário sobre os conceitos de estrutura e de instituição.

3.1. Estruturas e instituições, forma e conteúdo

Os suportes materiais das estruturas sociais são as práticas dos indivíduos. Essas práticas se concentram, se organizam e se difundem por meio das instituições e aparelhos. Na sociedade de tipo capitalista, as práticas econômicas se dão no mercado, isto é, uma cadeia de relações entre empresas e agentes proprietários e produtores diretos. As práticas políticas e ideológicas responsáveis pelo essencial da reprodução do todo social se concentram, se organizam e se difundem a partir do aparato Estatal (ALTHUSSER, 1999).

A estrutura só existe materializada nas práticas dos indivíduos, ao mesmo tempo em que as enquadra. Esse enquadramento significa que a estrutura determina o sentido da prática e que o agente que a suporta tem com ela uma relação ideológica. A dialética estrutural ou metonímica está precisamente em tal unidade de relações entre estruturas e práticas: a relação de dependência da estrutura perante a prática dos agentes para que se materialize e se reproduza ao mesmo tempo em que a estrutura precede e enquadra tais práticas.

A opacidade ideológica das estruturas decorre do maior grau de generalidade que possuem no todo social em relação às instituições, às práticas de classe e às práticas dos agentes. Numa metáfora espacial, as estruturas são mais “profundas”, isto é, dizem respeito a relações sociais básicas e estáveis, que envolvem os pressupostos da macroestrutura e das próprias classes sociais de um certo modo de produção: no capitalismo, os produtores diretos constituídos em proprietários de si mesmos, totalmente despojados dos meios de produção e a eles conectados por contratos com os proprietários privados desses meios. Tais agentes só podem formar certos tipos de classes e frações de

classes sociais e ensejam um mesmo padrão de lutas de classes e de dominação, distintos dos modos de produção anteriores.

Já as instituições, em nossa metáfora espacial, estão num nível menos profundo ou mais à superfície da prática social, eis que são constituídas de relações menos abrangentes e menos estáveis que as estruturas, e, portanto, mais imediatas na experiência dos agentes (SAES, 2013: 282). Estão sujeitas a *variações* de conteúdo entre diferentes formações sociais capitalistas e entre as diferentes conjunturas dessas mesmas sociedades, pois estão suscetíveis à ação das classes sociais, dentro, é verdade, de certos limites postos pelas estruturas. Entretanto, a despeito de estarem mais sujeitas às ações das classes e outros grupos sociais, as instituições oferecem aos agentes uma *experiência parcial* do todo social, de modo que ocultam as estruturas, ao mesmo tempo em que as materializam em sua organização: as instituições proclamam fins, objetivos e normas de funcionamento que aludem às relações reais, mas que iludem sobre seu verdadeiro sentido. Isto é, a opacidade das estruturas se transmite, em grau menor, é certo, às instituições – assim, a crítica às instituições a seu "desvirtuamento" é mais acessível aos agentes, grupos e classes em luta do que a crítica às estruturas, que exige a intervenção da ciência.

O aparato estatal é um complexo hierarquizado de instituições que, a despeito de proclamar como fim a busca do bem comum, difunde os valores estruturais da sociedade capitalista, nas mais diversas searas da vida social, por meio dos aparelhos coercitivos, econômicos, administrativos, culturais, educacionais etc. (POULANTZAS, 1977: 111)[27].

Em tempos de crise, é através das instituições e aparelhos políticos que as classes sociais revolucionárias podem materializar e expandir valores e práticas contrários à estrutura social dominante. O conteúdo do Estado de transição, produto da tomada do poder político

---

27 Décio Saes (2013) distingue instituição de aparelho: aquela atine às regras formais e este seria a organização material que aparenta seguir-se institucionalmente, mas que na prática se orientam por objetivos ditados por uma estrutura subjacente – e pela correlação de forças, agregaríamos nós. Poulantzas trata instituições e aparelhos como sinônimos, o que faz sentido em distinção perante as estruturas: ambos têm sua forma determinada pela estrutura e seu conteúdo determinado pelas lutas de classes (1977: 111). Trata-se, pois, de uma especificação dos conceitos, muito útil, feita por Décio Saes.

e da destruição dos aparatos de poder até então dominantes, rompe com os limites da forma anterior e põe-no em relação não mais de correspondência, mas de antagonismo com a estrutura econômica existente, permitindo sua modificação (BALIBAR, 1970).

3.2. O Estado enquanto estrutura e a forma jurídica

Poulantzas afirma que o Estado capitalista reproduz a separação do produtor direto perante os meios de produção, por meio de uma correspondente separação da dominação política, em relação à exploração econômica (1977: 31-32; 129). A constituição dos produtores diretos em proprietários unicamente da mercadoria força de trabalho significa a extração do domínio pessoal do seio das relações econômicas. Os trabalhadores são coagidos de modo socialmente difuso a venderem-se no mercado ao capitalista que, portanto, não se apropria de trabalho não pago por ser dono do proletário, mas por encarnar a divisão social do trabalho concentrando os meios de produção (MARX, 2008: 1.157). Por conseguinte, o Estado capitalista concentra e monopoliza os meios de exercício da violência na condição de terceiro acima das partes, à exata medida que estas foram convertidas em equivalentes e livres, na forma de sujeitos de direitos. Toda e qualquer ação estatal, inclusive a coerção, só podem ocorrer para expandir, atualizar ou restabelecer o direito e, portanto, a equivalência entre os sujeitos. O Estado apresenta-se como uma esfera pública, impessoal, compreendida pela aparente soma das vontades dos sujeitos de direito – por isso a ideologia do "contrato social" (POULANTZAS, 1977: 204-214).

É dessa maneira, segundo Poulantzas, que o Estado pode representar o "universal", reunificando num coletivo maior a massa individualizada de sujeitos privados de vontades conflitantes: a comunidade do "povo-nação", que se opõe aos diversos grupos privados, frações e classes sociais, especialmente às classes trabalhadoras. Além disso, o Estado apresenta-se como o responsável na divisão social do trabalho pelas funções gerais de "administração da sociedade" – de regulação, coordenação, intervenção no domínio econômico e, no limite, ordenação pelo uso da violência. É em nome desse universal

que os aparelhos estatais e seu pessoal, a burocracia, podem exercer as funções necessárias ao "bem comum" (POULANTZAS, 1977: 129).

O princípio pelo qual esses aparelhos estão organizados por delegação racional de funções, e segundo o qual qualquer sujeito de direito pode formalmente vir a integrar o corpo de funcionários estatais, é o princípio do burocratismo. Por essa organização especial, o Estado burguês produz o efeito ideológico de *representação de unidade* do povo-nação, que complementa os efeitos do direito de *individualização e isolamento* dos agentes da produção (SAES, 1998).

Essas determinações estruturais, correspondentes à forma jurídica e às relações capitalistas de produção, estabelecem os limites de variação do conteúdo normativo do ordenamento jurídico, segundo cada conjuntura. Vejamos, por fim, as determinações do Estado enquanto complexo institucional, que é atravessado pelo ordenamento jurídico.

3.3. O Estado enquanto instituição: o ordenamento jurídico e a hegemonia

A separação entre a dominação política e a exploração econômica imposta pelo lugar do Estado na macroestrutura capitalista implica, ao mesmo tempo, a *unidade do poder político* de Estado e a *autonomia relativa* do aparato estatal perante as classes e frações das classes dominantes, que possuem e exercem tal poder unitário por meio de sucessivos blocos no poder, sob a liderança hegemônica de uma classe ou fração, cujos interesses específicos são garantidos no interior do bloco (POULANTZAS, 1977: 249).

Segundo Poulantzas, o bloco no poder é constituído por equilíbrios instáveis de compromissos entre as frações e classes dominantes, a respeito da política social e econômica de Estado, e que se materializam, portanto, na distribuição dos recursos institucionais de poder estatal que produzem tal política (1977: 302). A disputa no interior do bloco no poder relaciona-se com a correlação geral de forças em relação aos dominados. A autonomia relativa do aparato estatal permite que sejam impostos sacrifícios a interesses mais ou menos específicos e imediatos de frações e classes dominantes, em prol da

dominação geral sobre as classes dominadas, que, no mesmo passo, são desorganizadas pelo Estado burguês, cujo magnetismo jurídico as atrai constantemente para a legalidade, para o egoísmo de fração na defesa de interesses corporativos, para o isolamento e, portanto, para sua própria desconstituição enquanto forças sociais autônomas no terreno político (POULANTZAS, 1977: 186).

No centro do aparato estatal e do equilíbrio instável de compromissos está o ordenamento jurídico, estruturado que é pela forma jurídica. Assim, tanto os efeitos mais estruturais quanto os mais conjunturais da dominação de classe passam por ele e nele se cristalizam. É verdade que, sem poder de classe, sem determinada correlação de forças, uma norma positivada pode pouco ou nada significar, em termos de eficácia social. Porém, as normas, quando correspondentes ao equilíbrio de compromissos num bloco no poder e aos sacrifícios necessários à dominação geral das classes trabalhadoras, difundem socialmente, no território e no tempo, certo conteúdo político e econômico de classe. No terreno instável da conjuntura, as classes e frações buscam constantemente materializar seu poderio em instituições e, mais precisamente, em normas jurídicas.

Entre os “de cima”, por força da “anarquia da produção”, os múltiplos grupos, ramos econômicos e propriamente as frações das classes dominantes travam encarniçadas lutas, por maiores fatias do produto econômico geral, a serem garantidas por políticas estatais particulares. Cada bloco no poder implica uma distribuição dos postos na cúpula do aparato estatal, segundo a hierarquia do equilíbrio de compromissos que unifica o bloco. Em sua dinâmica, implica também a execução de sucessivos programas que exigem modificações do conteúdo do ordenamento jurídico, ainda que apenas em sua interpretação e aplicação. Vale dizer, cada bloco no poder traz consigo uma política que irá torcer, reformar e dar pesos diferenciados a esta ou aquela disposição contida no ordenamento jurídico, a esta ou aquela instituição ou aparelho estatal. Dentro desse quadro e na ponta da cadeia, cada *lobby* empresarial se traduz numa interpretação técnico-jurídica específica.

Entre os “de baixo” se passa algo a um só tempo parecido e qualitativamente distinto. As próprias relações capitalistas de produção

permitem o surgimento de um movimento reivindicativo estável dos produtores diretos em defesa de sua mercadoria, a força de trabalho, pressão esta que se traduz na luta geral pela retorção do ordenamento jurídico, em favor da intervenção estatal na esfera de autonomia do capital, com o objetivo de limitar quantitativamente a exploração da força de trabalho (BOITO JR., 2007: 155-188). O sindicalismo pode ser mais, mas nunca menos do que isso: luta econômica possibilitada pelo terreno capitalista (ANDERSON, 1980). Contudo, inserido no bojo das lutas políticas e da correlação geral de forças impostas pelas revoluções socialistas, essas pressões foram capazes, ao longo do século XX, de modificar substancialmente o conteúdo das normas jurídicas, criando uma série de instituições, cujo cume histórico é o Estado de Bem-Estar Social. Mais recentemente, grupos oprimidos, como as mulheres, negros e LGBTTs vêm conquistando direitos que se traduzem em normas estatais, em políticas públicas que promovem seus interesses e em proibições e instituições coercitivas que ameaçam seus agressores. Também aqui o conteúdo do ordenamento e de parte das instituições estatais está em disputa – com os limites postos pela correlação que garante a dominação do bloco no poder e, ademais, os limites estruturais da forma jurídica e do Estado capitalista.

É nesse sentido, do conteúdo das normas jurídicas e das instituições, que se deve interpretar a afirmação de Poulantzas, segundo a qual as lutas de classes atravessam os aparelhos de Estado. Entretanto, a presença de interesses parciais dos grupos e classes dominados no ordenamento jurídico e em parte periférica dos aparelhos de Estado não lhes altera a estrutura, nem tem a mesma qualidade da presença das classes dominantes: *os dominados não participam do poder político*, que é detido pelo bloco dominante. Por isso, salvo em situações revolucionárias, em que o próprio poder político está em causa, as lutas dos dominados apenas influem nas condições de sua própria dominação (POULANTZAS, 2000: 145-6).

Porém, deve-se lembrar que isso não torna indiferente às classes dominadas o caráter mais ou menos social e democrático do Estado burguês (LÊNIN, 2007; SAES, 1998b). Além disso, as lutas dos dominados por reformas, ainda que parciais e limitadas pelo direito burguês, podem: (I) dificultar a formação de equilíbrios de

compromissos entre os de cima e, com isso, contribuir para crises de hegemonia; (II) acumular forças em termos políticos e ideológicos, para que o bloco de dominados se unifique e se capacite, a fim de tomar o poder político de Estado em tais crises. Eis aqui a crítica à dissolução da política na forma jurídica, o que termina por negar ao direito de greve, aos direitos sociais e à luta operária dentro da legalidade burguesa qualquer potencialidade para o acúmulo de forças das classes trabalhadoras.

Diferentemente, Poulantzas dá tratamento teórico às instituições, que são, em primeiro lugar, relacionadas externamente com as estruturas, que lhes determinam o sentido e as limitam. Em segundo lugar, analisando a dinâmica interna das instituições, Poulantzas as relaciona às classes sociais, diante das quais as instituições apresentam uma autonomia relativa, de modo a não serem redutíveis a essas mesmas classes e frações, muito embora por elas sejam determinadas. Assim, para Poulantzas, as "instituições importam", isto é, têm eficácia própria, mas não se recai, por essa importância, num "institucionalismo", que deixa de fora tanto as estruturas do modo de produção quanto a luta de classes.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com esse quadro geral, o pensamento de Nicos Poulantzas, aliado à crítica pachukaniana do direito, permite uma análise científica completa do direito. Possibilita a análise estrutural da *forma jurídica* e sua correspondência com as estruturas do modo de produção capitalista. Também permite a análise institucional do direito, que se materializa no conteúdo do ordenamento jurídico, que, por sua vez, atravessa todo o complexo institucional do Estado capitalista.

A contribuição própria de Poulantzas, a nosso ver, está nessa dialética estrutural-institucional: o ordenamento jurídico ou o direito, enquanto instituição, é delimitado, estruturalmente, pela forma jurídica, ao mesmo tempo em que materializa o conteúdo determinado pela hegemonia burguesa e retorcido pelas lutas de classes. Esse papel de mediação, de determinação e sobredeterminação, permite, em nossa leitura de Poulantzas, evitar as armadilhas reducionistas: tanto o

economicismo-esquerdista, segundo o qual toda e qualquer instituição se reduz à estrutura que a conforma, o que expulsa da análise a eficácia própria das instituições, em relação ao campo das lutas de classes, tornando indiferente às classes o conteúdo mais ou menos social e democrático do Estado e do ordenamento jurídico; quanto a armadilha do voluntarismo-institucionalista, que desvincula as normas jurídicas e os aparatos de Estado da forma jurídica e do papel geral do Estado capitalista, na organização da dominação hegemônica de classe, o que, por sua vez, induz às ilusões reformistas.

BIBLIOGRAFIA

ALTHUSSER, Louis (2017). “Teoria, prática teórica e formação teórica. Ideologia e luta ideológica”. In: Barison, Thiago (org.). *Teoria Marxista e Análise Concreta*: textos escolhidos de Louis Althusser e Étienne Balibar. São Paulo: Expressão Popular, pp. 27-82.

______(1970). “Prefacio: de ‘El Capital’ a La Filosofía de Marx”. In: ALTHUSSER, Louis; BALIBAR, Étienne. *Para Leer el Capital*. 4ª ed. Trad. espanhol Marta Harnecker. Mexico: Siglo Ventiuno Editores, pp. 18-81.

______(1970). “El objeto de ‘El Capital’”. ALTHUSSER, Louis; BALIBAR, Étienne. *Para Leer el Capital*. 4ª ed. Trad. espanhol Marta Harnecker. Mexico: Siglo Ventiuno Editores, pp. 81-209.

______(1999). *Sobre a Reprodução*. Petrópolis: Vozes.

ANDERSON, Perry (1980). Limites e Possibilidades dos Sindicatos. *Revista Oitenta*, Porto Alegre: LP&M, pp. 43-7.

BALIBAR, Étienne (1970). “Acerca de los conceptos fundamentales del materialismo histórico”. In: ALTHUSSER, Louis; BALIBAR, Étienne. *Para Leer el Capital*. 4ª ed. Trad. espanhol Marta Harnecker. Mexico: Siglo Ventiuno Editores, pp. 217-335.

BATISTA, Flávio Roberto (2013). *Crítica da Tecnologia dos Direitos Sociais*: uma contribuição materialista histórico-dialética. São Paulo: Outras Expressões, Dobra Editorial.

BOITO JR., Armando (2007). "Pré-capitalismo, capitalismo e resistência dos trabalhadores: elementos para uma teoria da ação sindical" In: *Estado, Política e Classes Sociais. Ensaios teóricos e históricos*. São Paulo: Ed. Unesp, pp. 155-188.

COMPARATO, Fábio Konder (2010). *A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos*, 7ª. ed. São Paulo: Saraiva.

JESSOP, Bob (1985). *Nicos Poulantzas. Marxist Theory and Political Strategy*. London: MacMillan.

KELSEN, Hans (1984). *A Teoria Pura do Direito*. 6ª ed. Trad. João Baptista Machado, Coimbra: Ed. Arménio Amado.

LÊNIN, V. I. (2007). *O Estado e a Revolução.* O que ensina o marxismo sobre o Estado e o papel do proletariado na revolução. São Paulo: Expressão Popular.

MARX, Karl (1988). *O Capital. Crítica da Economia Política*. Livro I, vol. 1. Trad. Reginaldo Sant'Anna. 12ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

______(2008). *O Capital. Crítica da Economia Política.* Livro III, vol. 6, Trad. Reginaldo Sant'Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

MASCARO, Alysson Leandro (2013). *Estado e Forma Política*. São Paulo: Boitempo.

MIAILLE, Michel (1979). *Uma Introdução Crítica ao Direito*. Lisboa: Moraes Editores.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de (1993). *Conteúdo Jurídico do Princípio da Igualdade*. 3ª ed. São Paulo: Malheiros.

NAVES, Márcio Bilharinho (2005). "Direito, circulação mercantil e luta social". In: *Direito, sociedade e economia: leituras marxistas.* São Paulo: Manole, pp. 23-36.

______(2014). *A questão do direito em Marx*. São Paulo: Expressão Popular; Dobra Editorial.

______(2017). "Prefácio à edição brasileira". In: Evgeni Pachukanis. *A Teoria Geral do Direito e o Marxismo e Ensaios escolhidos 1921-1929*. São Paulo: Sundermann, pp. 7-22.

PACHUKANIS, Evgeni (2017). *A Teoria Geral do Direito e o Marxismo e Ensaios Escolhidos (1921-1929)*. Trad. Lucas Simone. São Paulo: Sundermann.

POULANTZAS, Nicos (1969). *Hegemonia y Dominacion en el Estado Moderno*. Trad. María T. Poyrazián. Córdoba: Ediciones Pasado y Presente.

______(1997). *Poder Político e Classes Sociais*. Trad. Francisco Silva. São Paulo: Martins Fontes.

______(2000). *Estado, Poder e Socialismo*. 4ª ed., trad. Rita Lima. São Paulo: Paz e Terra; Graal.

SAES, Décio Azevedo Marques de (1998a). A questão da autonomia relativa do Estado em Poulantzas. *Revista Crítica Marxista*. Rio de Janeiro: Xamã, nº 7, pp. 46-66.

______(1998b). "Democracia burguesa e luta proletária". In: *Estado e Democracia: ensaios teóricos*. 2ª ed., "Coleção Trajetória", v. 1. Campinas: Unicamp/IFCH, pp. 145-172.

______(2013). O lugar dos conceitos de "estrutura" e "instituição" na pesquisa em educação. *Cadernos CERU*, v. 23, nº 1.

SAES, Décio (1985). *Formação do Estado burguês no Brasil (1888-1891)*. São Paulo: Paz e Terra.

SÓFOCLES (2003). *Antígona*. Trad. Millôr Fernandes. São Paulo: Paz e Terra.

STUCHKA, P. I. (1951). “The Revolutionary Part Played by Law and the State. A General Doctrine of Law”. In: HAZARD, John N. (org.). *Soviet Legal Philosophy*. Cambridge: Harvard University Press, pp. 17-69.

CAPÍTULO 3. DESDOBRAMENTOS DE *PODER POLÍTICO E CLASSES SOCIAIS*

Jair Pinheiro

1. INTRODUÇÃO

Poulantzas anuncia dois objetivos daquela que é considerada sua principal obra, *Poder Político e Classes Sociais* (*PPCS*), publicada em 1968: cobrir o déficit teórico sobre o Estado no campo do marxismo e formular a teoria do político no modo de produção capitalista (MPC). No ano seguinte, Miliband publicou *The State in Capitalist Societiy*, obra que recebeu uma aguda crítica de Poulantzas, com a réplica do autor. Laclau também interveio no debate[28]. A partir de então, esta obra e o autor foram apreciados por vários estudiosos da matéria, dentre os quais também não se estabeleceu um consenso tanto sobre a problemática de *PPCS*, quanto sobre a relação entre esta obra e as que se seguiram a ela.

Passados cinquenta anos de *PPCS* e como comemoração da efeméride, muitos estudiosos estão se debruçando sobre o legado inescapável dessa obra para a análise marxista do político. O professor Décio Saes foi pioneiro entre nós ao fazer um balanço da obra; no marco dos seus trinta anos, numa criteriosa avaliação, ele conclui que "[...] o conceito de estrutura jurídico-política capitalista [...] se configura como um sistema articulado de quatro conceitos: direito capitalista, burocratismo, efeito de isolamento e efeito de representação da unidade" (SAES, 1998: 50). Este foi o ponto alto da contribuição de Poulantzas para o desenvolvimento da teoria da região do político no MPC.

---

28 Não há publicação de conjunto deste debate em português. O leitor encontrará "O problema do Estado Capitalista", de Poulantzas, e a resposta de Miliband, "O Estado capitalista: resposta a Nicos Poulantzas", publicado pela Edições Afrontamento, Porto, em 1975. O leitor encontrará os outros dois textos deste debate: "Poulatzas e o Estado capitalista", de Miliband, e "O Estado capitalista: uma resposta a Miliband e Laclau", com uma esclarecedora introdução de Danilo Martuscelli e Leandro Galastri, em Crítica Marxista, nº 27, 2008. O texto de Laclau, "A especificidade do político", pode ser encontrado como o capítulo 2 da sua obra *Política e ideologia na teoria marxista: capitalismo, fascismo e populismo*, publicado pela Paz e Terra, Rio de Janeiro, em 1978.

Se, por um lado, *PPCS* cumpriu a tarefa a que se propunha de enfrentar o déficit teórico sobre o Estado, apresentando um conjunto de conceitos operacionalizáveis na análise de formações sociais determinadas onde o MPC é dominante e de conjunturas concretas, por outro, como Saes assinala, pouco avançou na teoria do político em geral, o que remete a outras duas problemáticas, pelo menos: da teoria da história e da teoria da transição, aspectos que também têm merecido atenção dos estudiosos.

Entretanto, Poulantzas faz outra distinção que não tem merecido a mesma atenção dos estudiosos, pelo menos não explicitamente, qual seja, entre o político e a política. Portanto, *PPCS* contém vários conceitos que, é lícito supor, Poulantzas formulou no interior da problemática do político, mas que oferecem fecundas indicações para pensar a problemática da política.

Assim, para além da importância e do mérito, como toda grande obra, *PPCS* também tem lacunas e insuficiências. Este breve ensaio tem dois objetivos que se complementam: 1) explorar algumas dessas lacunas, entendidas como possibilidades de desenvolvimento não exploradas, assim como propor novos desenvolvimentos para alguns conceitos insuficientemente desenvolvidos ou apenas presentes em estado prático; 2) promover articulações entre tais conceitos que permitam operacionalizá-los na análise de alguns desafios da luta política de classes no capitalismo contemporâneo.

Não se trata de pensar contra, mas com Poulantzas. Por isso, o quadro geral de referência é o mesmo: o Estado como objeto do político, uma estrutura integrante da totalidade estruturada, que é o modo de produção, no nível abstrato, e a formação social, no concreto. Assim sendo, embora o objeto deste ensaio seja *Poder Político e Classes Sociais*, no limite da problemática dessa obra, convém apresentar algumas considerações relativas ao conjunto da obra do autor, devido ao fato de que os diversos intérpretes da obra de Poulantzas identificam uma pronunciada variação conceitual e terminológica desde *PPCS*, sua primeira grande obra, até *O Estado, o poder, o socialismo* (*EPS*), seu último livro. Para Décio Saes, *EPS* "é uma dramática tentativa de propor novas teses sobre o Estado, e de encobrir, sem alardes ou ajuste de contas explícito, sua primeira teorização [*PPCS*]" (SAES, 1998: 15).

Adriano Codato (2008), por sua vez, apresenta uma análise da obra de Poulantzas, segundo a qual o conceito de Estado é definido como estrutura (*PPCS*), como aparelho (*Fascismo e ditadura*), aparelho/relação (*As classes sociais no capitalismo de hoje*) e, finalmente, relação em *EPS*.

Após examinar os argumentos formulados por Poulantzas, em *As classes sociais no capitalismo de hoje*, sobre as contradições sociais na Europa em decorrência do imperialismo estadunidense, Jessop conclui: "Nenhum desses argumentos pode ser entendido da perspectiva marxista estruturalista, nem da sua [de Poulantzas] "retificação" quanto à tripla determinação da situação de classe pela divisão social do trabalho" (JESSOP, 1985: 174).

Por causa dessa variação, ainda segundo Jessop,

> Poulantzas foi apresentado diversamente como um grosseiro marxista estruturalista, um sofisticado teórico neogramsciano, como culpado de uma exagerada preocupação com o político, em detrimento do econômico e/ou ideológico e como um teórico crucial da autonomia relativa do Estado (JESSOP, 1990: 222).

No sentido oposto, Barrow afirma que

> [...] durante a década de 1970. Poulantzas sustentou que a análise estrutural das formas de Estado era uma ciência a priori que permitiria aos teóricos deduzir as formas de Estado das exigências funcionais da acumulação de capital que caracterizou cada estágio do desenvolvimento capitalista, nomeadamente, a fase mercantil, a industrial e o capitalismo financeiro de Estado (BARROW, 1993: 64).

Essas diferentes interpretações impõem a necessidade de um posicionamento no campo, ainda que tendo por objeto apenas sua primeira grande obra. A hipótese que sustenta a reflexão desenvolvida neste ensaio é que, se não no todo, em parte, pelo menos, as questões subjacentes a essa variação conceitual e terminológica podem ser

incorporadas à problemática de *PPCS*, com a condição de realizar os objetivos já mencionados e de se situar no interior da sua problemática.

No capítulo I de *PPCS*, intitulado "*Sur le concept de polítique*", Poulantzas assume como objetivo tratar dos "[...] problemas da teoria marxista geral do Estado e da luta de classes" e da "[...] distinção entre a *superestrutura jurídico-política do Estado*, o que se pode designar como *o político*, e as práticas políticas de classe – luta política de classe – o que se pode designar como *a política*" (POULANTZAS, 1968: 35, itálicos no original). O primeiro objetivo guarda estreita relação com o que o autor designa *o político* e ocupa um lugar central na obra, já o que é designado como *a política*, embora apareça na obra toda, ocupa um lugar secundário. É no âmbito da política que se situa este ensaio, ou seja, trata-se de oferecer uma contribuição para o desenvolvimento de conceitos presentes em *PPCS* mais afetos à *política* que ao *político*, mesmo porque, em parte, pelo menos, a crítica de determinismo estrutural comumente dirigida a Poulantzas pode ser atribuída ao descuido ou até mesmo ao desconhecimento dessa distinção[29] (EVANS; RUECHEMEYER; SKOCPOL, 1985).

O método de exposição consiste em apresentar os conceitos escolhidos através das características mencionadas acima, identificando os limites da formulação dos mesmos como aparecem em *PPCS*, o que será feito na primeira seção e, na segunda, busca-se desenvolvê-los e articulá-los entre si e a outros conceitos da obra, tarefa que deverá resultar em uma contribuição para o preenchimento das lacunas identificadas na primeira seção.

2. CONCEITOS A EXPLORAR

1. Suporte/portador. No contexto da sua crítica ao historicismo, Poulantzas observa que, nesta perspectiva,

> Os agentes da produção são captados como atores-produtores, como os sujeitos criadores das estruturas, as classes sociais como os sujeitos da história. A distribuição dos agentes em classes sociais é

29 Ver o debate Poulantzas/Miliband, conforme nota nº 28.

> ela mesma reportada ao processo, de feição historicista, de criação-transformação das estruturas sociais pelos "homens". Ora, essa concepção desconhecia dois fatos essenciais: em primeiro lugar, que os agentes da produção, por exemplo, o operário assalariado e o capitalista, enquanto personificações do trabalho assalariado e do Capital, são considerados por Marx como os *suportes* ou *portadores* de um conjunto de estruturas. Em segundo lugar, que as classes sociais jamais são concebidas teoricamente por Marx como origem genética das estruturas [...] (POULANTZAS, 1968: 63)[30].

Insuficiência. A condição de *suporte* é operacionalizada na análise no restante da obra, mas a de *portador* não, de modo que os próprios resultados, aos quais chega o autor, apresentam lacunas que podem ser identificadas no pressuposto implícito de que a condição de portador está nos demais conceitos examinados a seguir.

2. Forma de presença. Sob o título "As classes distintas e as frações autônomas de classe", Poulantzas pergunta: "Como determinar as classes em uma formação social ou, diversamente, como decifrar os efeitos da combinação concreta dos modos de produção que constituem uma formação, sobre os suportes desta formação?". E responde:

> O fenômeno capital, a este respeito, é que *algumas classes distintas*, concebíveis na análise dos modos de produção "puros" que compõem uma formação, frequentemente se apresentam na formação social como *dissolvidas* e *fusionadas* a outras classes, como frações – autônomas ou não – de outras classes, ou mesmo como *categorias* sociais específicas (POULANTZAS, 1968: 80).

Insuficiência. Tal como exposta, a definição é imprecisa quanto a dois aspectos: 1) os termos *dissolvidas* e *fusionadas* são sinônimos? 2) essas formas de presença aplicam-se apenas a classes de modos de produção subordinados, conforme os exemplos citados pelo próprio autor? Um exemplo dessa aplicação do conceito a modos de produção subordinados é a comparação entre a situação dos camponeses na Alemanha e na França: "O que nos interessa aqui, é que os pequenos

30 Todas as citações extraídas dessa obra são tradução minha

camponeses da Alemanha, sofrendo no nível econômico a dominação do MPC sobre o patriarcal e o feudal, não funcionam sob o bismarckismo enquanto força social – ao contrário do bonapartismo – devido às estruturas feudais do Estado, atrasadas em relação ao econômico" (POULANTZAS, 1968: 84).

Em caso de resposta positiva às duas perguntas, restaria a questão de se é possível às classes dominantes de um modo de produção dominante (o MPC, no caso) apoiar sua dominação apenas em classes de modos de produção subordinados. No caso de resposta negativa, como se aplica os conceitos às classes dominadas do modo de produção dominante?

3. Interesse. A definição desse conceito sempre envolve dificuldades, porque ele apresenta dimensão objetiva e subjetiva. Demonstração dessas dificuldades é que Poulantzas faz várias aproximações do conceito antes de apresentar uma definição que contém alguns pontos lacunares. Diz ele,

> De fato, os interesses, embora não sendo por isso uma noção "psicológica", apenas podem ser localizados no campo próprio das práticas e das classes. Nas estruturas, o salário ou o lucro não exprimem o interesse do capitalista – por exemplo o "estímulo de ganho" – ou do operário, mas constituem categorias econômicas relacionadas às formas de combinação. Entretanto, dizer que os interesses apenas podem ser concebidos por referência teórica a uma prática, nem por isso se atribui aos interesses uma relação com o "comportamento individual", em um primeiro momento exclui-se que os interesses estejam localizados nas estruturas (1968: 116).

Nesta formulação, Poulantzas descarta conceber os interesses como localizados nas estruturas, o que conferiria ao conceito de interesse uma objetividade tendente a anular o de luta de classes; descarta também a possibilidade de uma concepção comportamentalista (vale dizer, psicológica), tendente a diluir toda objetividade social nos comportamentos individuais, tais como eles se apresentam à observação imediata. Para evitar essas duas tendências opostas, Poulantzas indica as práticas de classe como a referência objetiva onde se localizam os

interesses. Duas páginas à frente, após criticar a abordagem estrutural-funcionalista, Poulantzas faz outra digressão aproximativa, desta vez, com acento conclusivo.

> É então evidente que as tentativas de localizar os interesses de classe nas estruturas não podem ser compatíveis com uma concepção científica. O conceito de interesse pode apenas se relacionar com o campo das práticas, na medida em que os interesses são sempre interesses de uma classe, dos suportes distribuídos em classes sociais. Entretanto, isto não quer dizer que os interesses consistem em motivações de comportamentos, assim como o fato de situar as práticas nas relações sociais não quer dizer que se volta a uma problemática do sujeito. Se o conceito de classes indica os efeitos da estrutura sobre os suportes, ainda, se o conceito de prática não cobre comportamentos, mas um trabalho exercido nos limites impostos pela estrutura, os interesses indicam, então, esses limites, mas como *extensão do campo*, em um nível particular, da prática de uma classe em relação às práticas de outras classes; logo, a extensão da "ação" das classes nas relações de poder. Aliás, de modo algum isto constitui um jogo de metáfora sobre os termos limites e campo, mas um resultado da complexidade das relações que esses termos recobrem (1968: 118).

Nesta digressão, mais do que na anterior, podem-se identificar lacunas e limites impostos à análise. A primeira lacuna consiste em não problematizar as dimensões objetivas e subjetivas do conceito de interesses, o que aparece na recusa a localizar os interesses na estrutura (dimensão objetiva) e na afirmação de que "os interesses são sempre interesses de uma classe" (dimensão subjetiva). De certo modo, pode-se dizer que o próprio Poulantzas detecta as dificuldades relativas a esta lacuna, quando, em entrevista à revista *Marxism Today*, pergunta: "Podemos retornar à questão de Althusser. Em *Fascismo e ditadura*, você fez esta crítica específica a Althusser, de que ele não dá à luta de classes o lugar que ela merece. É possível no marxismo estruturalista do tipo althusseriano dar à luta de classes o lugar que ela merece?". Então, ele responde:

> [...] Insistimos que para o marxismo o principal perigo não era o 'estruturalismo', mas o 'historicismo', então voltamos toda nossa atenção contra o historicismo, a problemática do sujeito, contra a problemática de Sartre e Lukács; como resultado, "vergamos a vara' e, claro, isto teve efeitos em nossa teoria. Por exemplo, teve como efeito em meus livros a distinção que fiz entre 'estruturas' e 'práticas', em *Poder político e classes sociais*, o que não fiz posteriormente em *As classes sociais no capitalismo de hoje*.
>
> A observação que fiz em *Fascismo e ditadura* a Althusser referia-se aos aparelhos ideológicos de Estado, era uma censura que fiz a Althusser em um contexto específico da discussão sobre os aparelhos ideológicos de Estado e não uma censura ao núcleo da problemática com a qual estávamos preocupados então. Assim, eu sustentaria o papel crítico do althusserianismo no lugar das análises substantivas (POULANTZAS, apud MARTIM, 2008: 395-6).

Entretanto, esta fusão entre estrutura e práticas levou Poulantzas a uma formulação, em *O Estado, o poder, o socialismo,* que o distanciou, em larga medida, das formulações de *PPCS*. A análise aqui desenvolvida considera válida a distinção entre estruturas e práticas. Ademais, o problema que parece preocupar Poulantzas (relação entre estruturas objetivas e deliberações subjetivas) pode ser resolvido pela introdução de novos conceitos no mesmo quadro teórico, sem o risco de introduzir na teoria um sujeito demiurgo da história.

A segunda lacuna é uma espécie de consequência da primeira. A necessidade de um conceito mediador entre estrutura e práticas o leva a operar com o conceito de ação, grafado entre aspas, o que indica que ele opera com o conceito em estado prático. Ou seja, suponho aqui que o desenvolvimento deste conceito é uma alternativa teórica à fusão entre estrutura e prática.

4. Ação. Este conceito, por sua origem na sociologia compreensiva, repõe a problemática do sujeito, objeto de crítica do althusserianismo. Entretanto, o conceito está subjacente à análise do poder.

> O poder está situado no nível das *diversas* práticas de classes, na medida em que existem interesses de classe concernentes ao econômico, ao político e ao ideológico. Mais particularmente, em uma formação capitalista caracterizada pela autonomia específica dos níveis de estrutura e de práticas, e interesses respectivos de classe, pode-se ver claramente a distinção do poder econômico, do poder político, do poder ideológico etc., conforme a capacidade de uma classe de realizar seus interesses relativamente autônomos em cada nível. [...]. As relações desses diversos poderes – seu índice de eficácia etc. – se referem à articulação das diversas práticas – dos interesses – de cada classe, que refletem, de um modo defasado, a articulação das diversas estruturas de uma formação social, num desses estágios ou fases (POULANTZAS, 1968: 120-1).

Insuficiência. As noções de capacidade de classe, índice de eficácia e articulação entre das diversas estruturas, presentes nesta análise do poder, resultam insuficientemente explicadas se baseadas apenas na definição de prática, como:

> [...] todo processo de *transformação* de uma primeira matéria determinada em *produto* determinado, transformação efetuada por um trabalho humano determinado, utilizando meios (de "produção") determinados. Em toda prática assim concebida, o momento (ou o elemento) *determinante* do processo não é nem a matéria nem o produto, mas a prática em sentido estrito, o momento do *trabalho de transformação*, que põe em operação, em uma estrutura específica, homens, meios e um método técnico de utilização dos meios (ALTHUSSER, 1973: 167).

Está subjacente àquelas noções um elemento subjetivo necessário à explicação da oscilação da capacidade de classe, do índice de eficácia e da variação da articulação entre as estruturas.

5. Classe-apoio. Para Poulantzas, "[...] trata-se das classes sobre as quais se 'apoia' uma forma do Estado capitalista. Casos típicos dessas *classes-apoio*: os camponeses parcelares no quadro do bonapartismo, a pequena burguesia no fim do primeiro período da

República parlamentar, o "*lumpenproletariado*" do bonapartismo", (1968: 264). Em seguida, Poulantzas afirma que:

> Pode-se caracterizar o estatuto particular das classes ou frações de classes-apoio dizendo:
>
> 1) Que seu apoio a uma dominação de classe determinada não é, em geral, fundada em nenhum *sacrifício político real* dos interesses do bloco no poder e das classes aliadas em seu favor. Esse apoio, indispensável a esta dominação de classe, em primeiro lugar, é fundado num processo de *ilusões ideológicas*. [...]. O Estado bonapartista, apoiando-se nos camponeses, não toma nenhuma medida politicamente apreciável em favor dos seus interesses próprios. [...].
>
> 2) Que o apoio particular das classes-apoio é devido *ao medo, fundado ou imaginário, do poder da classe operária*. Nesse caso, o apoio nem é fundado nem seguro, numa comunidade de interesses a partir de sacrifícios mútuos reais, nem numa ilusão ideológica relativa a esse sacrifício, mas no fator político da luta da classe operária (POULANTZAS, apud MARTIM, 2008: 264).

Insuficiência. A consideração de que apenas os camponeses parcelares, uma classe pré-capitalista, o lumpenproletariado e a pequena burguesia servem como classe-apoio é insuficiente para a explicação da dominação de classe no capitalismo, principalmente na contemporaneidade. Ou seja, reaparecem aqui as questões colocadas no exame do conceito de *suporte/portador*. Essa insuficiência decorre do fato de que, por um lado, o contingente formado por classes pré-capitalistas, o lumpenproletariado e a pequena burguesia, é normalmente pequeno para dar apoio suficiente ao bloco no poder, numa formação social em que o MPC é dominante e a dominação política adquire a forma de democracia representativa; por outro lado, neste contexto de MPC dominante e democracia representativa, do ponto de vista das lutas políticas, o bloco no poder precisa neutralizar a capacidade de luta política do proletariado, sob pena de ver sua dominação fracassar, uma vez que a reprodução do MPC requer a adesão do proletariado a ele em grau razoável.

3. DESENVOLVIMENTOS SUGERIDOS

À luz do exposto até aqui, procederei à tarefa de desenvolver os conceitos expostos na seção anterior, o que, a meu ver, contribui para lançar luz sobre a luta política de classes no capitalismo contemporâneo. Tal desenvolvimento requer a organização desses conceitos numa visão de conjunto e, para isso, a escolha de um ponto de apoio, que é o campo da luta de classes numa formação social em que domina o modo de produção capitalista e, portanto, tem o tipo capitalista de Estado como fator de coesão.

Neste tipo de Estado, a soberania popular

> [...] designa, como fonte de *legitimidade* do Estado, um conjunto de cidadãos, de indivíduos formal e abstratamente livres e iguais erigidos como pessoas políticas. Este conjunto é concebido como o corpo político da sociedade, como o povo. Entretanto, o que mais importa aqui, é que a *soberania do Estado e a soberania popular se sobrepõem*: este povo de cidadãos só adquire sua existência de corpo político, de fonte de legitimidade, na medida em que ele reveste uma unidade diretamente encarnada pela unidade do poder de Estado. [...]. A soberania popular se identifica com a soberania do Estado, já que o povo só é fixado no Estado se ele é *representado*. O papel dos representantes do povo não é o de exprimir o querer da nação, mas, segundo uma expressão que volta constantemente sob a penas dos teóricos da democracia liberal, *de querer pela nação*, isto é, de constituir o corpo político que é o povo, conferindo unidade aos membros da "sociedade" (POULANTZAS, 1968: 302; nota no original suprimida – J.P.).

Esta abstração referida por Poulantzas não é uma operação intelectual de um gênio do mal, tampouco de uma conspiração de gabinete, mas efeito do conjunto das estruturas do MPC, logo, um processo material. Como é sabido, Marx (1971) define como abstração real o efeito de redução da cadeia de operações de compra e venda a tempo médio socialmente necessário à produção da mercadoria, cadeia na qual os indivíduos-agentes estão inseridos (e também abstraídos) como possuidores de mercadoria, o que opera como referência objetiva, independentemente da vontade desses indivíduos-agentes. A esta

abstração, na esfera da circulação, corresponde na esfera da produção a redução (abstração, portanto) dos trabalhos particulares concretos em trabalho abstrato, contínuo e uniforme, mensurado pela sua substância comum: tempo de trabalho (MARX, 1988, livro I, cap. XI). Também na estrutura jurídico-política ocorre processo semelhante de abstração, através dos procedimentos institucionais eleitorais, entre outros, que reduzem toda diferença de classe entre os indivíduos-agentes à figura abstrata do eleitor.

Não é ocioso assinalar que diferentes sujeitos políticos (movimentos, partidos, ONGs, igrejas etc.) têm mobilizado diferentes referências identitárias como de gênero, étnica, religiosa, nacional, entre outras, nos processos eleitorais. Este fenômeno merece uma análise particular, o que escapa ao objetivo restrito deste ensaio. Por ora, basta assinalar que tais sujeitos excluem do horizonte a luta de classes e, quase sempre, concebem a identidade como uma espécie de essência incomunicável: o resultado tem sido a fragmentação e o furor legiferante e, por esta via indireta, o reforço da dominação de classe, na medida em que a figura abstrata do eleitor se ajusta bem a qualquer dessas identidades concebidas como essências incomunicáveis.

Se se considera que abstrair é separar, isolar, então pode-se inferir que o processo de abstração, acima referido, é a causa do que Poulantzas denomina efeito de isolamento. Entretanto, por que localizar o efeito de isolamento no ideológico, mais precisamente, no direito, a ideologia dominante entre as ideologias no MPC, se a abstração pode ser detectada no conjunto das estruturas? Essa questão merece uma resposta em duas partes complementares, ambas implícitas na análise em *PPCS*. A primeira não exige esforço dedutivo por que, embora não declarada na obra, é uma consequência necessária do postulado de que a produção do direito é função precípua da função ideológica do Estado, ao lado da função técnico-econômica e da função política de intervenção na luta de classes, como modalidades particulares da função geral de coesão social, de ordem.

A segunda, o processo de abstração realizado no econômico (o conjunto das esferas da circulação e da produção em relação dialética) implica já a intervenção do jurídico como, simultaneamente, interno e externo ao econômico.

> Ora, constata-se que este efeito de isolamento é, no caso do capitalismo, o produto privilegiado da ideologia jurídico-política, particularmente da ideologia jurídica. Pode-se dizer que o sagrado e a religião *religam*, a ideologia jurídico-política, num primeiro movimento, separa, *desliga*, no sentido em que Marx diz que ela "libera" os agentes de "laços naturais". Trata-se, entre outras, da constituição dos "indivíduos-pessoas" políticas, dos "sujeitos do direito", "livres " e "iguais" entre si, etc., o que torna possível o funcionamento das estruturas jurídico-políticas, permitindo o contrato de trabalho – compra e venda de força de trabalho – a propriedade privada capitalista (o papel desta ideologia, como *condição de possibilidade* da relação jurídica de propriedade, é *particularmente* importante), a generalização do intercâmbio, a concorrência, etc. Paralelamente, também se constata que este efeito de isolamento, sob suas diversas formas na realidade econômica e por seus efeitos às avessas no ideológico, é a base da ocultação das verdadeiras estruturas do econômico aos agentes, de sua dominação no MPC, das estruturas de classe. Trata-se do mesmo sentido das análises de Marx relativas ao fetichismo, o papel da concorrência na luta de classes, o impacto da ideologia na economia "política" clássica, etc. (POULANTZAS, 1968: 231, itálicos e aspas no original).

Ou seja, os agentes da produção são isolados das suas relações sociais econômicas, atuando como sujeitos (pessoas) jurídico-políticos, situação que oculta o fato de que, como suportes/portadores de estruturas objetivas, atuam como agentes-suportes de tais estruturas, sobre elas mesmas, como agentes-portadores de um interesse subjetivo, conforme os lugares que ocupam, as funções que exercem em tais estruturas (ALTHUSSER, 1996: 392-393) e o posicionamento que assumem nas lutas. Portanto, o conceito de efeito das estruturas, que aparece na análise de Poulantzas, tanto referido aos indivíduos-agentes, como às classes, designa o efeito sobre os suportes/portadores a agirem conforme as categorias que personificam, mas não especifica o que eles devem fazer em cada caso, o que é objeto de deliberação e, por conseguinte, da ação.

Décio Saes apresenta uma análise da relação entre estrutura e prática diferente da desenvolvida aqui. Entretanto, há um certo

desacordo entre dois postulados do professor sobre tal relação. Por um lado, o postulado de que "[...] o conceito de estrutura jurídico-política capitalista, que se configura como um sistema articulado de quatro conceitos: direito capitalista, burocratismo, efeito de isolamento e efeito de representação da unidade" (já mencionado na introdução, repetido aqui para clareza do argumento). Por outro lado, "As estruturas que compõem a "totalidade social" só existem concretamente, portanto, através de práticas, na medida em que é nas ações humanas que se corporificam – ou seja, materializam-se – os valores estruturais (materiais)" (SAES, 1998b: 26-27).

Os dois primeiros conceitos (direito capitalista e burocratismo) do primeiro postulado designam ideologias e instituições ou aparelhos e, os outros dois, efeitos ideológicos dos primeiros sobre os indivíduos-agentes (enquanto suportes), o que indica que a relação entre ideologias (limites valorativos) e instituições ou aparelhos, mais que de refração, é de identidade. Este desacordo gera alguns impasses: 1) se as estruturas são limites valorativos e estes só existem nas práticas e, estas, se expressam de modo refratado nas instituições e nos aparelhos, qual a origem dos limites valorativos? 2) De que matéria-prima se constituem as instituições e os aparelhos? 3) Como explicar a relação necessária (identidade) entre tipo de Estado capitalista e direito igualitário (Saes, 1998c)?

A solução para o impasse, no quadro de desenvolvimento de *PPCS* aqui proposto, é considerar a estrutura como bidimensional, ou seja, constituída de ideologias (limites valorativos) e instituições ou aparelhos que as estabilizam – isto é, as fixam através de um sistema de sanções econômicas, jurídicas e ideológicas (simbólicas) – como orientação de práticas legítimas para os indivíduos-agentes (efeito sobre os suportes). Como os indivíduos-agentes também são portadores das estruturas, eles operacionalizam os conceitos ideológicos de tais estruturas como instrumento de ação prática, que pode ser reprodutora ou transformadora. No caso de ação prática transformadora, o sistema de sanção é ativado.

Assim, recuperada na análise a dupla condição de *suporte/portador* das estruturas, portanto, de indivíduo-agente interessado, retomemos a afirmação de Poulantzas de que o interesse "[...] pode

apenas se relacionar com o campo das práticas, na medida em que os interesses são sempre interesses de uma classe, dos suportes distribuídos em classes sociais" (POULANTZAS, 1968: 118). Como observei acima, essa afirmação permite a Poulantzas contornar os problemas de localizar o interesse na estrutura, anulando, com isso, a validade do conceito de luta de classes e, ao mesmo tempo, de identificá-lo com o comportamento dos agentes, reduzindo o real à percepção destes. Entretanto, na medida em que a prática é um procedimento regular e objetivo, cuja variação é limitada pelas estruturas, a ausência de um conceito que permita explicar essa possibilidade de variação da prática deixa uma lacuna, tornando difícil explicar a variação da capacidade das classes de realizar seus interesses de modo defasado nas diversas estruturas, assim como das diferentes formas de articulação entre tais estruturas.

Essas dificuldades podem ser superadas pela explicitação dos tipos de articulação entre as estruturas e da dialética entre a dimensão objetiva e a subjetiva do conceito de interesse. Por outras palavras, a análise de Poulantzas em *PPCS* apresenta três tipos de articulação das estruturas: 1) a que se pode denominar estrutural, referindo-se à matriz de um determinado modo de produção, pela

> [...] determinação em última instância do todo pelo econômico não significa que o econômico detenha sempre o *papel dominante*. Se a unidade, que é a estrutura com dominante, implica que todo modo de produção possui um nível ou instância dominante, de fato, o econômico é determinante apenas na medida em que ele atribui a essa ou àquela instância o papel dominante [...]. Assim, Marx nos indica como no modo de produção feudal é a ideologia – sob sua forma religiosa – que detém o papel dominante, o que é rigorosamente determinado pelo funcionamento do econômico neste modo. Portanto, o que distingue um modo de produção de outro e, por consequência, que especifica um modo de produção é esta forma particular de articulação que mantêm seus níveis: é o que doravante se designará pelo termo de *matriz* de um modo de produção. Por outras palavras, definir rigorosamente um modo de produção consiste em revelar de que forma particular se reflete no interior deste, a determinação em última instância pelo econômico,

> reflexão que delimita o índice de dominância e de sobredeterminação desse modo (POULANTZAS, 1968:10-11).

2) pelas práticas de classe, ou seja, a variação da articulação estrutural conforme a relação de força entre as classes em luta; 3) implícito neste segundo, o terceiro tipo, o da ação, pois, a prática, como a própria definição indica, são procedimentos regulares, estabelecidos e, por isso, tem efeito reprodutor enquanto não é alterada. Ora, o primeiro nível da luta política é justamente o da ação – age porque delibera o que e como fazer – que visa a estabelecer, ajustar ou transformar as práticas, pois são novas práticas que podem transformar as estruturas.

Quanto à dialética do conceito de interesses, tanto em francês como em português, o termo "interesse" tem acepções objetivas (qualidade do que é interessante) e subjetivas (estado de espírito preso ao que julga digno de atenção); acepções que se pressupõem mutuamente e remetem às estruturas e às práticas, respectivamente, e são articuladas pela "ação" política na luta das classes. Ou seja, o interesse subjetivo (estado de espírito preso ao que julga digno de atenção) expresso pelas práticas se prende à qualidade do que é interessante nas estruturas, mediado pela ação. Embora não desenvolvida, esta concepção de interesse está implícita na formulação de Poulantzas, na medida em que ele mesmo afirma haver variação na realização dos interesses, conforme a luta de classes.

A articulação dos conceitos de estrutura, prática e interesse, comandada pelo de luta de classes, requer a definição do conceito de ação, deixado em estado prático por Poulantzas e, em seguida, uma redefinição das formulações de *PPCS*, no que se refere aos conceitos aqui problematizados. Esta redefinição implica conceber, de um lado, a acepção (dimensão) objetiva do interesse como localizada na estrutura, de outro lado, a subjetiva nas práticas, estas, por sua vez, fixadas por determinada correlação de forças das classes em luta.

Quanto ao conceito de ação, como os agentes são constituídos como "indivíduos-pessoas" políticas, os "sujeitos do direito", "livres" e "iguais", suportes/portadores das estruturas, eles são impelidos a agir na busca de satisfação dos seus interesses, conforme a categoria que personificam e, no curso da ação, eles mobilizam recursos econômicos,

jurídico-políticos e ideológicos, disponíveis nos lugares[31] que ocupam nas estruturas, com vista a um fim. Por isso, se o limite entre práticas reprodutoras ou transformadoras é determinado pelas estruturas, a variação de formas da prática depende da ação política (PINHEIRO, 2006a), com vistas a um fim determinado, ação que pode visar a fins reprodutores das práticas (e, por conseguinte, das estruturas) ou transformadores delas ou a ajustes exigidos pela própria luta. Ou seja, a ação assim entendida visa tornar interesses inscritos nas estruturas (objetivos, portanto, qualidade do que é interessante) em interesses dignos de atenção (subjetivos, portanto, estado de espírito preso ao que julga digno de atenção), objetos de ações, que, uma vez fixadas e padronizadas, tornam-se práticas tendentes à reprodução ou transformação das estruturas.

Por outras palavras, a luta de classes não incide diretamente sobre as estruturas, mas mediada pelas práticas de classe e, estas, por sua vez, consistem no objeto da luta de classes, a ação política propriamente. As práticas e a ação política se realizam no campo da luta de classes, conceito a que Poulantzas se refere com frequência, sem definir. Entretanto, na medida em que o próprio autor afirma que, considerada sua autonomia relativa, "[...] o Estado coloca os *limites* no interior dos quais as classes atuam sobre ele: *o funcionamento das suas instituições permite e torna possível* esta autonomia relativa a respeito das classes e frações dominantes" (POULANTZAS, 1968: 314), e que "As *variações* e *modalidades* dessa autonomia relativa depende da relação concreta das forças sociais no campo da luta política de classes: elas dependem, particularmente, *da luta política das classes dominadas*" (POULANTZAS, 1968: 314-315, itálicos no original), pode-se deduzir que este campo da luta de classes é dotado de um duplo espaço: interior e exterior ao funcionamento das instituições estatais. As práticas e ações no interior do funcionamento das instituições

31 Frequentemente Poulantzas se refere a tais lugares como localizações no processo produtivo, sobretudo em *Les classes sociales dans le capitalisme aujourd'hui*. Mas, para evitar uma interpretação economicista, é preciso considerar que o lugar no processo produtivo concentra as determinações do conjunto das estruturas. Para ilustrar essa assertiva, basta recorrer às lides jurídicas do direito trabalhista, em que as partes (ou seus advogados) mobilizam argumentos que vão dos aspectos operacionais às teorias filosóficas; também serve a esta ilustração as campanhas eleitorais, quando os candidatos interpelam o eleitor, sujeito do direito considerando sua inserção no processo produtivo.

estatais são necessariamente reprodutoras (com graus variados de funcionalidade), pois são reguladas pelo direito burguês e limitadas no seu alcance pelas instituições. Além disso, fora dessas instituições, embora visem atuar sobre elas, podem ser transformadoras ou não, conforme a orientação político-ideológica da ação. Neste ponto, até mesmo para oferecer um complemento necessário à articulação entre os conceitos de estrutura, prática, interesse e ação e, com isso, indicar como tais conceitos podem ser operacionalizados na análise de processos políticos concretos de mobilização, retomo o conceito de forma de presença das classes na cena política.

Preliminarmente, o primeiro procedimento no esforço de desenvolver o conceito além do estágio em que se encontra em *PPCS* é tratar a forma dissolvida e a fusionada como distintas; complementarmente, uma breve descrição das três formas, já articuladas ao conceito de prática, uma vez que a forma de presença já implica um movimento de aparição na cena: as classes dominadas assumem a forma dissolvida quando os indivíduos-agentes a elas pertencentes adotam as práticas das classes dominantes, ou seja, se dissolvem enquanto classe, mantendo-se presentes por seus efeitos pertinentes; assumem a forma fusionada quando mesclam suas práticas com as das classes dominantes, mantendo uma presença ativa, reivindicatória, porém subordinada. Por fim, assumem a forma autônoma, quando criam organizações próprias, capazes de formular um projeto político alternativo ao das classes dominantes, o que é indicativo de uma conjuntura revolucionária, embora as revoluções possam ocorrer sem que as classes dominadas tenham atingido esse grau de autonomia.

Como as classes existem nas relações de luta política umas contra as outras, como efeito do conjunto das estruturas, no sentido empregado acima, a forma de presença das classes dominadas na cena política é o objeto próprio da luta política de classes. Evidentemente, a luta política também se desenvolve em torno de outros objetos, mas em alguma medida eles são condicionados por este, que pode ser considerado o primeiro, por seu caráter precipuamente político. Por isso, a ação estatal – considerada na sua ampla variedade – como fator de (des)organização das classes dominadas tem por objetivo a dissolução dessas classes, a redução dos indivíduos-agentes membros

dessas classes ao isolamento e à atomização da condição de sujeito de direito. Este objetivo, quando alcançado, caracteriza a vitória política da burguesia e a derrota da classe trabalhadora.

Entretanto, devido às lutas populares, sobretudo do proletariado, a ação estatal nunca alcança dissolver completamente as classes dominadas, o que obriga o Estado a adotar legislação incorporadora de direitos aos trabalhadores, além do direito civil de firmar contrato, o limite que a lei Chapelier[32] pretendia fixar nos albores da revolução burguesa.

A ação política das organizações das classes dominadas, por sua vez, visa à fusão dos seus interesses aos das classes dominantes ou à realização deles como interesses de uma classe autônoma. No primeiro caso, movimentos sociais, sindicatos e partidos lutam por direitos, ou seja, por seus interesses imediatos (WRIGHT, 1981), sem pôr em questão o modo social de produção. Neste caso, as organizações das classes dominadas elegem como interesse (dimensão subjetiva) pelo qual lutar a possibilidade inscrita no conjunto das estruturas do modo de produção capitalista de conquistar direitos, a dimensão objetiva do interesse, ou seja, aquilo que é digno de interesse.

No segundo caso, a forma de presença como classe autônoma coloca na ordem do dia a transformação das estruturas que compõem a totalidade social e, por isso, é sistematicamente criminalizada pelo Estado burguês. Neste ponto, não é ocioso advertir que a política criminal de um Estado burguês integra a ação estatal de desorganização do proletariado, interpelando cada membro individual do proletariado como personalidade jurídica, cujos direitos correspondem a obrigações

---

32 "Si, contre les principes de la liberté et de la constitution, des citoyens attachés aux mêmes professions, arts et métiers, prenaient des délibérations, ou faisaient entre eux des conventions tendant à n'accorder qu'à un prix déterminé le secours de leur industrie ou de leurs travaux, les dites délibérations et conventions, accompagnées ou non du serment, sont déclarées inconstitutionnelles, attentatoires à la liberté et à la déclaration des droits de l'homme, et de nul effet; les corps administratifs et municipaux seront tenus de les déclarer telles". [Se, contra os princípios da liberdade e da constituição, cidadãos ligados às mesmas profissões, artes e ofícios tomarem deliberações ou fizerem entre eles convenções tendendo a acordar um só preço determinado à sua indústria ou a seus trabalhos, tais deliberações e convenções, acompanhadas ou não de juramento, são declaradas inconstitucionais, atentatórias à liberdade e à declaração dos direitos do homem, e de efeito nulo; os corpos administrativos e municipais serão obrigados a declarar como tais" (N.E.)]. Artigo 4 da Lei Chapelier, que o deputado Issac René Guy le Chapelier logrou aprovação em 14 de junho de 1791 na Assembleia Nacional francesa.

e lealdade para com este Estado, o que deixa entrever, como ameaça velada, o risco permanente de sanção a atitudes muito além do que o código penal tipifica como crime.

No caso das formas dissolvidas e fusionadas, as classes dominadas (incluindo-se as classes trabalhadoras) servem como classes-apoio e/ou como classe aliada ao bloco no poder, não apenas por motivos ideológicos, mas também pelo atendimento aos interesses imediatos dessas classes. Esta afirmação requer um desenvolvimento do conceito de classes-apoio além do estágio encontrado em *PPCS*. Boito Jr. (2002) detecta o papel de classe-apoio desempenhado por setores das classes populares durante o processo de implantação das políticas neoliberais, na década de 1990. Em outro trabalho (PINHEIRO, 2006b), também detecto este fenômeno na década seguinte, outra conjuntura determinada, avançando além dos motivos ideológicos.

Neste ensaio, trata-se de relacionar este papel de classe-apoio do bloco no poder por setores das classes trabalhadoras a uma exigência estrutural da dominação burguesa. Após citar como exemplos de classes-apoio os "...camponeses parcelares no quadro do bonapartismo, a pequena burguesia no fim do período da primeira República parlamentar, o "lumpenproletariado" do bonapartismo" (POULANTZAS, 1968: 264), Poulantzas argumenta que

> A relação das classes-apoio com o bloco no poder e com as classes aliadas se manifesta menos como relação de unidade política de classe que como apoio a uma forma de Estado determinada. A ilusão ideológica, decisiva no caso das classes-apoio, reveste a forma política particular do *fetichismo do poder*, do qual falava Lênin: a crença num Estado acima da luta de classes, que poderia servir a seus interesses contra os do bloco no poder, no primeiro caso [as classes-apoio – JP]; crença num Estado-guardião do *status quo*, barreira à conquista do poder pela classe operária, no segundo caso [as classes aliadas – JP] (POULANTZAS, 1968: 265).

Pode-se apontar pelo menos três limites ao estágio em que Poulantzas deixou o conceito: 1) ele toma duas classes pré-capitalistas (camponeses parcelares e pequena burguesia) e o lumpenproletariado

como exemplos de classes-apoio; 2) talvez por tomar apenas estes exemplos, ele indica como fator de apoio à política do bloco no poder somente a ilusão ideológica e o medo da conquista do poder pela classe operária; 3) em consequência, descuida do efeito ideológico da conquista de direito pela classe operária sobre ela mesma.

Quanto ao primeiro limite, já argumentei acima que, no MPC desenvolvido em regime de democracia representativa, a dominação burguesa não se sustenta apoiando-se apenas em classes de modos de produção subordinados; ela precisa transformar parte expressiva do proletariado em classe-apoio, o que ela realiza dissolvendo-o enquanto classe, reduzindo os indivíduos-agentes membros do proletariado a sujeitos de direitos, isolados e atomizados, o que altera o segundo limite, ou seja, altera o conteúdo da ilusão ideológica, aspecto que me limito a indicar aqui, pois seu desenvolvimento exige uma reflexão mais profunda sobre ideologia, o que foge ao escopo deste ensaio.

No que se refere ao terceiro limite, o fato de os direitos políticos e sociais serem conquistas históricas das classes trabalhadoras em nada altera o fato de que tais conquistas tiveram como efeito ideológico sobre estas classes a adesão ao MPC (EDELMAN, 2016), como é o caso das classes (talvez mais adequado seja frações) fusionadas. Entretanto, para finalizar, é preciso acrescentar duas observações: 1) algumas frações fusionadas das classes trabalhadoras apoiam passivamente a política do bloco no poder, sem mobilização a seu favor (daí classes-apoio), por receberem benefícios sob a forma de direitos sociais como ação estatal (des)organizadora, outras, justamente por se mobilizarem para conquistá-los, caso em que este apoio não é devido exclusivamente à ilusão ideológica; 2) mas algumas frações fusionadas das classes trabalhadoras podem atuar como classes aliadas do bloco no poder, apoiando-o ativamente, em determinadas conjunturas.

BIBLIOGRAFIA

ALTHUSSER, Louis (1996). *Lire Le Capital*. Paris: PUF.

______(1973). *Pour Marx*. Paris: Maspero.

BOITO JR., Armando (2002). Neoliberalismo e relações de classe no Brasil. *Ideias*, Campinas: IFCH, Ano 9, nº 1.

BARROW, Clyde W. (1993). *Critical theories of state: Marxist, Neo-Marxist, and Post-Marxist*. Madison: The University Wisconsin Press.

CODATO, Adriano (2008). Poulantzas, o Estado e a revolução. *Crítica Marxista*, Campinas, nº 27.

EDELMAN, Bernard (2016). *A legalização da classe operária*. São Paulo: Boitempo.

JESSOP, Bob (1996). *State theory:* putting the state in its place. Cambridge: Polity Press.

______(1985). *Nicos Poulantzas*: Marxist theory and political strategy. London: MacMillan Publishers.

LACLAU, Ernesto (1978). *Política e ideologia na teoria marxista:* capitalismo, fascismo e populismo. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

MARTIN, James (Ed.) (2008). *Poulantzas reader*. London: Verso.

MARX, Karl (1985). *O Capital*, livro I, cap. XI. São Paulo: Nova Cultural.

______(1971). *Contribuição para a crítica da economia política*. Lisboa: Estampa Editorial.

EVANS, Peter R.; RUESCHEMEYER, Dietrich; SKOCPOL, Theda (orgs.) (1985). *Bringing the State back.* Cambridge: Cambridge University Press.

PINHEIRO, Jair (2006a). Para uma teoria marxista da ação. *Novos Rumos*, São Paulo, nº 46.

______(2006b). Uma cena decepcionante. *Lutas Sociais*, São Paulo, nº 15/16.

POULANTZAS, Nicos (1974). *Les classes sociales dans le capitalisme aujourd'hui*. Paris: Éditions du Seuil.

______(1968). *Pouvoir politique est classes sociales*. Paris: Maspero.

SAES, Décio (1998a). A questão da autonomia relativa do Estado em Poulantzas. *Crítica Marxista*, São Paulo: Brasiliense, nº 7.

______(1998b). O impacto da teoria althusseriana da História na vida intelectual brasileira. In: MORAES, João Quartim de (org.). *História do marxismo no Brasil*, v. III. Campinas, SP: Editora da Unicamp.

______(1998c). *Estado e democracia:* ensaios teóricos. IFCH: Campinas.

WRIGHT, Erik O. (1981). *Classe, Crise e o Estado*. Rio de Janeiro, Zahar.



II. POULANTZAS E O ESTADO DE EXCEÇÃO

CAPÍTULO 4. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO CONCEITO POULANTZIANO DE FASCISMO

Armando Boito Jr.

Pretendo, neste comentário sobre o livro *Fascisme et dictature* de Nicos Poulantzas, publicado em 1970, analisar o conceito geral de fascismo elaborado nessa obra. É claro que o interesse por tal tema está vinculado à conjuntura atual tanto no Brasil quanto em outras regiões do mundo. Há um debate na esquerda brasileira e mundial sobre a natureza dos movimentos que sustentam Bolsonaro, Trump, Salvini e outras lideranças políticas e chefes de governo de extrema-direita – populismo de direita? bonapartismo? fascismo? –, e o livro de Poulantzas é de grande importância para subsidiar esse debate. Eu próprio escrevi alguns textos sobre essa matéria (BOITO JR., 2019 e 2020), nos quais sustento que o movimento que conduziu Jair Bolsonaro à presidência da República é um movimento fascista, mais exatamente, neofascista. Trata-se de uma discussão teórica, conceitual, mas com implicações práticas.

Como procurei argumentar num desses textos de minha autoria, o combate ao fascismo apresenta duas dificuldades práticas específicas para o movimento popular, dificuldades que não ocorrem em outros regimes ditatoriais. O fascismo é uma ideologia reacionária, mas com implantação de tipo capilar, numa base social relativamente ampla, que inclui segmentos populares. Além disso, não menos importante, o fascismo possui um discurso superficialmente crítico, que pode confundir, e no mais das vezes, de fato, confunde, as organizações que defendem as liberdades democráticas e os interesses dos trabalhadores – parte do PT e do PSOL não acreditou que a Lava Jato visava a combater a corrupção?

1. UM CONCEITO GERAL DE FASCISMO?

Como dissemos, o crescimento da extrema direita, em diversas regiões do mundo, reacendeu o debate sobre o campo legítimo de

aplicação do conceito de fascismo. Há os que defendem o uso ampliado do conceito, da mesma maneira que se faz com os conceitos de democracia, ditadura militar e outros; porém, estudos recentes e prestigiados sobre o fascismo procuram confinar o uso do conceito ao espaço europeu, no período das duas grandes guerras mundiais. A intelectualidade italiana, pela história e pelo presente do seu país, o qual se encontra neste ano de 2019 sob um governo de extrema direita, tem tido presença destacada nesse debate.

Em um pequeno livro publicado em 2017 e intitulado *Il fascismo eterno*, o conhecido semiólogo e escritor Umberto Eco defendeu a tese da presença – em estado larvar ou em estado desenvolvido, com roupagem nova ou com roupagem já conhecida – do fenômeno fascista nas sociedades contemporâneas[33]. O historiador do fascismo Emilio Gentile, em livro lançado em abril do corrente ano de 2019, também na Itália, critica sistematicamente essa tese nas suas diferentes versões, e não apenas na versão de Umberto Eco. Para Gentile, o fascismo é um fenômeno pretérito e datado. Ele elaborou uma formulação lapidar: “La definizione del fascismo è la sua storia”. Ou seja, só teria sentido qualificar como fascista o movimento e o regime que moldaram a vida política italiana de 1922 a 1945. Em seguida à frase lapidar, na qual identifica integralmente o conceito com o fato histórico, isto é, o conceito de fascismo com o fascismo de Mussolini, Gentile explica e resume o que pensa:

> [A definição do fascismo é a sua história]. E a história do fascismo pode ser sinteticamente representada através de um mapa conceitual, que descreva os aspectos originais e específicos da sua individualidade como um fenômeno do século XX, que não teve predecessores, nem poderá ter réplicas futuras[34] (GENTILE, 2019: 126).

---

33 “[Il fascismo] è ancora intorno a noi, talvolta in abiti civili. [...] [Il fascismo] può tornare sotto le spoglie più innocenti”; [O fascismo ainda está a nossa volta, às vezes em roupagens civis. [...] [O fascismo] pode retornar sob um disfarce mais inocente” (N.E.). Eco (2017: 49-50).

34 “[La definizione del fascismo è la sua storia.] E la storia del fascismo può essere sinteticamente rappresentata con una mappa concettuale Che descriva gli aspetti originali e specifici della sua individualità come un fenomeno del XX secolo, Che non ha avutto predecessori né può avere repliche future”. Nesse debate, Enzo Traverso ocupa uma posição singular. Ele apresentou o conceito de pós-fascismo, cuja imprecisão já fica evidente na própria

Uma posição epistemológica desse tipo deve ser caracterizada como historicista radical: os conceitos só teriam validade para o tempo e lugar nos quais e/ou para os quais foram elaborados. As circunstâncias e particularidades que Gentile apresenta para justificar a identificação entre o conceito e o fato histórico são de natureza tal que poderiam ser utilizadas para justificar a irredutível singularidade de todo e qualquer fenômeno político. Com efeito, aquilo que hoje denominamos democracia é muito diferente da democracia britânica do século XIX, ou democracia brasileira das três primeiras décadas do século XX. No entanto, se mantemos o conceito geral de democracia, é porque não o identificamos com nenhuma democracia historicamente existente, isto é, porque não identificamos o conceito com o fato histórico. Se seguíssemos a recomendação de Gentile, estaríamos diante da impossibilidade de pensar qualquer sistema conceitual que procurasse dar conta de fenômenos econômicos, sociais e políticos similares, embora distintos, e verificados em diferentes tempos e lugares. Esse historicismo tem tradição na cultura italiana e pesa muito na tendência, a nosso ver, equivocada, de confinar o fascismo à primeira metade do século XX – e há intelectuais marxistas, conforme veremos, que também restringem o uso de tal conceito ao período do fascismo original.

O procedimento epistemológico de Nicos Poulantzas é diferente. O objetivo maior anunciado por ele na obra que comentamos é a elaboração do conceito geral de fascismo, isto é, a elaboração da formulação teórica que reúna as características essenciais desse fenômeno político, de modo a que se possa verificar a ocorrência de tal fenômeno em outros tempos e lugares, além daqueles nos quais surgiu o fascismo original. De resto, Poulantzas contemplava a possibilidade dessa ocorrência. Ele adverte, já no primeiro parágrafo do seu livro, que se colocou a tarefa de elaborar o conceito geral de fascismo "em razão da atualidade do problema, da necessidade política". Ele entendia que o fascismo poderia ressurgir na Europa no período aberto pela

terminologia utilizada para designá-lo – o prefixo "pós" pretende indicar o que? Traverso oscila, de um texto para outro, e, às vezes, no interior de um mesmo e único texto, entre as posições as mais variadas – ora o fascismo é caracterizado como um fenômeno histórico irrepetível, ora o autor admite o conceito de fascismo para caracterizar alguns movimentos de extrema direita da Europa atual. Traverso incorre também em impropriedades e contradições ao comparar o fascismo original com a extrema direita contemporânea. Ver Traverso (2015; 2019).

década de 1970, que seria, segundo Poulantzas, um período novo, longo e caracterizado pela crise do imperialismo – apenas dois anos após a publicação do livro de Poulantzas, em 1972, Jean-Marie Le Pen criou aquele que é, até hoje, o principal partido da extrema-direita francesa, o *Front National*. A partir de 2018, esse partido adotou a denominação de *Rassemblement National*.

Vejamos como Poulantzas apresenta o objetivo maior do seu livro.

> Seria, pois, preciso prevenir o leitor de que não se trata aqui de um estudo historiográfico dos fascismos alemão e italiano, mas de um estudo de teoria política. É óbvio que este estudo só pode ser feito através de uma investigação histórica aprofundada. Mas nem o tratamento do material, nem, sobretudo, a ordem de exposição podem ser os mesmos nos dois casos. No presente caso, tentamos pôr em evidência os traços essenciais do fascismo como fenômeno político específico: os "acontecimentos" históricos e os pormenores concretos não são retidos e expostos aqui, senão na medida em que permitem ilustrar de modo pertinente o objeto da pesquisa[35] (1970: 9).

"Extrair os traços essenciais do fascismo", isto é, chegar a uma definição do conceito e, acrescentamos, a um tipo particular de definição. De fato, a definição geral que Poulantzas oferecerá para o fascismo não é uma definição descritiva, que é o tipo de definição predominante, até onde podemos perceber, nos trabalhos recentes sobre tal fenômeno. O já citado trabalho de Umberto Eco, para definir o fascismo em geral, enumera, uma a uma, quatorze características que seriam próprias desse fenômeno político: culto da tradição, recusa da modernidade, irracionalismo, ação pela ação, medo da diferença, apelo aos setores médios, nacionalismo, elitismo e outras. Robert O.

35 "Il faudrait donc prevenir le lecteur qu'il ne s'agit pas ici d'une étude historiographique des fascismes allemand et italien, mais d'une étude de théorie politique : certes, cette étude ne peut être faite qu'à travers une recherche historique approfondie. Mais ni le traitement du matériel, ni surtout l'ordre d'exposition ne peuvent être les mêmes dans les deux cas. Dans le cas présent, on s'est attaché à dégager les traits essentiels du fascisme comme phénomène politique spécifique: les « événements » historiques et les détails concrets ne sont ici retenus et exposés, que dans la mesure où ils permettent d'illustrer avec pertinence l'objet de la recherche".

Paxton, no seu trabalho *Anatomy of fascism*, chega, após longo exame histórico, a uma definição do fascismo como comportamento político marcado por um conjunto de cerca de vinte atributos.

> O fascismo pode ser definido como uma forma de comportamento político marcada por uma preocupação obsessiva com a decadência, a humilhação ou a vitimização da comunidade, e por cultos compensatórios de unidade, energia e pureza, em que um partido de base popular, formado por militantes nacionalistas engajados, operando em cooperação turbulenta, mas eficaz, com as elites tradicionais, abandona as liberdades democráticas e persegue com uma violência redentora e sem restrições éticas ou legais objetivos de limpeza étnica e expansão externa. Obviamente, o comportamento político exige escolhas, e escolhas – como meus críticos se apressam em apontar – trazem-nos de volta ideias fundamentais. Hitler e Mussolini, desdenhando do 'materialismo' do socialismo e do liberalismo, insistiam na centralidade das ideias para os seus movimentos. [...] O fascimo, de acordo com esta definição, bem como o comportamento coerente com esses sentimentos, é, atualmente, ainda visível[36] (PAXTON, 2004: 218; 220).

A definição de Paxton também é do tipo que denominamos descritiva. É útil. Pode eventualmente ajudar, numa primeira aproximação, a detectar alguns dos componentes da política e da ideologia fascista original e pode, se não nos limitarmos à problemática desse tipo de definição, ensejar a análise das eventuais relações entre esses componentes, mas é um tipo de definição muito limitado. A sua falha central é que permanecem indefinidos os critérios teóricos, a partir dos quais são priorizadas e selecionadas – "extraídas" – as características

36 "Fascism may be defined as a form of political behavior marked by obsessive preoccupation with community decline, humiliation, or victimhood and by compensatory cults of unity, energy, and purity, in which a mass-based party of committed nationalist militants, working in uneasy but effective collaboration with traditional elites, abandons democratic liberties and pursues with redemptive violence and without ethical or legal restraints goals of internal cleansing and external expansion. To be sure, political behavior requires choices, and choices – as my critics hasten to point out – bring us back to underlying ideas. Hitler and Mussolini, scornful of the "materialism" of socialism and liberalism, insisted on the centrality of ideas to their movements. […] Fascism according to this definition, as well as behavior in keeping with these feelings, is still visible today".

pertinentes do fenômeno em análise, permanecendo obscuro, por consequência, o motivo pelo qual se chega a quatorze ou vinte, e não a cinco ou dez características, que seriam as mais importantes para caracterizar o fascismo. Na maioria das vezes, sequer se procura esclarecer as relações existentes entre as diferentes características que seriam componentes do fascismo. Essas características não são apresentadas como uma totalidade, estrutura ou sistema. Um sintoma da deficiência das definições descritivas é que os autores que trabalham com esse procedimento epistemológico demonstram, muitas vezes, insatisfação com a sua própria definição e passam a acrescentar elementos novos a uma lista que parece sempre em aberto. O próprio Paxton, após apresentar a longa enumeração de elementos presentes na definição que citamos, vê-se na obrigação de acrescentar outra lista de atributos que caracterizariam os sentimentos implícitos da ação e da ideologia fascista. Na verdade, ao longo do seu livro, Paxton faz várias tentativas de elaboração de listas desse tipo.

2. FASCISMO: UM DOS REGIMES POLÍTICOS DO ESTADO CAPITALISTA DE EXCEÇÃO

Nicos Poulantzas, embora procure, do mesmo modo que Paxton e Eco, e em oposição a um enfoque como o do historiador Emilio Gentile, elaborar um conceito geral de fascismo, não parte – e ao contrário até do que sugerem algumas passagens do seu livro – do exame direto dos fatos históricos, mas, sim, da teoria marxista do Estado que ele mobiliza para examinar tais fatos. Chega assim a uma definição que poderíamos denominar propriamente teórica do conceito de fascismo. Ele define o fascismo como um dos *regimes políticos* específicos da *forma de Estado capitalista de exceção*. Por extensão, Poulantzas considera fascistas o movimento social ou o partido político que almeja tal regime, bem como a ideologia que o legitima. Podemos, então, falar de regime político, movimento, ideologia e governo fascistas, sendo que a existência de um regime político fascista num determinado país supõe, evidentemente, a existência de todas as demais dimensões do fenômeno, embora a recíproca não seja verdadeira: é possível a existência de um movimento fascista num país cujo Estado se apresente sob a forma democrático-

burguesa – como entendo ser o caso do Brasil atual (BOITO JR., 2019 e 2020). Vejamos o que diz Poulantzas, sobre o fato de o fascismo ser um regime político específico de uma forma do Estado capitalista, a forma de Estado de exceção.

> O primeiro problema que se coloca no estudo do fascismo é o da sua especificidade em relação a formas de regime, tais como a ditadura militar e o bonapartismo, e em relação às outras formas de Estado capitalista. Dito de outro modo, é possível definir uma forma de Estado capitalista de exceção, distinta de outras formas de Estado capitalista, forma de Estado de exceção que, ela própria, abrange várias formas específicas de regimes de exceção, tal como o fascismo, as ditaduras militares, o bonapartismo?[37] (1970:12).

A resposta do livro à pergunta acima é positiva. Sim, o fascismo pode e deve ser definido como um regime político específico da forma de Estado capitalista de exceção. Essa distinção é preciosa. Alguns marxistas, quando discutem o fascismo, amalgamam, de modo indevido, o regime político com o bloco no poder e chegam a conclusões equivocadas sobre a aplicabilidade do conceito de fascismo para a quadra histórica atual. É o caso, segundo avaliamos, de Atílio Boron. Esse autor argumenta que o fascismo representou o poder de uma burguesia nacional expansionista e acrescenta que essa personagem, a burguesia nacional, teria desaparecido do cenário capitalista, em decorrência do processo de mundialização do capital. Justamente por isso, afirma Boron, não caberia a utilização do conceito de fascismo para caracterizar a extrema direita atual. Ou seja, Boron não distingue o regime político, a ditadura fascista, do bloco no poder, a hegemonia política do grande capital alemão e italiano. O fascismo original, de fato, implantou a hegemonia política do grande capital nacional alemão e

---

37 “Le premier problème qui se pose dans l’étude du fascisme, est celui de sa spécificité par rapport à des formes de régime telles que la dictature militaire et le bonapartisme, et par rapport aux autres formes d’État capitaliste. Autrement dit, peut-on définir une forme d’État capitaliste d’exception, distincte des autres formes d’Éta capitaliste, forme d’État d’exception qui, elle-même, recouvre diverses formes spécifiques de régimes d’exception, tels que le fascisme, les dictatures militaires, le bonapartisme?”.

italiano. Esse elemento é fundamental para a compreensão do fascismo nesses países. Porém, não nos parece correto tomar esse elemento como um dos elementos definidores do conceito geral de fascismo[38].

Embora a relação entre, de um lado, forma de Estado e regime político e, de outro, bloco no poder não seja uma relação aleatória, ela tampouco é unívoca. A distinção entre uma e outra é, portanto, fundamental. A hegemonia de uma mesma fração burguesa pode ser exercida em diferentes formas de Estado e em diferentes regimes políticos. Nos casos alemão e italiano, a grande burguesia nacional implantou sua hegemonia política por intermédio do fascismo, mas, nos casos inglês e estadunidense, para citar dois exemplos, essa mesma hegemonia dessa mesma fração, que teve a função de consolidar a passagem do capitalismo concorrencial para o capitalismo monopolista, foi implantada por intermédio de regimes democráticos burgueses. Vice-versa, uma mesma forma de Estado ou de regime político pode comportar diferentes frações burguesas hegemônicas. Compare-se a ditadura militar brasileira com suas congêneres argentina e chilena. No Brasil, a ditadura militar realizou uma aliança entre a burguesia interna brasileira e o capital imperialista. Estabeleceu um compromisso pelo qual a burguesia interna aceitou a internacionalização de ramos inteiros da economia, mas o capital imperialista, de sua parte, acabou aceitando transitar para a nova forma de dependência, forma que, ao contrário da anterior, comportava a industrialização do país. A expressão dessa aliança no bloco no poder foi a manutenção e aprofundamento da política desenvolvimentista. Já a ditadura militar argentina e chilena implantaram a hegemonia do capital internacional e, por isso, aplicaram, pioneiramente, uma política econômica neoliberal e desindustrializante. Com a forma democrático-burguesa do Estado capitalista ocorre o

---

38 Para evitar mal-entendidos, esclareço que Boron parte, no início do texto em que trata desse assunto, da afirmação de que o fascismo é uma forma de Estado, porém, ao longo da sua argumentação, abandona tal ideia e passa a tratar o fascismo como um determinado tipo de bloco no poder. Atilio Boron, "Caracterizar o governo de Jair Bolsonaro como 'fascista' é um erro grave". Portal do jornal Brasil de Fato, 2 de Janeiro de 2019. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2019/01/02/artigo-or-caracterizar-o-governo-de-jair-bolsonaro-como-fascista-e-um-erro-grave/ Acessado em 04 de julho de 2019. Critiquei esse texto de Boron em Armando Boito Jr., "A questão do fascismo no governo Bolsonaro". Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2019/01/10/artigo-or-a-questao-do-fascismo-no-governo-bolsonaro/ Esse meu texto e outros dois que escrevi em sequência sobre o fascismo no Brasil foram reunidos em Boito Jr. (2019).

mesmo fenômeno: múltiplas frações burguesas podem exercer sua hegemonia sob essa forma de Estado. Conclusão: forma de Estado e bloco no poder são fenômenos distintos e não apresentam uma relação unívoca, na qual teríamos, para cada forma de Estado ou de regime político, uma e somente uma composição do bloco no poder, ou uma e somente uma fração burguesa hegemônica. Logo, temos de optar o que denominaremos fascismo: o bloco no poder ou o regime político? Se for o bloco no poder, deveriam ser considerados fascistas nas primeiras décadas do século XX todos os Estados dos países imperialistas, inclusive aqueles sob regime democrático-burguês, como os da Inglaterra e Estados Unidos, já que, em todos eles, verificou-se a implantação da hegemonia política do capital monopolista nacional. Se não fazemos isso, é porque consideramos o fascismo como um tipo de ditadura, isto é, como um regime político.

A relação não é unívoca, mas, como já indiquei, tampouco é aleatória. Sobre isso, e para o que nos interessa aqui, importa apenas destacar que o regime político fascista do Estado capitalista de exceção apresenta uma singularidade: ele, diferentemente dos demais, comporta apenas blocos no poder de tipo reacionário, ainda que com composição de forças e hegemonia, dentro de certos limites, variáveis. A democracia burguesa comporta blocos no poder antipopulares – por exemplo, o Brasil de Cardoso, Temer e Bolsonaro –, mas é também a forma de Estado em que mais se verificam alianças entre uma ou várias classes populares e uma ou várias frações burguesas suscetíveis de incorporar algum interesse popular – como ocorreu com a democracia brasileira no período dos governos Lula e Dilma. Passando a uma questão mais polêmica, a ditadura militar, ou governos militarizados, foi, no período da revolução política burguesa, um regime político ou governo que comportou blocos no poder interessados em políticas progressistas ou revolucionárias (burguesas). Esse é um fenômeno quase geral. Verificou-se tanto nas revoluções políticas burguesas europeias, na França e na Inglaterra, quanto no continente americano, na África e no Oriente Médio. No caso do Brasil, o papel progressista da instituição militar na fase da revolução política burguesa – o Exército brasileiro assumiu uma posição antiescravista e antimonárquica nas décadas de 1880 e 1890 – e na fase da luta pela industrialização, esse

papel progressista pregresso, é, de resto, um dos fatores que explicam a sobrevivência de ilusões da esquerda brasileira sobre as Forças Armadas. Já o fascismo, diferentemente, por nascer, sempre, de um movimento reacionário de massa, que se voltou contra o movimento operário, socialista e comunista, como foi o caso do fascismo original, ou contra um movimento democrático e popular, como é o caso do neofascismo brasileiro, o fascismo, repito, não pode, em nenhum tempo ou lugar, comportar políticas progressistas.

3. O REGIME POLÍTICO FASCISTA SEGUNDO POULANTZAS

O fascismo é um dos regimes políticos do Estado capitalista de exceção, bem como o movimento e a ideologia que permitem a instauração e reprodução desse regime. Outros regimes citados por Poulantzas são, como vimos, a ditadura militar e o bonapartismo.

Pois bem, por que Poulantzas fala em Estado capitalista "de exceção"? E quais as características específicas do regime político fascista no Estado capitalista de exceção? O livro de Poulantzas não coloca a primeira questão. Se a ditadura, seja qual for o regime político na qual ela se realiza, é uma forma excepcional do Estado capitalista, isso significa que a forma democrática é a forma típica desse tipo de Estado. Essa é uma ideia já presente em autores clássicos do marxismo, mas que ainda carece de maior reflexão. Poulantzas não a fez, embora necessitasse dela para aprofundar a sua caracterização da ditadura como forma excepcional e, com isso, poder qualificar melhor o conceito de ditadura fascista. Quanto à segunda questão, referente à caracterização do regime político fascista, Poulantzas é um tanto breve nessa empreitada.

Acreditamos poder resumir a sua caracterização com a tabela que apresentamos abaixo.

Poulantzas e o fascismo em *Fascismo e ditadura*

Tipo de Estado capitalista:	Suposição: Democracia burguesa como forma típica	X	X
Autonomia relativa frente à classe dominante	Afirmação: Ditadura como forma excepcional	Regime fascista	Dominância da polícia política no Estado, existência de um partido fascista de massa e controle dos Aparelhos Ideológicos de Estado (AIEs) pelo aparelho burocrático do Estado.
		Regime de ditadura militar	Dominância da burocracia militar no Estado e sem partido reacionário de massa.
		Regime bonapartista	Dominância da burocracia civil no Estado e sem partido reacionário de massa.
		Regime de ditadura clérico-militar	Dominância de igrejas, secundada pela burocracia militar, no Estado.

Note-se que as casas referentes à democracia burguesa encontram-se vazias. A tipicidade dessa forma de Estado e, portanto, a excepcionalidade da ditadura, que seria a forma de exceção do Estado capitalista, não estão caracterizadas. Tampouco se percebe no que essas duas formas são variações do tipo de Estado capitalista. Para caracterizar esse tipo de Estado na obra *Fascismo e ditadura*, Poulantzas citou apenas a autonomia relativa do Estado capitalista, frente às classes dominantes. Essa autonomia variaria de uma forma de Estado para outra – da forma típica para a excepcional? Podemos

supor que na ditadura ocorre uma ampliação da autonomia relativa da burocracia de Estado frente à classe dominante, mas essa ideia não é apresentada no livro.

Vejamos, agora, a coluna e as linhas referentes à forma de Estado de exceção e aos seus diferentes regimes políticos. O critério que Poulantzas utiliza no livro que estamos comentando para distinguir um regime político de outro é o da relação entre os ramos do Estado. No fascismo domina a polícia política, na ditadura militar, a burocracia militar, e no bonapartismo, a burocracia civil. A esse critério – ramo ou instituição que ocupa o papel dominante no Estado – Poulantzas acrescenta outros. No caso do fascismo, considera a existência de um partido de massa e a perda de autonomia daquilo que Poulantzas denomina – seguindo Althusser, que por sua vez seguia Gramsci – Aparelhos Ideológicos de Estado (AIEs). A definição do conceito de fascismo começou sintética e teórica – regime político específico da forma de Estado capitalista de exceção –, mas começa a desviar-se para a enumeração descritiva. Não está clara a relação entre, de um lado, o tipo capitalista de Estado e, de outro, as variações da forma de Estado; não está clara a relação entre, de um lado, a forma de Estado e, de outro, as variações de regimes políticos. As diferenciações carecem de base e de critérios teóricos e a tendência é a de desviar-se para a enumeração descritiva – útil, como passo inicial, mas indeterminada e insuficiente.

Vejamos outro ponto importante. Nota-se na caracterização acima um abandono das teses presentes no livro que Poulantzas publicara dois anos antes, o *Poder político e classes sociais (PPCS).* Se retomássemos as teses desse livro, o conceito de fascismo, conforme pretendo indicar, poderia ser caracterizado de modo bastante diferente – e isso sem deixar de ser considerado um dos regimes políticos da forma de Estado capitalista de exceção. Vamos por partes.

Dois pontos importantes evidenciam o abandono das teses de *Poder político e classes sociais*. Primeiro, ao caracterizar o Estado capitalista, Poulantzas recorre apenas à ideia de "separação entre o econômico e o político" e à sua correlata "autonomia relativa diante da classe dominante". Omite o essencial do conceito de Estado capitalista que desenvolvera na obra de 1968 – o direito burguês e o burocratismo

– e omite, por consequência, os efeitos ideológicos que esse direito e esse burocratismo produzem, como mostra *PPCS*, no conjunto da sociedade: o efeito de isolamento e o efeito de representação da unidade. O direito burguês, ao dissolver na consciência dos agentes, graças à sua formalidade e universalidade, a percepção do seu pertencimento de classe, e o burocratismo, ao reunir os agentes sociais já individualizados numa comunidade nacional imaginária, graças ao sistema de recrutamento para as instituições do Estado que admite, formalmente, o ingresso de indivíduos provenientes de todas as classes sociais, o direito burguês e o burocratismo, repetimos, produzem as figuras básicas da ideologia política burguesa: o cidadão-indivíduo-singular e o coletivo nacional dotado de um suposto interesse comum.

Tais omissões em *Fascismo e ditadura* permitem Poulantzas incorporar o conceito de AIEs, que é a versão de Althusser para os conceitos de sociedade civil e de Estado ampliado de Gramsci. Em primeiro lugar, ao incorporar esses conceitos, Poulantzas admite que a família, a escola, a imprensa, as igrejas, os sindicatos e os partidos políticos seriam os principais produtores da ideologia política burguesa, abandonando, portanto, a tese de que é o aparelho de Estado – em sentido restrito, na terminologia de Gramsci – a principal instituição produtora das figuras básicas da ideologia política burguesa. Em segundo lugar, ao considerar que a família, a escola, a imprensa, as igrejas, os sindicatos e os partidos políticos são instituições estatais, Poulantzas abandona a tese segundo a qual a instituição do Estado está organizada conforme os princípios do burocratismo – recrutamento formalmente universal dos seus membros, independentemente da classe social, separação entre os recursos do Estado e os bens pessoais dos seus ocupantes, poder organizado de modo hierárquico e despótico, ideologia da competência etc.

Se fôssemos retificar o conceito de fascismo presente em *Fascismo e ditadura* com as teses sobre o Estado capitalista presentes em *Poder político e classes sociais*, poderíamos chegar a um resultado do tipo que, tentativamente, indicamos na tabela abaixo.

Retificação de *Fascismo e ditadura* com o *PPCS*

<table>
<tr><th>Tipo de Estado</th><th>Formas de Estado</th><th>Regimes políticos</th><th>Representação do povo-nação</th><th>Cena política</th></tr>
<tr><td rowspan="4">Estado capitalista:

a) direito capitalista + burocratismo burguês;

b) efeito de isolamento + efeito de representação da unidade;

c) autonomia relativa frente à classe dominante;

d) unidade institucional sob domínio de uma instituição ou ramo do aparelho de Estado.</td><td>Forma típica: democracia burguesa

Processo institucionalizado de consulta aos membros da classe dominante, extensão dos direitos políticos à classe dominada, o parlamento pode assumir o domínio no conjunto do Estado.</td><td>Regimes políticos variados: monarquia/ república; relação executivo/ legislativo; sistemas partidários.</td><td>Simulação da representação do povo-nação pela burocracia e pelo sistema de sufrágio.

Direito ao pluralismo partidário (limitado).</td><td>Direitos civis e políticos, eleições periódicas, instituição legislativa ativa, tendência ao efetivo pluralismo partidário.</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Forma de exceção: ditadura

Maior autonomia relativa da burocracia frente à classe dominante e domínio de um ramo da burocracia no conjunto do Estado.</td><td>Regime fascista</td><td>Simulação da representação do povo-nação pela burocracia, pelas câmaras corporativas e pela via plebiscitária.

Domínio da polícia política sobre o conjunto dos aparelhos de Estado.</td><td>Restrição dos direitos civis e políticos, instituição legislativa inexistente ou decorativa, partido fascista.</td></tr>
<tr><td>Regime de ditadura militar</td><td>Simulação da representação do povo-nação pela burocracia apenas.

Domínio das Forças Armadas no Estado.</td><td>Restrição dos direitos civis e políticos, instituição legislativa inexistente ou decorativa.</td></tr>
<tr><td>Regime bonapartista</td><td>Simulação da representação do povo- nação pela burocracia e por via plebiscitária.

Domínio da burocracia civil no Estado</td><td>Restrição dos direitos civis e políticos, instituição legislativa inexistente ou decorativa.</td></tr>
</table>

Note-se que a retomada dos atributos do Estado capitalista, tal qual são analisados em *PPCS*, permite pensar as formas de Estado como variações desse tipo de Estado e os regimes políticos como variações das formas de Estado, além de poder pensar a cena política como espaço dependente das três dimensões anteriores – tipo de Estado, forma de Estado e regime político (SAES, 1987). O efeito de isolamento e o efeito de representação da unidade permitem que o Estado capitalista apareça como aquilo que ele não é, ou seja, como representante do povo-nação, figura que é, ela mesma, um efeito ideológico do próprio Estado capitalista. As formas de Estado deverão ser, portanto, formas distintas de realizar essa dissimulação; o mesmo vale para os regimes políticos da forma de exceção do Estado capitalista.

Podemos acrescentar a esse quadro uma observação inspirada numa interessante tese que Poulantzas apresenta em *Fascismo e ditadura*. Ele sustenta que os regimes políticos pertencentes à forma de Estado capitalista de exceção podem se apresentar de modo simultâneo e articulado numa mesma realidade histórica. Cita o exemplo do franquismo, que seria um regime híbrido articulando elementos da ditadura militar e da ditadura fascista. Poderíamos acrescentar que as diferentes formas de legitimidade do Estado capitalista de exceção, não evidentemente o tipo de legitimidade próprio da forma democrática, podem coexistir num mesmo e único regime político do Estado capitalista de exceção: o fascismo original combinou a legitimidade burocrática com duas outras formas de legitimidade – a plebiscitária e a corporativa. Observe-se na tabela acima que temos uma forma de legitimidade comum a todas as formas do Estado capitalista e a todos os regimes políticos: a legitimidade burocrática. A burocracia civil e militar é o essencial do Estado capitalista; organismos de representação política, como o parlamento, as corporações, podem ou não existir, mas a burocracia é permanente, e a sua legitimidade, salvo situações revolucionárias, também. Ela é a corporificação permanente do coletivo (imaginário) nacional.

Da caracterização geral e tentativa apresentada acima, deveriam decorrer as demais características, até segunda ordem, aceitas como definidoras da ideologia estritamente política do Estado fascista: utilização do partido de massa, culto da figura do chefe político e

outras. Pelo menos por ora, parece-me, contudo, que a existência do partido fascista de massa provém fundamentalmente do tipo de crise política que resulta no Estado fascista. Tratar-se-ia de uma exigência do processo político e não do jogo das instituições. Em *Fascismo e ditadura*, uma das contribuições mais importantes de Poulantzas consiste, justamente, na caracterização do tipo de crise política do qual resulta o fascismo. De resto, trata-se de uma caracterização que muito contribui para elucidar a conjuntura política brasileira. Todavia, esse seria tema para outro comentário.

BIBLIOGRAFIA

BOITO JR., Armando (2019). O neofascismo no Brasil. *Boletim LIERI*, n° 1. Laboratório Interdisciplinar de Estudos em Relações Internacionais – LIERI – da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Disponível em: http://laboratorios.ufrrj.br/lieri/boletim-lieri-o-neofascismo-no-brasil/

______(2020). Por que caracterizar o bolsonarismo como neofascismo. *Crítica Marxista*, São Paulo, Editora Unesp, nº 50.

ECO, Umberto (2017). *Il fascismo eterno*. Milão: La nave di Teseo.

GENTILE, Emilio (2019). *Chi è fascista*. Bari-Roma: Laterza & Figli.

TRAVERSO, Enzo (2019). Il “post-fascismo” in Europa: un processo di transformazione politica di cui si ignora l’esito. 11/12/2015. http://www.communianet.org/polis/il-post-fascismo-europa-un-processo-di-trasformazione-politica-di-cui-si-ignora-lesito. Acessado em 23 de abril de 2019.

______(2019). *Le metamorfosi delle destre radicali nel XXI secolo*. *Utopie*. Fondazione Giangiacomo Feltrinelli.

PAXTON, Robert O. (2004). *The anatomy of fascism*. New York: Alfred A. Knopf.

POULANTZAS, Nicos (1968). *Pouvoir Politique et Classes Sociales*. Paris: François Maspero, 2 volumes.

______(1970). *Fascisme et dictature.* Paris: François Maspero.

SAES, Décio. 1987. *Democracia*. São Paulo: Editora Ática.

CAPÍTULO 5. A TEORIA DO BLOCO NO PODER E A CONSTRUÇÃO DO CONCEITO DE GOLPE DE ESTADO[39]

Danilo Enrico Martuscelli

1. INTRODUÇÃO

Nicos Poulantzas jamais formulou sistematicamente um conceito de golpe de Estado. No entanto, sua obra magna *Poder político e classes sociais* (*PPCS*), publicada em 1968, contém reflexões muito importantes e pertinentes para a elaboração de tal conceito, em especial, sua teoria do bloco no poder e a série de conceitos e noções daí derivados, como, por exemplo, o próprio conceito de bloco no poder e outros mais, entre os quais destacamos os conceitos de: cena política, fração hegemônica, fração reinante, classe detentora do Estado, classe aliada, classe apoio, categoria social, fração autônoma, camada social. Diferentemente daqueles que acusam Poulantzas de teoricismo, consideramos que tais elaborações teórico-conceituais constituem terreno fértil para a construção de análises concretas das situações concretas, em geral, e para o estudo dos golpes de Estado, em particular.

Salvo engano, em um único texto dedicado à discussão do golpe de Estado na Grécia, em 1967, Poulantzas ([1967] 2008) se aproxima mais da discussão que aqui queremos empreender sobre o conceito de golpe de Estado, quando polemiza com as interpretações do caso grego e aborda os diferentes tipos de golpe: "golpe fascista", "ditadura bonapartista" e "golpe militar", mas mesmo neste artigo ele não se volta à elaboração teórica do conceito de golpe de Estado. A despeito de tal lacuna em sua obra, entendemos que é possível extrair dela algumas reflexões para o tratamento rigoroso do referido conceito, ou, ainda, a problemática teórica, presente em *PPCS*, permite-nos pensar o golpe de Estado como um fenômeno indissociável dos conflitos de classe, mais especificamente, dos conflitos existentes no seio das classes

39 Trata-se de versão revisada e ampliada do artigo "O golpe de Estado como fenômeno indissociável dos conflitos de classe", publicado no número 5 da *Revista Demarcaciones*, em 2018.

dominantes pelo controle do processo decisório estatal, e, portanto, como um fenômeno histórico, ligado aos processos de reprodução do todo social.

Considerando que o tema tem novamente despertado interesse em vários analistas da política contemporânea, principalmente porque o fenômeno dos golpes e das tentativas de golpe tem se feito presente, em particular, em alguns países latino-americanos, como Brasil, Bolívia, Honduras, Paraguai e Venezuela, propomo-nos, primeiramente, a discutir alguns dos aportes teóricos mais influentes sobre o conceito de golpe de Estado, com o objetivo de colocar em evidência as definições mais recorrentes, as mutações sofridas pelo conceito e os temas mais frequentes que atravessam a discussão. Com isso, não pretendemos realizar um balanço sistemático do estado da arte sobre essa temática, mas pontuar os alcances e limites de algumas interpretações existentes sobre o conceito de golpe de Estado. Num segundo momento, procuraremos discutir como a teoria do bloco no poder, elaborada originalmente por Poulantzas, pode ser criativamente aproveitada para a construção de um conceito de golpe de Estado, o que resultará numa formulação que não concebe as instituições como sendo desencarnadas de relações de classe. Isso nos afastará da problemática teórica que associa quase que exclusivamente o conceito de golpe de Estado à ação de agentes estatais, dissociando tal acontecimento dos conflitos no seio das classes dominantes. Consideramos mais adequado operar com um conceito de golpe de Estado que esteja alicerçado na relação entre instituições estatais, classes sociais e conflito distributivo. Assim sendo, mudanças ou tentativas de mudança do conteúdo da política estatal e da hierarquia dos ramos do aparelho de Estado são tratados à luz dos conflitos entre as classes e frações dominantes, pelo conteúdo da política econômica e social e pelo controle das decisões estatais imperantes em uma dada situação histórica.

2. O CONCEITO DE GOLPE DE ESTADO E SUA HISTÓRIA

Há relativo consenso na bibliografia em apontar a obra *Considérations politiques sur les coups d'Éstat*, de Gabriel Naudé, como a precursora na análise no fenômeno dos golpes de Estado.

Nessa obra, Naudé vincula a noção de golpe de Estado à ideia de razão de Estado, compreendendo, assim, o golpe de Estado como "*ações audaciosas e extraordinárias que os príncipes são compelidos a executar em empreitadas difíceis e desesperadas, contra o direito comum, sem manter qualquer ordem ou forma de justiça, colocando em risco o interesse particular em prol do bem público*" (NAUDÉ, 1639: 103, grifos no original). Em síntese, o golpe de Estado é caracterizado como uma ação política excepcional, tomada por um governante em relação às regras do jogo existentes [o direito comum], visando garantir fundamentalmente o bem público, que, neste caso, coincide com a razão de Estado. Ação extraordinária e garantia do bem comum são as palavras-chave desta definição clássica de golpe de Estado, que possui nítida conotação positiva.

O ponto frágil dessa definição é justamente a vinculação da noção de golpe de Estado com a ideia de promover o bem comum. Com isso, não queremos dizer que o limite dessa definição esteja na tentativa de dar uma conotação positiva à definição de golpe; o problema está na ideia de bem comum amparar tal definição, visto que, nas sociedades cindidas por conflitos entre classes sociais, não há a possibilidade de implementar qualquer tipo de política que contemple o interesse de todos. Isto seria muito menos cabível numa sociedade feudal, como a do contexto da elaboração do livro de Naudé, que sequer conhecia a igualdade jurídica dos cidadãos (direito burguês) e o burocratismo (não monopolização das tarefas do Estado pelos membros da classe dominante), tal qual viriam a se consumar, segundo Poulantzas (1968), no Estado capitalista, propiciando a este se apresentar como representante do povo-nação. Ou seja, todos os Estados existentes nas sociedades de classes implementam uma política que visa a organizar a dominação de classe. Nesse sentido, a ideia de promoção do bem público, aplicada à política da sociedade de classes, não passa de uma ideologia que está ao alcance dos governantes de plantão e/ou dos representantes políticos das classes dominantes para legitimar seus atos perante o resto da sociedade.

Outro ponto débil presente na referida definição de golpe de Estado é a ideia de "ações audaciosas e extraordinárias" contrárias à lei vigente e tomadas pelo governante de plantão. Ela limita a ação do

golpe de Estado à figura do governante, o que poderia significar, em termos modernos, ao ramo do Executivo, descurando, pois, não só da eventual participação de outros ramos do Estado num processo de deflagração de um dado golpe de Estado, como também se restringindo à dimensão puramente institucional desse fenômeno. Além disso, a ideia de ações extraordinárias e excepcionais parece ser de difícil generalização, quando se leva em conta uma formação social, como a boliviana, na qual a ocorrência de golpes de Estado parece algo mais ordinário do que extraordinário, mais regra do que exceção[40]. Assim, somos conduzidos a concluir que a definição clássica de Naudé pouco contribui para tratar dos golpes de Estado contemporâneos ou para a formulação de um conceito geral de golpe de Estado.

Aos poucos, a definição de golpe de Estado foi adquirindo uma conotação pejorativa, especialmente, a partir do século XIX, passando a ser tratada como "sinônimo de violação de direitos perpetrada por forças de natureza ultraconservadora" (CALLEJA, 2001: 96). Bartelson (1997) também sustenta que o moderno conceito de golpe de Estado, que emerge com o fim do absolutismo e após a consumação da Revolução Francesa, em 1789, passa a conotar a "antítese do progresso político"[41]. Barbé (2000) observa que essa mudança teria se dado com o advento e consolidação do constitucionalismo: o golpe de Estado passa a fazer

---

40 A crítica à ideia de exceção aparece na análise de Boukalas (2014) acerca do conceito de Estado de exceção de Giorgio Agamben. Nesse artigo, Boukalas indica a dificuldade de Agamben de tratar conceitualmente da noção de exceção, pois nunca esclarece com rigor o que significa a norma. Afinal de contas, se tudo é exceção, o que vem a ser a norma precisamente? O mesmo problema surge quando se usa a ideia de medidas ou recursos excepcionais que quebram as regras do jogo para definir a ideia de golpe de Estado. Aqui, cabem algumas perguntas: quais são as regras do jogo? Por que podemos caracterizá-las como "norma"? Norma para quem? Daí é que preferimos não incorporar a ideia de ações excepcionais ao tratamento teórico do conceito de golpe de Estado. Sobre o caso boliviano, como aponta matéria jornalística assinada por Palacios (2008), entre 1825 e 1982, o país teria passado por 193 golpes de Estado. Ainda que fosse questionável tal quantidade, outro dado não poderia deixar de ser mencionado, a saber: o fato de, durante esse período, o presidente ter ocupado o cargo em média por dois anos e um mês.

41 Em seu artigo, Bartelson (1997) discute as condições históricas do surgimento do conceito de golpe de Estado. Para ele, esse conceito só pode ser pensado a partir da emergência do discurso estadocêntrico que ocorre fundamentalmente com a obra *O Príncipe*, de Nicolau Maquiavel: "[...] ao reinterpretar o ato de usurpação como um ato de fundação ou inovação, o primeiro passo é dado em direção a uma compreensão do golpe clássico como uma expropriação descontínua do poder principesco, a fim de tornar seguras as extensões ou conquistas anteriores, quer contra reivindicações rivais ao poder ou contra as forças de contingência liberadas pelo ato inicial de usurpação. Simplificando, desde Maquiavel, a criação de exceções se torna a última regra da política" (Bartelson, 1997: 331).

referência "às mudanças no Governo feitas na base da violação da Constituição legal do Estado, normalmente de forma violenta, por parte dos próprios detentores do poder político", definição que se consagraria, segundo o autor, no Dicionário Larousse (BARBÉ, 2000: 545).

No entanto, cabe ressaltar que, em si, a caracterização de um golpe de Estado como um fenômeno reacionário ou progressista pouco contribui para sua definição geral, tendo em vista que tais noções são relacionais e podem variar muito, dependendo da conjuntura histórica que se toma como referência. Só faz sentido caracterizar um golpe como progressista ou reacionário após realizar o exame das classes sociais em luta e estabelecer a comparação entre o conteúdo da política econômica e social que se deseja substituir e a que se pretende colocar no lugar. Caso contrário, a análise tende a cair numa visão formalista do fenômeno e ficar presa à problemática de que os golpes de Estado não passam de uma disputa entre correntes de opinião – tal como costuma pregar a visão liberal da cena política –, ou de uma disputa entre elites racionais – como sugere a teoria elitista –, dissociando-se, assim, os conflitos políticos dos interesses de classe em presença numa dada conjuntura. O quadro abaixo demonstra as diferentes formas de tratamento dadas pelas problemáticas marxista, liberal e elitista à cena política:

Quadro 1 – Cena política segundo as problemáticas marxista, liberal e elitista

Definições	Teoria marxista	Teoria liberal	Teoria das elites
Cena política	Opaca. Espaço de dissimulação, representação e articulação dos interesses e conflitos de classe e de frações de classe.	Transparente. Espaço de disputa entre correntes de opinião e diferentes projetos políticos.	Opaca. Espaço determinado pelos interesses dos políticos profissionais ou das lideranças políticas, sendo inacessível à massa sempre irracional.

Como proceder em relação à análise da cena política?	Trabalho de desmascaramento ou desvelamento dos interesses de classes que revestem as ações partidárias.	Trabalho de análise dos projetos e ideias apresentados pelas diferentes associações, partidos e correntes de opinião.	Trabalho de análise das disputas por postos no governo, tomando como referência um processo de crescente desideologização da política.
Partidos e correntes de opinião	Representam interesses de classe e de frações de classe que estão enraizados na produção social.	Representam diferentes ideias, valores e projetos. São de fato o que dizem ser.	Não cabe aqui pensar a ideia de representação, uma vez que os políticos profissionais não representam nenhum interesse coletivo previamente constituído. Na melhor das hipóteses, as lideranças políticas representam a si próprias.
Função dos programas dos partidos	No caso dos partidos burgueses e pequeno-burgueses, o programa serve para organizar seus representados e iludir a classe operária. No caso dos partidos do proletariado, o programa partidário cumpre a função de romper com qualquer dissimulação e declarar abertamente os interesses de classe que representa.	Defender valores, ideias e objetivos proclamados.	Manipular valores, ideias e objetivos proclamados com o único objetivo de conquistar votos do eleitorado.

Eleitores	Fazem escolhas, mas estas refletem interesses e condições que eles mesmos podem ignorar. (Podem agir politicamente de modo racional, porque possuem "instinto de classe").	São indivíduos racionais que escolhem as correntes de opinião que melhor se adaptam aos seus valores e objetivos.	O cidadão médio é portador de impulsos irracionais em matéria de política e é vulnerável aos "fabricantes de vontade coletiva", não tendo, pois, condições de tomar posições racionalmente fundamentadas.
Democracia	A democracia possui um caráter de classe. A democracia burguesa, por exemplo, cria obstáculos estruturais à organização dos trabalhadores enquanto classe, ao interpelá-los diuturnamente enquanto indivíduos-cidadãos.	Garantida pela atividade política dos cidadãos que deve estar ancorada no desenvolvimento da descentralização administrativa e na autonomia da política local, bem como na existência de uma constituição e de leis que possam garantir a manutenção das liberdades civis.	Concebida como a oportunidade de o povo aceitar ou recusar aqueles que o governarão. Trata-se de um método de escolha de lideranças, o que pressupõe uma concorrência livre entre os possíveis líderes pelo voto do eleitorado.
Interesses em disputa pelo poder	Grande burguesia financeira, industrial e comercial, burguesia agrária e proprietários de terra em geral, pequena burguesia, proletariado, campesinato etc.	Conservadores, progressistas, reformistas, desenvolvimentistas, liberais, autoritários, democratas, esquerda, centro-esquerda, centro-direita, direita, radicais, moderados etc.	Conflitos intraelites, ou melhor, as disputas ocorrem entre os políticos profissionais (racionais), uma vez que a massa (irracional) deve ser alijada dos processos decisórios

* A elaboração deste quadro tomou como referência as análises de Boito Jr. (2007) e de Saes (1994a) às quais adicionamos livremente outras observações complementares fundamentadas em leituras de bibliografia sobre as três problemáticas teóricas.

Uma análise bastante influente sobre os modernos golpes de Estado é a realizada por Edward N. Luttwak (1969). Neste livro, o autor procura desenvolver uma definição de golpe de Estado, pontuando sua especificidade em relação a outros tipos de eventos, tais como: revolução, guerra civil, *pronunciamiento*, *putsch*, lutas de libertação nacional e insurgência. Para ele, um golpe de Estado é sempre realizado por dentro do Estado, ainda que possa se constituir por fora de um

governo: "O objetivo é separar os funcionários permanentes do Estado da liderança política, e geralmente isso não pode ser feito se os dois estiverem ligados por questões políticas, étnicas ou lealdades tradicionais" (LUTTWAK, 1969: 4). Um golpe de Estado se distingue dos demais eventos citados por não implicar a intervenção das massas ou a intensa participação das forças militares, nem mesmo uma "orientação política particular", sendo, por isso, os golpes caracterizados como "politicamente neutros". Ou como ele sintetiza: "Um golpe consiste na infiltração de um pequeno, mas crítico, segmento do aparelho estatal, que é usado para deslocar o governo do controle do restante desse aparelho" (LUTTWAK, 1969: 12).

Com a pretensão de inovar em relação à definição de golpe de Estado elaborada por Luttwak, Bianchi (2016) fala em alargar o conceito proposto por esse autor, observando que se pode considerar "a hipótese de golpes promovidos por grupos do poder Legislativo ou Judiciário, ou por uma combinação de vários grupos e facções". A despeito de Luttwak ter se remetido principalmente aos golpes de Estado perpetrados por forças militares, como vimos, seu conceito geral opera com a ideia de infiltração no aparelho de Estado, não ignorando, pois, a eventual participação de outros ramos do aparelho de Estado nesse processo. Inclusive, ele chega mesmo a salientar que a participação intensa dos militares num dado processo político estaria mais associada ao fenômeno das guerras civis. Sob o pretexto de alargar o conceito e considerar a participação de outros ramos do aparelho de Estado na deflagração de um golpe de Estado, Bianchi (2016) incorre no mesmo formalismo presente na análise de Luttwak: ambos descuram do exame dos conflitos de classe e do conteúdo da política estatal na definição de golpe de Estado[42]. Isso fica patente na seguinte passagem, na qual as classes e o exame do conteúdo da política de Estado são questões ausentes na elaboração do conceito de golpe de Estado:

42 A mesma dificuldade de definição encontramos na análise de Perissinotto (2016: 3) para quem o golpe de Estado está associado exclusivamente à ação dos agentes estatais: "Podemos, assim, identificar golpes militares (quando há deposição ou cerceamento do governo pelo uso ostensivo ou ameaça do uso da força); golpe judiciário (quando se usa preceitos e chicanas legais para derrubar um governo) ou golpe parlamentar (quando uma coalizão parlamentar consegue o mesmo fim)".

> O conceito deve deixar claro quem é o protagonista daquilo que se chama *coup d'état*, os meios que caracterizam a ação e os fins desejados. O *sujeito* do golpe de estado moderno é, como Luttwak destacou, uma fração da burocracia estatal[43]. O golpe de estado não é um golpe no Estado ou contra o Estado. Seu protagonista se encontra no interior do próprio Estado, podendo ser, inclusive, o próprio governante. Os *meios* são excepcionais, ou seja, não são característicos do funcionamento regular das instituições políticas. Tais meios se caracterizam pela excepcionalidade dos procedimentos e dos recursos mobilizados. O *fim* é a mudança institucional, uma alteração radical na distribuição de poder entre as instituições políticas, podendo ou não haver a troca dos governantes. Sinteticamente, golpe de estado é uma mudança institucional promovida sob a direção de uma fração do aparelho de Estado que se utiliza para tal de medidas e recursos excepcionais que não fazem parte das regras usuais do jogo político (BIANCHI, 2016).

Ainda sobre a ideia de infiltração no aparelho de Estado formulada por Luttwak, vale a pena retomar os comentários críticos de Barbé (2000: 546):

> [...] a existência de aperfeiçoadíssimos serviços de informação em cada um dos setores das forças armadas, o rígido controle que elas exercem sobre oficiais, tanto da própria como das demais armas, implica que a mera infiltração de um grupo não militar não é suficiente para influenciar um grupo de oficiais. Hoje não existe Golpe de Estado sem a participação ativa de pelo menos um grupo militar ou neutralidade-cumplicidade de todas as forças armadas.

Bankowicz (2012: 19) também tece críticas à análise de Luttwak, por entender que o conceito de golpe de Estado não está claramente definido nessa obra. Nesse sentido, aponta para a seguinte alternativa conceitual:

---

43 Essa ideia de que o golpe de Estado tem como sujeito uma fração da burocracia de Estado compromete a própria ideia de alargamento do conceito proposta pelo autor, uma vez que os membros do Parlamento não integram, a rigor, tal burocracia. Embora o Parlamento faça parte das instituições do Estado, sua composição se dá pelo critério da representação política, não configurando, assim, um grupo autonomeado como são os casos das Forças Armadas e do Judiciário, por exemplo.

> O golpe de Estado é a derrubada ilegal do poder político existente por um pequeno grupo de conspiradores, que usam a estratégia de capturar repentinamente as instalações e instituições nevrálgicas do Estado, e é acompanhada de violência ou de ameaça de seu uso. É o trabalho dos conspiradores e, portanto, não é a mudança política imposta pelas forças sociais de massa.

A ideia de conspiração de um pequeno grupo articulada no interior do próprio Estado traduz o cerne da definição de golpe de Estado feita por Bankowicz; mas ele acrescenta um aspecto importante que seria comum a todos os golpes e que o distancia, de algum modo, das caracterizações mais formalistas que vimos até aqui, ainda que não conecte claramente a definição de golpe de Estado com os conflitos de classes. Para ele, golpe é "o trabalho de uma parte das instituições do Estado ou pessoas suficientemente bem posicionadas nas estruturas do poder do Estado, que não estão satisfeitas com a maneira existente de fazer política ou aspiram por mais poder político do que possuem em determinado momento" (2012: 19). Faz-se presente nessa formulação a ideia de que os golpes de Estado estão ligados às disputas pelo controle do processo decisório estatal.

Como o propósito deste artigo é discutir o conceito de golpe de Estado, não analisaremos aqui as interessantes polêmicas existentes sobre as condições ou as causas que permitem a deflagração de um golpe de Estado[44]. Desse modo, tentaremos avançar, na seção seguinte, na discussão sobre a importância da teoria do bloco no poder para a elaboração do conceito de golpe de Estado.

---

44 Para uma síntese dos debates sobre o papel da cultura política, das características socioeconômicas ou da instabilidade política na deflagração de golpes de Estado, ver: Calleja (2001) e Martínez (2014).

3. A TEORIA DO BLOCO NO PODER E O CONCEITO MARXISTA DE GOLPE DE ESTADO

No livro clássico sobre as técnicas ou táticas de golpe, Malaparte (s.d.) não opera com a distinção entre golpe e revolução. Para ele, o conceito de golpe de Estado está relacionado à tomada do poder político, podendo assumir uma feição revolucionária ou contrarrevolucionária, e vir a ser realizado por dentro ou por fora do Estado. Já vimos que Luttwak (1969) faz uma distinção entre essas duas definições, considerando a revolução como um fenômeno realizado pelas "massas populares" e suas lideranças, e o golpe de Estado como um acontecimento protagonizado por segmentos internos ao aparelho de Estado. Bankowicz (2012) também trabalha com tal distinção, opondo o golpe ("realizado por cima") à revolução ("que irrompe por baixo"). No verbete de uma enciclopédia de pensamento político, Pathmanand (2015: 1) estabelece, no primeiro parágrafo, a diferença entre os dois conceitos da seguinte maneira:

> Um golpe de Estado é diferente de uma revolução, na medida em que não visa à mudança na estrutura social ou política, mas simplesmente busca substituir um grupo de líderes por outro grupo. Um golpe pode ser bem-sucedido quando as pessoas leais ao governo legítimo são removidas e posteriormente substituídas.

Em linhas gerais, essa distinção se faz presente, em estado prático, na análise clássica de Marx sobre a conjuntura política francesa de 1848 a 1852, realizada na obra *O 18 Brumário de Luís Bonaparte*. Aqui, a conjuntura de crise revolucionária, que resulta na derrota política do proletariado francês, em junho de 1848, é contrastada com a conjuntura seguinte de constituição do partido da ordem e das contradições internas entre duas frações burguesas: os legitimistas, partido que representava os grandes proprietários de terra, e os orleanistas, partido que representava a aristocracia financeira e a grande burguesia industrial. Superada a crise revolucionária, é o conflito interburguês que ocupa o centro do processo político francês que

desaguará no golpe de Estado, deflagrado por Luís Bonaparte, em 2 de dezembro de 1851. Embora Marx faça alusões à vinculação da figura de Bonaparte com o campesinato conservador,[45] em termos de representação política de classe, Bonaparte transforma-se no "guardião da ordem", como o caracterizava *The Economist*, poucos dias antes do golpe de Estado, e no porta-voz dos interesses da aristocracia financeira e da grande burguesia industrial, frações interessadas em assumir o controle definitivo do processo decisório estatal, em meio a um conflito envolvendo o Executivo e o Parlamento. É justamente o processo de redefinição da hegemonia política que está em jogo nesse golpe de Estado, como podemos entrever nas passagens abaixo, extraídas do texto de Marx:

> [...] desde a entrada de Fould para o ministério, a ala da burguesia comercial que detivera a parte do leão no governo de Luís Felipe, ou seja, a **aristocracia financeira**, tornara-se bonapartista. Fould não representava apenas os interesses de Bonaparte na Bolsa, representava também os interesses de Bonaparte junto à Bolsa (1977: 263).
>
> A aristocracia financeira condenava, portanto, a luta parlamentar do partido da ordem contra o poder executivo como uma **perturbação da ordem**, e comemorava cada vitória do presidente sobre os supostos representantes dela como **vitórias da ordem** (1977: 263);
>
> Também a burguesia industrial, em seu fanatismo pela ordem, irritava-se com as disputas em que o partido da ordem se empenhava no Parlamento com o poder executivo (1977: 264)

---

45 Na verdade, Marx (1977: 280) não deixa dúvidas sobre quem, de fato, passa a exercer a dominação política na França com o declínio do feudalismo: "[...] no decorrer do século dezenove, os senhores feudais foram substituídos pelos usurários urbanos; o imposto feudal referente à terra foi substituído pela hipoteca; a aristocrática propriedade territorial foi substituída pelo capital burguês. A pequena propriedade do camponês é agora o único pretexto que permite ao capitalista retirar lucros, juros e renda do solo, ao mesmo tempo que deixa ao próprio lavrador o cuidado de obter o próprio salário como puder. A dívida hipotecária que pesa sobre o solo francês, impõe ao campesinato o pagamento de uma soma de juros anuais do total da dívida nacional britânica. A pequena propriedade, nesse escravizamento ao capital a que seu desenvolvimento inevitavelmente conduz, transformou a massa da nação francesa em trogloditas".

Assim, embora Marx não tenha desenvolvido sistematicamente o conceito de golpe de Estado, suas análises sobre o processo político francês, de meados dos anos 1800, nos oferecem pistas importantes para abordar a dimensão classista desse fenômeno político, apresentando-se como um campo de investigação frutífero para tratar o conceito de golpe de Estado, para além de suas dinâmicas e determinações puramente institucionais.

A partir da teoria do bloco no poder, elaborada por Poulantzas (1968), podemos dizer que se faz necessário demarcar também a distinção conceitual acima aludida entre revolução política e golpe. Com o objetivo de situar tais fenômenos numa teoria marxista da história, diríamos que uma revolução política se inscreve no processo de transição social de um modo de produção a outro, resultando em uma mudança do tipo de Estado concebido como estrutura jurídico-política, o que compreende uma transformação da forma específica de direito (estrutura jurídica) e do modo particular de funcionamento do aparelho de Estado (estrutura jurídica). Por outro lado, um golpe de Estado deve ser associado às contradições e conflitos presentes nos processos de reprodução social de um dado modo de produção[46]. Assim, uma revolução está vinculada à substituição da velha classe dominante por uma nova, ou, em termos poulantzianos, à substituição do velho bloco no poder por um novo[47]. Já um golpe de Estado está relacionado aos conflitos internos às classes e frações dominantes pelo controle do processo decisório estatal e pelo conteúdo da política de Estado. Ou seja, está ligado a um tipo particular de conflito que se estabelece no seio do bloco no poder. Aqui, faz-se necessário observar que, para Poulantzas (1968), o conceito de bloco no poder designa a unidade contraditória dos interesses das frações da classe dominante sob a dominância de uma das frações (a fração hegemônica), o que implica

46 A distinção entre teoria da transição social e teoria da reprodução social foi elaborada originalmente por Étienne Balibar ([1965]1980), sendo retomada posteriormente por Charles Bettelheim (1973), Maria Turchetto (2005), Décio Saes (1994b; 2003), Armando Boito Jr. (2011) e Angela Lazagna (2017). Assim sendo, o conceito amplo de história não abrange apenas a dimensão da mudança social, mas também abarca a dimensão da reprodução social.

47 Uma observação marginal, mas não menos importante: Poulantzas (1968) considera que o conceito de bloco no poder só é aplicável ao Estado capitalista. Foi Saes (1985: 93-95) quem questionou esta tese e propôs a aplicação deste conceito a todos os tipos de Estado.

considerar que o Estado não pode atender igualmente todas frações da classe dominante. Nesse sentido, a política de Estado promove três efeitos simultâneos no processo político: a *exclusão* das classes dominadas do bloco no poder, a *constituição de uma unidade política* mínima dos interesses da classe dominante e a *hierarquização* destes interesses, daí advindo a ideia de que o bloco no poder consiste numa unidade contraditória com dominante, ou seja, o bloco no poder se organiza sob a hegemonia de uma de suas frações.

Que tipo particular de conflito particular seria este que ocorre no interior do bloco no poder? Seria o conflito que emerge dos processos de crise política aguda, no qual uma classe ou fração de classe dominante emerge como força social com capacidade de promover mudanças nas relações de poder[48]. Nesse sentido, todo golpe de Estado está associado a processos de *redefinição* ou *reforço*[49] *da hegemonia política* de uma dada fração de classe, ou, ainda, quando se faz alusão ao conceito de golpe de Estado, tem-se que considerar as disputas em torno do controle e do conteúdo da política do Estado. É certo que nem toda redefinição da hegemonia política, que resulta da emergência de uma fração não hegemônica do bloco no poder como força social interessada em controlar o processo decisório estatal, e nem todo reforço de uma hegemonia política de uma dada fração já hegemônica podem ser concebidos como intrinsecamente associados a um golpe de Estado, mas qualquer golpe de Estado comporta um desses dois processos.

Não queremos sugerir que essa definição mínima, que introduz o conceito de bloco no poder na definição geral de golpe de Estado, seja sinônimo de crise política. Na verdade, todos os golpes de Estado são deflagrados ou coincidem com as conjunturas de crise política, que se constituem nos processos de reprodução social, nos quais

---

48 Já discutimos o conceito marxista de crise política em outro artigo, ver: Martuscelli (2016).

49 A ideia de reforço da hegemonia política de uma dada fração dominante abrange os processos históricos nos quais a fração hegemônica procura combater, conter ou neutralizar o fortalecimento político de outra(s) fração(ões) que integra(m) o bloco no poder e que pode(m) vir a colocar em risco a sua hegemonia. Nesse sentido, essa fração hegemônica poderá se valer do instrumento do golpe de Estado para reforçar politicamente seus interesses. Em 2016, tal expediente foi utilizado, no impeachment da presidente Dilma, pelos representantes da burguesia associada e do capital financeiro internacional diante do progressivo avanço político da grande burguesia interna e da frente neodesenvolvimentista que abrigava, de maneira subordinada, segmentos do campo operário e popular.

não está em jogo a substituição do bloco no poder existente, mas a concretização de mudanças em sua hierarquia política interna entre as frações dominantes que o compõem. Portanto, há que se salientar um aspecto fundamental do conceito de golpe de Estado: sua direção política de classe, que é exercida necessariamente por uma das frações de classe dominante que integra o bloco no poder. Nessa perspectiva, o objetivo central da fração de classe que dirige politicamente o golpe de Estado não é simplesmente a mudança institucional, mas é, sobretudo, uma mudança do conteúdo da política de Estado[50]. A mudança institucional é uma das decorrências possíveis desse processo e, desse modo, o golpe de Estado está muito distante de se constituir como um fenômeno "politicamente neutro", como o caracterizava Luttwak (1969).

Nosso conceito poderia ser questionado por limitar a definição de golpe de Estado aos conflitos internos do bloco no poder, e ignorar o fato de que o golpe pode ser desencadeado por classes e frações externas ao bloco no poder, como poderiam nos indicar os processos envolvendo a participação do movimento tenentista, no golpe de 1930, no Brasil, e dos capitães, no golpe de 1974, em Portugal, os quais se apararam na pequena burguesia. No entanto, consideramos que, levada às últimas consequências, tal caracterização deixaria de observar um aspecto importante: a possibilidade de haver uma defasagem entre fração hegemônica, que tem seus interesses priorizados pela política econômica e social, e fração reinante, "cujos partidos políticos estão presentes nos lugares dominantes da cena política" (POULANTZAS, 1968: 270). Tal defasagem foi analisada por Poulantzas (1970) nos processos iniciais de fascistização na Alemanha e na Itália, momento em que a pequena burguesia se torna fração reinante, e o grande capital se coloca como fração hegemônica[51]. Portanto, empregamos a definição de direção política de classe de um golpe de Estado para designar não a fração de classe que reina no âmbito da cena política,

---

50 Se tomarmos como exemplo três golpes de Estado ocorridos no Brasil, de 1954, 1964 e 2016, veremos que alguns analistas aplicam claramente essa tese que acabamos de mencionar, ou seja, os golpes de Estado possuem um caráter de classe, uma direção política de classe, e isto não pode ser ignorado na própria definição de golpe, se se quiser elaborar uma análise do processo político como não sendo dissociado dos conflitos de classe. Sobre esses processos históricos, ver, respectivamente: Boito (1982), Melo (2014) e Martuscelli (2018a, 2020).

51 Para uma análise do conceito poulantziano de fração reinante, ver: Martuscelli (2018b).

mas aquela que procura obter o controle sobre o processo decisório estatal, visando à modificação do conteúdo da política econômica e social, para garantir que seus interesses materiais sejam priorizados, em relação aos das demais frações do bloco no poder. Se a disputa pela hegemonia política se dá entre as frações que compõem o bloco no poder, e o conceito de golpe de Estado está associado aos processos de *redefinição* ou de *reforço* da hegemonia política de uma dada fração de classe, tal conceito só poderá se remeter, no essencial, aos conflitos existentes entre as frações dominantes.

Golpes de Estado não comportam apenas mudanças no bloco no poder, embora essa possa ser considerada a dimensão fundamental desse fenômeno. Há também a dimensão institucional dos golpes de Estado, isto é, qualquer golpe de Estado implica mudanças significativas na hierarquia institucional dos ramos do Estado. Isto significa que todo golpe de Estado envolve iniciativas de agentes que integram as instituições estatais. Uma instituição estatal, tal como caracteriza Saes (2012: 283), compreende o "conjunto de regras formais de ação proclamadas pelo Estado e oficialmente aplicadas na organização de suas atividades internas e na regulação das relações entre os indivíduos ou das relações entre Estado e indivíduos". Portanto, o cumprimento de tais regras formais poderá ser em parte realizado e em parte não, tendo em vista os vínculos de classe dos agentes estatais, ou seja, a ideologia de classe desses agentes pode levá-los a desviarem-se dos objetivos pregados pelas regras institucionais, mesmo quando tais agentes não se dão conta de que estão cometendo tal desvio. Essa discussão nos leva a debater o conceito de aparelho, pois, ainda que as regras institucionais pareçam regular e dirigir a reprodução de uma dada forma de organização social (escravista, feudal, capitalista), os aparelhos, ou seja, o "conjunto de agentes desenvolvendo de modo regular práticas sobre uma base material determinada (imóveis, máquinas, armas, computadores etc.)", "só aparentemente obedecem aos objetivos proclamados pelas regras institucionais, eles se orientam por objetivos ditados por uma estrutura subjacente" (SAES, 2012: 284). Nesse caso, somos conduzidos a responder uma outra pergunta: o que se entende por estrutura?

Novamente, Saes (2012) nos oferece uma resposta, ao defini-la como um "conjunto de valores" que possuem duas características principais: 1) são dotados de uma "ideologia de classe", exprimindo fundamentalmente os interesses da classe dominante; 2) são prescritivos, no sentido de que se caracterizam como uma "moral de classe", "que compele inconscientemente o conjunto de agentes a agir de uma maneira determinada no quadro de um aparelho [...]" (SAES, 2012: 285). Isto reforça o que vimos chamando de distinção entre revolução e golpe, uma vez que, se a estrutura jurídico-política continua produzindo efeitos pertinentes sobre a prática dos agentes, em especial dos agentes estatais, significa que não está colocada em questão a existência de uma crise revolucionária. São os golpes de Estado que, portanto, mais se enquadram na dinâmica dos conflitos não disruptivos do todo social.

Assim sendo, quando se busca vincular o conceito de golpe de Estado ao fenômeno das mudanças institucionais, deve-se levar em consideração que tais mudanças ocorrem sem colocar em xeque a unidade do poder de Estado ou a dominação de classe em geral que corresponde a determinado tipo de Estado. Dito de outro modo, qualquer golpe de Estado envolve conflitos entre os diferentes ramos e agentes estatais (p. ex.: Executivo *versus* Parlamento; Judiciário *versus* Executivo; Forças Armadas *versus* Parlamento etc.), mas isso não implica atingir o Estado em seu conjunto, como nos casos revolucionários típicos, nos quais o que está em jogo é a própria unidade do poder de Estado, emergindo daí a situação de duplo poder.

Ao procurar traçar as relações entre os ramos estatais com os interesses da classe dominante, Poulantzas (1968) contesta a tese da separação dos poderes e aponta para a unidade política do poder de Estado. Se cada ramo do Estado assume funções específicas no processo de execução de uma dada política estatal, isto não significa que haja efetivamente uma separação de poderes. Além disso, ele salienta que tal unidade não anula a formação de uma hierarquia política entre os ramos do Estado, ou seja, a unidade do poder de Estado coexiste com a dominância de um dos ramos sobre os demais. É justamente essa dominância que constituirá o "ponto nodal do poder de Estado", isto é, no caso do Estado capitalista, é o lugar no qual se concentra a relação

entre o princípio da unidade política do povo-nação e o princípio da unidade política do bloco no poder, sob a hegemonia de uma classe ou fração de classe, ou melhor, "é o lugar onde se constitui, por intermédio do Estado, a organização política da classe ou fração hegemônica em relação à 'sociedade' e ao bloco no poder" (POULANTZAS, 1968: 331).

Desse modo, todo golpe de Estado está ligado a conflitos entre um ou mais ramos subalternos do Estado e o ramo dominante no qual se expressa a hegemonia política de uma fração do bloco no poder[52]. Isto significa que o conflito de classes se expressa nas instituições estatais, na medida em que elas são apropriadas por diferentes frações da classe dominante e por classes ou frações aliadas às frações dominantes (caso das camadas superiores da classe média que tendem a preencher os quadros da alta cúpula estatal)[53]. Portanto, se todo golpe de Estado envolve a participação de um agente interno às instituições estatais, é preciso observar também as relações entre a posição ou adscrição de classe desses agentes no processo político. Novamente, a visão formalista das instituições estatais, que tende a apartá-las das classes e frações das classes dominantes e de suas classes aliadas, é posta em questão.

52 No Estado capitalista, tais ramos podem ser constituídos, de acordo com Saes (1993), por grupos autonomeados (caso da burocracia de Estado: forças armadas, judiciário, funcionalismo permanente) ou por meio de representação política (caso de representantes eleitos ou indicados pelos membros de todas as classes sociais), e, em cada um deles, é possível haver uma variação da adscrição de classe ou da posição de classe de seus membros. No caso da representação política, a posição de classe predominante será determinante para a ação política de seus membros. Dada a variedade de classes e frações de classe que compõem esse ramo estatal, será mais difícil a fração hegemônica garantir sua influência sob tal instância. No caso da burocracia de Estado, existe o fenômeno da adscrição de classe de seus membros – o que pode produzir efeitos sobre seus posicionamentos políticos e sobre as tendências ideológicas que se pronunciam em seu seio. Para dar conta deste fenômeno, Poulantzas (1968, 1973) desenvolveu o conceito de "categoria social", sustentando que os membros da burocracia de Estado possuem uma adscrição de classe, ou seja, uma categoria social não pode ser tomada como separada das classes sociais nem pode ser identificada exclusivamente com uma única classe, visto que "as categorias sociais não têm uma adscrição de classe única" (Poulantzas, 1973: 25).

53 Sobre a relação entre instituições estatais e as frações dominantes e aliadas, ver: Boito Jr. e Saad-Filho (2017). Sobre a seletividade de classe que exercem tais instituições, ver o clássico livro de Miliband (1972). É importante esclarecer, aqui, que, de acordo com Poulantzas (1968), o conceito de "classe aliada" designa a classe que se alia ao bloco no poder ou a uma de suas frações. As alianças de classe antes de designar sacrifícios mútuos entre as classes e frações de classe, explicita a existência de uma aliança política que pode estar associada a uma luta econômica.

Com efeito, a nossa perspectiva analítica de inspiração poulantziana nos distancia daquela proposta por alguns estudiosos dos golpes de Estado que tratam esse fenômeno como puramente endógeno ao Estado, descurando das vinculações existentes entre seus membros e os conflitos de classe, e dando excessiva ênfase às mudanças institucionais, sem observar que tais mudanças não são causas, mas efeitos ou decorrência do processo de *redefinição* ou *reforço* da hegemonia política de uma classe ou fração no bloco no poder. Ao se dar prioridade às mudanças institucionais – o que é claramente um aspecto importante de todo golpe de Estado –, pode-se ocultar um elemento decisivo que é justamente o da natureza de classe desse fenômeno. Assim, acompanhamos as análises que entendem que o golpe de Estado não designa uma ação contra o Estado em seu conjunto, tal como se configura nas revoluções, mas refere-se às iniciativas – poderíamos acrescentar: e à cumplicidade – de agentes internos ao próprio Estado (Forças Armadas, Judiciário, Executivo, Parlamento etc.) contra um dado governo. No entanto, divergimos dos seguintes aspectos fundamentais presentes em tais análises: da tentativa de dissociar essas iniciativas dos agentes estatais dos conflitos de classe e dos processos de *redefinição* ou *reforço* da hegemonia política exercida por uma dada fração dominante.

Nesse sentido, o controle do processo decisório estatal é o objetivo central de todo golpe de Estado, mesmo quando esse objetivo não é abertamente declarado pelos seus protagonistas, como podemos observar na aprovação do parlamentarismo no Brasil, em 1961, com vistas a reduzir a capacidade governativa do presidente da República, ou no *impeachment* da presidente Dilma Rousseff, processo profundamente marcado pelo uso casuístico de expedientes constitucionais para removê-la do posto presidencial por supostamente ter cometido crime de responsabilidade (PERISSINOTTO, 2016). Em ambos os casos, o que estava em jogo era o “conjunto da obra”, ou seja, o que estava em disputa era o conteúdo da política estatal, ainda que os meios utilizados para tanto não tenham sido propriamente violentos, como nos casos dos golpes militares, mas implicavam o esvaziamento da capacidade governativa ou o uso casuístico da lei para remover uma presidente de seu posto.

Mencionamos até aqui dois componentes que se inscrevem na definição de golpe de Estado: as disputas entre as frações dominantes pelo controle do processo decisório estatal – o que implica garantir o predomínio político sobre o conteúdo da política estatal – e as iniciativas tomadas pelos agentes estatais (burocracia estatal e parlamentares) contra um dado exercício governamental – o que pode abranger alterações na hierarquia institucional existente. Resta, ainda, para a definição de golpe, um terceiro componente decisivo. Embora boa parte da bibliografia sobre os golpes de Estado faça menção ao uso de métodos ou recursos excepcionais às regras do jogo vigentes, ao caráter secreto ou aberto dos golpes, à ação repentina ou demorada que tal evento pode comportar, à sua natureza violenta aberta ou velada, à componente militar ou de violação constitucional para abordá-los, consideramos que tais expedientes ou métodos de luta ajudam a constituir uma espécie de tipologia das modalidades de golpe de Estado, mas são excessivamente vagos e imprecisos para tratar com rigor o conceito de golpe de Estado[54]. Nesse sentido, apontamos uma terceira característica comum a todos os golpes de Estado: trata-se de uma ação usurpadora realizada por certas forças políticas contra ou a favor determinado governo, que se concretiza seja pelo uso aberto ou velado da violência, seja pela ameaça de seu emprego, seja pela adoção de mecanismos previstos nas próprias regras do jogo, com vistas a esvaziar a capacidade governativa de um mandatário ou pelo

54 Bermeo (2016) formula uma tipologia das variedades de "retrocesso democrático", amparada em pesquisa histórica – o que, por analogia, nos ajuda a pensar em diferentes formas de golpes de Estado. Para ela, há três variedades em declínio e três em ascensão. Entre as primeiras, a autora menciona os golpes de Estado clássicos, perpetrados ilegalmente por militares ou por membros da elite estatal contra o Executivo vigente; os "golpes executivos", que se caracterizam como autogolpes concretizados pelos próprios ocupantes do governo, que passam a limitar o funcionamento das instituições democráticas e as fraudes cometidas no dia das eleições, visando a alterar os resultados. Já entre as variedades de "retrocesso democrático" em ascensão, são referidos os "golpes promissórios" que "abrangem a derrubada de um governo eleito como uma defesa da legalidade democrática e envolvem uma promessa pública de realizar eleições e restaurar a democracia o mais rápido possível" (2016: 8); a ampliação das atribuições do Executivo que envolve uma série de mudanças institucionais para limitar ou dificultar a intervenção das forças de oposição sem que haja necessidade de colocar em xeque a institucionalidade democrática; e, por fim, a "manipulação estratégica das eleições", que compreende uma série de iniciativas que são tomadas no interior da própria institucionalidade para favorecer determinada candidatura sem que isso denote a aparência de fraude.

uso casuístico das normas ou procedimentos vigentes[55].

Como salienta Runciman (2018: 51), há diferentes tipos de golpes: "[...] há aqueles que, para dar certo, precisam deixar claro que a democracia não está mais em vigor; já outros precisam fazer de conta que a democracia permanece intacta". Isso o leva a concluir que a democracia pode funcionar, em certas circunstâncias, como "disfarce para a subversão" e como "amiga dos conspiradores". Nesse sentido, o golpe de Estado clássico tenderia mais à lógica do "tudo ou nada" e se concretizaria fundamentalmente "com base na intimidação e na coerção". Já os golpes realizados no seio das próprias democracias vigentes poderiam ser caracterizados como "processos graduais" e, para ser bem-sucedidos, precisariam "contar com a passividade inata do público para conseguir o que planeja" (2018: 53).

Os golpes de Estado podem, portanto, ser caracterizados como ato de usurpação de um dado governo – o que poderia implicar ações excepcionais ou inscritas na própria institucionalidade –, ou, como consta na definição de Bankowicz (2012), golpes de Estado remetem-se ao "trabalho de conspiradores".

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com inspiração na obra *Poder político e classes sociais*, de Nicos Poulantzas, procuramos discutir sua atualidade e pertinência para a elaboração de um conceito de golpe de Estado, mesmo reconhecendo que tal conceito não se encontre sistematizado em suas análises. Ao nos distanciarmos dos estudos que dissociam o fenômeno dos golpes de Estado dos conflitos de classe, propusemo-nos colocar em evidência a importância que tem a teoria do bloco no poder para caracterizar um dos elementos essenciais desse fenômeno: sua natureza de classe, ou, ainda, sua direção política de classe. Consideramos que todo golpe de classe possui uma direção política que está associada às disputas existentes no interior das classes dominantes pelo controle do processo decisório estatal, inscrevendo-se no rol de conflitos vinculados à própria lógica de reprodução social, em especial, dos processos de *redefinição* ou

55 Extraímos a ideia de uso casuístico das normas e procedimentos da análise de Perissinotto (2016).

reforço da hegemonia política de uma dada fração dominante no bloco no poder. Além disso, procuramos incorporar a tese já desenvolvida por outros analistas, segundo a qual todo golpe é levado a cabo por iniciativa de agentes internos às instituições estatais, mas apontando para uma retificação importante de tais análises, ao demonstrar que tais agentes não estão alheios aos conflitos de classe. Por fim, caracterizamos o golpe de Estado como um ato de usurpação realizado por forças políticas, visando debelar um determinado governo, ou, até mesmo, reforçar sua posição diante das forças de oposição, se considerarmos, nesse caso, as variedades de "retrocesso democrático" formuladas por Bermeo (2016).

Portanto, esses três elementos – disputa pelo controle do processo decisório estatal, ação de agentes internos às instituições estatais e consumação de atos de usurpação contra ou a favor de um dado governo – devem ser observados pelas análises de orientação marxista acerca dos golpes de Estado. O quadro abaixo sintetiza o que acabamos de mencionar e indica as diferenças entre a problemática marxista e a problemática que caracterizamos como formalista, por pensar o fenômeno do golpe de Estado como dissociado dos conflitos de classe ou por não dar importância devida a tais conflitos.

Quadro 2 – Conceito de golpe de Estado nas análises marxista e formalista

Golpe de Estado	Análise marxista	Análise formalista
Objetivo central	Controle do processo decisório estatal (redefinição ou reforço da hegemonia política)	Mudança institucional dos centros de poder do aparelho de Estado
Direção política	Fração(ões) da classe dominante	Fração(ões) da burocracia de Estado
Conflito no interior das instituições estatais	Conflitos entre ramos dominantes e não dominantes do aparelho de Estado nos quais se expressam os interesses das diferentes frações das classes dominantes em luta	Conflitos entre ramos e entre agentes estatais pelos centros de poder do aparelho de Estado

Meios empregados	Ação usurpadora ou trabalho de conspiração que se concretiza seja pelo uso aberto ou velado da violência, pela ameaça de seu emprego, pela adoção de mecanismos previstos nas próprias regras do jogo com vistas a esvaziar a capacidade governativa de um mandatário ou pelo uso casuístico das normas ou procedimentos vigentes.	Utilização de recursos excepcionais que não integram as regras usuais do jogo político

Elaboração própria

BIBLIOGRAFIA

BALIBAR, Étienne ([1965]1980). “Sobre os conceitos fundamentais do materialismo histórico”. In: ALTHUSSER, Louis et al. *Ler O Capital.* Rio de Janeiro: Zahar Editores, v. 2.

BANKOWICZ, Marek (2012). *Coup d’État*: a critical theoretical synthesis. Frankfurt; New York: Peter Lang.

BARBÉ, Carlos (2000). “Golpe de Estado”. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. 5ª. ed. Brasília; São Paulo: Ed. Universidade de Brasília; Imprensa Oficial do Estado, v. 1.

BARTELSON, Jens (1997). Making exceptions: some remarks on the concept of Coup d’état and its history. *Political theory*, vol. 25, nº 3.

BERMEO, Nancy (2016). On democratic backsliding. *Journal of Democracy,* vol. 27, nº 1, January.

BETTELHEIM, Charles (1973). La dialéctica en Mao. *Pasado y Presente*, n. 1, ano IV, 1973.

BIANCHI, Alvaro (2016). O que é um golpe de Estado?. *Blog junho*, março.

BOITO JR., Armando (2011). "A nova fase do capitalismo neoliberal no Brasil e a sua inserção no quadro político da América Latina". In: ALIAGA, Luciana *et al*. (orgs.). *Marxismo*: teoria, história e política. São Paulo: Alameda.

______(2007). "Cena política e interesses de classe na sociedade capitalista: a análise de Marx". In: *Estado, política e classes sociais*. São Paulo: Ed. Unesp.

______(1982). *O golpe de 1954*: a burguesia contra o populismo. São Paulo: Ed. Brasiliense.

______; SAAD-FILHO, Alfredo (2017). "Estado, instituições estatais e poder político no Brasil". In: KATZ, Claudio *et al*. (orgs.). *Buscando alternativas políticas y económicas*. 1ª ed. Buenos Aires: Clacso.

BOUKALAS, Christos (2014). No exceptions: authoritarian statism. Agamben, Poulantzas and homeland security. *Critical Studies on Terrorism*, nº 7, vol. 1.

CALLEJA, Eduardo González (2011). En las tinieblas de Brumario: cuatro siglos de reflexión política sobre el golpe de Estado. *Historia y política*: ideas, procesos y movimientos sociales, nº 5.

LAZAGNA, Angela (2017). *O político na transição socialista*: explicação e retificação da corrente althusseriana. Tese de doutorado (Ciência Política). Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Campinas.

LUTTWAK, Edward ([1968] 1969). *Coup d'état*: a practical handbook. New York: Alfred A. Knopf.

MALAPARTE, Curzio (s. d.). *The Technique of Revolution*. Morris Production; Aurora II.

MARTÍNEZ, Rafael (2014). Subtipos de golpes de Estado: transformaciones recientes de un concepto del siglo XVII. *Revista CIDOD d'Afers Internacionals*, nº 108.

MARTUSCELLI, Danilo Enrico (2020). Polêmicas sobre a definição do impeachment de Dilma Rousseff como golpe de Estado. *Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas* [no prelo].

______(2018a). "Balanço dos governos petistas e análise dos realinhamentos de classe na crise do governo Dilma". In: OUVIÑA, Hernán; REY, Mabel Cristina Thwaites (orgs.). *Estados en disputa*: auge y fractura del ciclo de impugnación al neoliberalismo en América Latina. 1ª. ed. Buenos Aires: El Colectivo.

______(2018b). "Cena política, fração reinante e hegemonia ideológica". In: *Classes dominantes, política e capitalismo contemporâneo*. Florianópolis: Em Debate/UFSC.

______(2016). Sobre o conceito marxista de crise política. *Crítica Marxista*, São Paulo, Editora Unesp, nº 43.

MARX, Karl (1977). "O 18 Brumário de Luís Bonaparte". In: *Textos*. São Paulo: Edições Sociais, v. III.

MELO, Demian Bezerra de (2014). "O caráter de classe do golpe de 1964 e a historiografia". In: SILVA, Carla Luciana; CALIL, Gilberto Grassi; SILVA, Marcio Antônio Both da (orgs.). *Ditaduras e Democracias*: estudos sobre poder, hegemonia e regimes políticos no Brasil (1945-2014). Porto Alegre: FCM Editora.

MILIBAND, Ralph (1972). *O Estado na sociedade capitalista*. Rio de Janeiro: Zahar.

NAUDÉ, Gabriel (1639). *Considérations politiques ser les coups d'Éstat*. Rome, s. d.

PALACIOS, Ariel (2008). Bolívia tem histórico de golpes e crises. *O Estado de S. Paulo*, 16 set. 2008. Disponível em: http://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,bolivia-tem-historico-de-golpes-e-crises,242400

PATHMANAND, Ukrist (2015). Coup d'État. In: GIBBONS, Michael T. (org.). *The Encyclopedia of Political Thought*. West Sussex: John Wiley & Sons.

PERISSINOTTO, Renato (2016). *Por que golpe?*, mímeo. Disponível em: https://www.academia.edu/29221192/Por_que_golpe

POULANTZAS, Nicos ([1967] 2008). "The political forms of military coup d'Etat". In: JAMES, Martin (org.). *Poulantzas reader*: marxism, law and the State. London; New York : Verso.

______(1973). As classes sociais. *Estudos Cebrap*, n.º 3.

______(1970). *Fascisme et dictadure*: La IIIa. Internacional face au fascisme. Paris: François Maspero.

______(1968). *Pouvoir politique et classes sociales de l'état capitaliste.* Paris: François Maspero.

RUNCIMAN, David (2018). *Como a democracia chega ao fim*. São Paulo: Todavia.

SAES, Décio (2012). O lugar dos conceitos de "estrutura" e "instituição" na pesquisa em educação. *Cadernos Ceru*, série 2, vol. 23, nº 1.

______(2003). "Considerações sobre a análise dos sistemas de classes". In: BOITO JR., Armando; TOLEDO, Caio Navarro (orgs.). *Marxismo e Ciências Humanas*. São Paulo: Xamã.

______(1994a). Uma contribuição à crítica da teoria das elites. *Revista de Sociologia e política*, Curitiba, n.º 3.

______(1994b). Marxismo e história. *Crítica Marxista*, n.º 1.

______(1993). *Democracia*. São Paulo: Ed. Ática.

______(1985). *A formação do Estado burguês no Brasil (1888-1891)*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

TURCHETTO, Maria. As características específicas da transição ao comunismo. In: NAVES, Márcio Bilharinho (org.). *Análise marxista e sociedade de transição*. Campinas: IFCH/Unicamp, 2005.



III. POULANTZAS, IMPERIALISMO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

III. POULANTZAS, IMPERIALISMO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

CAPÍTULO 6. A CONTRIBUIÇÃO POULANTZIANA PARA O ESTUDO DO IMPERIALISMO[56]

Bob Jessop

Durante os anos de 1970, Poulantzas desenvolveu uma inovadora análise marxista sobre a conexão entre 1) as mudanças nas relações sociais de produção analisadas a partir da escala mundial e 2) as mudanças nas formas e funções concretas do Estado de tipo capitalista. Ele identificou quatro grandes estágios no desenvolvimento do capitalismo ocidental: transição do feudalismo via absolutismo ao capitalismo comercial e industrial; capitalismo liberal ou competitivo; transição do capitalismo competitivo ao capitalismo monopolista e capitalismo monopolista (ou imperialista) (POULANTZAS, 1973; 1974a; 1975). Esses estágios se sobrepuseram, já que várias relações sociais pré-capitalistas, assim como as relações de classe capitalistas que correspondem a cada estágio do capitalismo, foram conservadas e dissolvidas em complexas formas de desenvolvimento do capitalismo, em cada formação nacional e na cadeia imperialista como um todo (POULANTZAS, 1975: 43-44; 72; 142; 166-167).

Poulantzas acrescentou, esquematicamente, que cada estágio possui três *fases*: uma transição instável, uma fase de consolidação e outra quando os elementos típicos do estágio se consolidam. No caso do imperialismo nos principais países europeus, ele datou essas fases nos períodos entre 1890 e 1920, a crise de 1930 e os esforços para resolvê-la e os anos de 1945 em diante (POULANTZAS, 1975: 45-46; 63). Cada fase contém formas específicas da divisão internacional do trabalho e padrões de acumulação e, para cada uma delas, ele explorou as relações entre as metrópoles dominantes centrais, assim como as relações entre estas e as formações sociais dominadas, dependentes e periféricas.

O trabalho de Poulantzas sobre o imperialismo combina reflexões teóricas, históricas e contemporâneas. Ele estudou o fascismo como uma

---

56 Tradução do original (inédito) em inglês de Caio Bugiato e Tatiana Berringer. Revisão da tradução: Angela Lazagna.

forma de Estado de exceção na transição do capitalismo competitivo ao capitalismo monopolista (POULANTZAS, 1974a); sua análise sobre o pós-guerra na Europa Ocidental nos anos de 1960 e no início dos anos de 1970 teve como foco a crise do imperialismo e a reprodução ampliada da hegemonia dos Estados Unidos na Europa (POULANTZAS, 1974b; 1975; 1976; 1978); ele relacionou a crise das ditaduras na Grécia, em Portugal e na Espanha com o fordismo dependente ou periférico (POULANTZAS, 1974; 1975: 9-10; 41); e, finalmente, em um ensaio publicado postumamente, refletiu sobre formações dominadas e dependentes em outros lugares do mundo, tratando-as como partes essenciais da cadeia imperialista (POULANTZAS, 1980).

A discussão dos pontos de vista de Poulantzas sobre o imperialismo é complexa, visto que ele usou, em diferentes momentos de seu desenvolvimento teórico e/ou em diferentes contextos analíticos, pelo menos três conceitos relacionados para examiná-lo. Primeiro, ele se referiu ao *capitalismo monopolista* (em contraste com o capitalismo competitivo) quando discutiu as características domésticas do imperialismo nas metrópoles centrais, especialmente, quando se referiu à transição ao domínio do capitalismo monopolista. Segundo, ele empregou *imperialismo* no contexto das análises das contradições interimperialistas – entre as metrópoles –, da relação entre as metrópoles centrais e as formações sociais dependentes e periféricas e da característica geral da acumulação capitalista em escala global no estágio do imperialismo. Terceiro, ele escolheu o conceito de *internacionalização*, quando examinou a reorganização da divisão internacional do trabalho e as relações contraditórias entre formações dominadas e semiperiféricas, na atual fase do imperialismo (para Poulantzas, nos anos de 1960 e 1970) e, em particular, quando enfatizou a "reprodução induzida" da dominação do capital dos Estados Unidos na Comunidade Econômica Europeia (veja abaixo). Devemos notar este emprego específico, visto que a internacionalização é mais comumente usada para descrever outros tipos de transformação nas relações internacionais sem referência ao imperialismo e, de fato, geralmente parece substituir a crítica do imperialismo por uma análise inócua. Assim, minha contribuição é resumir os principais argumentos de

Poulantzas, comentar os estudos de caso e identificar alguns pontos fortes e fracos das suas investigações críticas.

1. TEORIA MARXISTA E ESTRATÉGIA POLÍTICA

Poulantzas foi tachado como um teórico estruturalista com uma inclinação para argumentos excessivamente abstratos e frequentemente obscuros (MILIBAND, 1970; 1973). Entretanto, como demonstramos alhures, seus interesses cambiantes e seu trabalho como um todo foram orientados por preocupações estratégicas e por mudanças de conjuntura no seu país natal, a Grécia, e no seu país de adoção, a França (JESSOP, 1995). Estas preocupações são evidentes no seu interesse sobre o imperialismo e sobre a internacionalização. Ele desenvolveu seus principais argumentos em leituras sintomais[57] dos textos clássicos de Marx, Engels, Lenin e Gramsci (Trotsky notavelmente ausente), reforçadas por críticas perspicazes às análises marxistas históricas e contemporâneas. Curiosamente, Poulantzas não discutiu os inúmeros comentários sobre o colonialismo, os conflitos geopolíticos e o nacionalismo oferecidos por Marx e Engels, que poderiam ter contribuído para uma análise crítica do imperialismo[58]. Ele também negligenciou os importantes comentários de Marx sobre o mercado mundial, como o pressuposto e o postulado da acumulação do capital (sobre isso ver: VON BRAUNMÜHL, 1974; SIEGEL, 1980; PRADELLA, 2010; 2013). Pelo contrário, suas análises sobre o imperialismo se basearam, principalmente, nas análises economicistas de Lenin do imperialismo – reconhecidas como tais pelo próprio Lenin[59] –, além das reflexões elaboradas por Bukharin (2003), em *Imperialismo e a Economia Mundial* e Hilferding (1981), em *O Capital financeiro.* Para Lenin (1917), a característica decisiva do imperialismo é a exportação

57 Sobre "leitura sintomal" como uma técnica específica de leitura de textos teóricos, ver Althusser; Balibar (1977).

58 Durante a vida de Marx, "imperialismo" significou mais uma estratégia política e/ou uma forma de regime político que um regime econômico. No entanto, Marx e Engels escreveram extensos comentários sobre os conflitos estratégicos de interesse entre os impérios tradicionais, sobre o colonialismo, o capital comercial, o mercantilismo, as lutas pelo mercado e pelo controle territorial, bem como sobre o surgimento de movimentos nacionalistas e das lutas de independência nacional.

59 Em um prefácio tardio ao *Imperialismo*..., Lenin ressaltou que, em virtude da censura czarista, era prudente concentrar sua análise nos fatores econômicos e negligenciar os aspectos políticos.

de capital – elemento que, como Poulantzas notou, reflete o principal papel dos circuitos do capital produtivo na acumulação capitalista (MARX, 1959). Além da tendência do capital a ampliar-se através da consolidação interna e expansão externa, a atual fase do imperialismo é moldada pelo crescimento da queda tendencial da taxa de lucro (QTTL). A exportação de capital é considerada, aqui, uma importante contratendência, com a exploração indireta e contínua em formações dependentes (POULANTZAS, 1975: 42; 62-63).

Em relação ao fascismo, Poulantzas também criticou várias posições da Segunda e da Terceira Internacional sobre o imperialismo (sobretudo, a da Revolução Bolchevique à conquista Nazista do poder). Em suas análises do capitalismo contemporâneo, Poulantzas criticou várias posições alternativas. Isso inclui: 1) as teorias ortodoxas do capitalismo monopolista de Estado (ligadas às crises gerais do capitalismo); 2) a alegação da existência de um ultraimperialismo pacífico à la Kautsky (1914) dominado pelo capital monopolista (internacional) cartelizado e desestatizado, ou, alternativamente, organizado harmonicamente sob a hegemonia de um superestado dos Estados Unidos; 3) a contínua primazia das contradições entre os Estados-nação mobilizados para defender as suas burguesias nacionais na rivalidade dos capitais nacionais autônomos; e, 4) o desenvolvimento da Comunidade Econômica Europeia como um aparato político supranacional destinado a servir os interesses do capital europeu na sua luta contra a hegemonia do capital estadunidense (POULANTZAS, 1975: 38-40; 1976: 27). Analisando o imperialismo contemporâneo, ele lançou mão da heterodoxia e das posições dominantes do pós-guerra sobre a internacionalização, sobretudo, concernentes às relações entre os Estados Unidos e a Comunidade Econômica Europeia (doravante CEE). Ao criticar tais posições, Poulantzas visou identificar as implicações das mudanças no imperialismo, principalmente na sua fase atual, para as relações entre os Estados-nação e a luta de classes e, acima de tudo, para o "futuro político" da Europa (POULANTZAS, 1975: 38).

Avaliando o significado estratégico da atual conjuntura, Poulantzas colocou três questões. A primeira foi o potencial ressurgimento do fascismo e a sua relevância para a ditadura militar estabelecida na Grécia, em 1969 (POULANTZAS, 1970; 1974a). Segundo,

ele procurou avaliar o lugar da hegemonia dos Estados Unidos nas crises do imperialismo e a importância estratégica da CEE nesse contexto (POULANTZAS, 1975). Terceiro, ele indagou se a ligação entre nação e Estado ainda tinha importância. Estaria o Estado-nação em declínio para ser suplantado por formas de governo interestatal, paraestatal ou supraestatal institucionalizadas, ou ele manteve o seu significado histórico em novas circunstâncias? (POULANTZAS, 1978; 1980). As respostas a essas questões requerem uma análise detalhada de três elementos. Eram estes: a especificidade da cadeia imperialista, do desenvolvimento desigual e a força ou fraqueza relativa das suas ligações; a política e a ideologia, assim como a natureza econômica do imperialismo, particularmente a acentuada importância do Estado e da política vis-à-vis às relações de mercado; a mudança do carácter das contradições interimperialistas, a luta de classes e seus reflexos da cadeia imperialista. Todos estes elementos conectados com o papel determinante das relações de classe e da luta de classes para a acumulação e dominação (POULANTZAS, 1978).

2. IMPERIALISMO

Poulantzas mencionou enfaticamente o imperialismo e a internacionalização na sua primeira grande obra, *Poder político e classes sociais* (1968). Contudo, o imperialismo e as suas periodizações foram centrais nas suas análises sobre a ascensão do fascismo e dos regimes políticos fascistas como formas de exceção do Estado de tipo capitalista. Ele situou o fascismo no estágio da transição do capitalismo competitivo ao capitalismo monopolista – um movimento que assumiu diferentes formas em países distintos[60]. Nesse contexto, Poulantzas argumentou que o fascismo adquiriu poder no segundo e no terceiro elos mais fracos da cadeia imperialista, nomeadamente, Itália e Alemanha. A Rússia, obviamente, era o elo mais fraco. Isso aconteceu em virtude das formas extremas de desenvolvimento desigual e combinado e as consequentes contradições ideológicas, políticas e econômicas (ver ALTHUSSER, 2011). Para Poulantzas, a debilidade de um elo não é um problema do tempo (um critério que classifica os

60 O *New Deal* nos EUA ocorreu no elo mais forte (ver o caderno de Gramsci sobre "Americanismo e Fordismo").

retardatários como mais fracos do que os primeiros) ou um simples atraso econômico. Ao contrário, a debilidade é o efeito acumulado da unidade nacional em contradições econômicas, políticas e ideológicas diversas e em lutas internas e externas; e isso, por sua vez, mina a habilidade do Estado para se engajar na luta interimperialista pela hegemonia (POULANTZAS, 1974a: 22-27; 53-54). Essa debilidade foi decisiva durante a ascensão do fascismo e promoveu os esforços do capital monopolista na Itália e na Alemanha para resolver a decorrente *crise política*, de modo que o seu poder político correspondesse à sua crescente dominação econômica (POULANTZAS, 1974a: 27; 34; sobre o caráter e os ritmos da crise política, ver também Poulantzas 2008b). Isto foi ainda mais importante, já que o capital monopolista (imperialista) desloca a dominância para a região do político, de modo que a desintegração nacional e as debilitadas competências do Estado ressaltam a vulnerabilidade econômica. Isto exigiu uma ação em três frentes. O capital monopolista teve que estabelecer uma nova forma de Estado e um novo cimento ideológico, além de buscar uma nova estratégia econômica que promovesse os seus interesses e permitisse intensificar a exploração da classe trabalhadora (POULANTZAS, 1974a: 72; 74; 86; 102-103; 126; 142; 153-4; 155;156; 172).

Isso indica que, enquanto lançou mão de maneira considerável da descrição de Lenin do imperialismo e a da cadeia imperialista, Poulantzas se empenhou em enfatizar que

> [...] o imperialismo, considerado como um estágio de desenvolvimento do capitalismo como um todo, não é simplesmente ou apenas um fenômeno econômico [...] não é determinado apenas por eventos da instância econômica, nem pode ser localizado (somente) nela (POULANTZAS, 1974a: 17-18).

Em resumo, se adotarmos por enquanto essa metáfora, os elos na cadeia imperialista não serão puramente econômicos. Portanto, pode-se dizer, embora Poulantzas não o tenha dito, que um elo é uma *conexão* mais ou menos robusta ou frágil entre os fatores econômicos, políticos e ideológicos; ou, alternativamente, que cada "conexão" compreende

um nó formado por tranças que reforçam, mais ou menos, de maneira mútua, os fios econômico, políticos e ideológicos. Em ambos os casos, o desenvolvimento desigual das diversas formações nacionais modifica a cadeia e a relação de força/debilidade dos seus elos (POULANTZAS, 1974a: 22). Um problema desta metáfora é que essa cadeia possui uma forma fixa e linear com elos sequencialmente conectados, enquanto o imperialismo possui uma forma dinâmica, em rede, com elos que se conectam com outros elos ou pontos únicos, mais ou menos decisivos ou marginais, mais ou menos robustos ou frágeis e mais ou menos desnecessários na reprodução da rede. Assim, um "elo fraco" é um ponto crítico (amplamente conectado e insubstituível) que, graças às contradições acumuladas e sobredeterminadas e à luta de classes, é especialmente vulnerável à ruptura, induzindo a possíveis perturbações e contágios em outras partes da rede, caso medidas de compensação não sejam tomadas.

Essa leitura parece compatível com a breve observação de Poulantzas: "Não é suficiente falar apenas do *elo mais fraco*. O desenvolvimento desigual da cadeia imperialista significa que os elos [...] são *relativamente* mais fracos ou mais fortes. *Estritamente falando*, *a força de alguns depende da debilidade de outros*, e vice-versa" (POULANTZAS, 1974a: 22-23).

Dito isto, Poulantzas rejeita as análises de "força" e "debilidade" que tratam as contradições interimperialistas em termos de "competitividade" e real "concorrência" entre "economias nacionais" (POULANTZAS, 1975: 86-87). Tais análises geralmente ultrapassam os indicadores econômicos para incluir fatores institucionais e ideacionais; mas [elas] ainda assumem que a competição ocorre entre formações nacionais. Isto encontra-se refletido na politização das prévias (e ainda convencionais) esferas extraeconômicas e no aumento da intervenção do Estado para promover a valorização e a reprodução ampliada (POULANTZAS, 1975: 101).

Contudo, enquanto observava uma série de crises específicas de competitividade nacional (incluindo os Estados Unidos, bem como a Europa), Poulantzas insistiu que havia um problema mais elementar nos anos de 1960 e 1970: a crise do imperialismo como um todo (POULANTZAS, 1975: 87). Esta crise não está restrita a uma crise do

capital ou da hegemonia dos Estados Unidos sobre um sistema estável, mas se estende para toda a cadeia imperialista. Isso leva a divisões internas e diferentes estratégias de como melhor reorganizar a balança de poder entre as diferentes metrópoles, sob a hegemonia dos Estados Unidos, e reflete contradições interimperialistas no interior de cada metrópole central e de suas burguesias internas (POULANTZAS, 1975: 28-29).

Portanto, tanto na Europa como alhures, Poulantzas identificou como a principal contradição[61] o atual antagonismo entre as massas populares e a suas burguesias e Estados (POULANTZAS, 1975: 86-88; 155). Isso significa que as contradições interimperialistas são secundárias em comparação a estes conflitos – algo que pode ser discernido estruturalmente, mas não se manifesta estrategicamente. Enquanto a importância das lutas de massa mais afastadas dos Estados foi, segundo Poulantzas, o fator determinante do crescimento da instabilidade dos blocos no poder nas ditaduras do Sul da Europa, é menos evidente que fossem cruciais na CEE, no momento em que ele escrevia sobre a internacionalização (comparar com Poulantzas 1975; 1976). Ele, de fato, esperava que essa análise pudesse alterar os termos do debate da esquerda sobre a CEE, especialmente na França, justamente sobre essa questão e, assim, reorientar as estratégias políticas na luta pelo socialismo democrático. O fato de este antagonismo permanecer estruturalmente importante e estar se tornando estrategicamente mais importante (principalmente – e curiosamente – na Grécia, na Espanha, em Portugal e na França) pode ser visto na atual Crise Financeira do Atlântico Norte e na crise inter-relacionada, mas distinta, da Zona do Euro. Isto fica evidente, em todas as metrópoles, na ênfase da "competitividade internacional" e, nesse contexto (ou no anterior), numa política de austeridade, para reverter as antigas concessões econômicas e sociais às classes dominadas.

Em suma, Poulantzas argumentou que o imperialismo pode ser periodizado e estudado em relação à *formação social global* – não um modo de produção capitalista puro ou mesmo uma descrição puramente

61 A distinção entre contradições principais e secundárias (e seus aspectos primários e secundários) foi desenvolvida por Mao Tse-Tung e aperfeiçoada por Althusser em um ensaio sobre a dialética materialista (TSE-TUNG, 1976; ALTHUSSER, 2011). Poulantzas se valeu desse ensaio em suas análises.

econômica do mercado mundial, ou seja, sem considerar os fatores e atores políticos e ideológicos. Ele afirmou que a luta de classes em todas as suas sobredeterminações econômica, política e ideológica ocorre somente em formações sociais concretas, não em modos de produção abstratos (1975). Isso exclui qualquer suposição de que cada formação social nacional deve atravessar a mesma sequência de estágios. A dialética encontra-se aqui em ação. De um lado, a cadeia imperialista tem uma forma distinta, devido às diferentes relações de dominação e dependência entre os elos, no nível internacional, e o domínio geral das relações de produção capitalistas no interior da cadeia, como um todo. De outro lado, enquanto cada elo é moldado por sua integração na cadeia, possui traços distintivos que refletem a especificidade de sua própria formação social – incluindo o desenvolvimento desigual das relações não capitalistas e capitalistas no seu interior (POULANTZAS, 1975: 42). Consequentemente, a *forma concreta* e a força da região política em cada formação nacional dependem de sua posição "histórica" como um elo da cadeia: isso depende, por sua vez, do desenvolvimento desigual da cadeia e de seu *modo de existência* em cada elo (POULANTZAS, 1974a: 24).

Enquanto cada elo possui, seguramente, características econômicas distintivas (por exemplo, concentração monopolística, fusão do capital bancário com o industrial e a formação do capital financeiro, exportação de capital, busca de colônias por razões puramente econômicas), as modificações nas relações sociais capitalistas vão mais além do campo econômico. Elas envolvem "uma nova articulação do conjunto do sistema capitalista, produzindo profundas mudanças na *política* e na *ideologia*" (POULANTZAS,1974a: 19-20). Na política, o Estado ganha novas funções, expande o seu papel e tem maior impacto no curso da acumulação (POULANTZAS, 1974a: 20). De fato, "[...] o papel decisivo do Estado no capitalismo monopolista dentro de cada formação nacional surge como um elemento importante na organização da cadeia" (POULANTZAS, 1974a: 24) e, portanto, na formação de seu desenvolvimento desigual (1974a: 22-23). Especificamente, o imperialismo depende de um Estado intervencionista, que difere decisivamente do seu precursor, o Estado liberal, mas também das mudanças no próprio estágio imperialista.

Refletindo sobre a "autonomia relativa" típica do Estado capitalista, um Estado intervencionista não se coloca de fora e acima do capital monopolista. Pelo contrário, como Lenin notou, o capital financeiro é tão poderoso, em todas as relações econômicas e internacionais, que ele pode subordinar até os Estados que gozam de independência política completa (LENIN, 1917). Embora ele cite Lenin erroneamente sobre este ponto (POULANTZAS, 1970: 21 e 1974a: 24)[62], o entendimento de Poulantzas é claro e consistente sobre os demais comentários acerca da autonomia relativa do Estado. Para Lenin, o capital financeiro obtém o seu maior lucro de países semicoloniais desprovidos de independência política, o que explica, argumenta, a implacável luta entre as metrópoles para controlá-los (LENIN, 1917). "A questão essencial do imperialismo é a rivalidade entre as diversas grandes potências que visam a *hegemonia*, ou seja, a conquista territorial, *não apenas em causa própria, mas para enfraquecer o inimigo e usurpar a sua hegemonia*" (LENIN, 1917). Para Poulantzas, esse é o contexto internacional decisivo para a ascensão do fascismo na Itália e na Alemanha e, subsequentemente, para os esforços do Reino Unido e, sobretudo, para os Estados Unidos, que têm a finalidade de bloquear a expansão econômica e militar daqueles (ver MANDEL, 1986). Ele também ressaltou que o capital estrangeiro considerava Portugal, Espanha e Grécia como postos de apoio para penetrar na África, no Oeste do Mediterrâneo e na CEE (1976: 24). Assim, o novo indicador do poder político que caracteriza o capitalismo monopolista no interior de cada formação nacional também se traduz no papel da política nas relações internacionais no estágio imperialista.

Ao passo que a exportação de capital é mais importante no imperialismo do que o comércio de mercadorias, sua fase atual presencia uma mudança de (1) exportação de capital *para colônias*, a fim de explorar *matérias-primas* ou *desenvolver novos mercados de exportação* para (2) exportação de capital na *zona metropolitana*, sob a forma de *investimento direto*, para aproveitar todas as oportunidades de *explorar diretamente o trabalho* nas regiões dominantes, a fim de contrabalançar a QTTL em escala mundial (POULANTZAS, 1975 e

62 Poulantzas emprega "se soumettre" em vez de "se subordonner", que, de fato, é o termo [que aparece] na tradução francesa do *Imperialismo*... de Lenin, à qual pertencem as citações que ele faz.

1976: 10-12). Essa mudança começou no imediato pós-guerra e foi consolidada na década de 1960 (POULANTZAS, 1976: 12). Ela altera a divisão tradicional entre ‘cidades-indústria-metrópoles’ e ‘formações dominadas pela agricultura rural’. Ela cria uma divisão espacial do trabalho *no* próprio capital produtivo, aumenta a importância dos bens manufaturados no comércio exterior e promove uma industrialização mundial da agricultura.

Embora as exportações de capital sejam agora atraídas para a zona metropolitana e não para a periferia, as metrópoles permanecem como centros independentes de acumulação e continuam a dominar as formações dependentes. Este processo não é harmonioso, já que os EUA e outras metrópoles imperialistas estão engajados na luta para dominar e explorar a zona metropolitana, levando a contradições interimperialistas (POULANTZAS, 1975 e 1976: 27). Isso é ignorado nas teorias do ultraimperialismo, que postulam a pacificação e a integração de todos os centros metropolitanos. Alguns teóricos ultraimperialistas veem isto ocorrer sob o domínio inconteste da capital dos EUA ou então do capital monopolista internacional livre dos “grilhões estatais”; outros relacionam [tal processo] com o domínio do superestado dos EUA, talvez equivalendo ao tipo de neocolonialismo observado nas relações Canadá-EUA (POULANTZAS, 1975: 39). Um erro diferente ocorre entre aqueles que continuam a enfatizar a luta pela hegemonia, agora ultrapassada, entre burguesias nacionais autônomas e independentes e seus Estados intervencionistas – ignorando assim a ascensão da “burguesia interna”, ou seja, uma nova fração do capital, que não é nacional nem compradora, mas que possui um papel orgânico na divisão internacional do trabalho (POULANTZAS, 1975; ver abaixo). Uma versão atualizada e redimensionada desse erro pode ser observada nas abordagens da CEE como um estado supranacional cooperativo que procura eliminar a supremacia do capital estadunidense no interesse de uma burguesia europeia diferente (POULANTZAS, 1975: 40).

Além do papel determinante no imperialismo da exportação de capital ao invés de mercadorias, Poulantzas identificou três características adicionais deste estágio do capitalismo: (1) dissociação relativa entre propriedade econômica e propriedade legal (observada no surgimento de sociedades por ações); (2) deslocamento da dominação

(no interior das formações sociais individuais e da cadeia imperialista como um todo) do econômico (isto é, forças de mercado) para o político (o Estado); (3) mudança na função primária do Estado do [papel] estritamente político (isto é, um papel jurídico-político ou de vigia noturno) para tarefas econômicas bastante transformadas e ampliadas (POULANTZAS, 1973a: 55-6; 1975: 42; 118 -119).

3. FASCISMO E IMPERIALISMO

Em seu ensaio sobre os judeus e a Europa (1939), Horkheimer declarou que "Wer aber vom Kapitalismus nicht reden will, sollte auch vom Faschismus schweigen" (HORKHEIMER, 1939: 114)[63]. Poulantzas corrige esse aforismo em *Fascismo e ditadura*: o que deve ser discutido não é o capitalismo em geral, mas o *imperialismo* (POULANTZAS, 1974a: 17). O fascismo pertence historicamente ao início da transição para o domínio do capitalismo monopolista (imperialismo) e a ascensão conjunta do Estado intervencionista. Esse período é marcado pelas contradições do imperialismo e do capitalismo monopolista juntamente com contradições peculiares de uma fase de transição (POULANTZAS, 1974a: 17; 20-21; 29; 52-53). Consequentemente, "o fascismo combina o papel do Estado no estágio imperialista com o papel específico do Estado em uma *fase de transição* entre os estágios" (POULANTZAS, 1974a: 20). Várias crises econômicas ocorreram durante esse período (especialmente as de 1919-1921 e 1929-1931), afetando até os elos fortes da cadeia imperialista. Entretanto, as crises econômicas não são suficientes para produzir o fascismo – são conjunturas específicas da luta de classes que são decisivas nesse sentido (POULATZAS, 1974a: 34; 53-54; ver Poulantzas, 2008).

O fascismo chega ao poder em elos fracos da cadeia imperialista durante a transição para o domínio do capital monopolista. Alemanha e Itália eram retardatários no capitalismo e precisavam desenvolver a resistência para repartir um mundo já dividido entre outras metrópoles, para ganhar espaço e se expandir (LENIN, 1917). Nesse sentido, o

63 "Quem não estiver disposto a falar sobre capitalismo também deve calar sobre o fascismo" (HORKHEIMER, 1989: 78).

fascismo serve não apenas para reorganizar o equilíbrio doméstico de forças, mas também para promover os interesses do capitalismo monopolista, na luta interimperialista pela hegemonia. Os regimes fascistas são necessários porque os meios normais (democráticos) para a mudança da hegemonia são bloqueados por complexas crises políticas e ideológicas, e a correlação de forças descarta recorrer à ditadura militar ou ao bonapartismo. Em suma, a ascensão do fascismo deve estar relacionada à complexa interação entre a cadeia imperialista e os fatores internos de cada sociedade. *Fascismo e ditadura* explora esses fatores internos em fases sucessivas do fascismo como movimento social e regime político e as correspondentes etapas ofensivas e defensivas na luta de classes.

4. A FASE ATUAL DO IMPERIALISMO NAS METRÓPOLES

A derrota do fascismo e o término da Segunda Guerra Mundial marcaram o fim do estágio de transição ao domínio do capitalismo monopolista. Sua consolidação permitiu ao Estado, normal ou de exceção, reduzir o seu papel ampliado durante a transição, embora ainda tenha se mantido como Estado intervencionista nas suas formas e funções (POULANTZAS, 1975: 21). Muito da discussão de Poulantzas sobre a consolidação do imperialismo teve como foco as mudanças das formas de internacionalização do capital nos anos de 1960 e de 1970, centrada na França e se expandindo para a CEE. Estava em pauta em suas análises a periodização da “cadeia imperialista”, seu desenvolvimento desigual e combinado nas formações dominadas e dependentes e suas respectivas lutas de classe – questões que são essenciais para um entendimento profundo das mudanças no Estado nacional e de muitos outros domínios. Ele examinou as mudanças na divisão internacional do trabalho nas metrópoles imperialistas e nas formações sociais dominadas, bem como suas implicações para estratégias de classe e para os ritmos da luta de classes.

Poulantzas relacionou a “atual” fase do imperialismo à socialização internacional do processo de trabalho e, em particular, às mudanças nas “relações de produção globais” (POULANTZAS, 1975: 58-59). Todas as metrópoles continuaram a luta para explorar

e dominar as formações dependentes, evidentemente; mas agora existia também uma luta mais aguda pela dominação no interior da Europa (POULANTZAS, 1975: 47-48). Esse processo foi proporcionado pela QTTL e pela busca do capital por maiores margens de lucro através do aumento do investimento direto externo (IDE), sobretudo, pelo capital estadunidense em outras metrópoles (POULANTZAS, 1975: 62-63). O IDE intensificou a exploração, de maneira direta, da força de trabalho através do capital estrangeiro, indiretamente, através das pressões competitivas sobre os capitais nacionais e através de efeitos de demonstração. Além dos investimentos diretos, o capital estadunidense penetrou na Europa por meio de aliança com o capital europeu e o estabelecimento geral do domínio de padrões técnicos, conhecimento [N.T.: know-how] e relações sociais de produção, típicos do capital monopolista estadunidense, no interior das metrópoles europeias. Poulantzas acrescentou que investimento direto nas ditaduras do Sul da Europa serviu para integrá-las ao Fordismo Atlântico como “economias fordistas periféricas” (ver LIPIETZ, 1987).

Além dessas mudanças nas relações capital-trabalho, a “atual” fase presencia a reorganização das relações capital-capital. Poulantzas procurou, sobretudo, demonstrar teórica e empiricamente que as categorias marxistas tradicionais de burguesia compradora e nacional não mais apreendiam as especificidades das relações entre as frações do capital nessa nova fase. Esta estava dissolvendo as burguesias nacionais na Europa (e alhures) e criando uma burguesia interna (ou doméstica). Isso envolveu mudanças políticas e ideológicas, bem como econômicas.

Poulantzas defendeu a especificidade da burguesia interna (ou doméstica), comparando o seu lugar de classe com as burguesias compradora e nacional. A burguesia compradora carece de base doméstica autônoma para a acumulação e é, desse modo, triplamente subordinada (econômica, política e ideologicamente) ao capital estrangeiro. Por outro lado, a burguesia interna possui em casa e no exterior a sua base própria de acumulação. As burguesias nacionais estão envolvidas em contradições econômicas com o capital estrangeiro imperialista e têm um lugar relativamente autônomo na estrutura ideológica e política (e inclinação para alianças com as massas populares)

(POULANTZAS, 1975: 71). Diferentemente, a burguesia interna está conectada em muitos aspectos à divisão internacional do trabalho social e não pode, de fato, operar fora dela. Ela participa da concentração e centralização internacional do capital sob o domínio estadunidense e, por isso, tem menos autonomia política e ideológica do que a burguesia nacional, *vis-à-vis* o capital estadunidense (POULANTZAS, 1975: 72). Isso significa que a CEE não poderia ser um contrapeso efetivo ao imperialismo estadunidense, visto que esse capital já se encontrava no interior da CEE, especialmente, na Alemanha Ocidental e no Reino Unido (POULANTZAS, 1976: 26-27; 34). Poulantzas observou, igualmente, divisões similares na burguesia estadunidense que se refletiam em disputas sobre as melhores estratégias e táticas para expandir a influência do capital e do poder imperial dos EUA. Ele ilustrou isso a partir da polivalência da estratégia do Estado estadunidense em relação às ditaduras militares e a margem de manobra que isso abriu nas próprias ditaduras (POULANTZAS, 1976: 36-39).

A ascensão da burguesia interna (doméstica) altera as bases sociais e a unidade estratégica dos blocos no poder, isto é, das alianças de longo prazo consolidadas estruturalmente de classe ou frações de classe. Estas [alianças] não estão mais (sic) meramente localizadas no plano nacional, mas envolvem aspectos interimperialistas complexos e potenciais rupturas entre burguesias internas (doméstica) ligadas organicamente, ou temporariamente aliadas, ao capital de outras metrópoles. De fato, uma característica central da "presente" fase do imperialismo (lembremos que Poulantzas escreveu no início da década de 1970) era a emergência de uma "nova linha divisória no interior da zona metropolitana entre, de um lado, os Estados Unidos e, do outro, algumas metrópoles imperialistas, particularmente na Europa" (POULANTZAS, 1975: 47). Não surpreende que, além do agravamento geral das contradições internas nos blocos no poder nacionais, as burguesias europeias tenham se tornado mais polarizadas em suas relações estruturais e conjunturais com o capital dos EUA. Isto reproduz as contradições interimperialistas em cada bloco no poder "nacional" europeu, em cada Estado nacional e, mais amplamente, em cada formação social (POULANTZAS, 1975: 171); e isto geralmente encontra-se refletido e refratado nas tensas e ambivalentes relações

dos Estados europeus com o Estado americano [N.T.: American state] (POULANTZAS, 1975: 72). Não há coerência na política da CEE entre os membros dos Estados, uma vez que as inter-relações econômicas e políticas passam pelo capital estadunidense e pelos EUA na qualidade de poder imperialista dominante. Isto significa que os Estados-membros capitulam individualmente às pressões americanas [N. T.: American pressures], em vez de se manifestarem como uma frente unida (POULANTZAS, 1976: 27). Isso explica, ele argumenta, "a fraca resistência, limitada a ajustes e sobressaltos, que os Estados europeus colocam ao capital estadunidense" (POULANTZAS, 1975: 74-75).

Nesse contexto teórico e estratégico, Poulantzas questiona a última fase do imperialismo e o surgimento da luta de classes nas metrópoles imperialistas centrais, nomeadamente, Japão, Estados Unidos e Europa (POULANTZAS, 1975: 38). Ele pergunta:

> Ainda é possível hoje em dia falar em *Estado nacional* nas metrópoles imperialistas? Quais conexões existem entre esses Estados e a internacionalização do capital ou as empresas multinacionais? As novas formas institucionais de super-Estados tendem a substituir os Estados nacionais, ou alternativamente, a quais modificações esses Estados submetem-se para que possam executar as novas funções requeridas pela reprodução ampliada do capital em escala internacional? (POULANTZAS, 1975: 38).

Sua resposta requer uma análise das "modificações contemporâneas na cadeia imperialista e seus efeitos nas relações entre as metrópoles e, particularmente, no Estado nacional" (POULANTZAS, 1975: 40-41). Ele conclui, como veremos abaixo, que os Estados nacionais permanecem absolutamente essenciais para a acumulação de capital e continuam a ser pontos nodais na luta de classes, entre as classes dominantes e suas frações, assim como para as classes dominadas ou classes subalternas e para as forças sociais.

5. A FASE ATUAL DO IMPERIALISMO EM FORMAÇÕES DEPENDENTES

Uma formação social é dominada e dependente, argumenta Poulantzas, quando sua estrutura econômica, política e ideológica é constitutivamente moldada por relações assimétricas, com uma ou mais formações sociais, que podem exercer poder sobre ela, através de condicionantes estruturais e/ou intervenção direta ou indireta. Desse modo, a organização das relações de classe e do aparato estatal nas formações [sociais] dominadas e dependentes expressa – em tipos nacionalmente específicos – a maneira pela qual a classe ou as classes no poder nessas formações são, elas próprias, dominadas. Essa dominação pode envolver formas de exploração que são indiretas (em virtude do lugar da formação dominada na cadeia imperialista) e/ou diretas (através de investimentos diretos). As massas populares não são apenas exploradas por sua classe dominante, mas também pela(s) classe(s) no poder nas formações [sociais] dominantes.

Ao desenvolver esses temas, Poulantzas avança uma proposição geral, que serve para todas as formações sociais, não apenas dependentes, na era do imperialismo:

> Essas coordenadas da cadeia imperialista, que não são “externas” a um país – o equilíbrio global de forças, o papel particular de uma grande potência, etc. – apenas atuam no país em questão por meio da sua internalização, isto é, por sua articulação às suas próprias contradições específicas. Mas essas mesmas contradições representam a reprodução induzida das contradições da cadeia imperialista no interior dos diversos países singulares. Falar de fatores internos neste sentido é, pois, descobrir o real papel que o imperialismo (desenvolvimento desigual) possui na evolução das diversas formações sociais (POULANTZAS, 1976: 22).

As principais análises de Poulantzas sobre essas complexas relações centraram-se nos regimes de exceção de Portugal, Grécia e Espanha, mas também se referiram à América Latina (POULANTZAS, 1976: 7). Os casos do Sul da Europa apresentam um tipo especial de dependência: eles não são mais “*subdesenvolvidos*”, mas solidamente integrados à Europa, através de um *desenvolvimento dependente*,

distorcido e descentralizado, o qual, por sua vez, é organizado às sombras da dominação estadunidense (POULANTZAS, 1976: 8; 10; 14). O subdesenvolvimento compreende uma classe trabalhadora fraca em relação ao campesinato, a pequena burguesia tradicional na manufatura, artesanatos, comércio e o peso econômico e político da pequena burguesia estatal. Do lado das classes dominantes, o bloco no poder é marcado por uma "oligarquia" formada por grandes proprietários de terras e uma grande burguesia compradora (POULANTZAS, 1976: 12). Sua forma específica de dependência é um resíduo da acumulação primitiva, que foi possibilitada pelas colônias portuguesas e espanholas e pela influência grega no Mediterrâneo Oriental, combinada com os bloqueios subsequentes às suas respectivas formas de acumulação endógena (POULANTZAS, 1976: 10-11). Isso é expresso na industrialização dependente graças ao IDE interno, levado a cabo pelo capital estrangeiro multinacional, especialmente dos EUA, com uma forte ênfase na expatriação, em vez do reinvestimento dos lucros (POULANTZAS, 1976: 13-14). Isso dissolve as relações sociais pré-capitalistas de produção, mas depende de uma tecnologia de baixo nível, de uma força de trabalho menos qualificada e de uma menor produtividade do trabalho – compensada por baixos salários e remessas de trabalho migrante às metrópoles imperialistas. Em resumo, comparadas às massas populares nas metrópoles imperialistas, as [massas populares] das formações dependentes são super-exploradas (POULANTZAS, 1976: 15).

As ditaduras adotaram uma política de desenvolvimento industrial dependente que facilitou a concentração e centralização do capital favorável ao capital monopolista estrangeiro (POULANTZAS, 1976: 15; 19). Os militares eram, *de facto*, o partido político da burguesia e, como tal, dividiam-se em linhas estratégicas e fracionadas (POULANTZAS, 1976: 33). O colapso (Portugal, Grécia) ou a decomposição (Espanha) das ditaduras ocorreu quando o equilíbrio de forças mudou, em virtude da polarização entre as burguesias compradoras ligadas aos EUA e as burguesias internas, comprometidas com a integração à CEE. Isso criou instabilidade nos blocos no poder, que não podiam ser regulados organicamente nas ditaduras (as quais careciam da flexibilidade

estratégica das democracias burguesas), nem fornecerem a base de um equilíbrio de compromisso estável (POULANTZAS, 1976: 30).

Essa estratégia de acumulação refletia as forças econômicas e sociais representadas pelas ditaduras, e não a forma específica desse tipo de regime de exceção (POULANTZAS, 1976: 21). Nem todas as ditaduras militares adotam tais políticas. Suas bases de classe e localização na cadeia imperialista (para usar a conhecida metáfora) são, aqui, variáveis-chave (ver FINER, 1962; NUN, 1967; e POULANTZAS, 2008a). No sul da Europa, o equilíbrio interno de forças nas ditaduras permitiu a concessão de privilégios mais generosos ao capital estrangeiro e ajudou a sustentar as políticas de repressão aos trabalhadores, as proibições do direito de greve e as proibições de organização da classe trabalhadora (POULANTZAS, 1976: 24-25).

6. A INTERNACIONALIZAÇÃO E O ESTADO NACIONAL

Embora os termos do debate na década de 1970 diferissem daqueles que hoje prevalecem, Poulantzas fez importantes observações sobre o futuro do Estado nacional em uma era de crescente internacionalização do capital. Ele insistiu na sua importância contínua, apesar (e, de fato, exatamente por causa) desta tendência. Logo, ele escreveu:

> A atual internacionalização do capital não suprime nem ignora os Estados-nação, seja em direção a uma integração pacífica dos capitais "acima" do nível do Estado (uma vez que cada processo de internacionalização é realizado sob o domínio do capital de um país definido), seja em direção a sua extinção pelo superestado americano, como se o capital americano dirigisse pura e simplesmente as outras burguesias imperialistas. Essa internacionalização, por outro lado, afeta profundamente as formas políticas e institucionais desses estados ao incluí-los em um sistema de interconexões que não se limita ao jogo de pressões externas e mútuas entre estados e capitais justapostos (POULANTZAS, 1975: 73).

Poulantzas rejeitou a visão de que todo passo em direção à internacionalização do capital induziria, automaticamente, uma "supranacionalização" paralela dos Estados (POULANTZAS, 1975: 78). Essa afirmação nega as mediações políticas cruciais da internacionalização e a sobredeterminação política das funções tecnoeconômicas do Estado (POULANTZAS, 1975 e 1978). De fato, cada Estado imperialista busca agora administrar o processo de internacionalização que conecta as metrópoles imperialistas (POULANTZAS, 1975: 75). Portanto, Poulantzas observa:

> Isso dá origem a uma distribuição complexa do papel do Estado na reprodução internacional do capital sob o domínio do capital estadunidense, o que pode fazer com que o exercício das funções estatais se torne descentralizado e cambiante entre os seus apoiadores, que basicamente permanecem [sendo] os Estados nacionais. De acordo com a conjuntura, qualquer um dos Estados nacionais metropolitanos pode assumir a responsabilidade por essa ou aquela intervenção internacional no processo de reprodução e pela manutenção do sistema como um todo (POULANTZAS, 1975: 82-83).

Isso não significa que capitais "estrangeiros" participem diretamente dos blocos no poder, como forças autônomas. Em vez disso, são representados no interior do bloco no poder por certas frações da burguesia interna com as quais estão conectados; eles também têm acesso, através de vários canais, ao aparato estatal (POULANTZAS, 1975:75). Argumentos semelhantes informam sua rejeição do que mais tarde foi denominado "mundo sem fronteiras" (por exemplo, OHMAE, 1990). Ele afirmou que "todo processo de internacionalização é realizado sob o domínio do capital de um país definido" (POULANTZAS, 1975: 73). Isso ocorre porque os Estados nacionais permanecem centrais na reprodução ampliada de suas burguesias (POULANTZAS, 1978: 117). Em geral, Poulantzas rejeitou a tese de um Estado supranacional baseando-se em três séries de motivos capitais:

> A internacionalização não envolve mais relações externas entre economias e Estados nacionais autóctones[64]. Agora, ela ocorre no interior dos centros metropolitanos, através da socialização internacional da produção, sobretudo através da reprodução induzida do domínio do capital dos EUA e da reprodução associada das contrações interimperialistas (POULANTZAS, 1975: 73). Mesmo que as relações externas pudessem ter sido gerenciadas por um Estado-vigia-noturno supranacional (o que é discutível), isso não é mais possível – especialmente porque agora há uma conexão estreita entre as novas funções *econômicas* dominantes do Estado e o seu papel na manutenção da dominação política de classe. Isso ocorre porque, no capitalismo monopolista, as funções políticas e ideológicas do Estado adquiriram importância econômica direta para a reprodução das relações de produção. Além disso, no capitalismo monopolista (ou imperialismo), as diversas "condições" políticas e ideológicas de produção passaram a pertencer diretamente à valorização e à reprodução ampliada do capital (POULANTZAS, 1975: 101 e 168). Logo, os limites da governança global envolvem esforços para melhorar a "coordenação" da política econômica entre os Estados, como parte integrante das novas responsabilidades de cada Estado nacional em administrar o processo de internacionalização (POULANTZAS, 1975: 81-82).

Os Estados nacionais possuem papéis vitais no posicionamento competitivo dos seus respectivos espaços econômicos em relação aos capitais estrangeiros (incluindo a atração de IDE e a garantia de outras vantagens da penetração estrangeira) e promovem a expansão internacional do capital nativo em sua competição com o capital estrangeiro. Essa tarefa não pode ser delegada a um Estado supranacional, já que coloca blocos no poder e Estados nacionais uns contra os outros (POULANTZAS, 1975: 73). Além disso, muitos outros tipos de contradições interimperialistas permanecem, de modo que

64 Este argumento pressupõe que uma economia nacional autóctone é aquela em que os setores decisivos da produção (como o momento determinante em última instância no circuito do capital) são controlados por uma burguesia nacional, que também estimula uma estratégia coerente de acumulação nacional. As relações externas compreenderiam, pois, (1) as relações comerciais e financeiras que deixam o núcleo produtivo da economia nacional basicamente intocado e; (2) as relações militares, diplomáticas e de segurança.

a "nação moderna permanece para a burguesia o ponto focal da sua própria reprodução" (POULANTZAS, 1978: 117; 1975: 74).

O Estado nacional é atravessado por muitos antagonismos e lutas de classe. Ele continua sendo responsável pela manutenção da coesão social em uma formação nacional dividida em classes, com o seu próprio e característico equilíbrio nacional de forças de classe e de trajetória dependente, com suas próprias especificidades institucionais e organizacionais e com o seu próprio impacto estrategicamente seletivo nas "formas nacionais" de luta de classes. Essas características encontram-se, agora, cada vez mais sujeitas a um desenvolvimento desigual, em virtude da sua inserção na cadeia imperialista (POULANTZAS, 1975: 78).

Ao criticar os erros correspondentes de um Estado supranacional (ou ultraimperialista) e de um mundo horizontal ou sem fronteiras, Poulantzas não afirmou que a internacionalização não muda nada. Pelo contrário, argumentou que a forma e as funções do Estado nacional estavam sendo modificadas de maneira significativa (POULANTZAS, 1975: 84; 1978: 117). Nomeadamente, as novas formas de internacionalização alteraram as formas de separação entre Estado e economia. Poulantzas escreve que, "dado que o atual papel do Estado na economia altera o espaço político como um todo, as funções econômicas passam a ocupar o *lugar dominante* no interior do Estado [...] a totalidade dos campos socioeconômicos está subordinada ao processo de acumulação de capital" (POULANTZAS, 1978: 168-169). Isso torna mais difícil para o Estado conciliar os imperativos econômicos, cada vez mais inegáveis, da internacionalização com as demandas mais gerais de preservação do domínio político de classe e da coesão social, na qualidade de um "árbitro neutro" dentre os interesses de classe. Isto também intensifica as tendências genéricas de crise no Estado para produzir uma crise permanente de instabilidade política e um declínio da legitimidade (POULANTZAS, 1975; 1978: 178, 213; 244-5; 2008).

7. ALGUMAS REFLEXÕES CRÍTICAS

Resumimos os principais argumentos de Poulantzas sobre o capitalismo monopolista, imperialismo e internacionalização, na medida

em que se baseiam na crítica da economia política e na teoria do Estado, na periodização e na interpretação da história europeia do século XX, nas principais questões estratégicas do movimento comunista e na luta do socialismo democrático. Suas análises foram fortemente marcadas pela conjuntura do início dos anos 1970. A ordem de Bretton Woods no pós-Guerra estava em crise, mas os Estados Unidos ainda eram o poder imperialista dominante tecnológica, industrial, financeira e militarmente, embora a sua hegemonia política e econômica estivesse ameaçada pelo crescimento e recuperação da Europa Ocidental e do Japão. Esta conjuntura estava marcada por uma busca disputada de tentativa e erro, levada a cabo por diferentes frações do capital, em diferentes formações sociais nacionais, para superar as crises que afetavam o Fordismo Atlântico, em geral, e nos respectivos contextos nacionais. Possivelmente, ao refletir sobre este contexto estratégico, Poulantzas também prontamente assumiu que o Fordismo Atlântico sobreviveria como matriz primária da acumulação e que os Estados Unidos permaneceriam hegemônicos. Ele estava preocupado com o estabelecimento, na Europa, do primado da divisão interimperialista do trabalho e com as linhas do conflito entre o capital americano e os outros capitais; tinha, nesse sentido, o objetivo de demonstrar como a hegemonia americana estava sendo reproduzida, na Europa, em cada economia nacional, em cada bloco no poder e em cada Estado. Eram estas as questões centrais teóricas e estratégicas que lhe permitiram criticar outras posições. Entretanto, isto envolvia questões relevantes mais para uma conjuntura concreta, do que para caracterizar os elementos duradouros da "atual fase do imperialismo".

Devemos evitar o benefício da visão a posteriori para criticar suas análises sobre a "fase atual do imperialismo", isto é, um período de crise e de transição. Todavia, certamente, podemos questionar as três fases de periodização que a terceira fase assume, para parafrasear Lenin, o "estágio superior do imperialismo"; e, como tal, a sua forma final, e provavelmente, terminal – ao esperar apenas a maturidade da luta de classes nos seus elos mais fracos para colapsar ou ser derrubado. Pode-se desenvolver uma periodização diferente, dada a maior integração do mercado mundial, o desenvolvimento de um mundo mais multilateral, em que os Estados Unidos permaneçam o poder financeiro e militar

dominantes, mesmo quando o desempenho da sua economia nacional e da sua coesão social tenha declinado, o autoritarismo estatal tenha se intensificado, e considerando que a crise do Fordismo Atlântico tenha, em parte, sido resolvida, através de transições desiguais para uma "economia baseada no conhecimento" e/ou para a acumulação dominada pelas finanças (ver JESSOP, 2002; 2013). Além disso, suas análises sobre a França e o Sul da Europa estavam baseadas em impressões e conclusões preconcebidas, que muito se devem às estratégias políticas com as quais ele estava comprometido.

Podemos também perguntar se a conjuntura em que Poulantzas estava escrevendo poderia ter sido melhor interpretada, no momento da redação, não como uma crise *do* imperialismo nem da hegemonia dos Estados Unidos (a posição dele), mas uma crise no imperialismo expressa, em parte, por uma crise de hegemonia *dos* Estados Unidos. Esta distinção entre uma crise *no* ou *do* regime político econômico é importante e tem implicações táticas e estratégicas. Poulantzas reconheceu isso em suas análises sobre o crescimento do fascismo, seus comentários sobre a crise das ditaduras e as crises nas formações sociais dependentes acerca das quais elas foram desenvolvidas, e seus comentários mais gerais sobre as crises políticas e econômicas. Mas ele não aplicou isso a formas de crises concernentes à atual fase do imperialismo nos centros metropolitanos. Disto resultaram dois problemas fundamentais: primeiro, a falha em antecipar as novas formas de integração política e econômica da ordem mundial, particularmente no Leste Europeu e, subsequentemente, no fortalecimento do BRICs como uma potencial contestação da hegemonia dos Estados Unidos; segundo, o desenvolvimento de novas formas de redes de governança para coordenar a economia mundial – embora, neste ponto, ele certamente teria enfatizado que elas jamais operariam de um modo 'ultraimperialista', mas que seriam divididas e fraturadas como novos locais para o desenvolvimento de contradições interimperialistas.

De maneira mais geral, Poulantzas não abordou o potencial do mercado mundial como o horizonte final de suas análises teóricas e estratégicas. Marx enfatizou que o mercado mundial era o pressuposto e o ponto positivo da acumulação de capital, e quanto mais o mercado mundial se integrasse, mais as contradições da relação do capital tornar-

se-iam mais intensas e generalizadas (MARX, 1953; 1894; MARX e ENGELS, 1969). A integração do mercado mundial ainda era limitada quando Poulantzas estava escrevendo, e ele não podia prever como o neoliberalismo e a financeirização provocariam uma mudança drástica nesse sentido. Ele discutiu algumas características do neoliberalismo em seu último livro, *Staatstheorie*, mas o considerou essencialmente em termos de Estado intervencionista nas formações nacionais, e não em termos macrorregionais ou globais. A importância da acumulação, dominada pelas finanças, para a dinâmica da acumulação, propensa a crises em escala mundial, não foi antecipada. Isso pode refletir um produtivismo residual na análise de Poulantzas dos circuitos do capital, com base na sua insistência de que o processo de produção capitalista foi primordial na determinação da dinâmica geral do capitalismo. Entretanto, empiricamente, isto também reflete a inovação maciça nos circuitos de capital financeiro e a mudança de equilíbrio entre o capital gerador de lucros e o capital rentável [N.T.: interest-bearing capital], promovido sob a hegemonia e/ou domínio do neoliberalismo.

Poulantzas considerou com seriedade a questionável valorização do capital e a vinculou à reprodução ampliada das classes sociais, mediada pelo desenvolvimento desigual das lutas de classes em diferentes regiões sociais e em diferentes horizontes espaço-temporais. Ele também analisou as formas de mudança da separação da economia e das regiões políticas, e enfatizou que as mudanças na intervenção econômica do Estado são afetadas pelo equilíbrio predominante das forças de classe e pelo desafio de manutenção da dominação política de classe. Ademais, ele enfatizou a importância da forma nação e dos Estados nacionais para o processo de acumulação, na medida em que a formação do mercado mundial implica um desenvolvimento desigual da internacionalização ou da transnacionalização do capital. No entanto, na prática, ele prestou pouca atenção ao próprio processo de trabalho, concentrando-se na mudança de relacionamento entre os poderes da propriedade econômica e da posse econômica no interior e através das unidades de produção e dos centros de tomada de decisão econômica. As formas pelas quais a lacuna entre poder econômico e poder de posse hoje está sendo preenchida também são mais complexas, mais flexíveis, mais parecidas com redes e mais internacionais do

que Poulantzas poderia imaginar na década de 1970 (JESSOP, 2001 e 2013). Em particular, os mercados de financeirização e, acima de tudo, de derivativos criaram novos vínculos entre poder econômico e poder de posse (ver BRYAN; RAFFERTY, 2006).

A análise de Poulantzas das contradições interimperialistas, tanto no interior como entre os Estados nacionais, fornece importantes percepções sobre os problemas da governança global. Ele também introduz um novo conceito, o de burguesia interna, para identificar a ascensão de uma nova burguesia: nem compradora, nem nacional. Essa é uma base sólida para pensar a "reprodução induzida" da supremacia dos EUA, não apenas através do canal do IDE, mas também através de várias outras formas de poder coercitivo e poder brando. No entanto, como observado acima, sua análise permaneceu focada no capital gerador de lucro (os circuitos do capital produtivo considerado como um todo). Ademais, sua análise do capital financeiro (especialmente o escopo da autonomização do capital remunerado) foi limitada e, portanto, incapaz de antecipar (na década de 1970) o desenvolvimento da acumulação dominada pelas finanças ligada à ascensão do neoliberalismo. Além disso, nos anos após a sua morte, em 1979, podemos observar como as contradições e conflitos internos nos blocos de poder nacionais da Europa refletem os vínculos estruturais e conjunturais com o Leste Asiático, bem como com o capital americano e outros capitais europeus. Isso está relacionado, por sua vez, a uma série de desafios à continuidade da dominação do Estado nacional, tanto como Estado *nacional* quanto como *Estado* nacional, na administração desse processo. Sobre o primeiro ponto, estão sendo colocadas, de fato, questões interessantes sobre a primazia relativa, se houver alguma hoje em dia, de diferentes escalas de organização econômica e política – lançando, assim, dúvidas sobre a continuidade da dominação do nível nacional. Neste último ponto, há um interesse crescente na mudança de equilíbrio entre governo e governança na organização geral da dominação política de classe.

BIBLIOGRAFIA

ALTHUSSER, Louis ([1965] 2011). *Für Marx*. Frankfurt: edition suhrkamp.

ALTHUSSER, Louis; ETIENNE, Balibar (1977). *Reading Capital*. London: New Left Books.

BRYAN, Dick; RAFFERTY, Michael (2006). *Capitalism with Derivatives: a Political Economy of Financial Derivatives, Capital and Class*. Basingstoke; New York: Palgrave Macmillan.

BUKHARIN, Nikolai ([1917]2003). *Imperialism and World Economy*. London: Martin Lawrence Limited.

FINER, Samuel E. (1962). *The Man on Horseback: The Role of the Military in Politics.* London: Pall Mall Press.

HILFERDING, Rudolf ([1935]1981). *Finance Capital*. London: Routledge; Kegan Paul.

HORKHEIMER, Max (1939). Die Juden und Europa. *Zeitschrift für Sozialforschung*, 8 (1-2), pp. 114-137. Translated as The Jews and Europe. In: BRONNER, Stephen; KELLNER, Douglas (org.) (1989). *Critical Theory and Society: A Reader.* New York: Routledge, pp. 77-94.

JESSOP, Bob (1985). *Nicos Poulantzas: Marxist Theory and Political Strategy*. London: Macmillan.

______(1990). *State Theory: Putting Capitalist States in Their Place*. Cambridge: Polity Press; Basil Blackwell.

______(2001). "Globalisierung und Nationalstaat. Imperialismus und Staat bei Poulantzas – 25 Jahre später". In: HIRSCH, Joachim; JESSOP, Bob; POULANTZAS. *Die Zukunft des Staates. Denationalisierung, Internationalisierung, Renationalisierung*. Hamburg: VSA-Verlag, pp. 71-100.

______(2002). *The Future of the Capitalist State.* Cambridge: Polity Press.

______(2013). "Finance-dominated accumulation and post-democratic capitalism". In: FADDA, Sebastiano; TRIDICO, Pasquale (org.). *Institutions and Economic Development after the Financial Crisis*, London: Routledge, pp. 83-105.

KAUTSKY, Karl (1914). Der Imperialismus. *Die Neue Zeit*, 32 (2), p. 908–922, 1914.

LENIN, Vladimir I. (1917)*. Imperialism: the Highest Stage of Capitalism*.

LIPIETZ, Alain (1987). *Mirages and Miracles: The Crises of Global Fordism*. London: Verso Books.

MANDEL, Ernest (1986). *The Meaning of the Second World War*. London: Verso Books.

TSE-TUNG, Mao ([1937]1976). Über den Widerspruch. In: *Fünf philosophische Monographien,* Peking: Verlag für fremdsprachige Literatur, pp. 27-87.

MARX, Karl ([1857-58]1953). *Grundrisse der Kritik der politischen Ökonomie (Rohentwurf)*. Berlin: Dietz Verlag.

______([1894]1959). *Capital, Volume III, The Process of Capitalist Production as a Whole*. Moscow: Institute of Marxism Leninism. New York: International Publishers.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich (1969). *Die deutsche Ideologie, MEW 3*. Berlin: Dietz Verlag.

MILIBAND, Ralph (1970). The Capitalist State – Reply to Nicos Poulantzas. *New Left Review*, nº 59, pp. 53-60.

______(1973). Poulantzas and the Capitalist State. *New Left Review*, nº 82, 83-92.

NUN, José (1967). "The Middle Class Military Coup". In: VELIZ, Claudio (org.). *The Politics of Conformity in Latin America*. London: Oxford University Press, pp: 66-118.

OHMAE, Kenichi (1990). *The Borderless World: Power and Strategy in the Interlinked Economy*. New York: Harper Business.

POULANTZAS, Nicos (1973a). *Political Power and Social Classes*. London: NBL; Sheed and Ward.

______(1970). *Fascisme et dictature: La IIIe internationale face au fascism*. Paris.

______(1974a). *Fascism and Dictatorship*. London: Verso.

______(1974b). The internationalization of capitalist relations and the nation state. *Economy and Society*, nº 3, vol. 2, pp. 145-179. [Translated as *Die Internationalisierung der kapitalistischen Verhältnisse und der Nationalstaat*. In: HIRSCH, Joachim; JESSOP, Bob (2001); POULANTZAS, Nicos. *Die Zukunft des Staates: Denationalisierung, Internationalisierung, und Renationalisierung.* Hamburg: VSA-Verlag, pp. 19-70.

______(1975). *Classes in Contemporary Capitalism*. London: New Left Books.

______(1976). *Crisis of the Dictatorships*. London: New Left Books.

______(1978). *State, Power, Socialism*. London: Verso.

______(1979a). L'État, les mouvements sociaux, le parti. *Dialectiques*, nº 28, pp. 85-95.

______(1979b). Interview with Nicos Poulantzas. *Marxism Today*, July, pp. 198-205.

______(1980). Research Note on the State and Society. *International Social Science Journal*, nº 32, vol. 4, pp. 600-608.

______([1967]2008a). "The Political Forms of the Military Coup d'Etat". In: MARTIN, James (org.). *The Poulantzas Reader: Marxism, Law and the State*. London: Verso, pp. 166-171.

______([1976] 2008b). "The Political Crisis and the Crisis of the State". In: MARTIN James (org.). *The Poulantzas Reader: Marxism, Law and the State*. London: Verso, pp. 294-322.

PRADELLA, Lucia (2010). *L'Attualità del Capitale. Accumulazione e impoverimento nel capitalismo globale.* Padova: Il Poligrafo.

______(2013). Imperialism and Capitalist Development in Marx's Capital*.* *Historical Materialism*, nº 21, vol. 2, pp. 117–147.

TILLA, Siegel (1980). *Kapitalismus als Weltsystem – Methodische Probleme einer marxistischen Analyse des Weltmarktes*. Frankfurt: Campus-Verlag.

VON BRAUNMÜHL, Claudia (1974). "Kapitalakkumulation im Weltmarktzusammenhang: zum methodischen Ansatz einer Analyse des bürgerlichen Nationalstaats". In: ERBERLE, Friedrich (org.). *Gesellschaft I: Beiträge zur Marxschen Theorie 1*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, pp. 30-51.

CAPÍTULO 7. POULANTZAS E A CRÍTICA PIONEIRA À TESE DO DECLÍNIO DO ESTADO NACIONAL

Caio Bugiato

1. INTRODUÇÃO

A ortodoxia do mercado no capitalismo neoliberal traz à tona as teses, segundo as quais, em um sistema internacional em que capitais se movem com intensa liberdade à procura de melhores condições para sua reprodução, os Estados nacionais estariam sofrendo perdas de suas capacidades de ingerência em vários setores, sobretudo, naqueles associados ao bem-estar e seguridade social das populações. A abertura econômica ligada à mobilidade de capitais, intensificada pela redução dos custos de transação e pelas inovações tecnológicas – juntamente com o papel de organizações internacionais –, estariam impondo restrições à direção de políticas até então conduzidas pelo Estado nacional. Redes econômicas e forças políticas formadas entre ou acima dos Estados, com interferência no seu interior, tenderiam a diminuir a autoridade legal dos Estados nacionais. O centro normativo estar-se-ia deslocando para um plano além do espaço nacional.

A economia política internacional seria constituída por um conjunto de atores como empresas transnacionais, blocos regionais, organizações internacionais multilaterais e organizações não governamentais, cujas ações não possuiriam vínculo territorial, isto é, vínculo com seu Estado de origem. O mundo seria, assim, visto como uma aldeia global, na qual o conjunto dos países teria dado lugar a uma estrutura global que superou a autoridade dos Estados. Assim, o Estado estaria perdendo sua capacidade de ditar e influenciar as relações internacionais. Logo, o Estado seria um agente anacrônico, apenas sobrevivente porque o processo de transição para um novo sistema internacional ainda não está completo.

Diante dessa tese exposta, que nomeamos a tese do declínio do Estado, propomos, neste capítulo, realizar um debate teórico

entre tal tese, que encontra espaço no interior do pensamento marxista, e uma perspectiva que se opõe a ela, a de Nicos Poulantzas. Portanto, o texto a seguir está dividido em duas seções. Na primeira, apresentaremos autores marxistas – Michael Hardt, Antonio Negri e William Robinson – que corroboram a tese do declínio do Estado, cujos pontos principais de suas visões, oriundos daquela, estão reunidos no que denominamos tese da soberania compartilhada. Na segunda parte, trataremos do pensamento de Poulantzas sobre o Estado capitalista e a internacionalização do capital, a fim de realizar um contraponto aos autores mencionados. Além das duas seções, as considerações finais indicarão que um aparato tão importante para a burguesia, o Estado, está longe de sofrer abalos que o levem ao declínio.

2. TESE SOBRE DECLÍNIO DO ESTADO NO MARXISMO

A despeito da tese do fim do Estado estar mais alinhada com o pensamento (neo)liberal, ela encontra terreno fértil no Marxismo. Teóricos marxistas defendem a tese segundo a qual uma globalização irreversível de trocas econômicas e culturais teria surgido, depois da descolonização e do colapso da URSS, com um mercado global e menos capacidade dos Estados para regular fluxos e impor autoridade na economia. Contudo, o declínio da soberania dos Estados-nação não significaria o declínio da soberania como um todo: a soberania teria tomado uma nova forma, composta de organismos nacionais e supranacionais, a soberania compartilhada.

Desse modo, o cenário internacional não se confundiria com as fronteiras definidas pelo moderno sistema de Estados, no qual os limites territoriais de um país delimitavam o centro de poder. O sistema internacional não seria composto de um centro territorial de poder, nem basear-se-ia em fronteiras fixas; ele assumiria a forma do que Hardt e Negri (2001) denominam império.

> O Império é um aparelho de descentralização e desterritorialização geral que incorpora gradualmente o mundo inteiro dentro de suas fronteiras abertas e em expansão. O Império administra entidades híbridas, hierarquias flexíveis e permutas plurais por meio de estruturas de comando reguladoras. As distintas cores nacionais

> do mapa imperialista do mundo se uniram e mesclaram, num arco-íris imperial global (HARDT; NEGRI, 2001: 12-13).

O império marcaria uma mudança no interior do modo de produção capitalista e do sistema de Estados para um mercado global quase sem fronteiras, onde o capital encontraria novos e complexos regimes de diferenciação e homogeneização. O declínio dos poderes do Estado, devido à globalização, anunciaria uma transição de paradigma da soberania moderna para a soberania compartilhada.

Assim, tal transição seria um processo em curso há décadas. Na atualidade, a modernização teria acabado, isto é, a produção industrial não teria mais papel central na economia e em fenômenos sociais. Isso poderia ser comprovado pelos setores que mais empregam a população. Estaria em vigência o processo de pós-modernização ou informatização da economia: a migração da preponderância da indústria para o setor de serviços (terciário) – que inclui um enorme leque de atividades, de assistência médica, finanças, diversão, transporte, educação e publicidade. O setor terciário seria caracterizado pelo papel central desempenhado pelo conhecimento, informação, comunicação e afeto. A economia hoje, pós-moderna, seria a economia da informação. Desse modo, a modernização[65] não seria mais a chave para o sucesso econômico e para a competitividade. A competição entre os países por níveis médios de hierarquia seria conduzida pela informatização da economia, não pela industrialização (HARDT; NEGRI, 2001).

Uma mudança na qualidade e natureza do trabalho estaria na base da transição da industrialização para uma economia da informação. Um primeiro aspecto da transição seria a transformação no trabalho fabril do modelo fordista para modelos pós-fordistas. O cerne dessa transformação seria o sistema de comunicação entre a produção e consumo de mercadorias, ou seja, a passagem de informação entre a fábrica e o mercado. O modelo fordista construiu uma relação entre produção e consumo, na qual a produção em massa de mercadorias padronizadas se pautava numa demanda adequada, sem consultar o

---

65 Para autores como Hardt e Negri, a modernização é sinônimo de industrialização, e a pós-modernização é sinônimo do processo de informatização da economia.

mercado. Diferentemente, os modelos pós-fordistas basear-se-iam na inversão da relação fordista, na qual o planejamento da produção comunicar-se-ia com os mercados; as fábricas não manteriam estoque e as mercadorias seriam produzidas de acordo com a demanda existente nos mercados. Esse contexto industrial apresentaria um cenário em que a comunicação e a informação adquiririam um novo papel central na produção, e esta, por sua vez, tornar-se-ia um serviço para o setor terciário.

Outro aspecto da preponderância do setor de serviços, que em sua maioria estaria centrado na troca contínua de informações e conhecimentos, seria o trabalho imaterial. Como, para essas teses, a produção de serviços não resulta em bem material e durável, definimos o trabalho envolvido nessa produção como trabalho imaterial, que é o trabalho que produz produto cultural, serviço, comunicação ou conhecimento. É o trabalho que reivindicaria mais alto valor e, por isso, seria a chave para a competição na nova economia global.

Outra face do trabalho imaterial seria o trabalho afetivo de contato e interação humana. Serviços de saúde, por exemplo, basear-se-iam essencialmente em cuidados em trabalho afetivo, e a indústria do entretenimento estaria, da mesma forma, centrada na criação e manipulação de afeto. Esse é o trabalho que produziria produtos imateriais como sentimento de conforto, bem-estar, satisfação, excitação ou paixão; são a criação e manipulação do afeto que estariam associadas ao contato humano, que pode ser real ou virtual, como na indústria do entretenimento.

Sumariamente, nesta tese, podemos identificar três tipos de trabalho imaterial que impulsionam o setor de serviços. O primeiro é a informatização geral da economia, que incorporou tecnologias de comunicação e passou a ser vista como um serviço de produção de bens para o setor terciário: o trabalho material se mistura com o trabalho imaterial. O segundo é o trabalho imaterial que produz produtos culturais, serviços, conhecimento ou comunicação. O terceiro envolve a criação e manipulação do afeto que requer contato humano virtual ou real. Esses são os três tipos de trabalho que impulsionariam a pós-modernização da economia global. Em cada forma de trabalho imaterial, a cooperação seria inerente; ela formaria uma interatividade

cooperativa mediante as redes. Ela envolveria de imediato cooperações e interações sociais (HARDT; NEGRI, 2001).

A consequência da passagem da economia industrial para a economia informatizada seria a descentralização da produção. Na produção, as concentrações de forças produtivas, principalmente da força de trabalho, na fábrica, para facilitar os transportes e as comunicações, tornar-se-iam raras. A informatização da indústria (pós-fordismo) e o crescente domínio da produção de serviços tornariam desnecessária tal concentração: avanços nas tecnologias de informação e nas telecomunicações possibilitariam a desterritorialização da produção. O controle e a comunicação das empresas seriam feitos à distância e, em alguns setores, dispensar-se-ia o local físico de trabalho, pois os trabalhadores comunicar-se-iam por meio das tecnologias de informação. A linha de montagem teria sido substituída pela organização em rede, pelas redes globais de produção, fazendo com que a cooperação, a comunicação e a eficiência produtiva deixassem de ser dependentes de proximidade e centralização. A cooperação no trabalho não requer território ou centro físico. Em relação ao trabalho imaterial, que envolve manuseio de conhecimento e informação, a desterritorialização da produção seria ainda mais intensa. Processos de trabalho seriam conduzidos quase que inteiramente compatíveis com as redes globais de produção, para as quais a distância e localização tivessem importância limitada. O trabalho na indústria, como nos serviços, atualmente contaria com o que pode ser chamado de cooperação abstrata, no qual a comunicação de conhecimentos e de informações seria central, e os trabalhadores não precisariam estar presentes. Consequentemente, as redes de informação e comunicação liberariam a produção das coações territoriais. Igualmente, a informatização da produção e a crescente importância da produção imaterial tenderiam a libertar o capital das coações territoriais. O capital poderia deixar uma região para lugares mais rentáveis ou poderia usar seu poder de locomoção como tática de negociação.

Sendo assim, uma característica da época da globalização seria o surgimento do capital transnacional. As revoluções tecnológico-científicas das últimas décadas – em comunicação, transporte, informação, comércio, gerência, automatização, robotização, etc. –

seriam tecnologias globalizantes, as quais permitiriam que o capital se tornasse global. Novos padrões de acumulação teriam nascido mediante essas tecnologias da globalização, as quais possibilitariam e requereriam uma economia de escala global. Ademais, os capitalistas, nessa conjuntura, encontrariam uma mobilidade, na qual os obstáculos políticos e materiais para mover livremente seu capital diminuiriam significativamente[66].

Nesse contexto, de acordo com Robinson (2007), o capital transnacional seria o fator que propiciaria a passagem da economia mundial para a economia global (globalização). Cada país desenvolveu, historicamente, circuitos nacionais de acumulação, que formaram vínculos externos com outros circuitos nacionais semelhantes, por meio do intercâmbio de mercadorias e fluxos de capital. Porém, o capitalismo global não seria mais uma coleção de economias nacionais. A globalização apontaria para o desmantelamento de sistemas econômicos nacionais autônomos e sua reativação como elementos constituintes de um sistema mundial integrado pelas redes de produção. Os sistemas nacionais teriam sido transformados em estruturas caleidoscópicas altamente complexas, que implicariam na fragmentação de muitos processos de produção e na sua alocação geográfica, em formas que ultrapassariam as fronteiras nacionais. A globalização unificaria o mundo em um só modo de produção e em um só sistema global.

Logo, podemos destacar nessa tese um fator essencial que mina a soberania do Estado: o capital transnacional. Diferentemente da soberania que opera com fronteiras fixas, populações e funções para com a sociedade nacional, o capital operaria no plano da imanência, mediante redes, sem possuir um centro dominante de poder. O capital tenderia a destruir fronteiras sociais tradicionais, espalhando-se através dos territórios e envolvendo nos seus processos novas populações. Consequentemente, o capital entraria em conflito com o Estado, pois, a despeito do histórico apoio do capital sobre o direito e a força, estas

---

66 É importante distinguir transnacionalização de internacionalização. Internacionalização significa extensão das atividades econômicas por meio das fronteiras nacionais e, em essência, é um processo quantitativo que conduz um padrão geográfico mais extenso da atividade econômica. A transnacionalização é um processo qualitativo, que implica não só a extensão geográfica da atividade econômica por meio das fronteiras, mas também a integração funcional de tais atividades internacionalmente dispersas (Robinson, 2007).

esferas o contradizem em princípio e obstruem, na prática, o seu desenvolvimento.

O modelo de rede de informação e comunicação teria fomentado o poder crescente das empresas transnacionais (corporificação do capital transnacional) além e acima das fronteiras tradicionais do Estado-nação, ultrapassando sua autoridade e jurisdição. Teria ocorrido uma centralização de comando e de controle da economia global do capital transnacional, cuja organização estaria nas empresas transnacionais. Essas grandes empresas coordenariam vastas cadeias e incorporariam numerosos agentes e grupos sociais em complexas redes globais de produção. Embora não signifique uma vitória completa, tais empresas desgastariam as funções do Estado-nação, cujos elementos seriam deslocados para outros níveis de operação. Destarte, a soberania perderia a eficácia de anteriormente; o controle dos movimentos da economia não estaria mais nas mãos das unidades políticas soberanas tradicionais. As empresas transnacionais, detentoras dos fluxos da economia global, enfraqueceriam a soberania Estatal e este cenário requereria uma nova constituição política. Portanto, os governos nacionais seriam integrados ao sistema de comando transnacional, articulado mediante uma série de organizações e funções (bancos, organizações internacionais, sobretudo de planejamento, e seus organismos funcionais internos), formando uma nova constituição da política mundial: a soberania compartilhada.

> Achamos, no entanto, que é um grave erro abrigar qualquer nostalgia dos poderes do Estado-nação ou ressuscitar qualquer política que celebre a nação. Antes de tudo, esses esforços são inúteis, porque o declínio do Estado-nação não é simplesmente resultado de uma posição ideológica que possa ser invertida por um ato político: é um processo estrutural e irreversível. [...] A decadente eficácia dessa estrutura pode ser seguida claramente através da evolução de uma série de corpos jurídico-econômicos globais, como GATT, a Organização Mundial do Comércio, o Banco Mundial e o FMI (HARDT; NEGRI, 2001: 357-358).

Em suma, nessa tese, a economia global teria transformado o mundo em uma única nação, cujas instituições (Estado nacionais e instituições internacionais econômicas e políticas – FMI, Banco Mundial, OMC, ONU, OCDE, etc.) compartilhariam a soberania.

A transnacionalização do capital transformaria a forma e as funções do Estado-nação. Os Estados, no último quartel do século XX, teriam assumido um regime que tenta promover a flexibilidade e a permanente inovação em economias abertas, através da intervenção no campo da oferta, bem como reforça a competitividade dos espaços econômicos relevantes. Acreditar-se-ia que a competitividade depende mais de formatos institucionais, relações, recursos e valores extraeconômicos. Isso significa que fatores extraeconômicos estariam sob crescente pressão da lógica do capital, ou seja, o Estado tentaria dar caráter de empreendedorismo a todos os setores da sociedade que são relevantes para a acumulação de capital. Além disso, nesse regime, os Estados subordinariam a política social às necessidades de competitividade e flexibilidade do mercado de trabalho. Essas mudanças na política econômica e social ampliariam os problemas enfrentados pelo Estado nacional no plano de conciliação, entre a pressão crescente de apoio a medidas favoráveis ao capital e a necessidade de manter a legitimidade política e a coesão global de países divididos em classes. A resposta a esse dilema seria o deslocamento de tais problemas, por meio da realocação de funções, em diferentes níveis de organização econômica e política, para uma dimensão pós-nacional, organizada por instituições internacionais.

Nesse processo de constituição de soberania compartilhada, estaria presente o que Robinson (2007) chama de classe capitalista transnacional: a formação de (essa) classe estaria menos vinculada ao território e à jurisdição dos Estados-nação do que tem sido na história do capitalismo, dado que a globalização forneceria a base para a transnacionalização de classe e o surgimento de uma classe capitalista transnacional. Isso significa que a classe capitalista estaria em um processo de transformação vinculado à expansão mundial do capital no fim do século XX e princípio do XXI, corporificada nas empresas transnacionais. Sob a globalização, a análise de classe, particularmente a noção de que as classes estão, por definição, atadas ao Estado-nação,

perder-se-ia e ocorreria a formação de uma burguesia cujas coordenadas não seriam nacionais.

Segundo Robinson (2007), à medida que os circuitos nacionais do capital se integrassem transnacionalmente, as redes globais de produção passariam a ser o lugar de formação de classe, substituindo o lugar do Estado-nação. A nova classe capitalista transnacional compreenderia os donos – propriedade e controle – do capital transnacional, isto é, os grupos que detêm a posse das redes, compreendidos, sobretudo, nas empresas transnacionais e nas instituições financeiras privadas. Esta classe seria transnacional por estar vinculada a redes globalizadas de produção, desvinculada de territórios e identidades nacionais, e porque seus interesses repousariam na economia global e liberalização do mercado mundial. O controle das redes globais pela classe capitalista transnacional lhe daria existência objetiva de classe e identidade no sistema global, acima de qualquer território ou política local.

Em âmbito global, essa classe articularia interesses econômicos com fins políticos, em busca do projeto de uma economia global sem fronteiras e de criar condições para que o capitalismo global funcionasse mediante instituições de um Estado transnacional[67]. Esta seria a forma institucional que assumiria a soberania compartilhada. A relação entre a classe capitalista transnacional e o Estado transnacional sob a globalização significaria assegurar a reprodução das relações globais capitalistas, bem como a criação e reprodução de instituições políticas e culturais que favoreceriam o domínio dessa classe. Deveriam, portanto, existir instituições que reproduzissem as condições necessárias ao capital transnacional, e tal instituição é o Estado transnacional (ROBINSON, 2007).

O Estado transnacional seria um conjunto de instituições emergente, que abarcaria Estados nacionais transformados e integrados, junto com fóruns econômicos e políticos supranacionais, e não teria forma institucional centralizada. Tais fóruns compreenderiam FMI, Banco Mundial, OMC, bancos regionais – como o Banco Interamericano de Desenvolvimento, NAFTA, APEC, etc. (econômicos) e o G7 –, o sistema da ONU, OCDE, União Europeia, Conferência sobre Segurança

67 O poder social dos grupos se funda no controle sobre a riqueza (meios de produção e produto social), mas se exerce através de instituições (Robinson, 2007).

e Cooperação na Europa (CSCE, sigla em inglês), ASEAN, entre outros (políticos). Os aparatos do Estado transnacional seriam multicêntricos e unificariam internacionalmente instituições de diferentes graus de transnacionalização com distintas trajetórias e histórias

O Estado transnacional representaria a reorganização do Estado em cada país e envolveria, concomitantemente, a aparição de instituições econômicas e políticas supranacionais, cujos ambos os processos não seriam excludentes. Seriam processos gêmeos da transnacionalização estatal. O Estado nacional não pereceria; transformar-se-ia no que diz respeito às suas funções, tornando-se componente funcional de uma instituição maior. O Estado transnacional assumiria o papel de criar e manter as precondições de valorização e acumulação do capital na economia global, a qual requereria uma autoridade política e econômica transnacional para representar a totalidade de capitais em competição.

Segundo Robinson (2007), os Estados nacionais nessa época de soberania compartilhada realizariam três funções essenciais: (1) adotariam políticas fiscais e monetárias que assegurassem a estabilidade macroeconômica; (2) proveriam a infraestrutura necessária para a atividade econômica global (espaços aéreos, portos, redes de comunicação, sistemas de educação); (3) proveriam a ordem social que requer instrumentos de coerção direta e aparelhos ideológicos.

Dessa forma, na época da globalização, presenciaríamos o declínio da supremacia estadunidense e as primeiras etapas da criação da uma soberania compartilhada, mediante estruturas nacionais e supranacionais, para regular o capitalismo global. O bastão de mando hegemônico não teria sido passado a outro Estado-nação, mas a uma configuração de instituições munidas de autoridade emergida das redes globais de produção. Contudo, a globalização teria surgido em uma época de domínio mundial dos Estados Unidos, e a concentração de recursos e o poder coercitivo do Estado nacional estadunidense lhe permitiriam exercer o poder militar. Ademais, a economia global requereria um aparato de coerção direta, para abrir zonas que poderiam negar o capitalismo, para impor a ordem e reprimir a rebelião quando a estabilidade do sistema fosse ameaçada. Ou seja, haveria a necessidade de uma autoridade política com capacidade coercitiva que assegurasse ambiente favorável para empreender a acumulação do capital. Por

razões históricas, o governo dos Estados Unidos exerceria controle sobre a maior máquina militar do mundo e, na globalização, esta seria empregada como o garantidor da economia global.

Por fim, para esclarecer esse cenário internacional onde vigoraria a soberania compartilhada, Hardt e Negri (2001) mostram que sua constituição seria distribuída em um amplo espectro de organizações (Estados-nação, associações de Estados e organizações internacionais), divididas por funções (monetária, militar, educacional, de saúde), cuja estrutura teria formato piramidal, composta por três camadas, as quais conteriam níveis. Na primeira camada – a mais alta camada de comando global unificado –, no cume da pirâmide, encontrar-se-iam os Estados Unidos, que deteriam a hegemonia sobre o uso da força global, mas agiriam sob a cobertura da ONU. No nível abaixo, estaria um grupo de Estados que controlaria os instrumentos monetários globais e regularia as trocas internacionais, como o G7, os clubes de Londres, Paris e Davos; logo mais abaixo, estariam as organizações internacionais militares e monetárias multilaterais, completando, assim, a camada que constituiria o poder central da estrutura.

Na segunda camada, na qual o comando seria amplamente distribuído pelo mundo, no entanto, sem uma unificação, como na primeira, estariam as redes (fluxo de capital, de tecnologia, de produtos, de pessoas, de conhecimento, de informação, de serviços, etc.) que as empresas capitalistas transnacionais estenderam no mercado mundial. Essas empresas estariam sob a cobertura e a garantia do poder central e seriam operacionalizadoras da camada superior, dariam vida a toda estrutura. Com efeito, o ponto mais alto de comando mundial seria articulado entre empresas transnacionais e pelas organizações monetárias. As redes das empresas transnacionais redesenhariam a geografia do globo. Em um nível abaixo, subordinado ao nível das empresas transnacionais, residiria o conjunto geral de Estados-nação, desempenhando funções como mediação política em relação aos poderes acima deles na estrutura piramidal, sobretudo, no que diz respeito às empresas transnacionais e à redistribuição de renda. Os Estados captariam e redistribuiriam a riqueza na estrutura e disciplinariam suas populações para que isso fosse possível.

A terceira e mais ampla camada consistiria em grupos que representam interesses populares no arranjo político global, como Estados-nação de menor expressão política e econômica. Igualmente, organismos não governamentais e não ligados ao capital – setores da mídia, instituições religiosas e, com destaque, as organizações não governamentais (ONG) – funcionariam nessa camada como uma sociedade civil global, canalizando desejos e necessidades populares para dentro do funcionamento da estrutura de poder. Por conseguinte, esse arranjo político pós-moderno poderia ser considerado uma evolução para além do sistema de Estados, cujo ponto mais inovador seria a hibridização das funções que antes eram monopolizadas pelo Estado-nação soberano; as empresas transnacionais, junto com as associações de Estados e as organizações internacionais, desempenhariam tais funções que garantiriam o chamado processo de globalização (HARDT; NEGRI, 2001). Notamos que, nesse esquema de Hardt e Negri, a primeira camada, mais os Estados nacionais, são o que chamamos de Estado transnacional, ou seja, a forma que assume a soberania compartilhada no atual cenário internacional.

3. POULANTZAS, O ESTADO CAPITALISTA E A INTERNACIONALIZAÇÃO DO CAPITAL

3.1. O Estado capitalista

Nesta seção, realizaremos uma síntese das ideias de Poulantzas contidas em três de suas principais obras: *Poder político e classes sociais*, *As classes sociais no capitalismo de hoje* e *A crise das ditaduras*. Essa síntese realçará seus conceitos de Estado e internacionalização do capital, de modo esquemático. Segundo Poulantzas (1977), o Estado moderno tem o papel de fator de coesão na sociedade dividida em classes e de reprodutor das relações de produção capitalistas. Tal papel se deve à sua função repressiva, bem como à ação dos valores jurídicos capitalistas (direito burguês) e os valores burocráticos capitalistas (burocratismo), ligados a esse direito. Assim, ocorre um duplo efeito ideológico através da ação desses valores: o efeito de individualização – ou efeito de isolamento – e o efeito de unidade. Tanto o direito burguês

quanto o burocratismo contribuem para a reprodução regular das relações de produção capitalistas.

Na produção capitalista, a separação do produtor direto de seus meios de produção não acarreta a individualização e o isolamento por si, mas sim uma socialização das forças produtivas e uma concentração do capital. O isolamento dos trabalhadores entre si – para evitar a coesão das classes – não resulta da própria produção capitalista, mas é resultado da superestrutura jurídico-política do Estado capitalista. O Estado, portanto, cumpre um papel ativo por meio do direito, pois, dentro do processo produtivo, ele individualiza e personaliza os trabalhadores, evitando a luta de classes.

O direito capitalista atribui a todos os agentes da produção, independentemente do lugar que ocupam no processo produtivo, a condição de sujeitos individuais de direitos, fixando-os, todos, como indivíduos livres e iguais, capazes de praticar legitimamente atos de vontade. Os valores jurídicos capitalistas se conjugam, neste sentido, com a base econômica capitalista, na qual os trabalhadores estão separados dos meios de produção e isolados uns dos outros em função da divisão do trabalho. A ação desses valores jurídicos suscita a prática econômica da venda livre da força de trabalho, através do contrato individual de trabalho, e desorganiza politicamente as classes dominadas, enquanto organiza, politicamente, a classe dominante, graças a esse efeito de isolamento que incide sobre as relações econômicas.

Então, o processo de produção capitalista, na sociedade civil, determina as classes sociais; porém, o Estado redefine os trabalhadores (e também a burguesia), enquanto sujeitos individuais. Assim sendo, a inexistência de classes coesas, sobretudo a classe operária, não decorre da separação dos trabalhadores dos meios de produção e do produto do seu trabalho, mas sim de um aparelho político-jurídico que os individualiza.

Já a ação do burocratismo produz o efeito de representação da unidade. Mediante a seleção meritocrática dos seus funcionários, a relação do Estado capitalista é estabelecida com as classes dominadas. Esse tipo particular de Estado se apresenta, pois, como representante da unidade do povo-nação, composto de pessoas políticas-indivíduos

privados. Essa função é desempenhada por meio da ocultação, aos olhos das classes dominadas, do seu caráter de classe e por meio da exclusão específica dessas classes das suas instituições. Os sujeitos políticos-indivíduos privados, isolados pelo efeito de isolamento, passam a ser unificados na universalidade política do Estado-nação. A reconstrução da unidade que garante a coesão das relações sociais se dá em um plano ilusório, sendo somente possível, primeiramente, através da ação do aparato burocrático moderno, no interior do próprio aparelho de Estado. Esse aparato não se apresenta diretamente como aparato de predomínio de classe, mas como a unidade, o princípio de incorporação e de organização do interesse geral da sociedade. A ocultação permanente do saber no seu interior só é possível através da aplicação das regras hierárquicas e formais, em consequência ao aparecimento da ideologia jurídico-política burguesa. Em segundo lugar, o efeito de unidade do povo-nação aparece no funcionamento da cena política, lugar da representação política desse Estado, considerado como Estado representativo moderno: apresentação do parlamento enquanto representante da vontade popular, dos partidos enquanto representantes da opinião pública, etc.

Poulantzas (1975) ressalta que, mesmo que os membros do aparelho do Estado de tipo capitalista pertençam a classes diversas, eles operaram de acordo com uma unidade interna específica, constituindo essa categoria social específica: a burocracia, servidora da classe dominante. A relação entre a burguesia e o Estado é, pois, uma relação objetiva: a participação dos membros da classe dominante no aparelho de Estado é efeito, e não causa. Em outras palavras, Poulantzas (1977) aborda o tema de como a burguesia consegue dominar o Estado: se o Estado tende a isolar as pessoas como indivíduos e reunificá-los como povo-nação, como consegue a burguesia, em constante concorrência – que também sofre os efeitos de isolamento e unidade –, usar o Estado para seus próprios fins, principalmente contra classe operária? Poulantzas (1977) esclarece que há uma diferença entre a luta política de classe a luta econômica de classe: cada uma se dá em sua instância e a luta política é relativamente autônoma (e precisa sê-lo para esconder dos agentes de produção as relações de classe da luta econômica) e vice-versa. Contudo, na luta política de classes, a partir

do isolamento da luta econômica, os capitalistas isolados tendem a construir uma unidade de classe que serve à reprodução das relações econômicas das classes. A partir da determinação econômica de classes, as relações políticas e ideológicas impelem a burguesia a materializá-las no Estado, o que significa também a consagração e a legitimação da dominação/subordinação política e ideológica. Significa, igualmente, a constituição da burguesia como classe e como força social. Em suma, o Estado permite a unidade da burguesia individualizada e essa classe (economicamente) dominante pode, através de uma completa operação político-ideológica própria, construir seus interesses políticos como representativos do povo-nação.

> O papel político da ideologia dominante burguesa, dominada pela região jurídico-política, consiste no fato de tentar impor, ao conjunto da sociedade, um "modo de vida" através do qual o Estado será vivido como representante do "interesse geral" da sociedade, como detentor das chaves do universal, face a "indivíduos privados". Estes, criação da ideologia dominante, são apresentados como unificados através de uma "igual" e "livre" participação na comunidade "nacional" sob a égide das classes dominantes, que são consideradas como encarnando a "vontade popular" (POULANTZAS, 1977: 209).

Essa construção político-ideológica se destina a agrupar os membros de diferentes classes sociais como indivíduos destituídos de sua identidade de classe, o que permite a burguesia dominar o todo social, sendo, na instância do político, o Estado a materialização dessa dominação. Isso significa que o Estado, como necessidade de uma sociedade dividida em classes, calha com a ideologia burguesa de se colocar como universal perante toda sociedade e perpetuar seus interesses de dominação/subordinação política e ideológica e de exploração econômica.

Poulantzas (1977) afirma que a relação entre as frações da classe dominante e o Estado capitalista as impele em direção a sua unidade política, sob a proteção de uma fração hegemônica. Esta polariza os interesses contraditórios específicos das várias frações, formando o bloco no poder, transformado os interesses econômicos em interesses

políticos e representando o interesse geral comum das frações do bloco no poder; esse interesse geral consiste, sobretudo, na exploração econômica e na dominação política. Desse modo, a burguesia conquista o Estado e age por intermédio dele para garantir seus interesses.

É através do bloco no poder que essas diferentes frações são unificadas para governar; sua função é traduzir a ideologia dominante em ação concreta. Por meio do bloco do poder, a ideologia se transforma em uma série de práticas materiais, costumes, valores, as quais atuam como elemento que causa a ligação das relações políticas, econômicas e ideológicas. A ideologia dominante se incorpora nos aparelhos do Estado, os quais elaboram e reproduzem essa ideologia. Esse processo é essencial para a reprodução da divisão social do trabalho, da divisão de classes e da dominação da sociedade por uma classe determinada.

O conceito de bloco no poder indica que no tipo capitalista de Estado ocorre uma relação específica entre as frações de classe, a cujos interesses políticos o Estado responde. No capitalismo, a relação entre um jogo institucional inscrito na estrutura do Estado, de um lado – que funciona como uma unidade especificamente política do poder de Estado –, e uma configuração particular das relações entre a classe dominante, de outro, funciona numa integração, pois o Estado capitalista, por meio de seu arranjo institucional interno, torna possível, na sua relação com a luta política de classe, a constituição do bloco no poder. O Estado é fator de unidade política do bloco no poder.

O bloco no poder é "a unidade contraditória particular das classes ou frações de classe politicamente dominantes, na sua relação com uma forma particular do Estado capitalista" (POULANTZAS, 1977: 229); é a expressão política das diferentes frações da classe dominante. Isso significa que o bloco no poder não é monolítico e sem fissuras: ele se constitui de fracionamentos sobre os quais o conceito de hegemonia elucida seu funcionamento. Uma classe ou fração de classe no interior do bloco no poder adquire a condição de hegemônica nessa unidade contraditória de classes ou frações politicamente dominantes, tornando-se a classe ou a fração hegemônica. Não ocorre no bloco no poder uma repartição do poder do Estado; a relação entre o Estado capitalista e as classes ou frações dominantes se dá "no sentido da sua unidade

política sob a égide de uma classe ou fração hegemônica" (POULANTZAS, 1977: 234).

Todavia, o Estado capitalista só pode servir verdadeiramente à classe dominante até o ponto em que seja relativamente autônomo, em relação às várias frações dessa classe, com vistas justamente a tornar-se capaz de organizar a hegemonia do conjunto da classe. A autonomia relativa do Estado não é a relação dos seus aparelhos com as relações de produção, mas a relação do Estado com o campo da luta de classes, em particular, a sua autonomia relativa em relação às classes ou frações do bloco no poder e, por extensão, aos seus aliados ou suportes. "Espero, por isso mesmo, marcar nitidamente a distância que separa esta concepção do Estado de uma concepção simplista e vulgarizada, que vê no Estado o utensílio ou o instrumento da classe dominante" (POULANTZAS, 1977: 252).

A questão da autonomia relativa do Estado significa que, embora caracterizado pela liderança da classe ou fração hegemônica, o Estado capitalista não representa diretamente os interesses econômicos da classe dominante, mas seus interesses políticos. Desse modo, esse tipo de Estado é o centro de poder político da classe dominante, na medida em que é o organizador da sua luta política, funcionando com a finalidade reduzir a concorrência entre elas.

O Estado, relativamente autônomo em relação às classes dominantes – mas que as corresponde por meio do bloco no poder –, pode apresentar-se ao conjunto da sociedade não como representante de uma classe ou fração determinada, mas como uma unidade política de agentes privados-indivíduos atomizados, que o Estado supera, ao unificar esses agentes em um corpo popular-nacional: o Estado-nação. "A sua unidade política [do Estado], enquanto representante da unidade do povo-nação, não é em última análise, senão a sua unidade enquanto poder político unívoco das classes dominantes" (POULANTZAS, 1977: 285).

Em suma, o Estado capitalista constitui o fator de unidade política do bloco no poder, sob a égide da classe ou fração hegemônica, apresentando uma unidade própria, conjugada com a sua autonomia relativa em relação às classes politicamente dominantes; autonomia

esta que está inscrita na institucionalidade desse Estado e que não autoriza a repartição do poder institucionalizado: somente a fração hegemônica detém o poder. Portanto, não se trata do Estado como utensílio de uma classe politicamente unificada, mas do Estado como unificador e organizador político das classes dominantes, cujo poder reside, em última análise, na sua correspondência particular com a classe ou fração de classe hegemônica. O Estado capitalista mascara sua natureza de classe e apresenta-se como o Estado-nação.

Ademais, não é novidade o papel do Estado como fator de coesão da sociedade capitalista, isto é, de uma sociedade permeada pela luta entre duas grandes, mas não únicas, classes, a burguesia e o proletariado. Uma vez que, já na esfera da produção, a relação entre as classes é conflituosa, devido, principalmente, à exploração do trabalho, o Estado age como "mediador" do conflito, para que as classes não se destruam umas às outras. Por meio de aparatos ideológicos, jurídicos e políticos, o Estado institucionaliza a exploração e a dominação de classe, agindo sob influência dos interesses da burguesia, mas preservando certos direitos e garantias da classe trabalhadora, sem a qual não há processo de produção. Assim, o Estado mantém a integridade das formações sociais capitalistas[68], mesmo que esta seja permeada por conflitos estruturais.

3.2. A internacionalização do capital

De acordo com Poulantzas (1978), o capitalismo possui duas tendências que se manifestam concomitantemente: sua reprodução em uma formação social, onde se radica e se torna dominante em relação a outros modos de produção, e sua tendência para o exterior dessa formação. O modo de produção capitalista só poder existir ampliando suas relações de produção. Essa dupla tendência assume particular importância no imperialismo, isto é, no momento histórico em que o capitalismo deixa de estar circunscrito a uma formação

68 De acordo com Nicos Poulantzas, formações sociais "são os lugares efetivos de existência e de reprodução dos modos e formas de produção", "comportam vários modos de produção, em uma articulação específica" e "estes modos de produção só existem e se reproduzem em formações sociais historicamente determinadas''. Países como a França, os Estados Unidos, o Brasil são exemplos de formações sociais (Poulantzas, 1978: 23-24).

social. Esse momento é caracterizado pela tendência decrescente da taxa de lucros e pela preeminência de exportação de capitais sobre a exportação de mercadorias, sendo tal preeminência a tendência essencial e determinante no imperialismo. O imperialismo corresponde ao capitalismo monopolista e está marcado, tanto nas formações sociais, quanto na cadeia imperialista, pelo deslocamento da dominância do econômico para o político (Estado).

A cadeia imperialista tem como característica o desenvolvimento desigual; cada um de seus elos detém uma especificidade dependente dos modos e formas de produção que revestem a formação social. O capitalismo só pode existir submetendo outros modos e formas de produção e apropriando-se de seus elementos, como força de trabalho e meios de produção. Da articulação da reprodução do capitalismo com os modos e formas de produção em formações sociais resulta o desenvolvimento desigual, separando, de um lado, as metrópoles imperialistas/dominantes e, do outro, as formações sociais dominadas e dependentes (centrais e periféricas) –, o que não quer dizer que as relações entre metrópoles imperialistas, por exemplo, os Estados Unidos e os países da Europa, tenha caráter de cooperação.

Uma formação social é dominada e dependente quando a articulação entre suas instâncias econômica, política e ideológica revela relações constitutivas e assimétricas com uma ou mais formações sociais, que ocupam, em relação àquela, uma situação de poder. Na formação social dominada e dependente, a organização das relações de classe e dos aparelhos de Estado reproduz, em si, a estrutura de dominação e incorpora as formas de dominação do imperialismo, isto é, das classes dominantes das formações dominantes. Essa dominação significa formas de exploração tanto indiretas (baixos salários), de acordo com o lugar da formação dominada na corrente imperialista, quanto diretas, das massas populares, pelos investimentos diretos, pelas classes dominantes nas formações dominantes. A relação de dominação das metrópoles sobre as formações dominadas não se dá do exterior para o interior, mas estabelece uma dominação direta no próprio interior da formação, dado que o modo de produção das metrópoles se reproduz nesse interior, por meio da reprodução induzida do capitalismo no seio dessas formações, atingindo os seus aparelhos

de Estado e suas relações ideológicas. Essa reprodução induzida e interiorizada assume formas diferentes de realização, de acordo com a situação histórica (POULANTZAS, 1978).

Com efeito, o imperialismo acarreta a divisão internacional do trabalho (socialização das forças produtivas) correspondente à concentração do capital (relações de produção), imprimindo novas formas aos processos de trabalho e às forças produtivas. O imperialismo constitui, sob única propriedade econômica, desde unidades de produção complexas até processos de trabalho articulados e integrados, cujos estabelecimentos estão espalhados por diversos países (integração dos processos de trabalho no interior de uma empresa em escala internacional), o que implica em um afastamento entre propriedade econômica e posse e, consequentemente, em uma pluralidade de agentes de poder. Essa socialização do trabalho em escala mundial não advém principalmente de uma revolução tecnológica, mas sim de modificações nas relações de produção, isto é, da internacionalização do capital, cujas empresas são o efeito. A internacionalização do capital se dá através do desenvolvimento das bases de exploração de um ou vários capitais nas diversas nações e através da reunião, sob propriedade única, de capitais provenientes de diferentes países. A reprodução desse capital, no interior ou no exterior de uma formação social, não necessariamente dominada, é uma relação de força, pois as contradições e a concorrência continuam entre os componentes de um capital concentrado; raramente se trata de uma fusão; somente de acordos diversos.

A internacionalização do capital é acompanhada pela acumulação do capital em escala mundial, dada a tendência decrescente da taxa de lucro. As bases de acumulação e exploração se concentram nas metrópoles, onde ocorre alta taxa de exploração, resultante da produtividade do trabalho, compreendendo o grau de desenvolvimento das forças produtivas. Nas metrópoles, o capital estrangeiro (imperialista) encontra condições de valorização, tirando todas as vantagens da exploração direta do trabalho – isso não que dizer que não há necessidade de extensão de mercados para exportação de mercadorias. A exportação do capital tende, essencialmente, a contrariar a tendência decrescente da taxa de lucro para atingir altas taxas de exploração, na forma de reprodução induzida e interiorizada.

Assim sendo, podemos entender que a socialização internacional do processo de trabalho e a internacionalização do capital conotam a divisão social imperialista do trabalho. Essa divisão não passa somente pela tradicional demarcação cidade-indústria-metrópole/campo-agricultura-formações dominadas; essa divisão se refere à presença dos capitais (produtivo e mercadorias) de uma formação social no interior de outra, explorando as massas populares, ou, de maneira indireta, com o comércio de exportação e a manutenção dos baixos salários, ou, de forma direta, pelo capital estrangeiro diretamente investido. Certamente, o imperialismo não se refere somente às relações de produção e às relações políticas, mas também às relações ideológicas, na medida em que a ideologia da classe dominante da metrópole se encarna em uma série de práticas, modos de vida, hábitos, etc., nas formações sociais, análogos ao domínio econômico.

Nesse contexto do imperialismo, o Estado-nação cumpre um papel fundamental, uma vez que a socialização internacional do trabalho e a internacionalização do capital – o imperialismo, em geral – são operacionalizadas pelas burguesias dos diferentes países, as quais, mediante o Estado, põem em prática suas políticas. Dessa forma, o Estado-nação é o espaço em que se dá a reprodução do capitalismo.

Nesse cenário imperialista, onde os diversos capitais se entrecruzam, não ocorre uma integração pacífica, muito menos ocorre o controle de uma burguesia de um determinado país sobre outras burguesias, como se uma burguesia dirigisse todo o processo de internacionalização do capital. É nessa interconexão contraditória que os Estados nacionais intervêm e direcionam os capitais para o interior de sua formação social. Esse sistema de interconexões não tende para a constituição de formas ou instâncias supranacionais e supra estatais efetivas, mas é fundado sobre a reprodução induzida da forma do poder imperialista dominante em cada formação nacional e em seu próprio Estado (POULANTZAS, 1978).

Os Estados nacionais se encarregam dos interesses do capital imperialista (de forma direta: subvenções públicas, dispensas fiscais, etc.; ou de forma indireta: a política industrial que diz respeito ao seu capital autóctone, no sentido de concentração e expansão internacional desse capital) e, ao desempenharem essa função, intervêm na organização

da hegemonia no interior de sua formação social já atravessada pelas contradições imperialistas e pelas contradições entre as frações da classe dominante que já estão internacionalizadas.

Os Estados nacionais se incumbem não somente dos interesses de sua burguesia da sua formação social, mas, igualmente, dos interesses do capital imperialista para a articulação do processo de internacionalização. Os capitais imperialistas não se fazem presentes como forças sociais em cada formação social: por exemplo, a burguesia estadunidense e suas frações e a burguesia alemã e suas frações não estão diretamente presentes no Brasil, e vice-versa; sua presença no Brasil é assegurada por determinadas frações da burguesia brasileira e pela reprodução interiorizada do capital imperialista da formação social brasileira. O Estado nacional é responsável pelo processo de internacionalização do capital.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Escrevendo na década de 1970, Poulantzas indica que o processo de internacionalização do capital adquire tamanha proporção que se torna um fenômeno essencial do capitalismo global. Isto é, ele está falando em globalização muito antes de essa noção vir à tona nas teorias e análises da conjuntura internacional, após do fim da URSS. Ademais, atesta que tal processo é impulsionado pelo Estado, o qual está ligado aos interesses das classes dominantes, e não contra o Estado, como nos fazem entender as teses sobre a soberania compartilhada.

O Estado é crucial para o capitalismo, tanto em âmbito mundial – no imperialismo –, quanto em âmbito nacional – fator de coesão, unificador de classe, reprodutor das relações capitalistas, garantidor da valorização do capital –, e isso não poderia ser diferente em relação ao processo de internacionalização do capital. No mercado mundial, a necessidade que o capital tem do Estado é acentuada. Longe se ser vítima da "globalização", os Estados nacionais, principalmente dos países centrais, são promotores da expansão internacional do capital financeiro, industrial e comercial. Essa expansão não é produto de uma estratégia empresarial, mas sim de uma estratégia política de Estados,

governados por seus respectivos blocos no poder, para melhorar sua posição na economia mundial.

O capital tem como garantidor de última instância a força militar do Estado, cuja relação enfatiza o nexo entre ambos. Os aparatos militares dos Estados-nação são os instrumentos que garantem a introdução do capital nas economias nacionais. Não é difícil perceber que empresas transnacionais, quando enfrentam problemas no exterior, recorrem aos governos de seus países de origem. Nesse sentido, o imperialismo não sofreu modificações significativas: ainda permanece um sistema de relações **inter-nacionais**. É digno de nota, igualmente, que o capital não apenas se apoia na coerção, mas também no consentimento, em busca de estabilidade política e social. Estados podem mudar de forma. Alguns se fragmentam para formar Estados menores, outros se juntam a associações regionais. Porém, a histórica conexão entre o capitalismo e o Estado-nação está enraizada na formação desse modo de produção.

Envolvidos numa competição internacional, os Estados nacionais oferecem às suas empresas uma gama de possibilidades: subsídios diretos a empresas nacionais, operações de recuperação de bancos e empresas falidos, imposição de políticas de austeridade fiscal e ajuste estrutural, a fim de garantir as taxas de lucro, valorização ou desvalorização da moeda local, favorecendo algumas frações da classe dominante em detrimento de outras, políticas de desregulamentação de mercados, reformas trabalhistas, garantia de imobilidade internacional da força de trabalho, ao passo que facilita a mobilidade internacional do capital, leis que criam um marco regulatório para ratificar, nos países da periferia, a sucção imperialista de mais-valia, que permite que os altos lucros das empresas transnacionais possam ser remetidos para as suas matrizes, entre outras. Estes são alguns processos em que é imprescindível a ação do Estado-nação, como indica Poulantzas.

Isso significa que, ao contrário da visão de que o desenvolvimento do capitalismo – mais especificamente seu processo de internacionalização – carrega a tendência de destruir os Estados-nação, este acompanha a internacionalização do capital. Tal visão, de quanto mais internacionalização, menos Estado, é apenas aparente. A internacionalização do capital tem sido acompanhada pela universalização da forma política original do capital. O capitalismo

é ainda um sistema de Estados-nação, presidido por uma potência hegemônica. Mesmo que instituições internacionais tenham surgido, elas não ofuscaram os Estados, mas lhes deram novos papéis e, em alguns casos, novos instrumentos de poder.

O processo de internacionalização do capital consiste em Estados nacionais implementando políticas para promover a competitividade internacional de suas próprias economias, para restaurar ou manter a lucratividade do capital doméstico e para promover o livre movimento do capital, ao passo que confinam o movimento do trabalho, ou pelo menos o controlam, para coincidir com as necessidades do capital. Até mesmo políticas consideradas como afronta à soberania nacional são esforços de governos nacionais.

O processo de internacionalização do capital não é um confronto entre as tendências do futuro e as forças remanescentes do passado. A questão não é se o capitalismo falhou em construir uma superestrutura política, capaz de reger uma economia sem fronteiras, mas sim a relação contraditória entre Estado e mercado. É mais provável que os desafios ao Estado-nação venham de quaisquer outros agentes, mas não do capital e das forças de mercado.

BIBLIOGRAFIA

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio (2001). *Império*. Rio de Janeiro: Record.

POULANTZAS, Nicos (1975). *A crise das ditaduras*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

______(1978). *As classes sociais no capitalismo de hoje*. Rio de Janeiro: Zahar.

______(1977). *Poder político e classes sociais*. São Paulo: Martins Fontes.

ROBINSON, William (2007). *Una teoria sobre el capitalismo global*. Bogotá D.C.: Ediciones Desde Abajo.

CAPÍTULO 8. POULANTZAS E A NOVA FASE DO IMPERIALISMO: REFERÊNCIAS PARA A ANÁLISE DE QUESTÕES NACIONAIS NAS PRIMEIRAS DÉCADAS DO SÉCULO XXI

Lúcio Flávio de Almeida

1. INTRODUÇÃO

Crescem exponencialmente os estudos sobre as mudanças teórico-políticas de autores influenciados pelo althusserianismo. O que não é de se estranhar, pois este movimento intelectual de curta duração, mas cujos impactos se prolongam com extraordinária fecundidade, teve como uma de suas vigas mestras a tese da descontinuidade radical (embora incompleta) entre duas grandes fases da obra de Marx[69]. Ainda estamos longe de produzir formulações conclusivas acerca destas e daquelas transformações. Aqui, elas serão levadas em conta no que tange, obviamente, à trajetória de Nicos Poulantzas, passando, tanto quanto possível, ao largo do debate principal realizado até agora e que está longe de se encerrar: as mudanças na teoria do Estado que ficam nítidas quando observamos dois marcos principais: *Poder político e classes sociais (PPCS),* de 1968; e *O Estado, o poder, o socialismo* publicado, originalmente, dez anos depois, em 1978.

Meu principal objetivo é mais específico, embora me pareça importante em razão da natureza do objeto e da relativa desconsideração que este recebe. Trata-se, em primeiro lugar, de contribuir para o conhecimento de formulações teóricas de Poulantzas voltadas para a análise das tendências em curso no imperialismo durante o que o autor chamava de "fase atual", ou seja, a que ele viveu ainda nos anos 70 e que se encerraria na passagem da década de 1980 para a seguinte. O segundo objetivo é ainda mais modesto, quase a constatação de um vazio. Tenta-se acenar para possíveis contribuições das teses teóricas de Poulantzas sobre uma realidade bastante distinta da fase

69 O próprio Althusser propõe, no interior desses grandes marcos, periodização mais refinada.

do imperialismo na qual ele viveu. Uma realidade que se processa de modo acelerado, na qual se misturam os escombros da fase anterior com aspectos novos, cuja duração é difícil de avaliar, até porque, para recorrermos a uma expressão tantas vezes usada fora do lugar, a crise do sistema imperialista é de fato, profunda, e seu desfecho, imprevisível. Portanto, no que se refere à minha "atual" fase do imperialismo, o que Poulantzas escreveu, embora fecundo no fundamental, não pode ser exatamente transposto. Mesmo no que se refere ao objetivo principal, minha leitura não se faz diretamente por meio da análise de, um a um, cada texto de Poulantzas. Isto requer breve explicitação teórico-metodológica.

2. MUDANÇAS TEÓRICO-POLÍTICAS NO OBJETO E DE OBJETO

As redefinições teóricas de Poulantzas não afetam, ao mesmo tempo e do mesmo modo, o conjunto das formulações apresentadas em *PPCS.* Quando nos referimos à obra *As classes sociais no capitalismo de hoje* (*CSCH*), publicado seis anos depois (POULANTZAS, 1974), consideramos, em primeiro lugar, que certas mudanças não decorrem diretamente dessas redefinições, mas de diferentes níveis de abstração[70]. No primeiro livro, o objeto fundamental era a estrutura jurídico-política do modo de produção capitalista, o que levou o autor a teorizar sobre os nexos entre as relações de classes e o poder político que se constituem sob as determinações deste modo de produção. O conceito de formação social, embora importantíssimo, intervém no sentido de explicitar o de modo de produção (em especial, o capitalista) e, mais particularmente, a estrutura jurídico-política. Já em *CSCH*, o objeto é constituído por estas relações em determinado estágio desse modo de produção, o imperialista. Mais precisamente: 1) uma fase (a fase "atual") do imperialismo; 2) em um determinado *locus*, o das formações sociais dominantes e, como veremos, hierarquizadas; com o foco centrado nas formações sociais imperialistas da Europa Ocidental, ou seja, da "Europa dos Seis" (França, República Federal Alemã, Bélgica, Países-

70 A partir de agora, para facilitar a consulta, os seguintes livros de Poulantzas já citados com referência às edições francesas serão citados em suas edições brasileiras: *PPCS*, 2019; *FD*, 1978; *EPS*, 1980. O mesmo ocorrerá com os outros textos desse autor, exceto a entrevista de 1977, que não tem tradução publicada neste país.

Baixos, Luxemburgo e Itália), que acabava de se ampliar com o ingresso do Reino Unido, Dinamarca e Irlanda, para a “Europa dos Nove”.

Neste sentido, é preciso diferenciar as novidades das teses elaboradas por Nicos Poulantzas: 1) que derivam de mudanças teóricas do autor; 2) que, com relativa autonomia frente a estas alterações, referem-se a mudanças no objeto e de objeto, agora apreensíveis a partir de novas determinações constitutivas do estágio imperialista em formações sociais imperialistas (e dependentes). Para o que me interessa, estas novidades não surgiram abruptamente. Algumas delas aparecem em *Fascismo e ditadura*, especialmente na extraordinária tentativa de realizar uma análise não economicista do imperialismo; e em *A crise das ditaduras* (1975), onde o autor recorre ao conceito de burguesia interna (já formulado em *CSCH*)[71] para fazer, no calor da hora, uma análise aguda do processo de transição para a democracia burguesa, especialmente, em Portugal.

Obviamente, é necessário um breve esclarecimento da minha própria posição. Sem qualquer fundamentalismo ou desdouro pelos posteriores, considero *PPCS* o principal livro de Poulantzas. A partir dele e nas coletâneas de Althusser (1965) e Althusser, Balibar *et al*. (1965), procurei elaborar minhas teorizações acerca de nação e nacionalismos, sobretudo, no plano ideológico. Parto do princípio de que a ideologia nacional é uma dimensão estrutural do modo de produção capitalista, na medida em que ela constitui os agentes deste modo de produção, separados ou não dos meios de produção, como cidadãos livres, iguais e competitivos, membros de uma comunidade territorializada, cuja soberania se expressa no Estado burguês. Nesse sentido, a ideologia nacional expressa/oculta a dominação capitalista de classe. Já o nacionalismo constitui apropriações de crise da ideologia nacional, ou seja, expressa a percepção ideológica de que a comunidade nacional carece de autodeterminação porque não possui Estado “próprio”; ou corre perigo em razão da presença da ação deletéria, dentro e/ou fora da comunidade, de agentes que podem comprometer sua reprodução “normal”. Existem variantes da ideologia nacional e do nacionalismo,

71 Na edição brasileira de *CSCH*, “intérieure” foi traduzida para “interior”. Já os tradutores de *CD* e *EPS* preferiram “interna”. É o que também faço. Uso “interna” mesmo quando cito literalmente trechos de *CSCH*.

ou seja, distintas apropriações sociais de uma ou outra que podem ter maior, menor ou nulo potencial anti-imperialista[72]. Portanto, *PPCS* e este meu livro (ALMEIDA, 2014) serão referências implícitas para a abordagem de algumas teses apresentadas em três importantes livros de Poulantzas acerca das relações entre imperialismo e questões nacionais: *Fascismo e ditadura; As classes sociais no capitalismo de hoje* e *A crise das ditaduras*[73].

Enfim, já estou em condições de explicitar o meu segundo objetivo principal. Trata-se de destacar contribuições de Nicos Poulantzas para a análise das questões nacionais na atual fase do imperialismo (agora, na segunda década do século XXI), quando se delineiam um pouco mais nitidamente os contornos do mundo pós-Guerra Fria. Isto descarta qualquer pretensão de interpretar o que Poulantzas "realmente disse", ao mesmo tempo que confere à última parte do texto um caráter mais solto, o que implica alterar o modo de exposição. Sinalizarei questões relativas a processos em curso com vistas a futuras análises mais elaboradas.

3. UMA ABORDAGEM NÃO ECONOMICISTA DO IMPERIALISMO

Lenin (1917) destacou que, inclusive devido a problemas com a censura tzarista, seu livro, *Imperialismo, fase superior do capitalismo*, escrito em 1916 e publicado no ano seguinte, tinha sérias limitações por ter se restringido à dimensão econômica desse novo estágio do capitalismo. Observou que foi obrigado a se limitar "a uma análise exclusivamente teórica – sobretudo econômica" e a formular as "indispensáveis" e escassas "observações políticas" com o maior cuidado e de modo alusivo. No importantíssimo capítulo VII, intitulado "O imperialismo, fase particular do capitalismo", ele adverte para o caráter "condicional e relativo de todas as definições", e, após formular uma que considera demasiado breve, observa que ela se restringe aos "conceitos fundamentais puramente econômicos".

72 Tento sistematizar estas formulações em Almeida (2014).
73 O terceiro texto, por se voltar para a análise de três elos fracos muito específicos, as formações sociais portuguesa, espanhola e grega, não será tratado diretamente aqui.

Trata-se de observações que, embora muito conhecidas e ritualmente citadas por inúmeros autores, não costumam ser levadas em consideração nos planos teórico e prático. Uma originalidade de Poulantzas a este respeito consistiu em levá-las a sério "contraditando-as", ou seja, afirmando que o conjunto da obra de Lenin, inclusive este livro de 1916, apresenta com bastante clareza uma teoria do imperialismo que não o reduz, de forma alguma, a um simples fenômeno econômico (POULANTZAS, 1975: 20). Para Poulantzas, "estes dados econômicos", como a "concentração monopolista, a fusão do capital bancário e do capital industrial em capital financeiro, a exportação de capitais, a procura de colônias [...] determinam, rigorosamente, uma nova articulação do conjunto do sistema capitalista e, por isso mesmo, profundas determinações *do político e da ideologia*" (POULANTZAS, 1975: 20, grifos dele). No interior da produção althusseriana, o autor, pelo menos até *CSCH*, conceituava o capitalismo como um modo de produção, isto é, como a articulação particular de estruturas e não como um simples modo de acumulação[74]. Estes rigor e precisão possibilitam, por sua vez, conceituar o imperialismo como um estágio do capitalismo marcado por uma determinada mutação deste sistema, inclusive no que se refere ao seu caráter expansionista. Em suma, o capitalismo nem remontaria a cinco séculos atrás nem, muito menos, sua tendência expansionista já lhe teria conferido, desde o início, um caráter imperialista.

A transição para este novo estágio iniciou-se no último quartel do século XIX; porém, não se realizou da mesma forma nem no mesmo ritmo em todas as formações sociais que passaram por ela. Também para apreendermos teoricamente o imperialismo, o conceito de formação social, que remete a uma articulação complexa de modos de produção, em geral, sob a dominância de um deles, é de importância maior, inclusive no que se refere à ampla heterogeneidade contraditória destas transições. É no plano das formações sociais que se desenvolve o imperialismo.

A expansão do imperialismo não apresentou, unilateralmente, apenas aspectos homogeneizadores, já que tudo teria se mercantilizado.

---

74 Caso, por exemplo, de boa parte dos autores ligados à teoria do sistema-mundo, como Arrighi (1996).

Sua reprodução ampliada tem sido profundamente desigual e se fez acompanhar, ao longo de diversas fases, de um processo de constituição de formações sociais estatais nacionais, na maioria dependentes. Para apreender o aspecto desigual e contraditório desse espraiamento, Lenin recorreu a uma noção de extraordinária fecundidade: o imperialismo, ao se expandir, forma uma “corrente”, cujos elos, mais fortes ou mais frágeis, são formações sociais.

É o que já estava implícito em *O desenvolvimento do capitalismo na Rússia*, publicado em 1899. Em uma importante apropriação das teses apresentadas por Marx e Engels desde o *Manifesto do Partido Comunista*, Lenin recorre à leitura de *O capital* para estudar o desenvolvimento do capitalismo no interior do Império tzarista, daí tirando subsídios para a formulação de uma estratégia revolucionária fora dos centros mais dinâmicos do sistema. Esta posição, que se volta para a ofensiva contra os “populistas” (*narodniks*) tardios, orienta todo o livro, principalmente o capítulo final, o oitavo, intitulado “A formação do mercado interno”[75]. Vale a pena citar, por exemplo, a seguinte passagem: “o capitalismo não pode nem existir nem se desenvolver se deixa de estender sua esfera de dominação, se não coloniza novos países, se não arrasta antigas nações não capitalistas para o redemoinho da economia mundial. Este caráter distintivo do capitalismo se manifestou e continua a se manifestar na Rússia pós-reforma com uma força tremenda” (LENIN, 1977: 632).

A noção de corrente imperialista está explícita no livro escrito por Lenin em 1916 e publicado em 1917. Por exemplo, quando, ao abordar a associação entre “independência política” e “dependência financeira e diplomática”, ele observa que “na época do capitalismo imperialista elas se tornam um sistema geral, fazem parte integrante do conjunto das relações que regem a ‘repartição do mundo’, constituem-se em elos da corrente de operações do capital financeiro mundial” (LENIN, 1917).

O mesmo ocorre com a explicação de Lenin para o fato de que a Rússia, o “elo mais fraco” da corrente imperialista, foi o lugar privilegiado da revolução socialista. No texto, raríssimas vezes citado, cujo título se

75 Traduzo da edição inglesa Marxists Internet Archive: https://www.marxists.org/archive/lenin/works/1889/devel/. Em francês, Lenin (1977: 682).

refere diretamente ao tema, *A corrente não é mais forte do que o seu elo mais fraco*, o conteúdo se volta para a renhida campanha eleitoral contra os *narodniks*, apresentados como subalternos às potências imperialistas. Somente o voto contra eles e nos bolcheviques e socialdemocratas internacionalistas poderia assegurar pão, paz e liberdade (LENIN, 1917a).

Às vezes, o "elo mais fraco" é teorizado como um fardo objetivo – o momento da revolução em um país atrasado – que os revolucionários devem carregar até que possam ascender a elos mais favoráveis, ou seja, formações sociais propícias a uma transformação social mais profunda. É o caso, por exemplo, de formulações que Lenin apresentou na reunião do Comitê Central do Partido Bolchevique, realizada em 25 de abril de 1918, ou seja, em uma situação extremamente difícil, quando o processo revolucionário avançava com "extrema lentidão no Ocidente". Tornava-se vital:

> [...] saber encontrar em cada momento particular o elo particular da corrente a que temos de nos agarrar com todas as forças para reter toda a corrente e preparar solidamente a passagem para o elo seguinte; a ordem dos elos, a sua forma, o seu encadeamento, a diferença entre uns e outros na corrente histórica dos acontecimentos não são tão simples nem tão rudimentares como uma corrente vulgar feita pelo ferreiro (LENIN, 1918).

Outras vezes, a conclamação internacionalista é carregada de otimismo, como na Carta aos Trabalhadores da América, quando Lenin afirma que "os operários de todo o mundo [...] aplaudem-nos por quebrar o anel de ferro dos laços imperialistas, dos sórdidos tratados imperialistas, das correntes imperialistas". Afinal, a Rússia era "o primeiro país a quebrar as correntes dos condenados da guerra imperialista. [...] Estamos livres da dependência imperialista, erguemos a bandeira da luta para a completa derrubada do imperialismo em todo o mundo (Lenin, 1918a)".

Nos três casos, o tom muda de acordo com a intervenção na conjuntura, mantendo-se a congruência analítica. Inúmeros estudiosos

se referem à tese sobre a corrente imperialista, mas Poulantzas foi quem mais explorou essa ideia, inclusive no que toca a formações sociais predominantes, tidas como elos fortes[76]. Em poucas palavras, Poulantzas considerava que a formação social alemã, além da italiana, era, logo depois da russa, o elo mais fraco da corrente[77].

Para sustentar sua posição, Poulantzas tinha de recorrer ao conjunto de teses aqui expostas: 1) o imperialismo é um estágio do capitalismo; 2) neste estágio, a tendência ao desenvolvimento desigual adquire novas determinações; 3) a formação social alemã transitou tardiamente e com imensas dificuldades para o imperialismo; 4) as determinações da fragilidade estavam principalmente nas dimensões política e ideológica desta formação social.

Alguns aspectos do caso alemão podem ser úteis para exemplificar estes nexos entre diversas dimensões estruturais. É o caso, por exemplo, do capitalismo monopolista, cuja existência é problemática sem a presença de um Estado burguês de fortes características intervencionistas, missão que, no período bismarckiano, foi cumprida com grande alarde, porém, de modo limitado.

Segundo Poulantzas, que retoma e desenvolve formulações apresentadas em seu primeiro grande livro (2019: 182-4), a revolução burguesa alemã foi marcada pela forte direção da grande propriedade agrária prussiana, o que dificultou o processo de constituição de uma espacialidade capitalista, sob a égide de um Estado nacional burguês. A simples existência de jurisdições diferenciadas, ao mesmo tempo em que expressava esta fragilidade do processo político, criava dificuldades para o próprio desenvolvimento econômico do capitalismo alemão.

---

76 A análise expressa forte influência das teorizações elaborada por Louis Althusser em 1962 e que fazem parte de *Pour Marx* (ALTHUSSER, 1965). Este autor por sua vez, refere-se a textos do livro de Stalin, *Princípios do Leninismo*, os quais considera, "em muitos aspectos notáveis, apesar de sua secura 'pedagógica''. A análise crítica deste comentário me levaria longe demais. O objetivo das citações é sinalizar que as abordagens de Poulantzas, também aqui, davam prosseguimento a pesquisas teórico-políticas fortemente marcadas pela contribuição de Lenin.

77 Sobre o caso alemão, nosso autor contradizia todo o senso comum da II e da III Internacionais – esta última, objeto de críticas severas e respeitosas – até hoje prevalecente, que considerava esta formação social o terreno privilegiado da revolução socialista exatamente devido ao seu elevado estágio de desenvolvimento capitalista.

Estas contradições não foram indiferentes a uma forte crise ideológica que se expandiu pelo conjunto da formação social (1978a: 82 e ss.). No interior do bloco no poder, esta crise foi marcada por uma ofensiva generalizada do grande capital monopolista, o que, aliás, recebeu forte impulso de um rápido processo de monopolização da economia, a partir de meados da década de 1920. A crise ideológica afetou profundamente o movimento operário alemão e, a rigor, só foi superada pelo nazismo, uma forma de Estado de exceção que desempenhou papel fundamental para a plena passagem da formação social ao estágio imperialista.

4. A PERIODIZAÇÃO DO IMPERIALISMO

Passemos agora à explicitação de alguns aspectos essenciais da periodização do imperialismo proposta por Nicos Poulantzas. Aqui – assim como nas formulações de Lenin – não se trata de uma periodização cronológica linear, o que daria margem, nos planos teórico e político, a algum tipo de etapismo. Tampouco se ignora a presença, nas formações sociais dependentes e nas metrópoles imperialistas, de relações sociais marcadas tanto pelo pré-capitalismo como pelo capitalismo "concorrencial" (POULANTZAS, 1975: 47-8). A periodização proposta por Poulantzas assinala as seguintes fases: 1) transição do estágio competitivo para o imperialista (fim do século XIX – período entre as duas guerras mundiais); 2) consolidação do estágio imperialista (período entre guerras – término da segunda guerra mundial; 3) fase "atual", que se "estabelece progressivamente durante a Guerra Fria" (1975: 48-9).

Em relação à primeira fase, a expressão chave é "equilíbrio instável": entre o caráter competitivo ou monopólico da expansão capitalista; entre a exportação de mercadorias e a de capitais, como aspecto essencial do sistema; entre a dominância do político e do econômico, tanto no interior das formações sociais imperialistas como em suas relações com as dominadas. Nesta fase constitui-se a corrente imperialista. A segunda é marcada, nas metrópoles, pelo domínio do capitalismo monopolista sobre o competitivo, o que implica a dominância do político – e não mais do econômico – nestas formações sociais. Todavia, os processos de conservação econômica do capitalismo

competitivo e de formas econômicas pré-capitalistas prevalecem sobre os processos de dissolução deles (POULANTZAS, 1975:48).

Durante ambas as fases, as formações sociais dependentes são inseridas, de modo desigual, na corrente imperialista, mas as relações entre os dois conjuntos se reproduzem, na maioria das vezes, como similares às relações campo-cidade, o que possibilita, no interior do primeiro, a predominância de relações sociais pré-capitalistas (POULANTZAS, 1975: 46-9). Já nas relações entre as metrópoles imperialistas, as predominâncias se alternam e se determinam essencialmente pelo "tipo de dominação e de exploração" que cada uma "impõe a seu 'império'", e "ao ritmo de desenvolvimento do capitalismo" no interior delas. A única linha de demarcação forte determinada pela corrente imperialista é entre o campo das metrópoles e o das formações dominadas (POULANTZAS, 1975: 48-9).

A terceira fase do imperialismo (a "atual", segundo Poulantzas) constitui-se progressivamente ao longo da Guerra Fria. No campo das metrópoles, os impactos de dissolução do capitalismo competitivo predominaram amplamente, se bem que de forma desigual, sobre os de conservação destas e daquele, o que os levou à subsunção pelo capitalismo monopolista. Ocorreu uma importante mudança nas relações entre as metrópoles e as formações dominadas. O modo de produção capitalista das primeiras se reproduziu, sob uma forma específica, no interior das segundas (as dominadas e dependentes) e "esta *reprodução induzida* do MPC" estendeu-se ao "domínio de seus aparelhos de Estado e de suas formas ideológicas". Uma característica que já se manifestava naquela fase e hoje adquire dimensões dantescas é, no sentido inverso, o deslocamento de força de trabalho (POULANTZAS, 1975: 49-50, grifos dele).

Como o próprio Poulantzas observa, as novas características das formações sociais dominadas foram objeto de diversos estudos, entre os quais se destacaram os vinculados às chamadas teorias da dependência. Todavia, o nosso autor se voltava, principalmente, para as metrópoles imperialistas, nas quais observou, de modo bastante original, pelo menos duas importantes alterações. A primeira delas refere-se à nova "estrutura de dominação e dependência que a corrente imperialista" constituiu no interior do próprio campo metropolitano,

ou seja, entre, de um lado, os Estados Unidos da América e, de outro, as antigas potências europeias ocidentais[78]. Esta "hegemonia dos Estados Unidos" fundava-se em relações de produção nas demais formações sociais metropolitanas, relações marcadas pela dominação do capital monopolista daquele país no interior delas. Constituiu-se, desta forma, o que Poulantzas denominou "nova dependência", a qual também implicava a reprodução ampliada, no interior destas formações sociais, "das condições políticas e ideológicas desse desenvolvimento do imperialismo americano" (POULANTZAS, 1975: 50). Em pleno processo de constituição da atual União Europeia (na época, Comunidade ou União Econômica Europeia), Poulantzas, recorrendo a forte pesquisa teórica e empírica, demarcava posicionamento crítico em relação a um grande número de partidos e autores, inclusive marxistas, que se entusiasmaram com uma pretensa "terceira força" capaz de afrontar o imperialismo estadunidense[79]. Isto implicava analisar as relações de classes no interior das formações sociais europeias ocidentais, especialmente, as frações burguesas. Isto remete a uma importante segunda novidade formulada pelo nosso autor.

5. NA "NOVA" FASE DO IMPERIALISMO, A BURGUESIA INTERNA

Vimos acima que: 1) a corrente imperialista articula, de modo desigual, um crescente número de formações sociais; 2) esta articulação muda de caráter em cada fase do imperialismo; 3) na fase em que se iniciou, após a Segunda Grande Guerra, ela foi marcada por uma progressiva internalização da acumulação capitalista hegemônica no interior das demais formações sociais imperialistas, bem como de várias formações sociais dependentes. Aprofundava-se a mutação do capitalismo, com a introjeção do imperialismo (sob hegemonia estadunidense) no interior de outras formações sociais, tanto metropolitanas como dependentes. Um dos impactos desta nova fase incidia, segundo Poulantzas, sobre o bloco no poder, com a potencialidade de constituição de uma nova fração de classe: a burguesia

78 Além do Japão, caso que ele considerava bastante específico e cujo estudo explicitou que não fez.

79 Por exemplo, a este respeito, o capítulo intitulado "Os sinais da dominação do capital americano" (POULANTZAS, 1978a: 54-74).

interna. A conceituação poulantziana de burguesia interna foi momento de um trabalho teórico que passou por uma complexa análise da periodização do imperialismo. Não por acaso, em *CSCH*, a apresentação do conceito ocorreu no capítulo subsequente ao intitulado "A fase atual do imperialismo e a dominação dos Estados Unidos"[80]. Como afirmou Poulantzas, "O conceito de burguesia interna remonta ao processo de internacionalização e não a uma burguesia 'fechada' em um espaço 'nacional'" (1975: 80). As determinações econômicas que constituem a burguesia interna derivam, por um lado, da apropriação do excedente produzido pelos portadores da força de trabalho (especialmente, mas não só, da formação social onde ela está enraizada) e, por outro, de seu envolvimento nas malhas da reprodução ampliada do imperialismo. A burguesia interna é fruto, *a partir da terceira fase do imperialismo*, deste processo de reprodução ampliada induzida, em diversas formações sociais metropolitanas *europeias*[81] (além de algumas dependentes), do capital imperialista predominante.

Devido à reprodução do capital estadunidense no interior das próprias formações sociais metropolitanas, a burguesia interna está "imbricada por múltiplos elos de dependência", "processos de divisão internacional do trabalho e de concentração internacional do capital sob a dominação" daquele mesmo capital. Além do mais, "em razão da reprodução induzida das condições políticas e ideológicas desta dependência, ela é afetada por efeitos de dissolução de sua autonomia político-ideológica, em face do capital americano" (POULANTZAS, 1975: 77).

Somente a partir desta formulação teórica é que se pode fazer o contraste com o conceito de burguesia nacional, sem incorrer em truísmos de eficácia teórica duvidosa e sérios riscos políticos.

---

80 E, no capítulo em que trata do assunto, Poulantzas, logo após se reportar a definições de burguesia nacional e burguesia compradora, afirma que "podemos ver claramente que esses dois conceitos não permitem analisar as burguesias das metrópoles imperialistas em face do capital americano, na *fase atual* do imperialismo" (POULANTZAS, 1975: 77, grifos meus).

81 E da japonesa, que, como observado acima, Poulantzas explicitou não ter analisado, embora, a partir da abordagem mais global do imperialismo, divergisse das teses de que ela estava prestes a se tornar a nova potência hegemônica no plano internacional. Tampouco analisou o acelerado processo de desenvolvimento capitalista da China, pelo simples motivo de que este ainda não tinha deslanchado. Basta mencionar que a política das Quatro Modernizações foi lançada em 1978, um ano antes da morte de nosso autor.

O próprio Poulantzas, em uma das últimas entrevistas, fez menção ao capitulacionismo da burguesia francesa, o qual, inclusive, era um dos motivos para que uma possível reedição melhorada da união de esquerda não apostasse muito, com base no sentimento popular, na participação desta fração de classe em um conflito anti-imperialista. Ela, a burguesia nacional francesa, foi, no seu conjunto, traidora da pátria, *pétainiste*, diante da invasão alemã (POULANTZAS, 1977).

Caso quisesse, Poulantzas também poderia se referir ao comportamento da burguesia nacional francesa durante a guerra de 1870-71 e, mais especialmente, diante da Comuna de Paris. Não se trata de uma "peculiaridade francesa". José Carlos Mariátegui, também atento, ao seu modo, às determinações ideológicas, observou a fraca ou nula disposição das burguesias sul-americanas, com possível exceção da argentina, para uma luta anti-imperialista (MARIÁTEGUI, 1988). Ou seja, eram quase todas burguesias "nativas" e não nacionais, o que ampliou a possiblidade de existência, na terceira fase do imperialismo, de burguesias internas, sem que exista "à sua esquerda"[82].

Mesmo que, no plano empírico, alguns de seus agentes constitutivos provenham de uma fase anterior (e Poulantzas é atento a este aspecto, inclusive no que pode se incorporar à memória histórico-ideológica), a burguesia interna não é pré-existente à, mas estruturalmente determinada pela nova intensidade e qualidade da expansão da corrente imperialista. Além disso, é um aspecto desta expansão; é constitutiva de novíssimos elos, menos toscos – como diria Lenin, em outro contexto – do que os de fases anteriores. Ademais, na medida em que o envolvimento das formações sociais nas malhas do processo de reprodução do imperialismo é mais profundo, as burguesias internas, quando se constituem, ou seja, quando se tornam forças sociais distintas, o fazem sobre bases muito mais turbilhonantes, que as tornam bem mais vulneráveis e mutáveis. A "desarticulação e heterogeneidade da burguesia interna" explicam "a fraca resistência, com seus diversos desníveis, dos Estados europeus em face do capital americano" (POULANTZAS, 1977: 80-1).

82 Para um esboço de crítica às teses que afirmam a existência de uma burguesia nacional relevante ao longo do processo histórico brasileiro, ver Almeida (2019).

Poulantzas não iniciou o estudo da burguesia interna pela identificação empírica desta fração de classe, tentando verificar seus atributos por meio do cotejo com as burguesias nacionais[83]. Dependendo da conjuntura, ela até pode ter alguns comportamentos similares aos de alguma burguesia nacional (até porque, aqui, a variedade não é desprezível), mas a mera comparação, tanto em uma formação social metropolitana europeia como em uma dependente, é fraca, pois o processo de constituição é totalmente outro. Ou seja, não se trata de começar pela identificação de atributos da burguesia interna, de modo a se constituir uma tipologia, mas de apreender o processo de internacionalização do capitalismo, processo em cujo bojo ela se constitui e desconstitui.

Como já vimos, o próprio Poulantzas era muito reticente em relação a estratégias de aliança com a burguesia interna. Na mencionada entrevista de 1979, descartava claramente a aposta na contradição burguesia interna *versus* imperialismo estadunidense, e nutria maiores expectativas na contradição entre o médio e grande capital, assim como via a questão de apoiar ou não o que viria a ser a União Europeia como puramente tática (POULANTZAS, 1977)[84].

Nesses termos, o conceito de burguesia interna pressupõe a interação complexa com uma burguesia imperialista hegemônica, o que não impede que burguesias internas metropolitanas tenham um caráter imperialista. Entretanto, a diferença não é meramente quantitativa, e os Estados europeus não pretendiam "usar a Europa dos Nove" contra "a penetração americana em seus próprios países, mas para se imporem no exterior" (POULANTZAS, 1977).

Esta nova situação produz impactos sobre o bloco no poder das formações sociais metropolitanas secundarizadas, que não mais é apreensível em "um plano puramente nacional". Na "atual" (terceira) fase do imperialismo, esses Estados não se encarregam

83 O que quase sempre redunda em uma superestimação do papel anti-imperialista das burguesias nacionais. Por outro lado, como veremos, não é o caso de se descartar a hipótese de que, na fase do imperialismo que se esboça atualmente, novas burguesia nacionais se constituam, em especial na formação social chinesa.

84 Deixo para um outro artigo a análise das expectativas mais otimistas que o autor apresentou, em duas rápidas passagens de seu último livro, a respeito da burguesia interna sem efetuar qualquer desenvolvimento teórico específico (Poulantzas, 1980: 153 e 244-5).

apenas dos "interesses de suas burguesias internas, mas igualmente dos interesses do capital imperialista dominante e daqueles dos outros capitais imperialistas, em sua articulação no seio do processo de internacionalização" (POULANTZAS, 1975: 81). Raramente a contradição principal entre as burguesias imperialistas ocorre entre a burguesia interna "*como tal*, e o capital americano" (POULANTZAS: 80, grifos dele). Em relação a este aspecto, tenho insistido na sobrecarga – ainda maior nas formações sociais dependentes – dos Estados nacionais para organizarem o bloco no poder "de novo tipo" e, ao mesmo tempo, encenarem a representação do interesse nacional.

Por outro lado, o capital estrangeiro estadunidense (e de outros países metropolitanos) não participa diretamente, ou seja, constituindo "forças sociais relativamente autônomas", do bloco no poder. Referindo-se ao caso francês, Poulantzas afirma que esta presença é assegurada por meio de "certas frações burguesas" internas ou associadas (POULANTZAS, 1975: 81). Daí resulta, por um lado, que o capital imperialista dominante esteja presente, de modo indireto, no bloco no poder; e, por outro, que a fração hegemônica no interior do bloco no poder desta metrópole secundarizada não seja necessariamente a mais vinculada ao capital imperialista predominante. De qualquer modo, dificilmente este bloco no poder é passível de ser apreendido em "um plano puramente nacional" (POULANTZAS, 1975: 81).

6. A HEGEMONIA ESTADUNIDENSE

A partir daí, Poulantzas abordou a situação do Estado nas metrópoles imperialistas *secundarizadas*, ou seja, *basicamente os da Comunidade Econômica Europeia*, procurando se diferenciar tanto dos que defendiam a tese de que a internacionalização do capital leva diretamente a "uma integração pacífica dos diversos capitais 'por cima' dos Estados – todo processo de internacionalização operando-se sob o domínio do capital *de um país determinado*" -, como dos que previam a extinção desses Estados europeus "sob o super-Estado americano, como se o capital americano digerisse pura e simplesmente as outras burguesias imperialistas" (POULANTZAS, 1975: 78, grifos dele).

Longe de ter “aplainado o mundo”, como supõem alguns globalistas mais ingênuos, o imperialismo não dissolveu os Estados nacionais, seja no centro ou na “periferia” do sistema. Por outro lado, diferentemente do que supõem certos estudiosos “realistas” das relações internacionais (WALTZ, 1979), estas formações sociais apresentam maior ou menor estruturação, mas estão longe de serem algo parecido com bolas de bilhar, que interagem umas com as outras de modo totalmente externo.

Segundo Poulantzas, o Estado permanece, em seu núcleo duro, um “Estado nacional” (POULANTZAS, 1975:85), embora sofra importantes modificações, as quais afetam, sobretudo, a “conceptualização jurídica de soberania nacional”. A este respeito, já em 1974, escreveu passagens premonitórias no que se refere à atual literatura sobre o “Estado de exceção”. No fundamental, explicava essas alterações jurídicas, nos planos externo e interno, como destinadas a legitimar novas formas de intervenção estatal, com vistas a reprimir as lutas de classes (POULANTZAS, 1975: 84-5). Referindo-se ao que ocorria “por toda a Europa” de seu tempo, Poulantzas afirmava que as mais ou menos intensas manifestações de “‘Estado forte’ (autoritário-policial)” e o acúmulo de “condições de processos eventuais de fascistização” expressavam “a luta de classes nessas formações” e o lugar destas “na nova estrutura de dependência” (POULANTZAS, 1975: 90).

Estas formulações necessitam um estudo mais preciso que não será feito aqui. Apenas menciono, de passagem, que Poulantzas estava impressionado com a articulação entre lutas de classes e tendências, via apropriação de sentimentos regionais, à fragmentação nacional. Por outro lado, o problema observado no parágrafo anterior (a conceptualização jurídica da soberania nacional) encontrou, na CEE, um solo fértil para questões nacionais que eclodiriam na União Europeia, como tem se expressado, desde o final do século XX, no protagonismo político da OTAN, sob o comando do imperialismo estadunidense.

7. NACIONALISMOS E CRISES NA ATUAL FASE DO IMPERIALISMO

Quando Poulantzas escreveu os seus livros da primeira metade dos anos 1970, ainda não havia se esgotado plenamente o longo ciclo

de expansão capitalista do pós-Segunda Guerra Mundial. Mesmo assim, coerente com sua abordagem não economicista, considerava que o imperialismo estava em grave crise. Para ele, não se tratava, como sabemos, de uma crise da "hegemonia do imperialismo americano", mas do "conjunto do imperialismo sob essa hegemonia" (POULANTZAS, 1975:93). Na raiz desta crise, encontravam-se as lutas de classes em diversas formações sociais imperialistas, assim como fortes lutas anti-imperialistas, inclusive de liberação nacional.

Poulantzas não estudou a fundo as relações entre a corrente imperialista e a URSS (juntamente com sua esfera de influência). Em *Fascismo e ditadura*, ele admitiu suas limitações que, de resto, eram gerais, sobre o aspecto central: o das lutas de classes no mundo soviético. Além disso, mencionou que Charles Bettelheim preparava importante obra sobre o tema[85]. Todavia, mesmo ao adotar posição crítica em relação à URSS, a qual não considerava socialista, nosso autor estava longe de incluí-la no mesmo campo da "Europa dos Nove", considerada por ele, no geral, como um espaço imperialista subalterno ao imperialismo predominante, o estadunidense. Para ele, "a reativação das contradições interimperialistas", depois da relativa calmaria durante o processo de reconstrução da Europa ocidental, apenas significava "uma *guinada* na hegemonia americana em relação à etapa precedente", com "a Europa reocupando o lugar de imperialismo secundário" que lhe cabia naquela fase (POULANTZAS, 1975: 92). Ademais, para situar este processo "no conjunto do contexto mundial", Poulantzas mencionava um "elemento de importância considerável". Tratava-se "dos prodigiosos acordos econômicos recentemente concluídos entre os EUA e a URSS, *indício* deste fortalecimento da hegemonia americana" frente a uma Europa que, por muito tempo, detivera "o monopólio das trocas econômicas com o Leste" (POULANTZAS, 1975:92-3).

À luz das formulações elaboradas por Nicos Poulantzas, é muito provável que a absorção das referidas lutas e o colapso da URSS (e de sua esfera de influência mais direta) tenham contribuído para profundas mudanças na corrente imperialista. Limito-me a mencionar brevemente algumas delas: extraordinária expansão do capitalismo na Ásia; novo e

85 Trata-se do que viria a ser *Les luttes de classes en URSS*, cujos volumes foram publicados entre 1974 e 1982.

fortíssimo impulso à financeirização; novas e aceleradíssimas ondas de transformações dos meios de produção articuladas à intensa restauração das relações de trabalho, tudo isso contribuindo para a reconfiguração das classes sociais. Nestas condições, aprofundou-se a ofensiva burguesa contra os trabalhadores em sucessivas ondas e não dão sinais de se enfraquecerem. Os escombros socioideológicos da antiga zona de influência da extinta URSS foram o terreno para que se constituíssem diversas formações sociais estatais nacionais dependentes, as quais, no lado europeu, engrossaram a onda de nacionalismos regressivos no que se supunha ser um avançadíssimo processo de constituição de uma comunidade supranacional. No sentido oposto, entram em impasses processos de constituição de Estados nacionais em quase todo o continente africano e na parte asiática do Oriente Médio. Ou seja, em formações sociais que, ao longo da terceira fase do imperialismo, haviam se libertado formalmente do jugo colonial e eram cenários de diversas lutas antiimperialistas. A contrapartida foi a formação de amplos contingentes de "refugiados" que nada têm a perder e, em grande parte, podem engrossar as fileiras dos novos proletários do século XXI.

A extraordinária e, como de costume, desigual, expansão da corrente imperialista, com a complexa incorporação de novos elos, tais como a China, Rússia e Coreia do Sul, tem implicado profundas – e ainda em curso – mudanças no interior dessas formações sociais, com repercussões em toda a corrente.

A China, importantíssimo ponto de ancoragem recente da reprodução do capital imperialista estadunidense (e das metrópoles subordinadas), tende a se tornar rapidamente "elo forte", inclusive no que se refere à dimensão política e ideológica. Juntamente com a Rússia, exerce importante papel na crise da efêmera unipolaridade tida como característica da "nova ordem mundial" do pós-Guerra Fria. Não por acaso, ocorreu uma rápida proliferação bibliográfica sobre o "império" e essa "nova ordem". Ressalta-se que tal aspecto é abordado por Brzezinski (1997), Huntington (1997); Hardt e Negri (2001)[86]. Não

86 Neste último caso, dado o arroubo de pós-modernice dos autores, um Império descentrado, desterritorializado e, obviamente, desnacionalizado.

durou muito e, logo em seguida, expandiu-se o debate sobre a crise (terminal ou não) da hegemonia estadunidense[87].

Os padrões de desenvolvimento capitalista na China e na Rússia, ao longo do pós-Guerra Fria, estavam totalmente fora do olhar de Poulantzas, que morreu em 1979. Em ambos os países, ao contrário do que tem ocorrido na Europa Ocidental – caso privilegiado pelo nosso autor ao estudar a terceira fase do imperialismo –, o processo de internacionalização[88] das relações de produção parece – diferentemente do que aparentava a futura União Europeia – repor em novos termos a importância de Estados dotados de forte teor de soberania, ciosos guardiães da territorialidade de uma comunidade nacional constituída ideologicamente como originada em períodos ancestrais. Ironicamente, depois de tantas teorizações acerca do fim do território, da soberania e do Estado-nação, talvez China e Rússia estejam na "vanguarda" em relação à mais importante tentativa de construção, no "continente sombrio" e sob a égide do grande capital monopolista, de uma próspera e pacífica comunidade supranacional.

A Rússia, país geopoliticamente importante, de grande território e imensos recursos naturais, permanece sob forte pressão da maior potência imperialista do planeta para se resignar a um lugar subordinado, pressão que incide diretamente sobre o bloco no poder. Isto não apenas impossibilita a onda de investimentos externos que os próprios governos da Era Putin esperavam, mas, via "sanções econômicas", leva à tradicional fuga de capitais, inclusive a pura e simples saída de empresas.

Até o momento, a capacidade de resistência tem sido extraordinária e pode produzir uma mudança qualitativa, caso a Rússia, após ter marcado presença no Oriente Médio, avance no sentido de

87 A este respeito, Achcar et al (2000); Arrighi (2008, partes 3 e 4); Arrighi e Silver (2001: 281-299), Cox (1996:494-536); Fiori, Medeiros e Serrano (2008). Uma reviravolta espetacular foi efetuada por Brzezinski (2012), ao considerar que o eixo de poder mundial se desloca para o Oriente. Por sorte, segundo o autor, lá existem vários Estados em competição (China, Japão, Índia), o que abre a possibilidade de uma ordem multipolar em cuja construção os EUA poderiam ter um papel importante.

88 Prefiro me referir a "transnacionalização", mas a análise desta diferença é dispensável neste texto.

construir algo próximo a uma Comunidade Euroasiática. Condições bélicas e arte diplomática não lhe têm faltado. Tudo dependerá da capacidade para continuar a reestruturação do aparelho estatal, manter a aproximação com a Alemanha, forjar estreita aliança com a China sem ficar dependente desta, implementar políticas que mantenham coeso o bloco no poder e assegurar a difícil continuidade da melhoria das condições de vida das classes populares. Mesmo depois de um clamoroso processo de privatizações, o setor estatal da economia mantém grande dinamismo, tanto ao incluir empresas altamente competitivas, no âmbito do imperialismo – indústria bélica inclusa –, como ao estimular o desenvolvimento de empresas juridicamente privadas, algumas gigantes no setor de petróleo e outros recursos estratégicos. A vertente nacionalista, expressada pelo governo Putin (existem outras, especialmente mais à direita), tem sido fundamental para as vitórias no plano externo, mas é muito difícil que mantenha a proeminência sem políticas sociais arrojadas (AMIN, 2014).

A construção estatal-nacional chinesa é facilitada por forte continuidade histórica e foi reforçada, desde as duas décadas finais do século XX, por uma transição ao capitalismo controlada pelo partido e pela burocracia de Estado (BETTELHEIM, 1978)[89]. O extraordinário desenvolvimento capitalista chinês também o coloca em uma relação de unidade e contradição com o imperialismo em crise de hegemonia, o que complementa a intensificação, no plano interno, de um forte nacionalismo. Este é importante para proporcionar a solda que evite ruptura da unidade de um partido cada vez mais penetrado por interesses capitalistas (particulares e estatais) e, ao mesmo tempo, tem de atuar como correia de transmissão entre o Estado e as classes populares[90], em um elo bem menos débil do que o russo na corrente imperialista.

Apesar da incrível proliferação de estudos sobre o desenvolvimento do capitalismo na China, vários com boas análises

89 Neste livro, Bettelheim, que renunciou à presidência da *Association des amitiés franco-chinoises*, previu com fina argúcia o desenvolvimento capitalista chinês.

90 Katz (2016: 367) observa que, a partir dos anos 1990, cresceu uma classe capitalista estreitamente vinculada às empresas ocidentais e portadora de uma ideologia liberal, com intenso ingresso do empresariado no partido. Em relação a este último aspecto, “um terço das oitocentas pessoas mais ricas do país são membros do Partido Comunista Chinês”

empiricamente fundamentadas, não fazem referência às relações de classes[91].

Como já mencionei no início deste texto, é mais fácil afirmar que se encerrou a terceira fase do imperialismo do que concluir que já ingressamos na quarta. Há tendências com desfecho ainda imprevisível[92], com significativas modificações não apenas nos formatos a serem adquiridos pelas classes dominadas, mas também pelas frações burguesas. É o caso, por exemplo, da burguesia de Estado que, ao longo das quatro últimas décadas, passou por extraordinário desenvolvimento. Também é muito provável que ocorra a expansão de fortes segmentos de uma nova burguesia nacional (estatal e particular), por diversas vezes em detrimento da burguesia interna. Enfim, tudo isso dependerá também do processo de reprodução do capitalismo chinês no plano internacional.

Dada a proeminência do nível político desde a segunda fase imperialista, qual o peso da burocracia de Estado como força política específica na formação social chinesa? Qual sua capacidade para desempenhar um papel importante no processo de constituição de burguesias internas mais consistentes do que as europeias e de outros países asiáticos[93]? De qualquer forma, especialmente quando se leva em conta os processos de (re)constituição das formações sociais estatais nacionais na Rússia e na China, ocorre em um contexto marcado por intensa crise de hegemonia no sistema imperialista, o que aumenta o risco de choques com grande potencial destrutivo.

(KATZ, 2016: 371).

91 E muitos dos que recorrem ao marxismo limitam-se à interpretação dos escritos de Mao Zendong, sem, ao contrário deste fazer análise concreta, o que implica produzir conceitos. Ainda vivemos sob o impacto da decepção de muitos estudiosos marxistas após as derrotas das forças revolucionárias nas três últimas décadas do século XX. Mas, para que o copo não pareça abaixo de meio vazio, convém mencionar algumas importantes análises do processo chinês contemporâneo inspirada, ao menos no que se refere às relações de produção, como as de Gaulard (2014) e Astarian (2009). Um balanço da literatura crítica sobre as relações de propriedade na China foi feito por Chavance (2017).

92 Por diversas razões, inclusive tragédias ambientais e conflitos geopolíticos em escala planetária.

93 E, claro, bem mais do que a brasileira, que continua a demonstrar nítido capitulacionismo enquanto escrevo o presente texto.

O processo exige análise rigorosa e criativa que só poderá vir dos que se engajam para transformar o mundo. Nesse caso, as contribuições de Poulantzas são muito atuais.

BIBLIOGRAFIA

ACHCAR, Gilbert et al. (2000). *L'hégémonie américaine.* Paris: PUF.

ALMEIDA, Lúcio F. R. (2014). *Ideologia nacional e nacionalismo.* 2ª ed. São Paulo: EDUC.

______(2019). Burguesia nacional e burguesia interna: elementos para a análise da atual fase do imperialismo. *Lutas sociais*, São Paulo, v. 23, nº 42, pp. 204-219.

ALTHUSSER, Louis (1965). *Pour Marx.* Paris: Maspero.

______ *et al*. (1965). *Lire Le Capital*. Paris: Maspero.

AMIN, Samir (2014). *O projeto Euro-asiático em conflito com as potências da Tríade*. http://acomuna.net/index.php/contra-corrente/4583-russia-e-ucrania-a-crise. Consulta em 25/02/2017.

ARRIGHI, Giovanni (1996). *O longo século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo.* Rio de Janeiro; São Paulo: Contraponto; UNESP.

______ (2008). *Adam Smith em Pequim:* origens e fundamentos do século XXI. São Paulo: Boitempo.

______; SILVER, Beverly (2001). Conclusão. In: *Caos e governabilidade no moderno sistema mundial.* Rio de Janeiro: Contraponto; Editora da UFRJ.

ASTARIAN, Bruno (2009). *Luttes de classes dans la Chine des reformes (1978-2009).* La Bossière: Acratie.

BETTELHEIM, Charles (1978). *Questions sur la Chine après la mort de Mao Tsé-tong.* Paris: Maspero.

BRZEZINSKI, Zibigniew (1997). *The Grand Chessboard: American Primacy and its Geoestrategic Imperatives.* New York: Basic Books.

______(2012). *Strategic Vision: American and the Crisis of Gobal Power.* New York: Basic Books.

CHAVANCE, Bernard (2017). Ownership transformation and system change in China. http://regulation.revues.org/12298.

COX, Robert W. (1999). *Approaches to World Order.* Cambridge: Cambridge University Press.

FIORI, José L.; MEDEIROS, Carlos; SERRANO, Franklin (2008). *O mito do colapso do poder americano.* Rio de Janeiro: Record.

GAULARD, Mylène (2014). *Karl Marx à Pékin*: les racines de la crise em Chine capitaliste. Paris: Éditions Demopolis.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio (2001). *Império.* Rio de Janeiro: Record.

HUNTINGTON, Samuel (1997). *O choque de civilizações e a recomposição da ordem mundial.* Rio de Janeiro: Objetiva.

KATZ, Claudio (2016). *Neoliberalismo, neodesenvolvimentismo, socialismo.* São Paulo: Expressão Popular.

LENIN, Vladimir (1977). *Le développement du capitalisme en Russie*. In: *Oeuvres*, v. 3. Paris; Moscou: Editions Sociales; Editions du Progrès.

______(1917). *Imperialismo: fase superior do capitalismo.* https://www.marxists.org/portugues/lenin/1916/imperialismo/index.htm. Consulta em 10/09/2016.

______ (1917a). The Chain Is No Stronger Than Its Weakest Link. *Pravda* n. 67, June 9 (May 27), https://www.marxists.org/archive/lenin/works/1917/may/27.htm Consulta em 10/09/2016.

______(1918). *As tarefas imediatas do poder soviético* [originalmente: A Situação Internacional da República Soviética da Rússia e as Tarefas Fundamentais da Revolução Socialista]. https://www.marxists.org/portugues/lenin/1918/04/26.htm. Consulta em 10/09/2016.

______(1918a). *Letter to American Workers*. https://www.marxists.org/archive/lenin/works/1918/aug/20.htm. Consulta em 12/09/2016.

MARIÁTEGUI, José Carlos (1988). Punto de vista anti-imperialista. In: *Ideología y política*. Lima: Empresa Editora Amauta.

MONIZ-Bandeira, Luiz Alberto (2017). *A desordem mundial*: o espectro da total dominação. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

POULANTZAS, Nicos (2018). *Poder político e classes sociais.* Campinas: Editora da UNICAMP.

______(1975). *As classes sociais no capitalismo de hoje.* Rio de Janeiro: Paz e Terra.

______(1976). *A crise das ditaduras: Portugal, Grécia, Espanha*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

______ (1977). Partis politiques et classes sociales face à l'Europe. Entretien à Olivier Duhamel. *Pouvoirs, revue française d'études constitutionnelles et politiques*, n. 02. Le Parlement européen. https://www.revue-pouvoirs.fr:80/Partis-politiques-et-classes.html. Consulta em 20/09/2015.

______(1978a). *Fascismo e ditadura.* São Paulo: Martins Fontes.

______ (1980). *O Estado, o poder, o socialismo.* Rio de Janeiro: Graal.

WALTZ, K. *Theory of international politics*. California: Addison Wesley Publish Company, 1979.



IV. CONFLITOS SOCIAIS, LUTAS DE CLASSE E TRANSIÇÃO SOCIALISTA

CAPÍTULO 9. UM TEMA POUCO FREQUENTADO: PESQUISA POULANTZIANA DOS "MOVIMENTOS SOCIAIS"

Eliel Machado

1. INTRODUÇÃO

Temos salientado em outros lugares que o marxismo ainda não se ocupou sistematicamente do estudo dos "movimentos sociais" que não fossem os representantes do movimento operário. É muito recente esta preocupação; portanto, tudo o que se aponta neste texto carecerá de inúmeras pesquisas empíricas que poderão legitimar ou não as questões sustentadas. Em geral, a produção marxista voltada para o tema, em suas várias escolas, tem considerado apenas os movimentos dos explorados e oprimidos, negligenciando a possibilidade de setores das classes médias constituírem "movimentos-apoio" às classes dominantes do bloco no poder (esta talvez seja a principal contribuição teórica proposta aqui). Além disso, propomos considerar que setores do médio capital, ligados ao Modo de Produção Híbrido[94], também se organizam em "movimentos sociais".

Dito de outro modo, provavelmente a maior dificuldade dentro do marxismo para relacionar "movimentos-apoio" às classes dominantes seja teórica, pois, do ponto de vista empírico, no Brasil, eles existem: MBL (Movimento Brasil Livre), VPR (Vem Pra Rua), MEB (Movimento Endireita Brasil), Revoltados Online etc. Obviamente, em virtude das suas determinações de classe, não se organizam e não agem da mesma forma que os movimentos populares (organizações mais horizontais, antiburocráticas, antiestatais etc.). Mesmo assim, suas mobilizações servem de apoio à estrutura burguesa de dominação: alguns, como o MBL e o VPR, por exemplo, saem em defesa do chamado livre mercado,

---

94 Trata-se de uma formulação de Milios e Economakis (2011: 70) que significa o seguinte: "O modo de produção híbrido aparece como combinação histórica particular distinta de três relações fundamentais que dão origem às relações de produção ("matriz"), i.e., como um modo de produção histórico ("puro") distinto. O modo de produção híbrido é o modo de produção do sistema de dominação capitalista no qual o trabalho não pago (familiar) coexiste com o trabalho marginal, mas permanentemente contratado (não familiar)".

da concorrência capitalista e fazem um discurso contra a corrupção bastante seletivo: antipetista. Já o Revoltados On Line tem um discurso pró-intervenção militar como solução para os problemas políticos e econômicos. Em relação às formas de organização, pesquisas recentes demonstram que o VPR se estrutura em torno de um modelo de governança corporativa, na qual as principais decisões são tomadas pelas lideranças, algo impensável no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) ou no Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST). Por sua vez, o MBL tem uma preocupação mais acentuada na formação de seus militantes e propõe a promoção do liberalismo como filosofia orientadora da ação de Estado. O movimento organiza suas ações nas redes sociais, a partir de um discurso punitivista e contrário às demandas de inclusão social (Queermuseu, MAM), muito comuns nos governos Lula e Dilma (2003 a 2016). Ele busca atrair setores conservadores do ponto de vista dos costumes às bandeiras liberais[95].

Outro elemento que pretendemos abordar aqui, intimamente ligado ao que acabamos de expor, diz respeito ao papel das instâncias política e ideológica nas determinações de classe, principalmente no que se refere às classes não-fundamentais do modo de produção capitalista: as classes médias. Ou seja, é possível que determinados "movimentos" possam ser localizados numa instância específica, como a ideológica, seja em prol do discurso dominante do bloco no poder (o liberalismo econômico), seja em defesa das "orientações sexuais"[96]. Esmiucemos um pouco mais.

Poulantzas fornece os principais elementos que corroboram a perspectiva de os dominantes não se "movimentarem", principalmente, quando atribui ao Estado burguês a tarefa de organizar política e ideologicamente a dominação deles e, de outro, a de desorganizar os dominados. Porém, em nossa leitura, isto não impede que setores das

95 Para maiores detalhes, ver Oliveira (2018).

96 Não estamos entrando no mérito se estas lutas têm viés liberal ou libertário, se têm ou não capacidade de ultrapassar as próprias particularidades e se "universalizarem" (Toitio, 2017). Entretanto, vale registrar que, em princípio, nosso entendimento é de que as "orientações sexuais" não estão desvinculadas da exploração capitalista, pois elas podem se constituir barreiras para os seus membros terem acesso ao mercado de trabalho formal, restando-lhes, em muitos casos, trabalhos precários quando não são jogados na prostituição ou em situação de rua. Apesar dos avanços das pesquisas realizadas pelo IBGE, não há nenhuma específica referente às questões de gênero ou de orientação sexual no Censo Demográfico e, principalmente, em relação à inserção da população LGBTQI no mercado de

classes médias se constituam em "movimentos-apoio"[97] ao bloco no poder que, no sentido poulantziano *stricto sensu*, significa apoio sem contrapartida econômica, isto é, por pura ilusão ideológica[98]. No caso dos médios burgueses, ligados ao Modo de Produção Híbrido, como não participam do bloco no poder, embora possam constituir alianças táticas com determinadas frações dominantes, podem também se organizar em "movimentos sociais", cujas determinações de classe fazem com que seus movimentos tenham características próprias.

Grosso modo, o artigo está estruturado da seguinte maneira: inicialmente, faremos uma análise crítica do termo "movimentos sociais", utilizado de forma recorrente dentro e fora do mundo acadêmico; em seguida, resgataremos as principais preocupações teóricas em relação às classes e à luta de classes, pois este é um ponto nevrálgico para a nossa pretensão de definir os "movimentos" numa perspectiva distinta; na terceira parte, discutimos as determinações econômica, política e ideológica de classe; e, por fim, na última, propomos alguns elementos que podem balizar pesquisas em torno dos "movimentos sociais".

2. ANÁLISE CRÍTICA DO TERMO "MOVIMENTOS SOCIAIS"

Como são décadas e mais décadas dedicadas ao estudo dos "movimentos sociais", principalmente dos anos 1960/70 para cá, é impossível fazermos um balanço dessa produção intelectual. Devido ao pouco espaço, faremos uma análise crítica do termo "movimentos sociais", imaginando que os leitores já tenham leituras prévias a respeito, principalmente de alguns autores: Touraine (1989), Sader (1988), Frank e Fuentes (1989), Melucci (1989) e Gohn (2008). Antes, porém, chamamos a atenção para uma questão presente em alguns desses autores: se é verdade que o recuo do movimento operário nos

---

trabalho. O que temos, por outro lado, são informações de coletivos, blogs, páginas nas redes sociais etc., que denunciam o problema. Mesmo assim, sugerimos uma consulta ao Relatório de Violência Homofóbica no Brasil: ano 2013. Ver: http://www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/dados-estatisticos/Relatorio2013.pdf. Acesso em: 05/09/2017; ver também a seguinte matéria: http://economia.estadao.com.br/blogs/ecoando/transgenero-transexual-travesti-os-desafios-para-a-inclusao-do-grupo-no-mercado-de-trabalho/. Acesso: 05/09/2017.

97 Este termo é uma digressão nossa de "classes-apoio" de Nicos Poulantzas (2012).

98 A rigor, ressignificamos os termos propostos por Poulantzas, isto é, não se trata apenas de "pura ilusão ideológica", uma vez que, sob o neoliberalismo, há interesses materiais envolvidos: a preservação de determinados privilégios para as classes médias.

países de capitalismo avançado, central no conflito entre o capital e o trabalho, cedeu lugar aos novos movimentos sociais (estudantis, feministas, ecológicos etc.), como Touraine costuma afirmar, o que aconteceu com as classes sociais? Perderam centralidade também? Será que a disseminação do termo "movimentos sociais" não teve (e tem) como efeito ocultar as implicações de classe presentes nos próprios "movimentos"? Ou foi (e é) apenas uma "coincidência"[99]? Ou, ainda, será que as ciências humanas não "compraram" o discurso neoliberal sem se dar conta do seu conteúdo?

> Durante los años de euforia neoliberal, mientras que los chicos de oro (*golden boys*) y la nueva economía estaban de moda, la condición obrera se había vuelto un signo de fracaso social. Las ciencias humanas universitarias se interesaron por la marginalidad y la exclusión, pero no por el trabajador y el trabajo. Incluso los dirigentes sindicales cedieron ante cierto tipo de indefinición: no hablaban de trabajadores, obreros o empleados, sino de "gentes", nebulosa social flotante y polen de individuos sin cualidades (BENSAÏD, 2010: 76).

Algo é sintomático até hoje: o discurso teórico classista perdeu relevância dentro dos meios universitários, e os conflitos sociais passaram a ser tratados, em geral, como conflitos de "identidades" e não como antagonismos das classes sociais. As análises dos "movimentos sociais" não estiveram (e não estão) isentas desse processo.

Desde logo, adiantamos que o maior imbróglio teórico das análises dos "movimentos sociais" é o fato de muitos não serem produto do confronto direto entre capital e trabalho: feministas, estudantis, sem-teto, sem-terra, gays, lésbicas ou, por outro lado, movimentos conservadores e reacionários de setores das classes médias. Ao contrário do movimento operário, cujo termo já designa de quem se trata e quais são os possíveis embates relacionados a ele e por quais meios (partidos e sindicatos), os demais movimentos não necessariamente têm a mesma

99 Não é o caso neste artigo, mas uma passagem de Bensaïd (2010: 75-76) é muito significativa a respeito: "El retroceso estadístico de la clase obrera industrial es significativa, pero no significa su desaparición. [...] La clase obrera no había desaparecido, sino que se había vuelto invisible. O, más exactamente, se había hecho invisible".

sorte. Ao observarmos esta lacuna, procuraremos contribuir para a construção de um instrumento teórico-metodológico mais preciso.

A característica apontada acima, caso esteja correta, coloca-nos, de início, o seguinte problema: os “movimentos sociais” não podem se constituir em um objeto único, indivisível e homogêneo, se se quer manter o rigor teórico das análises, uma vez que observamos a existência de “movimentos” das classes médias, sejam eles progressistas, conservadores ou reacionários[100]. Há outro elemento importante que os caracteriza: são movimentos policlassistas, conforme denominação correta de Galvão (2011).

Não há consenso nas Ciências Sociais em torno do tema, mas é muito comum relacionar os “movimentos sociais” apenas aos “oprimidos”, aos “dominados” ou aos “explorados”[101], àqueles cujas demandas envolvem uma situação de carência socioeconômica ou um déficit de direito ou, se este já existe, que seja “efetivado”.

Em termos genéricos, “movimentos sociais” não designam um conceito. O termo diz pouco sobre quem são os seus participantes, mesmo se aceito como objeto abstrato-formal. No máximo, é uma expressão tomada, sem muita acuidade teórica, como conceito. Se o conceito não servir ao entendimento dos objetos concreto-reais (MST ou MTST), dificilmente poderemos tratá-lo nestes termos (ALTHUSSER, 1970: 12). Do ponto de visto metodológico, assinalamos que “todo conocimiento y por lo tanto todo discurso teórico tiene por fin último el conocimiento de estos objetos reales, concretos singulares; sea su individualidad (la estructura de una formación social) sean los modos de esta individualidad (las conyunturas sucesivas en las cuales *existe* esta formación social)” (1970: 12-13).

Ora, se “los conceptos teóricos (en el sentido fuerte) versan sobre determinaciones u objetos abstracto-formales” e “los conceptos empíricos versan sobre las determinaciones de la singularidad de los

100 Não obstante o autor não se preocupe em conceituá-los enquanto “movimentos sociais”, a abordagem é rica em detalhes sobre as suas atuações no Brasil, especialmente quando remetidos à atualidade: trata-se de movimentos integralistas, fascistas, nazistas, ou seja, reacionários, espalhados pelo Brasil. Ver: Barbosa (2012).

101 É o que faz, por exemplo, Sader (1989) que, embora reconheça a perda de centralidade dos operários nas lutas sociais, situa os movimentos sociais dentro das “condições proletárias”.

objetos concretos" (ALTHUSSER, 1970: 14), qual lugar ocupam os "movimentos sociais"? Em uma sociedade clivada por classes sociais antagônicas, o termo não é preciso para se referir aos objetos concreto-reais. Em outras palavras, os "movimentos sociais", quando expressos desta forma, configuram-se em uma espécie de "senso comum" das Ciências Sociais. Se toda vez que nos referirmos a eles tivermos que agregar um "sujeito" ao termo – sem-teto, por exemplo – para situarmos de "quem" estamos falando, isto é sinal de sua insuficiência conceitual.

Para compreendê-los, será preciso desdobrá-los a partir dos "sujeitos" que deles participam: de um lado, em *objetos abstrato-formais* (movimentos populares que lutam por trabalho; movimentos populares que lutam pela reprodução da força de trabalho; movimentos populares dos pequenos proprietários; movimentos populares anti-opressões; movimentos progressivos; movimentos conservadores; movimentos reacionários; movimentos dos capitalistas médios; movimentos "nacionalistas"; movimentos "revolucionários"; movimento estudantil; movimento sindical). De outro, em objetos concreto-reais: MST, MTD, EZLN, MTST, MAB, ATTAC, MBL, MEB, MPLA, ETA, OLP, FARC, UNE, DCE, CUT, Força Sindical etc.[102]

Não há espaço para destrincharmos cada um dos objetos abstrato-formais indicados acima, porém, a título de ilustração, para refletirmos em torno da lacuna entre determinação de classe e suas manifestações nos objetos concreto-reais, servir-nos-emos, como referência, dos chamados "movimentos populares". Ou seja, como se pode observar, quando nos referimos a eles, parece-nos que o pertencimento de classe fica claro: trata-se de setores compostos predominantemente por operários, assalariados em geral, pequenos proprietários, pequenos comerciantes, camponeses pobres, classe

102 MTD – Movimento dos Trabalhadores Desempregados; EZLN – Exército Zapatista de Libertação Nacional; MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem; ATTAC – Associação pela Tributação das Transações Financeiras para ajuda aos Cidadãos; MBL – Movimento Brasil Livre; MEB – Movimento Endireita Brasil; MPLA – Movimento pela Libertação de Angola; ETA – Euskadi Ta Askatasuna (Pátria Basca e Liberdade); OLP – Organização pela Libertação da Palestina; FARC – Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia; UNE – União Nacional dos Estudantes; DCE – Diretório Central dos Estudantes; CUT – Central Única dos Trabalhadores, respectivamente.

média baixa etc. Entretanto, vale repetir, isto deve ser sempre balizado com a *posição de classe*.[103]

Camacho, entre outros, contribui na designação de "movimentos populares" para aquelas organizações compostas predominantemente pelos setores médios e proletários, embora se refira aos movimentos surgidos em contextos históricos revolucionários:

> Consideramos movimentos sociais como uma dinâmica gerada pela sociedade civil, que se orienta para a defesa de interesses específicos. Sua ação se dirige para o questionamento, seja de modo fragmentário ou absoluto, das estruturas de dominação prevalecentes, e sua vontade implícita é transformar parcial ou totalmente as condições de crescimento social (CAMACHO, 1987: 217).

A diferença entre a forma fragmentária ou absoluta de questionamento será importante na delimitação dos "movimentos":

> Há movimentos sociais que representam os interesses do povo, assim como há os que reúnem setores dominantes do regime capitalista, os quais não têm interesse em questionar de modo absoluto, nem em transformar totalmente as estruturas de dominação. Ao contrário, pois estes setores recebem benefícios da manutenção destas estruturas. No entanto, interessam-se em questionar fragmentariamente a ordem social e propõem reformas parciais, em seu próprio benefício. *Um exemplo claro disto consiste na ação dos movimentos empresariais e patronais que se dirigem à busca de mudanças que os beneficiam ainda mais*, deixando intacta a estrutura de dominação fundamental da sociedade. *Em contraste, o questionamento feito pelos movimentos populares é mais radical* (CAMACHO, 1987: 217, grifos nossos)[104].

---

103 Isso porque, no nosso entendimento, as classes sociais não estão nas "estruturas", mas são os efeitos delas.

104 Como deixamos claro na Introdução, as frações do grande capital não se "movimentam", no sentido de não se organizarem em "movimentos" independentes do Estado, como é o caso dos movimentos populares, pois o aparato estatal garante a ordem burguesa. Em tese, portanto, não abraçamos a ideia exposta pelo autor, porém, talvez em situação revolucionária, quando o Estado burguês perde as condições de manutenção da ordem do capital, as frações capitalistas tenham elas próprias que sair em defesa de suas propriedades e, com isso, se veem obrigadas a se organizarem em "movimentos sociais". Ainda sobre este ponto, por falta de instrumental teórico mais acurado, não temos condições de analisar,

A seguir, o autor afirma: "Os movimentos sociais têm duas grandes manifestações: por um lado, aqueles que expressam os interesses dos grupos hegemônicos e, por outro lado, os que expressam os interesses dos grupos populares" (CAMACHO, 1987: 217-8). São exatamente estes últimos considerados "movimentos populares".

Ao mesmo tempo, Camacho (1987: 218) faz uma advertência importante: "A dinâmica do povo em movimento, ou seja, dos movimentos populares, não pode ser entendida sem referência à classe". Além disso, ele afirma que a "constituição do *movimento popular representa uma etapa superior nas lutas do povo*" e acrescenta: "Quando se constitui *o movimento popular, a reivindicação política já não é parcial, mas total*. Tende a uma transformação global do Estado, em benefício do movimento popular" [grifos nossos] (1987: 221). Nesta perspectiva, estes movimentos se constituíram às vésperas de processos revolucionários (Revolução Cubana, 1959; Revolução Sandinista, 1979; Revolução Guatemalteca, 1954; Revolução Boliviana, 1952; Revolução Chilena, 1973)[105]:

> [...] O movimento popular se constitui quando os movimentos sociais populares convergem dinamicamente as suas lutas pela transformação do Estado e pelos termos da ordem social, tratando de destruir o sistema de dominação e exploração. É a passagem das lutas corporativas às lutas políticas. Não se deve perder de vista que se expressam no movimento popular vários projetos políticos surgidos das classes que disputam o controle do potencial social do movimento (CAMACHO, 1987: 222).

Ao contrário de Camacho, para nós, os movimentos populares não se constituem necessariamente em momentos revolucionários, mas concordamos no seguinte aspecto: eles se referem às demandas populares no interior do capitalismo que podem se iniciar em lutas

por exemplo, o surgimento da UDR – União Democrática Ruralista, ligada ao grande capital latifundiário.

105 Para Camacho (1987: 222), às exceções de Cuba e Nicarágua, os demais processos foram esmagados com sangue, mas, nem por isso, deixaram de constituir movimentos populares.

puramente reivindicatórias até assumirem lutas de caráter político mais amplo.

Feitas estas observações, arriscamos apresentar uma definição do que entendemos pelo termo "movimentos sociais": ou se referem à preservação, ou à reforma, ou à revolução da ordem social existente, considerando que nem todos os movimentos que lutam por reformas são reformistas. Compreendemos, isto sim, que as lutas por elas podem fazer parte de lutas mais amplas por mudanças revolucionárias (lembremos que o Estado burguês nunca está totalmente arredio às reivindicações das classes populares, desde que não ultrapassem os limites impostos pela própria estrutura de dominação) (POULANTZAS, 1977; 185 e ss.). Em relação à preservação da ordem social capitalista, são os que denominamos de "movimentos-apoio" às classes dominantes do bloco no poder ou os movimentos de médios capitalistas.

3. CLASSES E LUTA DE CLASSES

Em uma famosa nota de rodapé, Engels afirma o seguinte: "Por 'burguesia', entende-se aqui a classe dos capitalistas modernos, proprietários dos meios de produção da sociedade e exploradores do trabalho assalariado. 'Proletariado' designa a classe dos trabalhadores, os quais, despossuídos de meios de produção próprios, precisam vender sua força de trabalho para poder viver"[106].

Sem dúvida, temos aí uma definição de "classe" que poderia ser inscrita na problemática da "classe em si", ou seja, da "classe para o capital", definida, exclusivamente, no âmbito das relações econômicas de produção. Por outro lado, se "la relación de explotación está en el centro de la relación de clase" (BENSAÏD, 2013: 292), sua definição conceitual não pode se restringir a ela.

Como já foi exaustivamente examinado no próprio *Manifesto do partido comunista*, em seu segundo capítulo, Marx chama a atenção para a necessidade de os comunistas constituírem o proletariado em classe para a tomada do poder e a derrubada da burguesia. Isso quer dizer que a nota de Engels pode ser o ponto de partida, mas não de chegada

106 Trata-se de uma nota de Engels à edição inglesa de 1888. Ver: Marx; Engels (2012).

na definição de classe. Da mesma forma, muitos já se valeram de uma famosa passagem *d'O 18 Brumário de Luís Bonaparte*, do mesmo autor, para demonstrar que as classes sociais não se constituem exclusivamente nas relações de produção, embora estas sejam fundamentais:

> Os camponeses detentores de parcelas constituem uma massa imensa, cujos membros vivem em situação idêntica, mas sem que entre eles existam múltiplas relações. O seu modo de produção isola-os uns dos outros, em vez de os levar a um intercâmbio mútuo. O isolamento é favorecido pelos precários meios de comunicação da França e pela pobreza dos camponeses. O seu campo de produção, a parcela, não admite no seu cultivo nenhuma divisão do trabalho, nenhuma aplicação da ciência; não admite, portanto, nenhuma multiplicidade de desenvolvimento, nenhuma diversidade de talentos, nenhuma riqueza das relações sociais. Cada família camponesa quase basta a si própria; produz imediatamente ela própria a maior parte do seu consumo e obtém assim os seus meios de vida (*Lebensmaterial*) mais na troca com a natureza do que no intercâmbio com a sociedade. A parcela, o camponês e a família; e ao lado, uma parcela, um outro camponês e uma outra família. Umas quantas destas constituem uma aldeia, e umas quantas aldeias, um Departamento. Assim se forma a grande massa da nação francesa, pela simples adição de grandezas do mesmo nome, do mesmo modo como, por exemplo, batatas em um saco formam um saco de batatas. Na medida em que milhões de famílias vivem em condições econômicas de existência que as separam pelo seu modo de viver, pelos seus interesses e pela sua cultura das outras classes e as opõem a estas de um modo hostil, aquelas formam uma classe. Na medida em que subsiste entre os camponeses detentores de parcelas uma conexão apenas local e a identidade dos seus não gera entre eles nenhuma comunidade, nenhuma união nacional e nenhuma organização política, não formam uma classe. São, portanto, incapazes de fazer valer o seu interesse de classe em seu próprio nome, quer por meio de um parlamento quer por meio de uma convenção. Não podem representar-se, antes têm que ser representados. O seu representante tem de aparecer ao mesmo tempo como seu senhor, como uma autoridade sobre eles, como um poder ilimitado de governo que os proteja das restantes classes e lhes envie do alto a chuva e o sol. Por conseguinte, a influência política dos camponeses detentores de parcelas encontra a sua

> última expressão no fato de o poder executivo subordinar a si a sociedade (MARX, 2008: 324-5).

Deste longo parágrafo, para além da distinção entre massa e classe, pode-se depreender algumas conclusões: Marx não restringe a constituição do campesinato em classe apenas às relações de propriedade, embora seja um elemento importante. Ele adensa outros que contribuem ou não para tal: (a) condições econômicas semelhantes que se opõem a outras classes sociais; (b) modos de vida diferentes e interesses diferentes; (c) cultura diferente de outras classes sociais; (d) constituir-se como uma comunidade; (e) ligação nacional e não apenas local; (f) possuir organização política.

Ao mesmo tempo que Marx chama a atenção para a complexidade da constituição das classes, deixa entrever que, nas condições concretas apontadas, Luís Bonaparte "constitui" o campesinato parcelar em classe (uma espécie de "classe-apoio"). Ou seja, Marx faz uma espécie de jogo entre "classe" e "não-classe": não é classe no sentido pleno do termo, mas o é em apoio a Bonaparte.

Por sua vez, Poulantzas observa que,

> [...] *de modo preciso, a classe social é um conceito que indica os efeitos do conjunto das estruturas, da matriz de um modo de produção ou de uma formação social sobre os agentes que constituem os seus suportes; esse conceito indica, pois, os efeitos da estrutura global no domínio das relações sociais*. Neste sentido, se a classe é de fato um conceito, não designa, contudo, uma realidade que se possa estar situada nas estruturas: designa sim, o efeito de um conjunto de estruturas dadas, conjunto esse que determina as relações sociais como relações de classe (1977: 64).

Ainda que o conceito de *suporte* seja controverso, pois dá margem a entendê-lo como algo mecânico ou robotizado, Althusser afirma que:

> La historia es un inmenso sistema "natural-humano" en movimento, cuyo motor es la lucha de clases. La historia es un proceso *sin sujeto*. El problema de saber cómo "*el hombre* hace la historia" desaparece por completo: la teoría marxista lo arroja definitivamente a su lugar de origen, en la ideología burguesa (1974: 35).

Um pouco adiante, a controvérsia se torna mais clara:

> Que desaparezca el problema de "el hombre sujeto de la historia" no quiere decir que desaparezca el problema de la *acción política*. Completamente al contrario! La crítica del fetichismo burgués de "el hombre" le da toda fuerza, sometiéndola a las condiciones de lucha de clases, que no es una lucha individual sino que deviene una lucha de masa *organizada* para la conquista y la transformación revolucionaria del poder de estado y de las relaciones sociales. No quiere decir que el problema del *partido* revolucionario desaparezca, porque sin él la conquista del poder de estado por las masas explotadas, conducidas por el proletariado, es imposible (ALTHUSSER, 1974: 38-9).

Embora Poulantzas utilize o conceito de *suporte* na maior parte da sua obra, dando uma ideia de "passividade" em função das determinações estruturais sobre as classes, em alguns momentos chega a se referir a elas como portadoras das estruturas:

> Ora, esta concepção [histórico-ontológica] ignora dois fatos essenciais: em primeiro lugar que os agentes de produção, por exemplo o operário assalariado e o capitalista, enquanto "personificações" do Trabalho assalariado e do Capital, são considerados por Marx como os *suportes* ou os *portadores* de um conjunto de estruturas; em segundo lugar, que as classes sociais nunca foram *teoricamente* concebidas por Marx como a origem genética das estruturas, porquanto o problema diz respeito à definição do conceito de classe (POULANTZAS, 1977: 60).

Em outra passagem, Poulantzas recorre à obra *Para ler o Capital*, de Althusser, e afirma: "Esta estrutura das relações de produção 'determina lugares e funções que são ocupados e assumidos pelos agentes de produção, que não são senão ocupantes destes lugares na medida em que são os 'portadores' [*Träger*] destas funções'" (1977: 62).

Como efeito global das estruturas e das formações sociais nas quais pertencem, as classes se constituem na luta de classes. Nesse sentido, o motor da história é a luta de classes.

Para encerrarmos este tópico, partindo das contribuições de Poulantzas (1977) a respeito, sintetizamos o nosso entendimento sobre as classes sociais: a) elas são conjuntos de agentes sociais determinados, principalmente, mas não exclusivamente, por seus lugares no processo de produção (relações econômicas de produção); ou seja, as relações políticas e ideológicas também determinam as classes, tornando-as efeitos destas estruturas e das suas respectivas formações sociais. Estes lugares independem da vontade dos agentes; b) as classes não são um dado apriorístico da realidade para, em seguida, entrarem na luta de classes; c) a *determinação estrutural das classes* deve ser distinguida da *posição de classe* na conjuntura.

4. AS DETERMINAÇÕES ECONÔMICA, POLÍTICA E IDEOLÓGICA DAS CLASSES SOCIAIS

Harnecker sustenta que as classes sociais não são os sujeitos criadores das estruturas sociais: "São, pelo contrário, como diz Marx, os 'portadores' (*Träger*) de determinadas estruturas, os atores de um drama que não construíram" (1973: 185).

Detenhamo-nos um pouco mais nas suas contribuições em relação ao termo "portador":

> Em primeiro lugar, devemos advertir que a palavra alemã "Träger" tem em espanhol (e em francês) dois significados muito diferentes: "suporte" e "portador". O primeiro termo (suporte) traz a ideia de sustentar, de ser base de algo, de servir de apoio a alguma coisa, e

> neste sentido Marx a utiliza quando afirma que "as relações materiais são os suportes (*Träger*) das relações sociais".
>
> O segundo termo (portador) significa, pelo contrário, tomar sobre si, levar consigo, e neste sentido Marx o emprega quando afirma que "o capitalista não é outra coisa senão o capital personificado" que "só atua no processo de produção como portador (*Träger*) do capital".
>
> Quando o marxismo afirma que as *classes sociais são os portadores de determinadas estruturas*, está rejeitando toda concepção voluntarista acerca das classes sociais (HARNECKER, 1973: 185-6).

Com o intuito de desfazer mal-entendidos a respeito, a autora esclarece:

> Afirmar que não são as classes que *criam* as estruturas não significa negar que elas possam *atuar* sobre as estruturas, modificando-as dentro de certos limites. Estes limites dependem de certas condições materiais, fundamentalmente do grau de desenvolvimento alcançado pelas forças produtivas. Sem a participação ativa das classes, as estruturas sociais tendem a reproduzir-se superando as crises provocadas por suas contradições internas. As mudanças radicais das estruturas sociais só se produzem quando as classes revolucionárias são capazes de aproveitar-se das crises do sistema para produzir mudanças estruturais profundas, isto é, mudanças revolucionárias. Isto é o que explica o papel fundamental que o marxismo atribui à luta de classes como motor da História (HARNECKER, 1973: 186).

Em uma palavra, quando se diz que as classes são portadoras de determinadas estruturas, no fundo está-se falando que elas são o efeito da estrutura social global sobre os indivíduos que participam de uma ou outra maneira na produção social. Tal definição leva Harnecker a se perguntar: "Teríamos abandonado, por isso, o conceito de relações de produção para definir classes?".

> Achamos que este seria o caso se concebêssemos a estrutura social global como uma simples articulação de níveis (econômico, ideológico e político) como o faz Poulantzas. Neste caso se cai na impossibilidade teórica de estudar este efeito como um efeito da estrutura global e o indivíduo se vê forçado a analisá-lo como uma série de efeitos parciais em nível de cada estrutura regional. Por outro lado, se se pensa na articulação dos diferentes níveis da estrutura social a partir das *relações de produção*, tudo se altera. Para Marx, são estas as relações que servem de centro estruturador ou de matriz do conjunto social [...]. E, por isso, são estas as relações que servem de fundamento para as constituições das classes sociais. Negar isto, qualificando-o de desvio economicista, é negar a contribuição fundamental do marxismo para o estudo das classes sociais [...] (HARNECKER, 1973: 187).

A fim de não nos estendermos mais a respeito, apenas apontaremos mais um elemento importante para as nossas discussões:

> Uma coisa é falar das classes sociais como *efeitos* da estrutura global, o que, finalmente, não significa senão que elas são fundamentalmente o efeito das relações de produção; e outra coisa é falar dos *efeitos que as classes podem produzir* nos diferentes níveis da sociedade: efeitos ideológicos, efeitos políticos ou efeitos econômicos. Quando nos referimos a estes efeitos queremos referir-nos à prática concreta que estas classes realizam (HARNECKER, 1973: 187).

Uma abordagem interessante que, sem romper totalmente com a perspectiva poulantziana, mas que a retifica em alguns pontos, é oferecida por Milios e Economakis (2011). Embora esses autores concordem que as classes sejam determinadas fundamentalmente nas relações de produção e que estas são insuficientes, por si mesmas, para defini-las, metodologicamente, eles se atêm, primeiro, às relações de produção, para, num segundo momento, avançarem sobre os "efeitos pertinentes" que as classes potencialmente podem produzir. Como boa parte dos "movimentos sociais" é constituída nas classes médias, estas contribuições são importantes para nós. Senão, vejamos.

Segundo Althusser, “a estrutura das relações de produção determina *lugares* e *funções* que são ocupados e assumidos por agentes da produção, que nunca são mais do que ocupantes desses lugares, na medida em que são ‘portadores’ (*Träger*) dessas funções” (1980: 130, grifos no original). Neste sentido, as classes sociais são formadas no “interior de (diferentes) modos de produção como resultado de sua ‘matriz’ e dos ‘ocupantes’ e ‘portadores’ das (funções dessas) relações” (MILIOS; ECONOMAKIS, 2011: 59).

Em relação às classes médias, os autores propõem a seguinte definição:

> As classes sociais em um modo de produção são definidas aqui como as classes *fundamentais* desse modo de produção (os principais agentes de um modo de produção para usar a terminologia marxista). Do mesmo modo, definimos como *não fundamentais*, ou melhor, como classes sociais *intermediárias*, aqueles agrupamentos sociais (se é que eles existem) que não são “portadores” (e não são “ocupantes”) das relações fundamentais, isto é, classes que não incorporam apropriadamente um “atributo social” específico, ou discernível, no nível do modo de produção (MILIOS; ECONOMAKIS, 2011: 59).

Diferentemente de Poulantzas (1977), que define a chamada nova pequena burguesia como pertencente aos trabalhadores não produtivos e/ou aos produtivos do campo intelectual[107], Milios e Economakis desenvolvem a ideia de que ela pertence ao trabalhador coletivo, um exército industrial de tipo específico de trabalhadores assalariados (gerentes de nível mais baixo, supervisores), cuja função exclusiva é o trabalho de gerência-supervisão (diferentemente da realização do trabalho manual efetivo):

Consequentemente, os assalariados que pertencem a essa categoria especial de trabalho não realizam exclusivamente a função de trabalho (relação de uso), mas, ao contrário, exercem poderes do capital. Assim, embora façam parte do trabalhador coletivo, isto é, dos trabalhadores produtivos – trabalhadores diretamente explorados pelo

107 Por exemplo, engenheiros e técnicos ligados diretamente à produção.

capital –, eles também “funcionam como capital” e, portanto, não são “incorporações” ou “personificações” de um “atributo social específico”, ou completamente discernível, no nível do modo de produção (MILIOS; ECONOMAKIS, 2011: 64).

Em poucas palavras, eles não pertencem a nenhuma das classes fundamentais do MPC e, com isso, constituem parte de uma classe intermediária situada entre as classes operária e capitalista. Mesmo assim, ela é definida a partir das relações de produção, uma vez que, ao mesmo tempo em que exerce o poder do capital, é também explorada por ele[108].

Para os autores, a nova pequena burguesia inclui também “todos aqueles assalariados que formam o quadro de funcionários do aparelho estatal e, desse modo, exercem o poder em nome do sistema capitalista no processo de sua reprodução” (MILIOS; ECONOMAKIS, 2011: 66).

Ambos os agrupamentos pertencem a mesma classe social porque “eles exercem o mesmo tipo de funções sociais no interior da reprodução capitalista, embora em diferentes níveis”. Isto é: exercem funções que asseguram a extração da mais-valia; funções que asseguram a coesão do poder político capitalista (burocracia estatal, aparato jurídico, militar etc.); funções em prol da sistematização e disseminação da ideologia dominante, tais como educação (MILIOS; ECONOMAKIS, 2011: 66-7).

Do ponto de vista das determinações econômicas (relações de produção), parece-nos que já temos elementos importantes abordados. Como sustentamos que as classes são definidas, principalmente, mas não exclusivamente, pelos lugares que ocupam nas relações de produção, é preciso observar os fatores políticos e ideológicos deste processo que, a rigor, devem ser captados a partir dos “efeitos pertinentes” como indicador de posições potenciais de classe[109].

---

108 É o que Poulantzas designa como “nova pequena burguesia”.

109 Boito Jr. (2003: 247), por exemplo, defende a ideia da classe social como fenômeno simultaneamente econômico, político e ideológico: “Os trabalhadores assalariados manuais são a classe operária em potência no capitalismo. A situação histórica concreta e a ação dos partidos políticos socialistas possibilitarão, ou não, a conversão dessa classe potencialmente já dada, no plano da estrutura econômica, em uma classe ativa. Nesse processo de construção da classe operária, seus interesses e limites precisos serão definidos e testados na luta”.

Milios e Economakis criticam Poulantzas por este considerar a nova pequena burguesia como parte da pequena burguesia tradicional[110], além de identificar esta última com a média burguesia. Ou seja, Poulantzas considera "as classes médias em geral (pequena burguesia tradicional, nova pequena burguesia e média burguesia) como pertencentes a uma só classe social, a 'pequena burguesia'" (2011: 74).

Na visão destes autores, como se não bastasse este erro, Poulantzas comete outro ao dissociar os "efeitos" das situações estruturais de classe: "Não se pode conceber qualquer definição de classe no nível político e ideológico em contraste com sua definição estrutural no nível econômico" (MILIOS; ECONOMAKIS, 2011: 73).

Avancemos um pouco mais nesta discussão, porém agora tentando estabelecer algumas ilações com os "movimentos sociais".

Se uma formação social comporta mais de dois modos de produção, certamente cada um deles apresentará as suas próprias classes fundamentais. Nos termos colocados pelos autores acima, as classes fundamentais do MPC "puro" são a burguesia e o proletariado, mas estão submetidos a ele o Modo de Produção Híbrido – cujas classes fundamentais são a média burguesia (trabalhador familiar não pago) e o trabalhador contratado (não familiar) – e a Produção Simples de Mercadoria – cuja classe fundamental é o campesinato pobre. Poder-se-ia supor, então, que a cada classe social (burguesia, proletariado, média burguesia, trabalhador contratado, pequena burguesia tradicional, nova pequena burguesia e campesinato pobre) corresponderia um determinado "movimento social". Porém, as determinações políticas e ideológicas, por "efeitos pertinentes", têm peso importante nisso:

> Uma classe social pode muito bem ser identificada quer no nível econômico, quer no nível político, quer no nível ideológico, podendo, então, ser localizada em relação a uma instância particular. No entanto, a definição de uma classe *enquanto tal* e sua apreensão em

110 É preciso esclarecer que Poulantzas não integra a nova pequena burguesia na pequena burguesia tradicional, mas, isto sim, as une como um conjunto pequeno-burguês em razão dos efeitos pertinentes semelhantes, apesar das diferenças em relação às determinações econômicas de classe de ambas.

> seu *conceito* se relacionam com o conjunto dos níveis cujo efeito ela constitui [grifos do autor] (POULANTZAS, 2019: 65)[111].

Isto nos leva a compreender que as determinações de classe dos "movimentos", como efeito principal da estrutura econômica, não impedem que eles possam se identificar em uma instância particular (política ou ideológica), como é o caso dos chamados "movimentos anti-opressões".[112] Isto implica que as determinações estruturais de classe se traduzem por seus efeitos, ou seja, pelas posições de classe na conjuntura. Como Poulantzas já observou a este respeito, o problema é quando se toma a "posição de classe" pelo "pertencimento de classe", erro cometido por Touraine em relação aos "movimentos sociais" (POULANTZAS, 2013: 186).

5. AS DETERMINAÇÕES DE CLASSES E OS POTENCIAIS EFEITOS PERTINENTES SOBRE OS "MOVIMENTOS DE CLASSE"[113]

a) Potenciais determinações econômicas, políticas e ideológicas dos "movimentos de classe":

1. Movimentos populares que lutam por trabalho (emprego e terra): proletários e camponeses pobres (produtores simples de mercadoria);

2. Movimentos populares que lutam pela reprodução da força de trabalho: proletários e nova pequena burguesia;

---

111 Para evitar dúvidas, entendemos que "identificação" nos níveis não é o mesmo que "determinação", esta compreendida, em última instância, nas relações sociais de produção. A ideia de "última instância" é porque há outros fatores que incidem nesta determinação, perceptíveis por seus "efeitos pertinentes", sejam eles políticos ou ideológicos.

112 Isto se deve ao desenvolvimento desigual das instâncias: como as classes são portadoras [Träger] delas, as suas representações (partidos) se apresentam defasadas na cena política em relação às estruturas. Por nossa conta, consideramos os "movimentos sociais" no mesmo sentido: representações defasadas das classes em relação às estruturas.

113 Duas observações: 1. Trata-se, agora, de uma abordagem menos teórica e, portanto, mais esquemática, cuja intenção é exatamente subsidiar possíveis pesquisas sobre "movimentos sociais"; 2. Consideramos todos os movimentos sociais policlassistas e pertencentes a classes sociais fracionadas.

3. Movimentos que lutam pela pequena propriedade rural: pequena burguesia tradicional;

4. Movimentos que lutam contra diversas opressões (sexuais, raciais, de gênero, étnicas, culturais, globalização neoliberal etc.) ou em favor delas: nova pequena burguesia;

5. Movimentos que lutam pela média propriedade: média burguesia;

6. Movimentos que lutam em defesa de um Estado-nação "independente" das nações imperialistas ou pela libertação neocolonial: "burguesia nacional", nova pequena burguesia, média burguesia e pequena burguesia tradicional;

7. Movimentos que lutam pela derrubada do Estado burguês e pelo socialismo: frações do proletariado, do campesinato pobre, da nova pequena burguesia e de intelectuais;

8. Movimentos que lutam em favor da educação pública, gratuita e laica: nova pequena burguesia;

9. Movimentos que lutam em favor das categorias profissionais, subsumidas ao capital ou ao Estado burguês: operários e nova pequena burguesia.

b) "Efeitos pertinentes" na constituição dos "movimentos de classe":[114]

1. Movimentos que lutam por trabalho, pela reprodução da força de trabalho e contra as diversas opressões (sexo, etnia, cultural etc.) tendem a apresentar, ideologicamente, três invariantes históricas em suas bandeiras, discursos e práticas: o igualitarismo (repartição igualitária da produção social), o antiestatismo e o antiburocratismo (práticas mais horizontais de organizar as próprias lutas e na construção de novas sociabilidades);

---

114 Antes de tudo, lembremos que os "efeitos pertinentes" são indicadores das determinações econômicas, políticas e ideológicas das classes sociais.

2. A heterogeneidade social da nova pequena burguesia[115] (gerentes de níveis mais baixos, supervisores; quadro de funcionários do aparelho estatal) a faz presente em "movimentos" que vão da extrema-esquerda à extrema-direita, i. e., desde os que lutam contra o racismo até os que são racistas etc. A classe se fragmenta e pode se identificar, política e ideologicamente, numa das instâncias (no caso do racismo ou da luta contra ele, contraditoriamente na instância ideológica);

3. Depreende-se da nova pequena burguesia pelo menos cinco movimentos sociais: i) contra as opressões; ii) contra a globalização neoliberal; iii) pela conservação da ordem burguesa; iv) reacionários;[116] v) pela educação pública, gratuita e laica;

4. Em relação à média burguesia[117], suas demandas também se voltam para o Estado (subsídios agrícolas, por exemplo) e podem recorrer a métodos de lutas parecidos com os dos pequenos burgueses ou dos proletários: bloqueios de vias de acesso (ruas, avenidas, estradas etc.);

5. Os movimentos "nacionalistas" e "revolucionários" ensejam "efeitos pertinentes" no plano ideológico que podem aproximá-los ou afastá-los entre si: um "movimento" pode assumir um caráter nacionalista inicial e, no decorrer do processo de luta, pode avançar para a defesa de posições anticapitalistas, como aconteceu com o *Movimento 26 de Julho* cubano;

---

115 Este fenômeno não é exclusivo da nova pequena burguesia, pois é algo que ocorre também com outras classes sociais (classe operária, campesinato etc.). Vale esclarecer que, quando nos remetemos a uma determinada base social, não significa considerá-la um todo homogêneo organizado, mas, em geral, referimo-nos aos setores pertencentes àquela base social que se organizam de uma maneira ou de outra.

116 As diferenças políticas e ideológicas entre "conservadores" e "reacionários" são bastante tênues: se os conservadores querem preservar a ordem social capitalista vigente e são contrários às possibilidades de avanços sociais (conquistas de novos direitos), os reacionários, por sua vez, lutam para regressar a uma ordem anterior (volta da ditadura militar; restabelecimento da monarquia etc.). Por estas e outras características, ambos podem ser considerados "movimentos-apoio" do bloco no poder.

117 Diferentemente de Milios e Economakis (2011), para nós não está clara a associação da média burguesia com as classes médias pela simples razão dos fatores econômicos, políticos e ideológicos da determinação de classe destas últimas.

6. O “movimento estudantil” produz potencialmente, por “efeito pertinente”, a defesa da educação pública, gratuita e laica, principalmente no ensino superior;

7. No “movimento sindical”, a despeito das diferenças entre as categorias profissionais, não só em relação ao ganho salarial, conhecimento especializado, padrão de vida etc., grosso modo, há pelo menos um “efeito pertinente”: a luta pela manutenção do poder aquisitivo dos salários.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir destes elementos, em outro lugar[118] oferecemos uma espécie de tipologia dos movimentos sociais que, oportunamente, consideramos mais apropriado designá-los como “movimentos de classe”, como forma de romper o “senso comum” das Ciências Sociais sobre o tema.

Por ora, entretanto, pretendemos aqui oferecer um tratamento teórico distinto do que se tem produzido em relação aos “movimentos sociais”, dentro e fora do marxismo. Procuramos avançar de forma mais sistemática nesta direção, destrinchando não apenas quem são os participantes dos “movimentos sociais”, mas, principalmente, quais são, potencialmente, os efeitos pertinentes desta determinação de classe. Isto não nos isenta de possíveis lacunas, pois, como dissemos inicialmente, elas só poderão ou não ser preenchidas à medida que pesquisas empíricas forem realizadas. Na realidade, trata-se de um campo inesgotável, afinal, a luta de classes é o motor da história.

118 Ver Machado (2018).

BIBLIOGRAFIA

ALTHUSSER, Louis (1980). "O objeto de *O Capital*". In: ALTHUSSER, Louis; BALIBAR, Étienne; ESTABLET, Roger. *Ler O Capital*. Vol. II. Rio de Janeiro: Zahar Editores.

______(1974). *Para una crítica de la práctica teórica:* respuesta a John Lewis. Buenos Aires: Siglo XXI.

______(1970). *Sobre el trabajo teórico:* dificultades y recursos. Barcelona: Editorial Anagrama.

BARBOSA, Jefferson Rodrigues (2012). *Integralismo e ideologia autocrática chauvinista regressiva:* crítica aos herdeiros do sigma. Tese de doutorado (C. Política). Unesp/Marília.

BENSAÏD, Daniel (2010). *Cambiar el mundo*. Madrid: Diario Público.

______(2013). *Marx intempestivo:* grandezas y miserias de una aventura crítica. Buenos Aires: Herramienta.

BOITO Jr., Armando (2003). "A (difícil) formação da classe operária". In: Vários autores. *Marxismo e ciências humanas*. São Paulo: Xamã.

CAMACHO, Daniel (1987). Movimentos sociais: algumas discussões conceituais. In: SCHERER-WARREN, I.; KRISCHKE, P. J. (orgs.). *Uma revolução no cotidiano?* Os novos movimentos sociais na América do Sul. São Paulo: Brasiliense.

FRANK, André Gunder; FUENTES, Marta (junho de 1989). Dez teses acerca dos movimentos sociais. *Lua Nova – Revista de cultura e política*, São Paulo, nº 17.

GALVÃO, Andréia (2011). Marxismo e movimentos sociais. *Crítica Marxista,* Campinas, nº 32.

GOHN, Maria da Glória (2008). *Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. São Paulo: Ed. Loyola.

HARNECKER, Marta (1973). *Os conceitos elementais do materialismo histórico*. Cidade [nada consta]: Editora [nada consta].

MACHADO, Eliel (2018). Notas para uma tipologia classista dos "movimentos sociais". *Crítica Marxista*, Campinas, n° 46.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich (2012). *Manifesto do partido comunista*. São Paulo: Cia. das Letras.

MARX, Karl (2008). O 18 Brumário de Luís Bonaparte. In: MARX, K. *A revolução antes da revolução*. São Paulo: Expressão Popular, vol. 2.

MELUCCI, Alberto (junho de 1989). Um objetivo para os movimentos sociais? *Lua Nova – Revista de cultura e política,* São Paulo, nº 17.

MILIOS, John; ECONOMAKIS, George (2011). Classe operária e classes médias: situação de classe e posição de classe (Uma abordagem crítica da teoria de Nicos Poulantzas). *Crítica Marxista*, Campinas, nº 32.

OLIVEIRA, Diego Batista Rodrigues de (2018). *Vem Pra Rua e Movimento Brasil Livre:* uma análise marxista dos "movimentos" de classe média sob os governos de Dilma Rousseff (2015-2016) e Michel Temer (2016-2018). Dissertação de mestrado (C. Sociais). Universidade Estadual de Londrina. Londrina.

POULANTZAS, Nicos (2013). *Las clases sociales en el capitalismo actual.* México, DF: Siglo XXI.

______(1977). *Poder político e classes sociais.* São Paulo: Martins Fontes.

______(2019). *Poder político e classes sociais*. Campinas: Ed. Unicamp.

SADER, Eder (1988). *Quando novos personagens entram em cena:* experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-80. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

TOITIO, Rafael (2017). Um marxismo transviado. *Cadernos Cemarx*, Campinas, nº10.

TOURAINE, Alain (junho de 1989). Os novos conflitos sociais. Para evitar mal-entendidos. *Lua Nova – Revista de cultura e política*, São Paulo, nº 17.

CAPÍTULO 10. O DEBATE SOBRE O ESTADO NA TRANSIÇÃO SOCIALISTA NA OBRA POULANTZIANA[119]

Angela Lazagna

1. INTRODUÇÃO

Em 1968, Nicos Poulantzas, cientista político grego radicado na França, publica, em Paris, o livro *Pouvoir politique et classes sociales*[120]. Este livro surpreende o público marxista em virtude da elevada envergadura do seu projeto teórico, bem como por encerrar um grande período de esterilidade concernente aos esforços de uma reflexão sistematizada acerca do Estado no campo teórico do marxismo (SAES, 1998a: 16-17)[121]. A despeito de ter sido influenciado pelo filósofo francês Jean-Paul Sartre durante um curto período[122], Poulantzas já se mostrava alinhado, ao escrever *PPCS*, com a versão do materialismo histórico desenvolvido pelo filósofo franco-argelino Louis Althusser, entre as décadas de 1960 e 1970. O objetivo de Poulantzas era desenvolver uma análise da política fundada no materialismo histórico althusseriano.

Esse projeto implicou tomar como ponto de partida da análise política o conceito ampliado de modo de produção, que foi apresentado por Althusser e seus discípulos em duas obras sucessivas: *Pour Marx* (de autoria de Althusser) e *Lire Le Capital* (obra coletiva). Poulantzas pretendia, pois, contribuir com a empreitada althusseriana, cumprindo, nesse sentido, uma tarefa teórica específica: a construção de uma teoria

119 Este capítulo é resultado de algumas reflexões desenvolvidas na minha tese de doutorado. Agradeço à Danilo Enrico Martuscelli pela cuidadosa leitura deste texto, bem como por suas valiosas considerações. Os eventuais erros aqui presentes são de minha inteira responsabilidade.

120 Doravante citado como *PPCS*, segundo as iniciais do título em francês e em português.

121 Tal como observa Saes (1998b), *PPCS* reúne em suas páginas uma densa variedade de temas investigativos que dificilmente poderiam ser desenvolvidos por um único pesquisador, apesar de terem sido formulados por apenas um.

122 Sobre essa fase do percurso intelectual de Poulantzas, consultar Sanín (2011).

regional do político em um modo de produção particular: o modo de produção capitalista[123].

É possível afirmar que os dois grandes temas que fundamentalmente informam as teses expostas nessa obra e que podem nos conduzir na sua leitura são aqueles relativos à função do Estado burguês, tema ligado à questão da reprodução do capitalismo, e à destruição do Estado burguês, tema relacionado à questão da transição socialista[124]. No entanto, Poulantzas não dedica o mesmo tratamento teórico a ambos os temas, já que os conceitos relacionados ao tema da transição socialista se encontram, em *PPCS*, em *estado prático*. De qualquer maneira, mesmo que a formulação do objeto de *PPCS* – a teoria regional do político no MPC – não decorra uma reflexão desenvolvida sobre a transição socialista, nela está implícito o modelo leninista de destruição do Estado burguês.

O aspecto central, mas não único, em *PPCS*, consiste na caracterização da estrutura jurídico-política própria ao MPC[125]. Na primeira parte deste capítulo, concentrar-me-ei na caracterização da estrutura jurídico-política peculiar ao MPC e na análise tanto do papel do Estado burguês na reprodução do MPC quanto da questão da destruição do Estado burguês e da transição socialista.

Em 1978, dez anos após a publicação de *PPCS*, Poulantzas lança seu último livro, *L'État, le pouvoir, le socialisme*[126]. Esse contexto é marcado pelo abandono, do Partido Comunista Francês (PCF) em seu 22º Congresso, realizado em 1976, da noção de ditadura do proletariado,

123 Doravante citado como MPC.

124 A partir da retificação da versão althusseriana do materialismo histórico, Saes (1994) elabora a distinção entre os processos de reprodução social e de transformação social.

125 Terei de ignorar neste texto a análise de outras dimensões do político no MPC, como a teoria do bloco no poder, uma das mais importantes de *PPCS*. Vale dizer que o conceito de bloco no poder consiste em uma unidade contraditória com dominância de uma das frações das classes dominantes: a fração de classe hegemônica (1975a:58). Dele estão excluídas as classes populares. O Estado capitalista, ao organizar a dominação de classe da burguesia, unifica politicamente os interesses das diversas frações da classe dominante. Isto não significa que os interesses de todas essas frações são atendidos igualitariamente. O Estado capitalista, na perspectiva de Poulantzas, hierarquiza os interesses dessas frações ao garantir a uma delas o predomínio sobre as demais ou ao priorizar os interesses de uma fração em detrimento sobre as demais frações de classe. A fração que predomina sobre as demais é denominada por Poulantzas de fração hegemônica.

126 Doravante citado como *EPS*, segundo as iniciais do título em francês e em português.

da supressão dessa expressão dos seus estatutos e da vinculação do partido às teses eurocomunistas. *EPS* é lançando, justamente, alguns meses depois da ruptura da União da Esquerda (*Union de la Gauche*) na França, que consistiu em uma aliança eleitoral entre o Partido Comunista Francês (PCF), o Partido Socialista (PS) e o Movimento dos Radicais de Esquerda (MRG), de 1972 a 1977, sobre a base do *Programa Comum de Governo*. No entanto, Poulantzas tinha esperanças de que o *Programa Comum* que fundamentava aquela aliança ainda pudesse vigorar. É possível, desse modo, apreender da leitura desse livro que uma das inquietações políticas que guia os seus argumentos se relaciona à seguinte questão: sob quais condições uma União da Esquerda, caso lograsse chegar ao poder, poderia levar adiante um processo de transformação social radical da sociedade? (KEUCHEYAN, 2013: 10). Ainda que nesse livro Poulantzas desenvolva mais claramente uma concepção de transição socialista, suas teses marcam o abandono da sua abordagem estrutural do Estado desenvolvida em *PPCS*. Logo, na segunda parte deste capítulo, analisaremos o significado da tese da *via democrática ao socialismo* veiculada em *EPS*, bem como o da sua ruptura com as teses desenvolvidas em *PPCS*.

2. POULANTZAS, O ESTADO CAPITALISTA E A DITADURA DO PROLETARIADO

Em *PPCS*, Poulantzas atribui ao Estado capitalista a função de organizar a dominação de classe, ao criar as condições ideológicas necessárias à reprodução das relações de produção capitalistas. De acordo com Décio Saes (1998a: 30), é esta a função central que pode ser extraída do esquema teórico poulantziano presente nessa obra[127]. Poulantzas analisa o duplo efeito ideológico, produzido pelo Estado capitalista, oriundo, respectivamente, da ação do direito burguês e do burocratismo: o efeito de individualização ou de isolamento,

127 De acordo com Saes (1985; 1998a), o conceito de Estado burguês, ao invés do conceito de Estado capitalista empregado por Poulantzas, é o que melhor explicita aquela função. A fim de tornar a exposição mais clara e em virtude dos limites deste capítulo, analisaremos as teses de Poulantzas desenvolvidas em *PPCS* a partir da leitura realizada por Décio Saes dessa obra. O resultado dessa leitura foi a reorganização, a partir de um processo analítico retificatório, do conceito poulantziano de Estado de tipo capitalista. Ver Saes (1985; 1998b).

que converte os agentes sociais membros de uma classe social em indivíduos "livres e iguais", e o efeito de representação da unidade, que unifica as pessoas políticas-indivíduos privados, isolados pelo efeito de isolamento, na universalidade política do Estado-Nação.

No que se refere ao primeiro efeito, Poulantzas constata que o direito capitalista atribui a todos os agentes da produção, independentemente do lugar que ocupam no processo de produção imediato, a condição de sujeitos individuais de direitos, fixando-os como indivíduos "livres" e "iguais", capazes de praticar, de maneira legítima, atos de vontade. Os valores jurídicos capitalistas se conjugam, desse modo, com a estrutura econômica capitalista, na qual os trabalhadores se encontram separados dos meios de produção e isolados uns dos outros, em função da divisão especificamente capitalista do trabalho (POULANTZAS, 1975b: 7; 35). De acordo com Poulantzas, "A separação do produtor direto dos meios de produção se reflete pela fixação institucionalizada dos agentes da produção enquanto sujeitos jurídicos, ou seja, indivíduos-pessoas políticas" (1975a: 134). Isso se estende tanto para a "transação particular que constitui o contrato de trabalho, quanto para a relação de propriedade jurídica formal dos meios de produção ou relações institucionalizadas público-políticas". Logo, "São das relações jurídicas, e não das relações de produção no sentido estrito, que decorrem o contrato de trabalho e a propriedade formal dos meios de produção" (1975a: 134).

Quanto às condições materiais de separação entre o produtor direto e os meios de produção que constituem as forças produtivas capitalistas, essas condições dizem respeito às da *grande indústria moderna*, em que o processo de trabalho apresenta, em razão da presença da máquina, um caráter altamente *socializado*. O sistema de maquinaria, de acordo com Marx[128], só funciona com base no trabalho imediatamente socializado ou coletivo. A coletivização do processo de trabalho transforma o produtor direto de *trabalhador independente* (ainda caracterizado pela conservação do caráter artesanal do trabalho na manufatura) em *trabalhador dependente*: a decomposição do processo de trabalho de um mesmo objeto em uma grande variedade de tarefas encadeadas transforma o trabalho de cada produtor direto

128 Consultar Marx (1993) Capítulo XIII, "Maquinaria e Grande Indústria".

em um elemento dependente do trabalho de todos os produtores. O caráter cooperativo do processo de trabalho se converte em uma necessidade técnica ditada pela natureza do meio de trabalho. No entanto, de acordo com Saes (1998a: 27), Poulantzas, ao se amparar nas análises do economista francês Charles Bettelheim[129], identifica outro aspecto da condição do produtor direto sob as condições de produção capitalistas: para além da condição coletiva e dependente do produtor direto sob tais condições, verifica-se, também, a sua condição de independente. Logo, a partir da seguinte passagem de *O Capital*: "Os objetos de utilidade só se tornam mercadorias por serem o produto de trabalhos privados executados independentemente uns dos outros", Poulantzas afirma que se trata, de fato,

> [...] de um modo de articulação objetiva do processo de trabalho, no qual a dependência real dos produtores, introduzida pela socialização do trabalho – trabalho social – é dissimulada: esses trabalhos são, dentro de certos limites objetivos – executados independentemente uns dos outros, trabalhos privados – *ou seja, sem que os produtores tenham que organizar previamente a sua cooperação*. [...] A dupla "dependência/independência" dos produtores [...] na relação de apropriação real, duplicidade que encobre a separação entre os "produtores" e os meios de produção, indica, portanto, que a dependência dos produtores estabelece os limites necessários da independência relativa do processo de trabalho (1975a: 135).

Saes (1998a: 27-29) ressalta que a repercussão dessa constatação de Poulantzas – o caráter privado dos trabalhos *dissimula* a dependência real dos produtores introduzida pela socialização do trabalho – não foi integralmente avaliada pelo autor no conjunto da sua análise teórica sobre o Estado. No entanto, Saes deduz que, para Poulantzas, no relacionamento entre o proprietário dos meios de produção e o produtor direto, prevalece o aspecto independente, e não o dependente, da posição do produtor direto no processo de produção coletivizado. Ambas as condições do produtor direto – dependência e independência

129 Poulantzas (1975a: 135, nota 4) se baseia num curso ministrado por Bettelheim, "Le contenu du calcul économique social". Ver Bettelheim (1979: 40-42).

– apresentam-se, portanto, como "[...] uma contradição objetiva do processo de trabalho típica da grande indústria moderna" (SAES, 1998a: 29). Sobretudo, é *essa contradição que determina a formação, no produtor direto, de duas tendências permanentemente em luta: a tendência ao isolamento e a tendência à ação coletiva* (SAES, 1998a: 29). Poulantzas atribui a causa da dissimulação da dependência real dos produtores ao *efeito de isolamento* produzido pela *ação do direito burguês*. É através da ação desse efeito ideológico que Poulantzas (1975a: 134) procura explicar como a separação dos produtores diretos dos meios de produção – "que engendra no econômico a concentração do capital e a socialização do processo de trabalho" – instaura "conjuntamente no nível jurídico-político os agentes da produção em 'indivíduos-sujeitos' políticos e jurídicos, despojados de sua determinação econômica e, portanto, do seu pertencimento de classe".

No que se refere ao segundo efeito, Poulantzas constata que a ação do burocratismo produz o efeito de unidade. Através da *seleção meritocrática dos seus funcionários*, a relação do Estado de tipo capitalista é estabelecida com as classes dominadas: esse tipo particular de Estado se apresenta, pois, como representante da unidade do povo-nação, composto de pessoas políticas-indivíduos privados (POULANTZAS, 1975b: 8). Essa função é desempenhada através da ocultação, aos olhos das classes dominadas, do seu caráter de classe e através da exclusão específica dessas classes das suas instituições (1975b: 9). Os sujeitos políticos-indivíduos privados, individualizados pelo efeito de isolamento, passam a ser "unificados na universalidade política do Estado-Nação". A reconstrução da unidade que garante a coesão das relações sociais se dá num plano imaginário (1975b: 37) e só é possível, primeiramente, através da ação do aparato burocrático moderno no interior do próprio aparelho de Estado. Este "[...] não se apresenta diretamente como aparato de predomínio de classe, mas como a 'unidade', o princípio de organização e a encarnação do 'interesse geral' da sociedade". Em segundo lugar, o efeito de unidade do povo-nação aparece no funcionamento da cena política, "[...] lugar da representação política desse Estado considerado [...] como Estado representativo moderno: apresentação do Parlamento enquanto 'representante' da vontade popular, dos partidos enquanto 'representantes' da opinião

pública etc." (POULANTZAS, 1975b: 38)[130]. O Estado de tipo capitalista está, pois, organizado institucionalmente como se a luta de classes não existisse. Nesse sentido, a contradição principal do Estado não consiste na sua caracterização de "Estado de todo o povo" quando é, na verdade, "um Estado de classe". Sua contradição principal consiste

> [...] em que se apresenta, em suas instituições, como um Estado "de classe" (das classes dominantes, que ele contribui a organizar politicamente) de uma sociedade institucionalmente estabelecida como não-dividida-em-classes; em que se apresenta como um Estado da classe burguesa, subentendendo que todo o "povo" faz parte dessa classe (POULANTZAS, 1975b: 8).

Ao reforçar o caráter aberto que caracteriza o burocratismo, Poulantzas ressalta que, mesmo que os membros do aparelho do Estado capitalista pertençam a classes diversas, eles agem de acordo com uma unidade interna específica e constituem essa categoria social específica: a burocracia, "servidora" da classe dominante. Isso ocorre em virtude de a unidade interna da burocracia derivar do papel objetivo do Estado. O papel objetivo do Estado coincide, por sua vez, com os interesses da classe dominante, em virtude da reprodução do próprio sistema. A relação entre a burguesia e o Estado é, pois, de acordo com Poulantzas, uma relação objetiva: a participação direta dos membros da classe dominante no aparelho de Estado é o efeito – e não a causa – dessa coincidência (1975b: 19). O Estado capitalista "só pode servir verdadeiramente à classe dominante até o ponto em que seja relativamente autônomo em relação às várias frações dessa classe, com vista justamente a tornar-se capaz de organizar a hegemonia do conjunto da classe" (1975b: 22). De acordo com Saes (1998b: 60-61), essa particularidade do Estado de tipo capitalista assinalada por Poulantzas – a não coincidência dos membros do aparelho estatal com os proprietários dos meios de produção – não é um mero acaso, já que ela se funda, justamente, na liberdade jurídica concedida ao produtor direto no nível da produção, o que o iguala, formalmente, ao proprietário

130 Uma reelaboração poulantziana do conceito marxista de cena política pode ser encontrada em Boito Jr. (2007b).

dos meios de produção. Nesse sentido, nenhum dos agentes do processo produtivo – convertidos, pela ação do direito, em sujeitos livres e iguais, portadores, pois, de direitos – pode ser constrangido a não participar do corpo burocrático que constitui o aparelho de Estado. “O Estado”, ressalta Poulantzas, “não é instrumento de classe, mas é o Estado de uma sociedade dividida em classes” (1975b: 9). É importante reforçar a tese poulantziana segundo a qual esses indivíduos-privados somente podem participar do aparelho estatal na condição de pessoas-políticas. Em seu célebre debate com Ralph Miliband, entre os anos de 1969 e 1976, que ocupou as páginas da *New Left Review*, Poulantzas objeta o que denomina “análise instrumentalista” do Estado, ressaltando que

> Se Miliband tivesse previamente estabelecido que o Estado é precisamente o *fator de coesão de uma formação social e o fator de reprodução das condições de produção de um sistema* que, por si, determina a dominação de uma classe sobre as outras, teria claramente percebido que a participação directa ou indirecta de tal classe no governo *de forma alguma modifica as coisas* (POULANTZAS, 1975c: 20).

Percebe-se que Poulantzas é consciente de que não é possível construir instituições formalmente meritocráticas se todos os agentes da produção não forem declarados livres. No entanto, segundo as análises de Saes (1998a; 1998b), em *PPCS* Poulantzas não deixa suficientemente claro que os valores jurídicos capitalistas criam um quadro valorativo geral, dentro do qual são construídos os valores burocráticos capitalistas, ou seja, de que existe uma integração orgânica entre os dois conjuntos de valores. A construção de uma burocracia moderna, capitalista é, pois, inviável na ausência do chamado direito burguês. Há, ainda de acordo com Saes, uma segunda crítica que se pode fazer à análise de Poulantzas sobre o efeito de representação da unidade. Poulantzas não afirma claramente que somente uma burocracia calcada nos valores jurídicos capitalistas pode proclamar os princípios universalistas e meritocráticos, inculcando o sentimento em todos os membros da sociedade de que todos são iguais enquanto seres filiados ao mesmo espaço territorial. Nesse sentido, Saes (1998b)

avança a tese de que a análise do Estado capitalista como estrutura pressupõe a análise de quatro conceitos articulados: direito burguês; efeito de isolamento, burocratismo; efeito de representação da unidade. Apresentaremos, a seguir, uma exposição do conceito poulantziano de burocratismo "reorganizado" por Saes (1985; 1998a) – a expressão é dele –, considerando-se a referida articulação.

O burocratismo, enquanto sistema particular de organização do aparelho de Estado, deriva de duas normas fundamentais: 1. Recrutamento formalmente universal dos funcionários, ou seja, a não monopolização das tarefas do Estado pela classe exploradora. Esta norma permite que o Estado burguês se apresente como se fosse o representante geral do povo-nação, e não como um Estado de classe. 2. Critério de recrutamento fundamentado formalmente no mérito, o que assegura a hierarquização das tarefas do Estado, segundo o critério formalizado da competência (esta segunda norma deriva da primeira norma fundamental). A burocracia, ou seja, a categoria social dos funcionários do Estado, tem suas práticas limitadas pelo burocratismo, sendo dominada por este em um duplo sentido: é o burocratismo que confere *unidade de ação* à burocracia. Em virtude das normas despóticas que o caracterizam – hierarquização de tarefas, ocultação do saber –, os funcionários estão isolados entre si e se encontram submetidos a uma hierarquia imediata: cada funcionário está subordinado a um superior imediato. Tais normas possuem a função de impedir a formação de uma oposição coletiva de uma massa de funcionários à execução de tarefas que são determinadas e impostas pelo topo da burocracia. Em outras palavras, os funcionários até podem se unir e se opor a essas normas no plano econômico-corporativo, mas sem provocar uma crise política; é-lhes, portanto, vedado quaisquer garantias de que se unam em oposição à função política do Estado burguês. A esta norma do burocratismo se aplica a constatação de Marx (2011b: 140) acerca do Estado burguês: no aparelho de Estado, o trabalho é dividido e centralizado como numa fábrica. O burocratismo também define o interesse particular e político da burocracia, já que as normas despóticas do burocratismo constituem a ideologia particular dos funcionários, cuja atuação tende à conservação e ao desenvolvimento do Estado burguês. A preservação e o desenvolvimento desse Estado

garantem a existência da burocracia. Estas duas normas burocráticas são, por princípio, antagônicas a uma transformação revolucionária da sociedade, pois constituem a garantia da existência e reprodução das funções próprias ao Estado burguês. Elas criam um corpo de funcionários que monopoliza o processo decisório e inviabiliza o controle coletivo dos trabalhadores sobre os meios de produção, particularmente, sobre a planificação da economia. Nesse sentido, o *efeito de neutralização* da tendência do produtor direto à ação coletiva, bem como a prevalência da sua tendência ao isolamento, que constitui "[...] a contradição específica da economia no M.P.C. entre socialização das forças produtivas e propriedade privada dos meios de produção" (POULANTZAS, 1975a: 135), só pode advir, de acordo com Saes (1998a: 29), do Estado burguês. Isso significa que este efeito neutraliza a tendência dos produtores diretos a se constituírem em um coletivo antagônico ao proprietário dos meios de produção: *a classe social*. A análise de Saes nos permite, nesse sentido, compreender melhor a tese de Poulantzas, segundo a qual "As relações das estruturas políticas e das relações de produção" inauguram "o problema *da relação do Estado e do campo da luta de classes*" (1975a: 136). Dito de outra forma, a ação do efeito de isolamento, conjugado à ação do efeito *neutralizador* identificado por Saes, e designado por Poulantzas como efeito de *unidade*, oferece a explicação da função que caracteriza o Estado de tipo capitalista (Poulantzas) ou Estado burguês (Saes): desestruturar a organização dos trabalhadores enquanto classe, ao mesmo tempo em que organiza a dominação capitalista de classe. Somente através de um processo, denominado por Eric Hobsbawm (2004: 113) de "engenharia social ideológica", é que "...uma burocracia estatal socialmente aberta e apoiada no princípio da competência pode inculcar nos agentes da produção um sentimento nacional, de caráter supra-classista" (SAES, 1998a: 51, nota 4).

Em resumo, no modo de produção capitalista, a atuação do aparelho de Estado é guiada pelos valores jurídicos capitalistas e pelos valores do burocratismo. Conjugados, estes valores desempenham uma dupla função: a função de individualização dos agentes da produção e a unidade ideológica e política desses indivíduos, já isolados em um coletivo nacional. Esse duplo efeito garante a reprodução da dominação

econômica e política de classe, ao mesmo tempo em que dissimula esta dominação. Este conceito de Estado remete, portanto, à necessidade da sua *destruição* através da implantação de uma *ditadura do proletariado*. Somente a partir da cessação desses efeitos é possível que os agentes da produção se organizem como *classe ativa*, de acordo com a análise realizada por Boito Jr. (2007). Nesse sentido, a *classe operária, cuja existência no terreno da economia capitalista é potencial, só adquire uma existência ativa*, ou seja, só se constitui em classe quando o antagonismo latente se torna manifesto (BOITO JR., 2007). No contexto dessa análise, a seguinte definição de Poulantzas recobra, pois, o seu sentido:

> As classes sociais significam para o marxismo, em *um* e *mesmo* movimento, contradições e luta das classes. As classes sociais não existem *a priori*, como tais, para entrar *em seguida* na luta de classe, o que deixa supor que existiriam classes *sem* luta das classes. As classes sociais abrangem as *práticas de classe*, isto é, a luta das classes, e só podem ser colocadas em sua *oposição* (POULANTZAS, 1978: 14).

Quanto à ditadura do proletariado, ela se configura, de acordo com Lenin (1980a), como um *semi-Estado*, ou seja, um Estado em extinção. Com o processo de liquidação do burocratismo,

> [...] o Estado começa a extinguir-se. Em vez de instituições especiais de uma minoria privilegiada (funcionalismo privilegiado, comando do exército permanente), a própria maioria pode realizar diretamente isto, e quanto mais a própria realização das funções do poder de Estado se tornar de todo povo, menos necessário se torna esse poder (LENIN, 1980a: 251).

Lenin (1980a) concebe, portanto, tal como ressalta Luciano Martorano (2002: 76-81), que as medidas adotadas pela experiência da Comuna de Paris (1971), e que foram analisadas por Marx (2011a), caminhavam para a liquidação do burocratismo e, acrescentemos, do próprio direito burguês. A interdição ao recrutamento universal, ou seja,

a interdição às classes exploradoras ao aparelho de Estado evidencia o caráter de classe desse Estado, por não mais partir do princípio da igualdade formal entre todos os membros da sociedade. Já a mudança no critério de recrutamento, que deixa de se basear unilateralmente no mérito e na competência, também passa a ser guiado por um critério de representação política de classe que garante: 1. A representação de uma pluralidade de organizações políticas, cujo caráter comum é a adesão ao programa da Comuna; 2. A concentração das funções estatais nas mãos das classes exploradas ou de seus representantes. Ademais, a supressão do critério de competência como condição para o recrutamento dos funcionários do Estado viabiliza o controle das atividades burocráticas pelo conjunto dos trabalhadores, visando a abolição da separação entre trabalhadores do Estado e o restante da sociedade. O controle das atividades estatais sob a ditadura do proletariado é materializado pela eleição dos funcionários do Estado e a conseguinte revogabilidade imediata do seu mandato (caso os funcionários não executem as decisões tomadas pelo conjunto dos trabalhadores) e pela adoção de um salário operário, cujo resultado prático é a abolição da meritocracia, fundamento da hierarquia que caracteriza a burocracia capitalista. Já o princípio do "povo em armas" – desmantelamento da máquina repressiva de Estado – fundamenta e garante todas as outras medidas concernentes à Comuna de Paris, por concentrar nas mãos do proletariado os meios materiais do poder. A instituição do povo em armas destrói, nesse sentido, um dos pilares fundamentais da dominação burguesa.

Por fim, é importante ressaltar que a noção de ditadura, implícita nas teses desenvolvidas por Poulantzas em *PPCS*, opera no interior de uma problemática que caracteriza o Estado capitalista, em suas diferentes formas históricas, como uma instituição ou organização de uma ditadura de classe, ou seja, uma ditadura da burguesia. Ao caracterizar o Estado capitalista como uma ditadura burguesa, Marx veicula o *sentido lato* do termo ditadura, ressaltando, pois, o caráter opressor desse Estado que, independentemente da sua forma política ou regime político, é capaz de aplicar a violência material (física) como garantia da continuidade da exploração do trabalho (SAES, 1987: 24). O conceito de ditadura do proletariado designa, pois, de acordo com

Althusser, (1976: 53) "[...] 'o poder absoluto acima das leis', o poder de classe, na luta de classes, da classe operária que conquista o poder". Sendo assim, "[...] o conceito não determina em absoluto, a priori, a forma política [...] da crise do poder de Estado". O problema crucial que esse conceito engendra é, portanto, a superação da ditadura da burguesia, ou seja, a destruição do Estado burguês.

3. *EPS* E A VIA DEMOCRÁTICA AO SOCIALISMO

Em *EPS*, o Estado capitalista é definido como um conjunto de aparelhos – repressivo, ideológico e econômico – e se apresenta como a "condensação material" da relação de forças entre as classes e frações de classe cristalizada nesses aparelhos e através deles[131]. De acordo com Poulantzas, em virtude da transformação das relações de produção capitalistas (fase do Capitalismo Monopolista de Estado), o Estado assume novas funções e passa a interferir, cada vez mais, no processo de acumulação do capital, subordinando as funções ideológicas e repressivas ao seu papel econômico. A transformação dessas funções origina uma forma de Estado: "o estatismo autoritário". Logo, as contradições que perpassam os aparelhos estatais deveriam ser exploradas pela esquerda, com o objetivo de uma *transformação radical* desses aparelhos, através de uma *via democrática ao socialismo.*

Mesmo que a questão do socialismo constitua a preocupação chave que guia esse trabalho, nele Poulantzas abandona as teses defendidas em *PPCS* pautadas na versão althusseriana do materialismo histórico. Entretanto, de acordo com Saes (2016), esse abandono não se dá de maneira coerente. Na primeira parte de *EPS*, Poulantzas ainda mantém a posição teórica althusseriana que corresponde à segunda metade da década de 1960: "O Estado tem um papel essencial nas relações de produção e na delimitação-reprodução das classes sociais, porque não se limita ao exercício da repressão física organizada. O Estado também tem um papel específico na organização das relações ideológicas e da ideologia dominante" (POULANTZAS, 2015: 26). Logo, a posição teórica concernente aos efeitos ideológicos – individualização

131 Codato (2008), amparando-se nas análises de Saes, salienta que esta definição de Estado já se encontra presente em *A crise das ditaduras*, livro escrito por Poulantzas em 1975, portanto, antes de *EPS*.

e representação da unidade – produzidos por essa estrutura jurídico política específica não é completamente abandonada no início desse livro:

> É nessa individualização [dos agentes da produção] que se escora a materialidade institucional do Estado capitalista. Ele inscreve em sua ossatura a representação da unidade (Estado representativo nacional) e a organização-regulagem (centralismo hierárquico e burocrático) dos fracionamentos constitutivos da realidade que é o *povo-nação* (POULANTZAS, 2015: 63).

No entanto, ao longo de *EPS*, Poulantzas defende duas ideias distintas que conflitam com a sua posição teórica defendida em *PPCS* e que, ademais, são contraditórias entre si. A primeira ideia defendida por Poulantzas é que toda instituição que desempenha a função de contribuir para a dominação de classe deve ser considerada parte integrante do Estado. Ao recorrer exclusivamente à função do Estado para conceituá-lo, Poulantzas *exclui das suas análises o papel da burocracia na manutenção e reprodução das práticas estatais*. Logo, de acordo com Saes (1987:13), o Estado não é mais considerado como "[...] um subgrupo de homens peculiares desempenhando, de modo também peculiar, uma atividade, e sim, como um certo tipo de atividade acessível a todos os homens que se propõem a defender o interesse da classe social exploradora (conservação da relação de exploração)". A segunda ideia apresentada na segunda parte de *EPS* defende que o aparelho de Estado, na sua delimitação convencional, não tem uma função social fixa; mais claramente, o Estado é essencialmente um registro material da relação de forças entre as classes sociais antagônicas. Como essa relação de forças é sempre mutável, a função do Estado também tende a sofrer variações, podendo ir da defesa do capitalismo até a promoção da transição socialista. Quais são os argumentos apresentados por Poulantzas para definir sua nova concepção de Estado? A função do Estado capitalista passa a operar sob uma concepção de Estado apresentada em termos relacionais e estratégicos.

> "[...] o Estado", diz Poulantzas, "no caso capitalista, não deve ser considerado como uma entidade intrínseca, mas [...] como uma relação, mais exatamente como a condensação material de uma relação de forças entre classes e frações de classe, tal como ela [a relação] se expressa, de maneira sempre específica, no seio do Estado (POULANTZAS, 2015: 130)[132].

Isto significa compreendê-lo "como um campo e um processo estratégicos, onde se entrecruzam núcleos e redes de poder que ao mesmo tempo se articulam e apresentam contradições e decalagens uns em relações aos outros" (2015: 139).

O argumento central da concepção poulantziana de *transição para um socialismo democrático* encontra-se albergado em uma crítica ao que ele denomina "estatismo staliniano" e "estatismo da socialdemocracia" clássica. Segundo Poulantzas, mesmo que o traço marcante do "estatismo staliniano" tenha sido uma rejeição absoluta da democracia representativa, existiriam afinidades entre os dois tipos de estatismos: a desconfiança em relação à democracia direta, levada a cabo pelas massas populares, e uma concepção do Estado como "sujeito neutro", pronto para ser ocupado.

No entanto, Poulantzas vai mais longe, ao afirmar que os germes do stalinismo e da Terceira Internacional também estavam presentes em Lenin, cuja linha principal adotada frente à socialdemocracia (e ao parlamentarismo) foi a de substituir a democracia representativa pela democracia direta. Lenin se aferrou à estratégia de *duplo-poder*, cujo objetivo era a *destruição em bloco* do Estado através de uma *luta frontal*, luta esta sucedida pela substituição do poder burguês pelo poder dos Sovietes, de modo a converter esse Estado em um *Estado em extinção*. Segundo Poulantzas, o resultado político da concepção de Lenin do

---

132 Esta passagem foi corrigida por mim, A. L., a partir da citação original em francês (POULANTZAS, 2013). A primeira edição de *EPS* publicado no Brasil e editado pela Editora Graal, data de 1980. Trabalhei, neste capítulo, tanto com a primeira edição, como com a primeira edição, de 2015, publicada pela a editora Paz & Terra. Ambas apresentam o mesmo erro de tradução. Transcrevo, aqui, a passagem original em português que contém o referido erro: "[...] o Estado, no caso capitalista, não deve ser considerado como uma entidade intrínseca mas [...] *como uma relação, mais exatamente como a condensação material de uma relação de forças entre classes e frações de classe, tal como* ***ele expressa****, de maneira sempre específica, no seio do Estado* (negritos meus – A. L.).

Estado como um *bloco monolítico* a ser destruído por meio de uma luta frontal foi a *redução* das *instituições da democracia representativa* e das liberdades políticas a uma emanação direta da burguesia. Poulantzas considera que, para Lenin, a democracia representativa burguesa deveria ser completamente destruída e substituída pela democracia direta na base, a democracia dos Sovietes, aventando, pois, a possibilidade de ter sido este "[...] o fator principal do que ocorreu na União Soviética, ainda durante a vida de Lenin, e que deu lugar a um Lenin centralizador e estatista[...]" (2015: 256).

Poulantzas defende que os aparelhos de Estado sejam completamente transformados, e que todas as dimensões representativas do Estado capitalista – instituições da democracia representativa – sejam reforçadas e transformadas. Mas como se daria essa transformação? Tal ação de transformação deve ser conduzida, simultaneamente, com o desenvolvimento das formas de democracia direta na base e a proliferação de focos autogestores. "As lutas populares", ressalta Poulantzas, "não se esgotam nunca no Estado" (2015: 150). A articulação dessas duas tentativas de *transição democrática ao socialismo* – transformação da democracia representativa e desenvolvimento das formas de democracia direta na base ou movimento autogestor – coloca, de acordo com Poulantzas, novos problemas e perigos. São eles: 1. A transformação radical do aparelho de Estado não pode coexistir com uma concepção que defende a *quebra* ou *destruição* desse aparelho. Ao invés da revolução, a *via democrática ao socialismo* deve privilegiar o pluralismo político (de partidos), o reconhecimento do papel do sufrágio universal, a ampliação e o aprofundamento de todas as liberdades políticas que também devem compreender os adversários (ou seja, os partidos políticos burgueses), em resumo, a permanência e a continuidade das instituições da democracia representativa; 2. A *transformação radical* do aparelho de Estado, no sentido do seu *desaparecimento*, deve se apoiar numa intervenção ampla das massas populares no Estado, através das suas representações sindicais e políticas, bem como pelo desenvolvimento de iniciativas próprias no seio do Estado.

Ao defender o conceito de Estado capitalista como *uma condensação material de uma relação de forças entre classes e frações*

de classes, Poulantzas rompe com a análise do Estado capitalista como estrutura que, como discutimos, pressupõe a análise de quatro conceitos articulados: direito burguês; efeito de isolamento, burocratismo; efeito de representação da unidade. Nesse sentido, os efeitos ideológicos produzidos pela ação conjunta do direito burguês e do burocratismo – efeito de isolamento e efeito de unidade –, essenciais para conferir unidade política às classes dominantes enquanto desorganizam politicamente as classes dominadas, são completamente ignorados em *EPS*. Assim, de acordo com Martuscelli (2016: 21), em *EPS*, o Estado é caracterizado sempre como um "[...] Estado em crise, sem que os mecanismos estruturais que asseguram a dominação de uma classe sobre a outra tenham sido colocados em xeque".

Quanto à tese da *via democrática ao socialismo* defendida por Poulantzas, é possível concluir que ela desconsidera a existência de democracias de diferentes tipos ao discorrer sobre a democracia de modo genérico[133]. Para que o socialismo corresponda a uma democracia de novo tipo, que se configure como uma democracia de massas, deve pressupor, obrigatoriamente, a destruição do Estado burguês. No entanto, em *EPS*, a *hora da destruição do Estado nunca soa*, apesar de Poulantzas anunciar, em vários momentos, essa destruição como necessária à transição socialista. A defesa absolutamente formal em *EPS* da necessidade de destruição do Estado é evidenciada e criticada por Henri Weber, em uma entrevista que este realizou com Poulantzas, em 1977[134].

Segundo Henri Weber (1982: 131), Marx, Engels e Lenin consideram o Estado como um terreno da luta de classes. No entanto, as classes dominadas não ocupam e nem poderiam ocupar posições equivalentes às classes dominantes no interior desse Estado; elas ocupam posições subalternas. Apesar das suas contradições internas, o Estado, ressalta Weber "[...] continua sendo o instrumento de dominação por excelência da burguesia" (1982: 131). Weber chama a atenção sobre

133 Consultar, nesse sentido, Saes (1987). Sobre uma discussão de um pluralismo socialista, consultar: Saes (1890, 1987, 1998a, 1998c); Martorano (2007; 2011) e Lazagna (2017).

134 Esta entrevista, publicada originalmente na revista *Critique Communiste*, foi realizada antes da publicação de *EPS*; Poulantzas já vinha desenvolvendo as teses sistematizadas nesse livro em outros trabalhos. Consultar, nesse sentido, Poulantzas (1977).

a questão chave de toda transição socialista: como quebrar o Estado? Ou seja, como definir a natureza e a amplitude dessas rupturas? Ademais, argumenta que as posições conquistadas no interior do Estado (que podem ser conquistadas previamente ou no momento da crise) são secundárias, já que, numa situação de crise revolucionária, as *castas* (a expressão é de Weber) dos aparelhos do Estado tenderão para a conservação desse aparelho e não para a sua transformação (1982: 136). De acordo com Weber,

> Se continuo convencido da realidade do conceito de dualidade do poder [...] em articulação com a ação de deterioração no interior do Estado, é porque tenho certeza de que o essencial do aparelho do Estado vai se polarizar à direita [...] quer dizer, em todo lugar em que a classe dominante é ameaçada e onde seu instrumento de dominação tira suas vestes liberais e democráticas e se apresenta em toda a nudez de sua função (1982: 137).

Ao considerar a possibilidade, no contexto francês de 1977, de uma situação de transição pacífica e democrática ao socialismo através da via eleitoral, Weber, ao se referir à estratégia do PCF de "União da Esquerda" e de aplicação do *Programa Comum*, chama a atenção para a seguinte possibilidade: a aplicação desse programa, considerando a existência de um movimento de massas que pressionasse o partido para tal aplicação, atacaria os interesses da classe dominante, o que, ao contrário de destitui-la do poder, acabaria por fomentar a resistência dessa classe. Essa reação certamente implicaria um deslocamento de uma parte do aparelho de Estado para o lado da classe dominante. Em face da reação da burguesia, sublinha Weber, "[...] as classes populares estarão relativamente desarmadas por décadas de discursos sobre transição pacífica ao socialismo, a 'natureza contraditória' do Estado democrático-burguês etc." (1982: 145). Henri Weber critica, ademais, a concepção de Poulantzas acerca da democracia direta: a "[...] oposição entre democracia representativa e democracia de base já é uma falácia, porque a democracia de base, isso não existe: há sempre uma delegação" (WEBER, 1982: 141).

Por fim, importa ressaltar que Poulantzas encontra sua fonte de inspiração para o desenvolvimento das suas concepções de pluralismo político e democracia representativa *versus* democracia direta, na crítica que Rosa Luxemburgo endereçou a Lenin e a Trotsky, em seu livro *A revolução russa*[135]. Contudo, só é possível compreender tal crítica de Rosa Luxemburgo se considerarmos a sua posição teórico-política, frente ao papel do sufrágio universal e da democracia representativa *sob a ditadura do proletariado* – e não sob a vigência de um Estado burguês. A perspectiva de Rosa Luxemburgo é de que as instituições democráticas representativas podem ter seus limites ampliados, ao serem submetidas ao poder decisório das massas sob a ditadura do proletariado (1991: 87). Defende, desse modo, que a ditadura do proletariado deve garantir a "mais ilimitada e ampla democracia", através de "eleições gerais", da "liberdade ilimitada de imprensa e de reunião", do "livre enfrentamento de opiniões [...] em qualquer instituição pública" (1991: 93-94); são estas, de acordo com Rosa, as garantias para se evitar o perecimento da política e o fortalecimento da burocracia. É importante notar que, apesar de defender a concessão de liberdades irrestritas de impressa, de associação de classes e de representação política (ou seja, Rosa Luxemburgo não prevê qualquer restrição à participação política e à manifestação pública aos membros das classes burguesas) como condições do aprofundamento da democracia representativa, suas propostas são defendidas num contexto pós-revolucionário. No entanto, Poulantzas, ao incorporar as teses de Rosa Luxemburgo à sua defesa da *via democrática ao socialismo*, termina por descontextualizá-las, já que Luxemburgo não vislumbra, em *A revolução russa*, a possiblidade de uma transformação socialista da democracia representativa, sob um contexto social de dominação do Estado burguês. Ao contrário, ela deixa bastante claro que o papel da ditadura do proletariado é *aplicar a democracia* e que essa ditadura deve ser obra da "[...] participação ativa das massas, ser imediatamente influenciada por elas, ser submetida ao controle do público em seu conjunto[...]" (LUXEMBURGO, 1991:

135 O contexto das críticas de Rosa Luxemburgo foi a anulação dos resultados das eleições para a Assembleia Constituinte em 1917 pelo partido bolchevique. Essas eleições, que tinham sido uma iniciativa do governo provisório, foram mantidas pelo governo bolchevique após a revolução de outubro de 1917. A Constituinte eleita se reuniu em 5 de janeiro de 1918, mas foi dissolvida no dia seguinte à sua reunião, sob o argumento de que a composição das forças da Assembleia não mais correspondia à Rússia revolucionária.

96). A ideia de *transição democrática ao socialismo*, defendida por Poulantzas em *EPS,* rompe, portanto, com o princípio da ditadura do proletariado; no final de sua vida, Poulantzas passa, desse modo, a se identificar com as teses defendidas pelos partidos eurocomunistas ou, mais especificamente, com o chamado *eurocomunismo de esquerda*[136]. Podemos, tal como observa Martuscelli (2014: 170), associar as teses de Poulantzas presentes em *EPS* à defesa de um *socialismo jurídico*, que caracterizou a atuação "[...] tanto dos marxistas soviéticos alinhados à política stalinista para caracterizar a formação social soviética pós-1930, quanto pelos marxistas europeus alinhados à perspectiva eurocomunista". Esse tipo de socialismo manifesta, pois, "a cisão do marxismo com o movimento operário".

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível concluir que a posição teórica defendida por Poulantzas em *EPS*, fundamentada na ideia de uma *transição democrática ao socialismo*, termina por conferir um tratamento exclusivamente empírico ao Estado capitalista (acusação que o próprio Poulantzas endereçou a Miliband), sem qualquer relação com as estruturas que integram o MPC, nem com as funções que o Estado burguês desempenha nesse modo de produção particular. De acordo com essa posição, que se aproxima muito das teses da socialdemocracia alemã defendidas por Karl Kautsky, o aparelho do Estado não é mais a concretização de uma estrutura específica e não desempenha mais funções específicas. O Estado se reduz, pois, a uma instituição que pode se inclinar tanto para uma classe social em luta como para outra, dependendo da capacidade que cada uma dessas classes possua de se organizar para a luta política e institucional e para pressionar a burocracia na direção dos seus interesses políticos de classe.

136 Importa ressaltar que o abandono do conceito de ditadura do proletariado pelo PCF (bem como por outros partidos comunistas europeus) foi criticado tanto por Louis Althusser como por Étienne Balibar (seu grande interlocutor). Não é possível analisarmos nos limites deste capítulo os argumentos desses autores em contraposição às teses eurocomunistas. Consultar, nesse sentido, Balibar (1977), Althusser (1977; 1978; 1994; 1998a; 1998b; 1998c; 2010; 2014). Sobre uma discussão sobre esses debates ocorridos no final da década de 1970, ver Cavazzini (2010; 2018); Martuscelli (2014).

A redução do conceito de ditadura do proletariado a um regime político específico e a defesa da democracia universal como única possibilidade de transição ao socialismo veiculam, portanto, a ideia de bifurcação do Estado num órgão de gestão e de administração – Estado no seu sentido amplo – e num órgão de autoridade, de repressão – o Estado no seu sentido estrito. O Estado burguês possuiria, assim, uma dupla natureza: uma função "social" (a conservar) e uma função de classe (a "transformar").

Já em 1918, Lenin (1980b) criticou a proposta de Vandervelde, dirigente da Segunda Internacional, da separação do Estado como órgão de autoridade e como órgão de gestão[137]. Isso significa, tal como sublinha Fabrègues (1977), conservar "a parte boa da ditadura da burguesia", eliminando as "partes ruins". Nesse sentido, os "valores sociais" ligados ao Estado no seu sentido amplo são enaltecidos, pois representariam os interesses gerais da sociedade. A tese de uma *via democrática ao socialismo* visa o que Balibar (1977: 53) denomina (amparando-se na crítica de Lenin à socialdemocracia) *transição do Estado no seu sentido estrito ao Estado no seu sentido amplo*, e não na sua necessária destruição.

BIBLIOGRAFIA

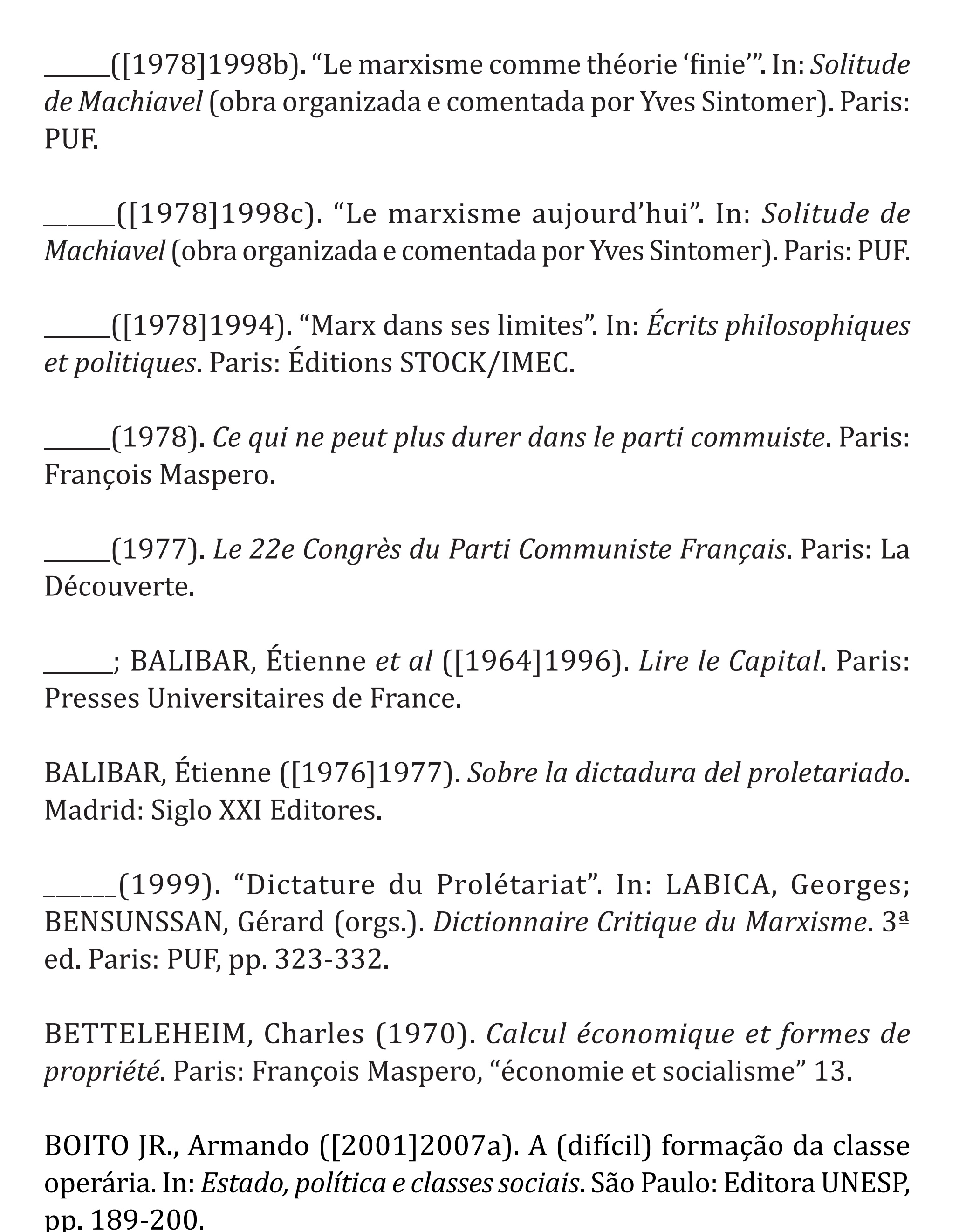
ALTHUSSER, Louis ([1965]2005). *Pour Marx*. 3ª ed. Paris: La Découverte/ Poche.

______(2014). Conferência sobre a ditadura do proletariado (1976). *Lutas Sociais*, São Paulo, vol. 18, nº 33.

______ ([1966]2010). "Sobre a Revolução Cultural". In: NAVES, Márcio Bilharinho (org.). *Presença de Althusser* (Coleção Ideias 9). Campinas: IFCH-Unicamp.

______([1977]1998a). "Enfin la crise du marxisme!". In: *Solitude de Machiavel* (obra organizada e comentada por Yves Sintomer). Paris: PUF.

137 Ver o anexo II, "Um novo livro de Vandervelde sobre o Estado" à "A Revolução proletária e o renegado Kautsky", Lenin (1980b:71-75).



______([1978]1998b). "Le marxisme comme théorie 'finie'". In: *Solitude de Machiavel* (obra organizada e comentada por Yves Sintomer). Paris: PUF.

______([1978]1998c). "Le marxisme aujourd'hui". In: *Solitude de Machiavel* (obra organizada e comentada por Yves Sintomer). Paris: PUF.

______([1978]1994). "Marx dans ses limites". In: *Écrits philosophiques et politiques*. Paris: Éditions STOCK/IMEC.

______(1978). *Ce qui ne peut plus durer dans le parti commuiste*. Paris: François Maspero.

______(1977). *Le 22e Congrès du Parti Communiste Français*. Paris: La Découverte.

______; BALIBAR, Étienne *et al* ([1964]1996). *Lire le Capital*. Paris: Presses Universitaires de France.

BALIBAR, Étienne ([1976]1977). *Sobre la dictadura del proletariado*. Madrid: Siglo XXI Editores.

______(1999). "Dictature du Prolétariat". In: LABICA, Georges; BENSUNSSAN, Gérard (orgs.). *Dictionnaire Critique du Marxisme*. 3ª ed. Paris: PUF, pp. 323-332.

BETTELEHEIM, Charles (1970). *Calcul économique et formes de propriété*. Paris: François Maspero, "économie et socialisme" 13.

BOITO JR., Armando ([2001]2007a). A (difícil) formação da classe operária. In: *Estado, política e classes sociais*. São Paulo: Editora UNESP, pp. 189-200.

BOITO JR., Armando ([2002]2007b). Cena política e interesses de classe na sociedade capitalista: a análise de Marx. In: *Estado, política e classes sociais.* São Paulo: Editora UNESP, pp. 137-151.

CAVAZZINI, Andrea (2010). Crise do marxismo e stalinismo: notas sobre algumas posições de Louis Althusser – 1976-1978. *Germinal: Marxismo e Educação em Debate*, Londrina, v. 2, nº 2, pp. 104-117, ago.

______([2009]2018). O Estado, o marxismo, o comunismo: um debate entre L. Althusser e N. Poulantzas. Tradução de Danilo Enrico Martuscelli. *Lavra Palavra*. Disponível em: https://lavrapalavra.com/2018/03/13/o-estado-o-marxismo-o-comunismo-um-debate-entre-l-althusser-e-n-poulantzas/. Consultado em 13/03/2018.

CODATO, Adriano (2008). Poulantzas, o Estado e a Revolução. *Crítica Marxista*, São Paulo: Editora Unesp, nº 27, pp. 65-85.

FABRÈGUES, Bernard (1977). Poulantzas, PCF: Le réformisme dans tous ses États. *Communisme*, Paris, nº 27-28, mar-jun.

HOBSBAWM, Eric (2004[1990]). *Nações e nacionalismos desde 1870*. Programa, mito e realidade. 4ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

KAUTSKY, Karl ([1918]1979). *A ditadura do proletariado*. São Paulo: Ciências Humanas.

KEUCHEYAN, Razmig (2013). Lénine, Foucault, Poulantzas. Prefáce. In: POULANTZAS, Nicos, *L'État, le pouvoir et le socialisme*. Paris: Les Prairies ordinaires, pp. 07-36.

LAZAGNA, Angela (2017). *O político na transição socialista: explicação e retificação da contribuição da corrente althusseriana*. 2017. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade Estadual de Campinas. Campinas, Unicamp.

LENIN, Vladimir I. ([1917]1980a). O Estado e a revolução. A doutrina do marxismo sobre o Estado e as tarefas do proletariado na revolução. In: *Obras Escolhidas*. São Paulo: Editora Alfa-Ômega, v. 2, pp. 219-305.

______([1918]1980b). A Revolução proletária e o renegado Kautsky. In: *Obras Escolhidas*, São Paulo: Editora Alfa-Ômega, v. 3, pp. 1-75.

LUXEMBURG, Rosa ([1918]1991). *A revolução russa*. (Introdução, tradução e notas de rodapé de Isabel Maria Loureiro). Petrópolis: Editora Vozes.

MARTORANO, Luciano Cavini (2002). *A Burocracia e os desafios da transição socialista*. São Paulo: Xamã/Anita Garibaldi.

______(2007). Democracia burguesa e apatia política. *Crítica Marxista*, São Paulo: Revan, nº 24, pp. 37-50.

______(2011). *Conselhos e democracia. Em busca da participação e da socialização*. São Paulo: Expressão Popular.

MARTUSCELLI, Danilo Enrico (2014). Althusser, a crise do marxismo e a crítica à ilusão jurídica da política. *Lutas Sociais*. Dossiê: Louis Althusser – 50 anos depois, São Paulo, v. 18, nº 33, pp. 160-171.

______(2016). Sobre o conceito de crise política. *Crítica Marxista*, São Paulo, Editora Unesp, nº 43, pp. 09-27.

MARX, Karl (1993). *Le Capital*. Livre Premier. Le procès de production du capital. Paris: Quadrige; PUF.

______([1871]2011a). *A guerra civil na França*. São Paulo: Boitempo Editorial.

______([1852]2011b). *O Dezoito de Brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo: Editora Boitempo.

MILIBAND, Ralph (1975). O Estado capitalista: resposta a Nicos Poulantzas. In: POULANTZAS, Nicos; MILIBAND, Ralph. *Debate sobre o Estado capitalista*. Porto: Crítica e Sociedade 2.

POULANTZAS, Nicos ([1968]1975a). *Pouvoir politique et classes sociales*. Volume I. Paris: François Maspero.

______([1968]1975b). *Pouvoir politique et classes sociales*. Volume II. Paris: François Maspero.

______(1975c). O problema do Estado capitalista. In: POULANTZAS, Nicos; MILIBAND, Ralph. *Debate sobre o Estado capitalista*. Porto: Crítica e Sociedade 2.

______([1976]1977). As transformações atuais do Estado e a crise do Estado. In: POULANTZAS, Nicos *et. al*. *Estado em crise*. Rio de Janeiro: Edições Graal.

______([1974]1978). *As classes sociais no capitalismo hoje*. Rio de Janeiro: Zahar Editores.

______([1978]2013). *L'État, le pouvoir et le socialisme*. Paris: Les Prairies ordinaires.

______([1978]2015). *O Estado, o poder, o socialismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

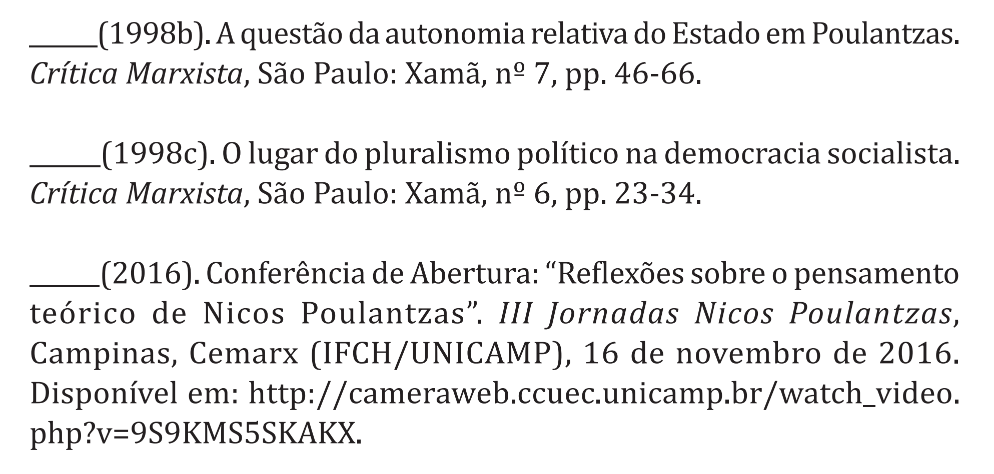
SAES, Décio (1980). A democracia burguesa e a luta proletária. *Teoria & Debate*, São Paulo, ano 1, nº 2, pp. 55-77.

______(1985). *A formação do Estado burguês no Brasil (1888-1891)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

______(1987). *Democracia*. Série Princípios. São Paulo: Editora Ática.

______(1994). Marxismo e História. *Crítica Marxista*, São Paulo: Brasiliense, nº 1, pp. 39-59.

______(1998a). *Estado e democracia: ensaios teóricos*. Coleção Trajetória 1. 2ª ed. Campinas: Gráfica do IFCH/Unicamp.



______(1998b). A questão da autonomia relativa do Estado em Poulantzas. *Crítica Marxista*, São Paulo: Xamã, nº 7, pp. 46-66.

______(1998c). O lugar do pluralismo político na democracia socialista. *Crítica Marxista*, São Paulo: Xamã, nº 6, pp. 23-34.

______(2016). Conferência de Abertura: "Reflexões sobre o pensamento teórico de Nicos Poulantzas". *III Jornadas Nicos Poulantzas*, Campinas, Cemarx (IFCH/UNICAMP), 16 de novembro de 2016. Disponível em: http://cameraweb.ccuec.unicamp.br/watch_video.php?v=9S9KMS5SKAKX.

SANÍN, Gilberto Tobón (2011). La obra de Nicos Poulantzas y la teoría marxista del derecho y la política. *Revista Jurídica Mario Alario D'Filippo*, v. 3, nº 1, pp. 36-58. Disponível em: https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=4767656.

WEBER, Henri; POULANTZAS, Nicos ([1977]1982). Entrevista com Nicos Poulantzas: o Estado e a transição ao socialismo. *Teoria & Política*, São Paulo, Editora Brasil Debates, Ano 1, nº 4, pp. 129-152.

CAPÍTULO 11. *O ESTADO, O PODER, O SOCIALISMO*: UM LIVRO "REFORMISTA"?

Luiz Eduardo Motta

Este capítulo é dedicado à memória de Luís Antônio Cardoso, Luiz Antônio Machado da Silva, Ronaldo Coutinho e Theotônio dos Santos

1. INTRODUÇÃO

Em 1968, Nicos Poulantzas sacudiu o campo da ciência política e do marxismo, em particular, ao publicar a sua primeira grande obra, *Poder político e classes* sociais, na qual sistematizou os conceitos de Estado capitalista e de classes sociais, e gerou um intenso debate não apenas com as correntes marxistas, mas também com a ciência política e a sociologia política, tanto com os clássicos como no que havia de mais contemporâneo naquele contexto. Dez anos depois, em 1978, ao publicar a sua derradeira obra, um ano antes de seu falecimento, em sua breve carreira intelectual, Poulantzas despertou uma avalanche de críticas e incertezas em *O Estado, o poder, o socialismo*. Nesse livro, com efeito, apontava novas direções conceituais, ao definir o Estado como uma condensação de relações de forças entre as classes sociais, e como uma arena de lutas entre as classes sociais dominantes e dominadas. Além disso, Poulantzas lançou luzes sobre novas questões, a exemplo do conceito de estatismo autoritário, o rechaço ao conceito de ditadura do proletariado e a defesa de um programa no qual se caracterizaria pela defesa de uma transição democrática ao socialismo, ou, como ele definia, uma defesa do socialismo democrático.

Essas novidades de caráter conceitual e a defesa do socialismo democrático tiveram um grande impacto naquele contexto. Elas resultaram em um afastamento de parte de seus leitores, que apontaram uma mudança radical do autor em relação ao seu primeiro livro, *PPCS*, além de lhe atribuírem o rótulo de "eurocomunista". Poulantzas estaria

rompendo com as suas posições teóricas e políticas iniciais baseadas em Lenin, Mao e Althusser, indo ao encontro das teses eurocomunistas, e nas leituras de caráter reformista da obra de Gramsci[138].

O termo "eurocomunista" não foi constituído pelas organizações comunistas da Europa ocidental, mas pela imprensa daquela época[139]. Tampouco a perspectiva dita "eurocomunista" se limitou à Europa ocidental, vide a sua incorporação pelo Partido Comunista Japonês, ou mesmo ao impacto que gerou no Brasil, por meio de alguns intelectuais ligados ao Partido Comunista Brasileiro, sobretudo, na figura de Carlos Nelson Coutinho[140]. Muitos interlocutores, favoráveis ou não à perspectiva eurocomunista, demarcaram as suas posições, a exemplo de Ellenstein, Lucio Lombardo Radice, Norberto Bobbio, Luciano Gruppi, Althusser, Ernest Mandel e lideranças comunistas do porte de Berlinguer, Carrillo, Ingrao e mesmo o dirigente stalinista da Albânia, Enver Hoxha (1983).

O fato é que a palavra "eurocomunismo" está longe de ser um conceito científico, mas expressou, no contexto da segunda metade dos anos 1970, a crise que estava presente nos partidos comunistas europeus. Primeiramente, em relação ao seu alinhamento à URRS; em segundo lugar, a crise das organizações leninistas; e, por fim, a crise pela qual passava o marxismo em suas diversas correntes e interpretações no solo europeu. Poulantzas foi um dos intelectuais europeus que mais compreendeu essa crise, cuja obra dos anos 1970 apontou, ao longo

---

138 Paradigmático disso é a apresentação da revista *Teoria & Política*, nº 4, publicada em 1982, a qual continha a entrevista de Nicos Poulantzas a Henri Weber, quando este ainda estava vinculado ao Secretariado da IV Internacional, antes de migrar para o Partido Socialista Francês durante os anos 1980. De acordo com a apresentação, "Nesta entrevista, de 1977, abandona as teses sobre o Estado que defendera em suas primeiras obras. Nega que o Estado burguês seja um *aparelho material* e avança a noção de que o Estado é uma *relação social*. Com base nessa revisão da teoria marxista, procura fundamentar a proposta eurocomunista segundo a qual o proletariado poderia conquistar *o poder* sem destruir o *aparelho* de Estado burguês. Suas novas concepções são refutadas em diversos pontos pelo entrevistador Henri Weber. O resultado é uma discussão viva das teses reformistas do eurocomunismo, o que propicia, por isso mesmo, um excelente material para o leitor vislumbrar as debilidades teóricas da concepção eurocomunista do Estado (1982: 8)".

139 Vide o livro de Fernando Claudín, *Eurocomunismo y socialismo* (1977: 1). O impacto do eurocomunismo na política europeia foi tratado em outros livros publicados nesse contexto como o de Annie Kriegel, *Um comunismo diferente?* (1977), e o de Patrick Meney, A *Itália de Berlinguer* (1976).

140 Vide o artigo mais famoso dele, "A democracia como valor universal", publicado pela primeira vez na revista *Encontros com a Civilização Brasileira*, n° 9, em 1979.

desse período, essa conjuntura em livros e artigos, particularmente, na segunda metade dessa década. No entanto, distintamente da posição de alguns de seus intérpretes que defendem a tese de uma mudança radical na obra de Poulantzas[141], considero que o livro *EPS* é um acúmulo – e resultado – teórico e político de trabalhos precedentes, os quais Poulantzas foi aprimorando ao longo dos anos, até culminar nesse livro. Não obstante haja diferenças conceituais de *EPS* em relação à *PPCS*, há uma produção intermediária de Poulantzas que já apontava essas mudanças. Além disso, em *PPCS*, Poulantzas cita pela primeira vez a questão relacional do Estado, embora em situação completamente larvar nesse livro.

Classificar Poulantzas como "eurocomunista" simplesmente congela a análise de sua rica obra, em particular, a de um livro complexo como *EPS*. O próprio Poulantzas nunca se definiu enquanto tal, pois a sua abdicação a algumas questões leninistas, como a organização partidária e a transição socialista, não o tornaram um adepto das teses reformistas da II Internacional, a exemplo de Kautsky, mas um adepto das críticas de Rosa Luxemburgo aos anos iniciais da Revolução Russa. Ademais, a (des)classificação pura e simples de "reformista" é imprecisa, na medida em que Poulantzas não abdicou da defesa do comunismo, muito menos apostou numa estratégia meramente gradualista. Para isso, mostrarei os avanços de Poulantzas na sua obra, em direção à perspectiva relacional do Estado, à estratégia do que ele define como "socialismo democrático" e à incompatibilidade teórica e política de Poulantzas com a posição institucionalista do reformismo e do gradualismo dos dirigentes "eurocomunistas", a exemplo do seu conceito de *estatismo autoritário*.

2. A PERSPECTIVA RELACIONAL DO ESTADO EM POULANTZAS

O Estado, o poder, o socialismo (*EPS*), possivelmente, foi o seu livro mais polêmico, pelo menos no tocante à afirmativa de que Poulantzas teria abandonado e rejeitado as suas teses anteriores,

141 Aqui no Brasil compartilham dessa visão alguns estudiosos da obra de Poulantzas; vide Armando Boito Jr. (2007: 26), Décio Saes (2001: 49), Lúcio Flávio de Almeida (2014: 51; 55; 87); Angela Lazagna e Danilo Martuscelli (2018: 1).

abdicado do comunismo e adotado a via reformista socialista[142]. Além disso, estaria renunciando à sua influência de Althusser e aderindo ora à perspectiva de Gramsci, ora à de Foucault. No que tange aos conceitos empregados nesse livro, é necessário afirmar que conceitos como *condensação material de relações de forças* ou o Estado serem permeados por contradições internas já estavam presentes em obras anteriores. O livro *EPS*[143], na verdade, é resultado dessas mudanças, as quais a obra de Poulantzas vinha sofrendo desde o início dos anos 1970. A sua obra, com efeito, foi dinâmica e apontou ao longo do tempo a incorporação de novos conceitos, mas também a manutenção de antigos[144].

Em relação à permanência de conceitos e da presença do marxismo althusseriano na sua obra, podemos listar os seguintes aspectos:

1) Poulantzas não rompe teoricamente com Althusser, embora demarque as suas diferenças políticas quanto à questão da ditadura do proletariado defendida por Althusser. A tese da descontinuidade do jovem Marx para o Marx maduro permanece, como também o primado das relações de produção sobre as forças produtivas;

---

142 Essa leitura equivocada da obra de Poulantzas está presente na apresentação do texto de Bernard Fabrègues (pseudônimo de Bernard Chavance) por Angela Lazagna e Danilo Martuscelli (2018: 1) quando afirmam a existência de uma ruptura teórica nesse livro. Como irei mostrar nessa seção, as mudanças operadas por Poulantzas em direção ao conceito de Estado relacional se iniciam em obras pretéritas ao livro *EPS*. Ademais, o artigo de Fabrègues além de estar permeado de adjetivações e ironias, equivoca-se ao associar as posições de Poulantzas com a direção do PCF quando este abandona o conceito de ditadura do proletariado no XX Congresso em 1976. Como Claudín e Poulantzas apontam, a esquerda "eurocomunista" não coincidia e nem convergia com a posição estratégica do PCF baseada na luta antimonopolista e institucionalista.

143 A influência desse livro ampliou-se no decorrer do tempo, influenciando diversos pesquisadores que tratam o tema do Estado capitalista. Cito como exemplos os trabalhos de Bob Jessop, Joachim Hirsch, Clyde Barrow, Paul Thomas, Leo Panitich, Stuart Hall, Razmig Keucheyan, Peter Thomas, Paula Abal Medina entre outros. Também deve-se destacar os livros organizados por Peter Btratsis e Stanley Aronowitz, *Paradigm lost* (2002), James Martin, *The Poulantzas Reader: Marxism, Law and the State* (2008) e o de Alexander Gallas, Lars Bretthauer, John Kannankulam e Ingo Stützle, *Reading Poulantzas* (2011). Bob Jessop escreveu um artigo no qual sistematizou de forma precisa as principais questões abordadas nesse livro de Poulantzas, cujo título expressa a importância dessa obra no pensamento contemporâneo: *O Estado, o poder, o socialismo de Nicos Poulantzas como clássico moderno*, disponível em língua portuguesa e publicado pela *Revista Sociologia & Política* http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v17n33/v17n33a10.pdf.

144 Sobre as mudanças teóricas em Poulantzas, outros trabalhos já abordaram essa questão como Carnoy (1994), Codato (2007) e Motta (2010).

2) A substituição das instâncias regionais por aparelhos de Estado não foi exclusividade de Poulantzas. Althusser também efetuou essa mudança a partir do seu livro póstumo *Sobre a reprodução* (escrito em 1969), cujo artigo "Ideologia e aparelhos ideológicos de Estado" fora extraído. A sua crítica a Althusser deve-se porque, além de este não incluir os aparelhos econômicos de Estado, haveria, segundo Poulantzas, uma rigidez nas diferenças entre os AIE e os ARE. Para Poulantzas, o exército, apesar de ser um ARE, pode se tornar, de acordo com as circunstâncias, o principal aparelho de organização política, a exemplo das ditaduras militares (POULANTZAS, 1978c: 82)[145];

3) O conceito de bloco no poder e de autonomia relativa do Estado, elaborados em *PPCS*, continuaram ao longo da sua obra, e estão presentes em *EPS*.

A ênfase na sua suposta mudança em *EPS* é de que Poulantzas teria abandonado por completo o leninismo e aderido à estratégia eurocomunista. Com relação a Lenin, Poulantzas não abdicou das teses leninista sobre o imperialismo, embora tenha, de fato, rompido com a estratégia do duplo poder, da organização de vanguarda e da ditadura do proletariado, apesar de não ter incorporado a estratégia reformista. Como veremos, é Rosa Luxemburgo a sua principal fonte. Quanto à estratégia reformista, notaremos que Poulantzas não abdicou do comunismo, e a via estratégica que ele denomina de socialismo democrático não se assemelha à perspectiva meramente gradualista e institucionalista da direita "eurocomunista".

O conceito de condensação material de relações de forças, e conceitos como o do Estado enquanto arena de lutas, e o Estado atravessado por contradições e lutas de classes, já se encontravam em franco desenvolvimento nos livros anteriores de Poulantzas. O fato é que a primeira vez que Poulantzas trata da questão da condensação material das relações de forças foi em *PPCS*, por intermédio do conceito de bloco no poder. Esse conceito, central na obra de Poulantzas, já indicava a ausência de uma homogeneidade da classe burguesa, haja vista que há contradições e conflitos entre as frações burguesas, sobretudo, as

145 A primeira vez que Poulatzas emprega o conceito de aparelhos ideológicos de Estado foi em 1969, no artigo "O problema do Estado capitalista", no mesmo ano em que Althusser também o utilizou pela primeira vez no manuscrito *Sobre a reprodução*.

que detêm a hegemonia (representando o capital monopolista), em oposição aos setores médios da burguesia, além dos próprios conflitos internos das frações ligadas ao grande capital.

Essa concepção relacional do Estado tem a sua gênese nesta passagem de *PPCS*:

> O Estado está em relação com as contradições próprias dos diversos níveis de uma formação mas, na medida em que representa o lugar onde se reflete a articulação destes níveis e o ponto de condensação das suas contradições, ele é testemunho da "contradição da sociedade consigo própria" (POULANTZAS, 1977a: 46).

Em sua obra seguinte, *Fascismo e ditadura,* que é, sem dúvida, um dos estudos mais sistemáticos sobre a questão do fascismo italiano e alemão, Poulantzas já inclui a luta de classes no interior dos aparelhos de Estado. Mesmo um estado de exceção, como o fascismo, não estaria impermeável às contradições de classes. Ele aponta esse problema na terceira parte desse livro em seu último capítulo "O Estado fascista". Poulantzas afirma:

> As contradições e atritos entre ramos e aparelhos persistem no Estado de exceção, *mas sob uma forma diferente*. Isto está ligado à persistência da luta de classes e das contradições no seio do Estado de exceção. Nunca será demais repeti-lo: o Estado de exceção não consegue, como desejaria, suprimir a luta de classes. [...] No caso do Estado de exceção, verifica-se, pelo contrário, e em diversos graus, *um paralelismo característico das redes de poder e uma superposição constante das suas correias de transmissão, isto é, dos ramos e dos aparelhos de Estado*: as suas relações permanecem, aliás, ocultas. Esta é uma característica particularmente notória no caso do Estado fascista, e que dá origem a uma expressão específica das contradições no seio do sistema estatal: mais do que com contradições entre ramos e aparelhos, deparamos aqui com contradições agudas no próprio seio de cada ramo e aparelho. O ramo ou aparelho dominante – exército, partido único, polícia política, etc. –, ele próprio atravessado por contradições agudas, estabelece a sua dominância sobretudo pelo *controle* e pela *penetração* direta dos outros. Trata-se de

> “contradições internas” – expressão de luta de classes – de um Estado de exceção sob a sua fachada unida e centralizada: elas concretizam-se sob a forma de guerra de bastidores entre “equipes” ou “grupos de pressão” (POULANTZAS, 1978: 351-352).

Temos nesta citação uma clara definição de que a luta de classes, e suas contradições, se fazem presentes no conjunto dos aparelhos no Estado fascista. Desse modo, há um equívoco dos críticos de Poulantzas, os quais afirmam peremptoriamente que essa problemática somente estaria presente nos seus últimos trabalhos.

A definição do Estado relacional fica ainda mais clara em seu livro *As classes sociais nos dias de hoje*. O Estado deixa de ser entendido como um instrumento de classes, e passa a ser definido como uma condensação de relações de forças, também com um papel chave na reprodução das relações de produção, por meio dos aparelhos econômicos de Estado (POULANTZAS, 1978a: 104-105)[146].

Embora ainda não tenha incorporado o papel das classes dominadas à sua análise das lutas internas do Estado, Poulantzas já abre uma brecha para essa perspectiva, ao abordar as lutas internas entre as frações de classe do bloco no poder. A autonomia relativa do Estado fica clara quando nenhuma fração, mesmo a hegemônica, consegue controlar no todo os aparatos estatais. O Estado não pertence a este ou àquele grupo monopolista, e não tende a ser uma “coisa comum”, pois o Estado, para Poulantzas, não é uma “coisa comum”, mas uma relação, mais precisamente, uma condensação de uma relação de forças. A autonomia relativa do Estado deve ser entendida aqui como relação entre Estado, de um lado, capital monopolista e conjunto da burguesia, de outro, relação que ele coloca sempre em termos de representação e de organização política de classe (POULANTZAS, 1978a: 174).

---

146 Noutra passagem desse livro, Poulantzas critica essa concepção instrumentalista de Estado como uma concepção idealista/economicista que predominava na leitura em que o PCF fazia do capital monopolista: “Vê-se claramente aqui o duplo aspecto das incidências políticas da concepção instrumentalista do Estado necessariamente ligada a uma concepção idealista/economicista: uma ferramenta ou instrumento possui ao mesmo tempo uma utilidade técnica e neutra, e pode ser, como tal, manipulado à vontade por seu detentor” (POULANTZAS, 1978a: 113-114).

A ausência de uma plena racionalidade por parte do Estado e de suas políticas adotadas, de fundo caótico, teve como ponto de partida o capítulo 2 do livro *CSCH*, no qual tratou das contradições das burguesias e de suas relações com o Estado, e foi retomada no livro *EPS*. Isso fica explícito no seguinte trecho desse capítulo:

> As relações contraditórias entre frações do bloco no poder sob a hegemonia do capital monopolista existem nas relações entre ramos do aparelho repressivo de Estado, entre aparelhos ideológicos de Estado, e nas relações enlaçadas no próprio seio do bloco no poder, exprimem-se, enquanto precisamente relações de poder, pelas relações contraditórias no próprio seio do Estado e de seus aparelhos, sedes privilegiadas desta ou daquela fração do bloco no poder, e se manifestam igualmente como contradições internas entre as diversas intervenções do Estado atual. A autonomia relativa do Estado não significa também assim, uma vontade coerente e racional dos agentes do Estado-entidade intrínseca: ela existe concretamente como "jogo" contraditório no seio dos aparelhos de Estado, e mesmo como resultante da relação de forças de que o Estado constitui a condensação (POULANTZAS, 1978a: 177).

Assim, para Poulantzas, embora o Estado capitalista não seja um simples instrumento dos monopólios, tampouco significa que o Estado não esteja apto a desempenhar eficazmente seu papel de organizador da hegemonia. A política estatal retorna frequentemente a uma série de medidas contraditórias e pontuais que, se testemunham a lógica do capital monopolista, não revelam menos as fissuras e desarticulações dos aparelhos de Estado, reproduzindo as contradições do bloco no poder, em face do enfraquecimento das capacidades hegemônicas do capital monopolista (POULANTZAS, 1978a: 185).

Esta concepção do Estado relacional, isto é, de que o Estado seja uma condensação de uma relação de forças, avançou mais ainda no livro seguinte: *A crise das ditaduras*. Um dos aspectos mais interessantes desse livro é o fato de Poulantzas, pela primeira e única vez, trabalhar na perspectiva da Teoria da Dependência, ao usar os conceitos de países dependentes e o de superexploração (embora não

cite nenhum autor dessa corrente teórica, notadamente Ruy Mauro Marini, Theotônio dos Santos e Vânia Bambirra, que empregaram o conceito de superexploração)[147].

Poulantzas, neste livro, pela primeira vez introduz a questão das lutas populares dentro do Estado. O Estado – e mesmo os AREs, como as forças armadas – não está impermeável às contradições e às lutas populares, pois estas repercutem dentro dele. Portanto, antes de *EPS*, Poulantzas já vinha desenvolvendo essa ideia nesse seu livro pouco conhecido e pouco citado por seus estudiosos. Trata-se de uma excelente análise de conjuntura sobre as ditaduras militares do mediterrâneo, e será fundamental para desenvolver esses conceitos que estarão mais desenvolvidos em *EPS*.

Nesse trecho, Poulantzas demarca bem essa visão sobre o papel das lutas populares e a sua repercussão dentro dos aparatos estatais:

> Estas lutas, propriamente falando, se articulam as contradições das formações sociais nacionais portuguesa e grega e contribuíram para a condensação das mesmas, marcando assim o começo da derrubada do regime, já fortemente minado no próprio "interior". Portanto, não se pode também superestimar o efeito destas lutas – e isto é muito importante no caso da Espanha –, e acreditar que nada acontecerá na Espanha por causa da ausência de tais fatores é tão falso como atribuir diretamente a deposição dos regimes português e grego à guerra colonial na África ou à "aventura" dos coronéis gregos no Chipre. [...] Entendo por isto que os fatores que tiveram um papel direto nesta derrubada (as contradições internas dos regimes) foram eles próprios, determinados pelas lutas populares (POULANTZAS, 1978c: 62).

Neste livro, pela primeira, vez Poulantzas incorpora a negação de que o Estado, além de não ser uma "coisa", tampouco seria um "sujeito", pois, tal qual o *capital*, o Estado é uma relação, uma condensação da relação de forças entre as classes, tal como ela se manifesta, de forma

147 Ruy Mauro Marini, Theotônio dos Santos e Vânia Bambirra foram citados anteriormente no livro *As classes sociais no capitalismo de hoje* juntamente com outros autores da Teoria da Dependência (ou de temas correlatos) como Samir Amin, Anibal Quijano, Enzo Faletto, Fernando Henrique Cardoso, Francisco Weffort e Torres Rivas.

específica, no seio dele próprio. As contradições de classe atravessam sempre, de ponta a ponta, o Estado, porque, pela sua natureza de Estado de classe, reproduz no seu interior as contradições de classe, o que significa que estas se exprimem sempre, e de forma específica, como contradições internas do Estado, pois não é um bloco monolítico, sem fissuras. Interessante notar que Poulantzas ainda empregava nesse texto a máxima do *18 Brumário* de Marx, de que o Estado deve ser destruído, e não transformado, como ele empregará nos trabalhos posteriores:

> Certamente, existe sempre uma unidade do poder de Estado ligada à representação pelo Estado dos interesses da classe ou da fração hegemônica, e é por esta razão que as classes populares não podem ocupar peça por peça o aparelho estatal, mas devem destruí-lo na passagem para o socialismo – o que, no entanto, não deve levar a crer no Estado como um bloco sem fissuras (POULANTZAS, 1978c: 65).

Contudo, Poulantzas não simplifica ao modo dogmático essa máxima de destruição do Estado sem levar em consideração a transformação radical que no processo se faz necessária. Como ele mesmo afirma,

> A proposição marxista fundamental segundo a qual a transição para o socialismo não pode ser feita através de uma simples mudança do poder de Estado (a classe operária e seus aliados substituindo a burguesia); ela implica em que os aparelhos de Estado sejam destruídos e em que não só sejam substituídos os agentes dirigentes dos aparelhos de Estado, mas transformada radicalmente a própria estrutura organizacional deste. Além do mais, o Estado burguês não pode, no caso de uma mudança de poder de Estado, engendrar ele próprio um Estado socialista (a ilusão do "socialismo de Estado"), pois o peso específico e o papel próprio destes aparelhos sempre se manifestam, através de sua própria estrutura, como resistência à transformação do Estado (POULANTZAS, 1978c: 73).

Essa resistência, ainda que restrita à transição do Estado de exceção ao Estado democrático-parlamentar, e não da transição do capitalismo ao socialismo, encontra como resistência aquilo que Poulantzas irá retomar em *EPS*: a existência de clãs e feudos que, a partir de uma divisão interna no interior do Estado capitalista, controlam ramos e aparelhos, prodigiosamente emaranhados, reiterados e hierarquizados nas respectivas funções e esferas de competência. O Estado de exceção, em sua forma organizacional, acaba por permitir a autonomização relativa particular, sobre uma base de potência própria, das diversas facções e clãs, alguns dos quais, ao defender os seus privilégios, podem criar constantemente obstáculos às eventuais tentativas de "normalizar" e "fazer evoluir" o regime de outras facções (POULANTZAS, 1978c: 74).

Posteriormente ao livro *A Crise das Ditaduras*, Poulantzas escreveu a sua "Resposta a Milliband e Laclau" na *New Left Review* ([1976] 2007: 117-119), e deu entrevistas a David Kaisergruber "O Estado, o poder e nós", na revista *Dialectiques* ([1977] 1981: 87-88), e a Henri Weber "O Estado e a transição ao socialismo", na revista *Critique Communiste* ([1977] 2008: 334;343-344). Nessas suas intervenções, Poulantzas ratificou os argumentos e conceitos constituídos nos livros citados acima: reafirmou a questão de o Estado ser uma condensação material de forças, de o Estado ser permeado por fissuras e de ser atravessado pelas contradições de classes em seu interior. No diálogo com Henri Weber, essas questões tiveram como pano de fundo a discussão sobre a transição socialista; nesse debate, Poulantzas começa a expor o seu projeto sobre o programa do socialismo democrático que será sistematizado em *EPS*.

Mesmo antes da publicação de *EPS*, o conteúdo desse livro foi antecipado numa síntese apresentada por Poulantzas no texto "As transformações atuais do Estado, a crise política e a crise do Estado", publicado no livro organizado por ele: *O Estado em crise*. Nesse texto, Poulantzas, mais uma vez, retoma suas teses anteriores, como o Estado ser uma condensação material de relações de forças e permeado por fissuras, para além de ser o organizador do bloco no poder e ter como uma função a desorganização das classes dominadas. Isto substancia ainda mais a tese defendida por Poulantzas de que a luta de

classes dominantes-dominadas atravessa, ela mesmo, os aparelhos de Estado, parte a parte, na medida em que estes aparelhos materializam e concentram o poder da classe, ou das classes e frações dominantes, em suas contradições com as classes dominadas. Ademais, também ratifica a ausência de uma racionalidade pura no interior do Estado, devido à sua política incoerente, resultante das micropolíticas espasmódicas, imediatistas e contraditórias que minam a materialização de um projeto global por parte do Estado e de suas diversas políticas governamentais (POULANTZAS, 1977b: 27-41).

Uma das contribuições que Poulantzas dá nesse texto é separar a crise política da crise do Estado e da crise econômica. A crise política pode ou não estar articulada à crise do Estado e à crise econômica, tampouco com a mesma temporalidade em relação a ambas. Poulantzas demarca tanto uma posição crítica às posições economicistas que se encontram no interior do marxismo, como também às teorias sistêmicas (a exemplo de David Easton[148]). Sua perspectiva é considerar a crise política como momento ou instante "disfuncional", que rompe abruptamente os equilíbrios naturais de um "sistema político", que funciona, de outro modo, de maneira harmoniosa e por autorregulação interna. Um dos fundamentos dessa teoria é a ocultação da luta de classes, em benefício de uma concepção de sociedade integrada, de pluralismo de "poderes" e de "contrapoderes", de "institucionalização dos conflitos sociais", etc. Portanto, para Poulantzas, é necessário reservar para o conceito de crise política o campo de uma situação particular de condensação das contradições. Ou seja, a crise política consiste em uma série de traços particulares resultantes desta condensação das contradições no domínio político, e que afetam tanto as relações de classe em sua luta política como os aparelhos de Estado (POULANTZAS, 1977b: 7-9).

Como se pode perceber, o livro *EPS* é resultado de mudanças de posicionamento precedentes, e não o ponto de partida inicial de uma nova guinada teórico-política de Poulantzas. Ao publicar esse livro, Poulantzas retoma a questão da condensação material de uma relação de forças, na qual o Estado relacional é uma arena de lutas entre as classes dominantes e dominadas, permeada de fissuras e de contradições, além da presença das micropolíticas.

148 Vide Motta (2009).

É importante demarcar aqui que a presença das classes dominadas não significa que haveria, por si só, uma transformação interna no Estado, a partir de uma mudança na guinada das relações de forças dentro do Estado. Poulantzas não compartilha da visão institucionalista da direita "eurocomunista", a qual acredita que, a partir das regras do jogo democrático, haveria a possibilidade de essa mudança interna acontecer. Distintamente, Poulantzas afirma que, se essas lutas populares atravessam, de ponta a ponta, o Estado, é porque essas lutas estão desde já inscritas na trama do Estado do qual elas esboçam a configuração estratégica. Isto significa dizer que, se as lutas populares estão inscritas no Estado, é porque o Estado está imerso nas lutas que o submergem constantemente; estão sempre inscritas nos aparelhos de poder que as materializam e condensam uma relação de forças (POULANTZAS, 1978b: 155).

Nesta passagem de *EPS*, Poulantzas deixa claro não ter incorporado, em nenhum momento, a crença da transformação pela via institucional:

> Seria falso concluir que a presença das classes populares no Estado significaria que elas aí detenham poder, ou que poderiam a longo prazo deter, sem transformação radical desse Estado. [...] Se esse poder das classes populares no seio de um Estado capitalista inalterado é impossível, isso acontece não apenas em razão da unidade do poder de Estado das classes dominantes, que deslocam o centro do poder real de um aparelho para outro tão logo a relação de forças no seio de um deles pareça oscilar para o lado das massas populares, mas também em razão do arcabouço material do Estado. Esse arcabouço consiste em mecanismos internos de reprodução da relação dominação-subordinação: ela assegura a presença de classes dominadas em seu seio, embora exatamente como classes dominadas. Mesmo no caso de uma mudança da relação de forças e da modificação do poder de Estado em favor das classes populares, o Estado tende, a curto prazo, a restabelecer sob nova forma, algumas vezes, a relação de forças em favor da burguesia. [...] As classes populares sempre estiveram presentes no Estado, sem que isso tenha modificado jamais alguma coisa no núcleo essencial desse Estado. A ação das massas populares no seio do Estado é a condição

> necessária para sua transformação, mas não seria o suficiente (POULANTZAS, 1977b: 156-157).

Assim, embora as classes dominadas se apresentem como um foco de resistência dentro do Estado (a exemplo das greves dos trabalhadores públicos, ou das empresas estatais), Poulantzas afirma que isso por si só é insuficiente, tal qual uma mera mudança de governo. Somente uma transformação radical afetaria as relações de poder existente nos aparelhos de Estado. Poulantzas também destaca que a repercussão das lutas populares no interior do Estado, especialmente aos agentes de Estado (membros da Justiça, Polícias, Forças Armadas, auditores fiscais, diplomatas, etc.), não significaria que estes incorporassem essas lutas no tocante a uma mudança ou transformação radical de suas práticas nos aparelhos de Estado. Eles estão limitados à própria ideologia reproduzida nos aparelhos de Estado que evocam a "neutralidade" dos agentes em relação aos conflitos de classes. Daí as máximas reproduzidas pela administração pública e pelo discurso oficial do Estado sobre a representação da vontade e dos interesses gerais, árbitro entre as classes em luta: a administração ou a justiça acima das classes, o exército pilar da nação, a polícia, mantedora da ordem republicana e das liberdades do cidadão, a administração, motor da eficiência e do bem-estar geral.

A politização dos agentes do Estado, portanto, encontra-se limitada em seus próprios termos. Como o próprio Poulantzas observa,

> Os agentes do pessoal de Estado que pendem para as massas populares vivem comumente suas revoltas nos termos da ideologia dominante, tal como ela se corporifica na ossatura do Estado. [...] Eles interpretam o aspecto, por exemplo, de uma democratização do Estado não como uma intervenção popular nos negócios públicos, mas como uma restauração de seu próprio papel de árbitros acima das classes sociais. Eles reivindicam uma 'descolonização' do Estado em relação aos grandes interesses econômicos, o que, a seu ver, significa o retorno a uma virgindade, supostamente possível, do Estado que lhe permita assumir seu próprio papel de direção política. Assim, mesmo os grupos do pessoal de Estado que se inclinam para as massas populares não apenas colocam em questão a

> reprodução da divisão social do trabalho no seio do aparelho estatal – a burocratização hierárquica – mas, além disso, geralmente não dão importância à divisão política dirigentes-dirigidos enraizada no Estado. Ou seja, não levam até as últimas consequências seu próprio papel e lugar diante das massas populares. Nada mais evidente que a profunda desconfiança que as iniciativas das massas de tipo autogestoras ou de democracia direta despertam nesses grupos do pessoal de Estado, aliás favoráveis à sua democratização. Esses limites da politização do pessoal de Estado não passam de efeitos do arcabouço material do Estado sobre ele, e são consequentemente consubstanciais ao lugar próprio desse pessoal na divisão social do trabalho. Esses limites inerentes às práticas do pessoal de Estado só podem então ser transpostos sob a condição única de uma transformação radical deste arcabouço institucional, e na proporção desta transformação (POULANTZAS, 1977b: 159-160).

A transformação da materialidade dos aparatos estatais não será resolvida com a mera troca de agentes estatais por militantes revolucionários "dedicados à causa" das massas populares, tampouco no que concerne à sua origem social oriunda das classes trabalhadoras. As práticas precedentes do Estado capitalista podem ser revividas, caso a transformação dessa ossatura não tenha um teor radical nem de ruptura com as práticas anteriores.

Essa ruptura/transformação está exposta na última parte do *EPS*, intitulada "Para um socialismo democrático", embora tenha ganhado "vida própria" ao ser publicada em forma de artigo na *New Left Review*[149]. Nessa parte, Poulantzas faz uma linha de demarcação do programa do socialismo democrático em confronto direto com a perspectiva do duplo poder leninista, característico das organizações marxista-leninistas, além de refutar o conceito de ditadura do proletariado. Por sinal, *EPS* é um livro no qual polemiza abertamente com a esquerda francesa (marxista-leninistas, autonomistas e os "eurocomunistas"), com a pós-modernidade emergente, com Foucault e com a direita representada pelos "Novos Filósofos"[150].

149 Publicado no nº 109, de 1978.

150 Segundo Stuart Hall (2000, XV), na introdução da edição inglesa de *EPS*, Pou-

Amparados, sobretudo, nessa parte do livro, os críticos de Poulantzas afirmam a sua adesão ao "eurocomunismo". Uma paradoxal adesão, se obervarmos a sua análise sobre o "estatismo autoritário" na primeira parte desse capítulo. O "eurocomunismo" de direita aceitava as regras do jogo institucional da modernidade, o que vai ao encontro da perspectiva institucionalista. Nada mais estranho a uma concepção institucionalista do que o conceito de estatismo autoritário. O estatismo autoritário não se confunde com o Estado de exceção (ditaduras militares, ditaduras fascistas), pois ele está presente nas democracias liberais. Significa, para Poulantzas, que os AREs ganharam mais sofisticação no controle e vigilância sobre o conjunto de segmentos revolucionários e rebeldes presentes nas formações sociais onde vigora o Estado democrático liberal. Ou seja, ao contrário da concepção "eurocomunista" de direita, que considera que a "sociedade política" é secundária em relação à "sociedade civil" nas formações sociais ditas "ocidentais", Poulantzas aponta o fortalecimento de seus aspectos repressivos, inclusive legitimados legalmente por dispositivos constitucionais que, nos momentos de crise, liberam as ações dos aparelhos de coerção do Estado. Ademais, com a crise dos partidos políticos, a burocracia e a tecnocracia do executivo vieram, cada vez mais, ocupando espaço das iniciativas do legislativo. Se tomarmos um exemplo atual, podemos citar que o fenômeno da judicialização da política e da politização do Judiciário seriam expressões recentes desse estatismo autoritário, no qual a dita soberania popular tem sido solapada constantemente.

O projeto de socialismo democrático propõe-se a ser uma alternativa à socialdemocracia e ao stalinismo como correntes teórico-políticas, pois estes apresentam traços em comum, a despeito de suas diferenças: calcam-se no estatismo e na profunda desconfiança em relação às iniciativas das massas populares. Um dos eixos da sua crítica ao esquerdismo é à refutação deste da democracia representativa, em nome de uma exclusividade da democracia direta. Sua crítica não se baseia nos pressupostos da direita "eurocomunista", muito menos

---

lantzas, apesar de criticar as teses de Foucault em relação à sua "analítica do poder", tenta apreender os conceitos de micropoderes e panóptico, inseridos na perspectiva do Estado relacional, em oposição à apreensão que os ditos "Novos filósofos" faziam da obra de Foucault no campo da direita.

no pensamento liberal: é em Rosa Luxemburgo (uma das principais referências do "eurocomunismo" de esquerda)[151] que Poulantzas vai se fundamentar quando esta teceu uma severa reprovação aos anos iniciais da Revolução Russa[152]. Como destaca Poulantzas,

> Ora, o que Rosa Luxemburgo reprova em Lênin não é a sua negligência ou seu desapreço com referência à democracia direta na base, mas muito exatamente o contrário: a saber, que ele se apoiou exclusivamente nesta última (exclusivamente, porque para Rosa a democracia conselhista sempre foi essencial) quando eliminava pura e simplesmente a democracia representativa, quando especialmente da suspensão da Assembleia constituinte, eleita sob o governo bolchevique, em benefício apenas dos Soviets. [...] Não é sem dúvida a única questão em relação a Lênin: a concepção do partido em *Que fazer*, a teoria trazida do 'exterior' para a classe operária pelos revolucionários profissionais, desempenham um importante papel no que se seguiu. Mas a questão fundamental é apontada por Rosa Luxemburgo: além das posições de Lênin sobre uma série de outros problemas, além mesmo das particularidades históricas próprias da Rússia, o que resultou, já em vida de Lênin, mas principalmente depois (partido único, burocratização do partido, confusão do partido do Estado, o estatismo, o fim dos próprios Soviets, etc.) estava desde já implícito nesta situação que Rosa Luxemburgo fazia a crítica (POULANTZAS, 1977b: 279-280).

Poulantzas não limita a estratégia do socialismo democrático à democracia representativa, pois a via desse projeto implica mudanças mais radicais. A democracia direta não necessariamente precisa excluir a indireta, e vice-versa. Para Poulantzas, compreender uma transformação radical do Estado, articulando a ampliação e o aprofundamento das

---

151 Bob Jessop (1985: 297-298) demarca essas diferenças entre o "eurocomunismo" de direita (a exemplo de Enrico Berlinguer, Santiago Carrillo, Jean Ellenstein, Paul Boccara) do de esquerda (representado por Pietro Ingrao, Christine Buci-Glucksman, Fernando Claudín) estabelecidas por Poulantzas (2008b: p.391) em seu excelente estudo sobre o marxista grego *Nicos Poulantzas: Marxist theory and political strategy*. Veja também a entrevista de Poulantzas (2008b) a Stuart Hall e a Alan Hunt publicada na revista *Marxism Today* em 1979.

152 Convergindo com a minha posição sobre a influência de Rosa Luxemburgo, encontra-se no texto de Medina (2011). O erro dessa autora é afirmar que o "eurocomunismo" (sem diferenciá-los internamente) revalorizou o pensamento de Rosa Luxemburgo. A autora deveria esclarecer quais "eurocomunistas" foram influenciados pelo pensamento de Rosa Luxemburgo, o que não fica explícito em seu artigo.

instituições da democracia representativa e das liberdades (vai ao encontro de Ingrao neste aspecto, pois ambos reconhecem que também foi uma conquista das massas populares) com o desenvolvimento das formas de democracia direta na base e a proliferação de focos autogestores é o problema essencial – segundo Poulantzas – de uma via democrática para o socialismo e de um socialismo democrático (POULANTZAS, 1977b: 283).

A defesa da estratégia do socialismo democrático não significa uma convergência de Poulantzas com a guerra de posição de Gramsci, como erroneamente alguns afirmam[153]. Segundo Poulantzas, o processo de tomada numa via democrática para o socialismo constitui-se, no essencial, em desenvolver, fortalecer, coordenar e dirigir os centros de resistência difusos de que as massas sempre dispõem no seio das redes estatais, nelas criando e desenvolvendo outras, de tal modo que esses centros se tornem, no campo estratégico que é o Estado, os efetivos centros de poder. Para Poulantzas, não se trata de uma simples alternativa entre guerra frontal de movimento e guerra de posições, pois, esta última, no entender de Gramsci, consiste sempre no cerco ao Estado[154].

O fato de a estratégia do socialismo democrático ser distinta da estratégia do duplo poder não significou que Poulantzas aderisse ao caminho do reformismo, como ele mesmo frisa nesse texto:

> O reformismo é um perigo sempre latente: não é um vício intrínseco de toda estratégia que escapa àquela do duplo poder, mesmo se, no caso de uma via democrática para o socialismo, o critério do reformismo não é tão incisivo como na estratégia do duplo poder e os riscos de social-democratização, é inútil negá-lo, se tornem crescentes. Como quer que seja, modificar a relação de forças interna ao Estado não significa reformas sucessivas numa contínua

153 Esse equívoco em classificar Poulantzas de "eurocomunista" e de "retomar as suas influências de Gramsci" está presente em Carlos Nelson Coutinho (1987) e reproduzido recentemente por Bras (2011). Ambos mostram um profundo desconhecimento sobre a obra de Poulantzas, e ignoram (ou omitem) a influência de Rosa Luxemburgo (e não de Togliatti, como afirma Coutinho) na crítica de Poulantzas aos desvios autoritários da Revolução Russa e na articulação da democracia direta e autogestionária com a democracia indireta e a pluralidade partidária.

154 Convergente a minha posição é a de Yohann Douet (2016: 6).

> progressividade, conquista peça por peça de uma maquinaria estatal ou simples ocupação de postos ou cúpulas governamentais. Significa exatamente um movimento de rupturas reais, cujo ponto culminante, e certamente existirá um, reside na inclinação da relação de forças em favor das massas populares (POULANTZAS, 1977b: 286).

Poulantzas também afirma que a via eleitoral, por mais importância que tenha, é insuficiente para que haja uma ruptura. A mudança da relação de forças dentro do Estado diz respeito ao conjunto de seus aparelhos e seus dispositivos: não se restringe ao parlamento e, tampouco, aos AIEs. Esse processo de ruptura se amplia igualmente aos AREs, aqueles que detêm o monopólio da violência física legítima: o exército e a polícia. Paralelamente a essas transformações internas no Estado capitalista, as lutas e os movimentos populares se tornam, também, importantes protagonistas nesse conjunto de mudanças. De acordo com Poulantzas, essas lutas e movimentos, por mais que se coloquem fora do Estado, não são extra-Estado: elas estão, de qualquer maneira, sempre situadas em seu campo estratégico. Não se trata, portanto, de uma "luta interna" frente a uma "luta externa". Nessa via democrática ao socialismo, essas duas formas de luta devem ser combinadas. Só uma articulação entre as duas tentativas, a da transformação da democracia representativa e a do desenvolvimento de formas de democracia direta na base ou movimento autogestor, pode evitar o estatismo autoritário, conforme destaca Poulantzas (1977b: 289).

Essa estratégia do socialismo democrático busca ser uma alternativa para a estratégia reformista reduzida ao jogo eleitoral, como também a estratégia do duplo poder. Ademais, a transformação radical do aparelho de Estado não se confunde mais com a clássica concepção de "quebrar" o aparelho de Estado, já que isto implicaria, como Poulantzas destaca nas experiências históricas de diversas transições socialistas, o fim da democracia representativa e o fim do pluralismo político e ideológico.

Outro aspecto de sua estratégia do socialismo democrático se diferenciar de qualquer concepção reformista socialdemocrata, ou dos "eurocomunistas" de direita, é a sua defesa do fim do Estado, o que

mantém Poulantzas no campo político e ideológico revolucionário. Para ele, a transformação radical dos aparelhos de Estado implica no desaparecimento do Estado. Esse movimento do fim do Estado só se pode se apoiar numa intervenção ampla das massas populares no Estado, por meio de suas representações sindicais e políticas, mas também pelo desenvolvimento de suas iniciativas próprias dentro do Estado. Isso também criaria novas formas de democracia direta na base e a proliferação de redes e de focos autogestores. Contar apenas com a transformação do aparelho de Estado e um desenvolvimento da democracia representativa não seria suficiente para escapar do estatismo. Contudo, por outro lado, o deslocamento unilateral e unívoco do centro de gravidade para o movimento autogestor não lograria evitar o estatismo tecnoburocrático e o confisco autoritário do poder pelos especialistas. Desse modo, se faria necessário a articulação desses campos de luta e a busca de seu equilíbrio, para aprofundar as transformações internas nos aparatos estatais e formar um dique de contenção à ameaça do estatismo autoritário.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vimos, neste capítulo, que o conceito de Estado relacional de Poulantzas não emerge no seu último livro, quando rompe com a tática e estratégia leninista; ao contrário, foi fruto de um longo desenvolvimento desde a sua obra inicial, superando a dicotomia do Estado instrumento e do Estado sujeito. Como procurei mostrar, Poulantzas não aderiu à perspectiva reformista por ter se afastado dos pressupostos leninistas do partido de vanguarda e da estratégia do duplo poder. Poulantzas enfatizava, ao longo desses textos, e, especialmente em *EPS*, que a via democrática ao socialismo não seria gradualista, pois incorporava uma sucessão de rupturas e transformações num longo caminho ao comunismo e do fim do Estado. Assim, se o marxismo é definido enquanto uma problemática aberta, como o próprio Althusser afirma, a estratégia revolucionária não poderia ser restrita a um único modelo, a exemplo do cerco externo ao Estado.

O Estado capitalista sofreu profundas alterações do século XIX ao século XXI, particularmente, no seu aumento interno e no seu escopo

de atuação, ampliando, assim, a sua complexidade. Ignorar a luta de classes no interior do Estado é se prender a uma dogmática constituída no século XIX, que fazia sentido no emprego da estratégia de cercamento do Estado até meados do século XX. Contudo, com as mudanças na divisão do trabalho e com a emergência de novos sujeitos políticos/sociais, além das redefinições no interior do Estado capitalista, novas formas de lutas e de questões têm se feito presentes, o que conduz a uma revisão estratégica de lutas contra o Estado capitalista.

A teoria marxista, por ser uma problemática aberta, acompanha o dinamismo das mudanças políticas e sociais, e não poderia ignorar que as lutas no cerne do Estado não se limitam a lutas salariais, pois há também as lutas políticas e ideológicas no seu interior. Não perceber isso resulta numa leitura dogmática e engessada, o que oblitera novas formas de lutas, as quais articulam as que se desenvolvem no interior do Estado e as externas a ele.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Lúcio Flávio de (2014). *Ideologia nacional e nacionalismo*. São Paulo: EDUC.

BOITO JR., Armando (2007). *Estado, política e classes.* São Paulo: UNESP.

BRANDT, Ulrich; HEIGL, Miriam (2011). "'Inside' and 'outside': the state, movements, and 'radical transformations' in the work os Nicos Poulantzas. In: GALLAS, A.; BRETTHAUER, L.; KANNANKULAM, J.; STÜTZLE, I. (orgs.). *Reading Poulantzas.* Pontypool: Merlin Press, pp 246-260.

BRÁS, Marcelo (2011). *Partido e revolução 1848-1989*. São Paulo: Expressão Popular.

CARNOY, Martin (1994). *Estado e teoria política.* São Paulo: Papirus.

CLAUDIN, Fernando (1977). *Eurocomunismo y socialismo*. Mexico: Siglo XXI.

CODATO, Adriano (2008). Poulantzas, o Estado e a Revolução. *Crítica Marxista,* nº 27, pp. 65-85.

COUTINHO, Carlos Nelson (1987). *A dualidade de poderes*. São Paulo: Brasiliense.

DEMIROVIC, Alex (2011). "Rule of the people? Democracy and the capitalist state in the work of Nicos Poulantzas". In: GALLAS, A.; BRETTHAUER, L.; KANNANKULAM, J. e STÜTZLE, I. (orgs.). *Reading Poulantzas.* Pontypool: Merlin Press, pp. 261-276.

DOUET, Yohann. (2016). "L'eurocommunisme, Gramsci et les althusseriens". In: *Decalages* vol. 2 n° 1 (29/05/2018). Los Angeles: Occidental College, pp 1-16. Disponível em http://scholar.oxy.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1102&context=decalages. Consultado em 29/05/2018

JESSOP, Bob (1985). *Nicos Poulantzas: marxist theory and political strategy.* New York: St. Martin's Press.

GRUPPI, Luciano (1981). "Sobre a relação democracia/socialismo". In KAISERGRUPER, D. (org.). *O Estado em discussão.* Lisboa: Edições 70, pp. 55-78.

HALL, Stuart. (2000). "State, Power, Socialism". In: *Introduction to State, power, socialism*. 2ª ed. London: Verso.

KALYVAS, Andreas (2002). "The stateless theory: Poulantza's challenge to postmodernism". In: Aronowitz, Stanley; Bratsis, Peter. (orgs.). *Paradigm lost: State theory reconsidered*. Minnesota: University of Minnesota Press, pp. 105-141.

LAZAGNA, Angela; MARTUSCELLI, Danilo (2018) "Presentación" a FEBRÉGUES, B. "Poulantzas, PCF: o reformismo em todos os seus estados". In: *Demarcaciones: revista latinioamericana de estudios*

althusserianos, nº 6, pp. 1-4. Disponível em http://revistademarcaciones.cl/, 2018. Consultado em 29/05/2018.

MEDINA, Paula Abal (2011). Escritos urgentes: Nikos Poulantzas y El eurocomunismo de izquierda. *Andamios*, vol. 8, nº 17, pp. 287-322. México: Colegio de Humanidades y Ciencias Sociales, Universidad Autónoma de la Ciudad de México. Disponível em http://www.scielo.org.mx/pdf/anda/v8n17/v8n17a13.pdf. Consultado em 29/05/2018.

MOTTA, Luiz Eduardo (2009). Direito, Estado e poder: Poulantzas e o seu confronto com Kelsen. *Revista de Sociologia & Política,* vol.19, nº 38, pp 7-26. Curitiba: UFPR. Disponível em http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v19n38/v19n38a02.pdf. Consultado em: 29/05/2018.

______(2010). Poulantzas e o direito. *Dados*, vol. 53, nº 2, pp. 367-403.

POULANTZAS, Nicos (1997). *Poder político e classes sociais.* São Paulo: Ed. Martins Fontes.

______(1977b). "As transformações atuais do Estado, a crise política e a crise do Estado". In: *O Estado em crise*. Rio de Janeiro: Graal, pp. 3-41.

______ (1978). *Fascismo e ditadura*. São Paulo: Martins Fontes.

______(1978a). *As classes sociais no capitalismo de hoje*. Rio de Janeiro: Zahar.

______(1978b). *L'Etat, le pouvoir et le socialisme.* Paris: Press Universitaires de France.

______(1978c). *A crise das ditaduras*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

______(1983). O Estado, os movimentos sociais, o Partido. *Espaço e debates*, nº 9, 1983, pp. 70-79.

______(2008a). O Estado capitalista: uma resposta a Miliband e Laclau. *Crítica Marxista*, nº 27, pp. 107-127.

______(2008b). "Interview with Nicos Poulantzas". In: MARTIN, J. (Org.). *The Poulantzas reader*. Nova York: Verso, pp. 387-402.

______WEBER, Henri. (2008b). "The state and the transition to socialism". In: MARTIN, James (Org.). *The Poulantzas reader*. Nova York: Verso, pp. 334-360.

SAES, Décio (2001). *República do capital: capitalismo e processo político no Brasil.* São Paulo: Boitempo.



V. A OBRA DE POULANTZAS NA AMÉRICA LATINA

CAPÍTULO 12. A "ESCOLA DE CAMPINAS": ANÁLISE POULANTZIANA DA POLÍTICA BRASILEIRA

Tatiana Berringer

1. INTRODUÇÃO

Este capítulo pretende apresentar como os conceitos de bloco no poder, fração burguesa e, principalmente, o conceito de burguesia interna, este último desenvolvido por Nicos Poulantzas em *Classes sociais no capitalismo de hoje* (1978) e *Crise das Ditaduras: Portugal, Grécia e Espanha* (1976), foram empregados para analisar a política no capitalismo brasileiro, por um conjunto de autores que se formaram ou que lecionam no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). O conjunto das teses desenvolvidas por esses autores constituem o que denominamos "Escola de Campinas".

A ideia de burguesia interna de Poulantzas parte da análise de que a atual fase do imperialismo de monopolização do capital, após o fim da Segunda Guerra Mundial, caracteriza-se pela internacionalização produtiva (aumento dos investimentos externos diretos) liderada e coordenada pelos Estados Unidos. Este processo teria alterado a forma da divisão internacional do trabalho entre centro-indústria e periferia-agricultura/*commodities* para uma forma em que há uma interiorização no seio das formações sociais dependentes das relações de produção capitalistas, que passaram a dominar a dinâmica dos investimentos e da tecnologia. A divisão internacional do trabalho se tornou uma cadeia imperialista de produção, implantando indústrias nas formações sociais periféricas.

Esse processo levou à formação de uma nova fração de classe dominante que vai se associar ao capital externo de maneira conflitiva, pois, apesar de dependente, precisará competir para garantir a sua sobrevivência. A burguesia interna, fração burguesa integrante do bloco no poder, é então entendida como uma fração intermediária entre duas

outras frações: de um lado, a burguesia compradora, que atua como mera correia de transmissão dos interesses imperialistas no interior da formação social dependente e, de outro lado, a burguesia nacional, que teria propensão a formar alianças com as classes populares em torno da questão nacional – anti-imperialista. É uma fração geralmente ligada às indústrias de transformação e ao setor de serviços, cuja posição política e ideológica face ao imperialismo é de fraqueza se comparada à burguesia nacional, pois há uma dissolução da força e do posicionamento político.

Apesar de Poulantzas ter elaborado este conceito para pensar a relação entre as burguesias europeias e o capital estadunidense nos anos 1970, ele foi e é utilizado na análise da relação entre o bloco no poder e o imperialismo no Brasil. A filiação às teses da escola althusseriana, liderada pelo filósofo franco-argelino Louis Althusser, na qual se inscreve a obra de Poulantzas *Poder político e classes sociais*, é uma marca desses estudos. Certamente, Décio Saes, com a sua tese de livre docência sobre a formação do Estado burguês no Brasil (1985), foi quem inaugurou essa escola, orientando muitas das pesquisas que deram seguimento àquelas ideias. Duas delas se destacam dentro do tema que estamos analisando: Renato Perissinotto (1994) e Angelita Mattos de Souza (2001). Esses trabalhos incorporaram a tese de Sergio Silva (1976), que foi professor do Instituto de Economia, também da Unicamp, referente ao capital cafeeiro, que reelaborou de forma original a tese da existência de fracionamento da burguesia cafeeira na República Velha; estes autores desenvolveram, então, teses sobre a relação das frações de classe, o capital externo e o imperialismo no Brasil. Cabe dizer que, antes disso, Saes (1985a) havia empreendido estudos sobre classes médias e o sistema político brasileiro que são de suma importância para o entendimento da política no capitalismo brasileiro, especialmente, para interpretar o populismo e a crises políticas do período de 1930 a 1964.

Armando Boito Jr. fizera, já na década de 1970, uma dissertação de mestrado, também sob a orientação de Décio Saes, publicada em livro (1982), na qual desenvolveu a análise da relação entre a burguesia interna brasileira e o populismo na crise política do segundo governo Vargas (1954). Ele retomou essa linha de pesquisa na década de 1990

(BOITO JR., 1999). Nos anos 2000 e 2010, continuou a publicar textos sobre o tema (BOITO JR., 2018) e orientou uma série de pesquisas sobre a burguesia interna brasileira nos governos encabeçados pelo Partido dos Trabalhadores[155]. Esses trabalhos impactaram o debate político e acadêmico, sendo mais um indicador da procedência de falarmos em "Escola de Campinas" de análise poulantziana da política brasileira.

Há três elementos que se entrelaçam nessa Escola: 1) a utilização do instrumental teórico desenvolvido por Poulantzas, em *Poder Político e classes sociais* (1977), com algumas retificações e desenvolvimentos de conceitos, como os de bloco no poder, autonomia relativa, bonapartismo, populismo, aliança de classes, frações de classe, frente política, classe média, etc.; 2) o debate com algumas teses clássicas da sociologia brasileira para entender a formação e a dinâmica do capitalismo nacional, no qual há uma recusa do ecletismo teórico presente em teses produzidas na USP, em especial, por Florestan Fernandes, e uma contraposição a alguns marxistas, como Caio Prado Jr., Rui Mauro Marini e outros; 3) a realização de pesquisas empíricas, com forte análise de documentos e dados primários.

Neste capítulo, e por razões de ordem prática, não pretendemos analisar em profundidade a amplitude dos temas e das polêmicas presentes em todos esses estudos e em outros pertencentes à mesma tradição; iremos apenas apresentar os primeiros estudos poulantzianos feitos no Brasil e estabelecer o diálogo entre esses estudos e a formulação do conceito de burguesia brasileira, desenvolvido por Gorender (1981), e o conceito de burguesia interna, do qual nos valemos neste trabalho.

2. AS ETAPAS DA HISTÓRIA POLÍTICA DO BRASIL REPUBLICANO

A tradição que estamos denominando "Escola Poulantziana de Campinas" não apresenta uma periodização original da história política do Brasil republicano, já que incorpora, à sua análise, as mesmas rupturas já destacadas por grande parte da bibliografia, como aquelas representadas pela Abolição da Escravidão, pela Proclamação

---

155 Cabe citar algumas dessas teses que analisaram a política brasileira nos anos 2000: Martuscelli (2014); Berringer (2015); Bugiato (2016). Também orientou a tese de Francisco Farias (2017) sobre o bloco no poder no período de 1930-1964.

da República, pela Revolução de 1930, pelo Golpe Militar de 1964 e outras. Porém, tal Escola apresenta uma caracterização, e essa sim original, para cada uma dessas etapas, configurando, segundo a nossa hipótese, uma nova tradição de análise da política brasileira. É claro que, ao redefinir a natureza de cada etapa, tais análises redefinem, como consequência, a própria natureza das citadas rupturas políticas. Podemos constatar dois tipos de originalidade na caracterização das referidas etapas. Um primeiro, no qual a tese ou teses principais sobre o período em estudo são completamente novas, e um segundo, no qual a tese ou teses sobre o período estudado retificam e refundam ideias já presentes na bibliografia para chegar a um resultado original. Nossa análise, além de não considerar o conjunto de obras dessa tradição, tratará pouco dos trabalhos que versam sobre o período mais recente da política brasileira.

2.1. A formação do Estado burguês no Brasil

À luz da teoria de Estado capitalista presente em *Poder político e classes sociais* de Nicos Poulantzas, Saes (1985b) ofereceu uma interpretação original para o clássico problema da revolução burguesa no Brasil. Distinguiu claramente a revolução política burguesa, processo no qual a instituição do Estado e o poder de Estado se tornam burgueses, da revolução burguesa em sentido amplo, processo no qual as forças produtivas e as relações de produção capitalistas se difundem numa determinada formação social. Mostrou ainda que a revolução burguesa pode dispensar a direção política da burguesia.

Buscou, primeiramente, caracterizar o tipo de Estado e o modo de produção vigentes durante o período colonial e imperial. Em seguida, tratou de analisar como se deu a formação do Estado capitalista no Brasil. Para ele, no Brasil-Colônia e no Brasil-Império, o modo de produção vigente era o escravismo moderno. Moderno porque se diferenciava do escravismo antigo, no qual a escravização advinha de dívidas, roubos ou conquistas de guerras, e não do comércio de escravos. Entretanto, tal qual no escravismo antigo, a desigualdade jurídica estava inscrita na estrutura do Estado: os escravos não eram considerados sujeitos de direito e tampouco podiam ter acesso aos

cargos do Estado. Soma-se ainda o fato de que o aparelho de Estado coincidia diretamente com a classe dominante: os funcionários de Estado, em sua maioria, pertenciam às classes dominantes e utilizavam os recursos materiais do Estado para benefício próprio. Ou seja, levando em conta o direito e as instituições, entre os séculos XVI e o final do século XIX, o Estado brasileiro configurava-se como um Estado de tipo pré-capitalista[156] (SAES, 1985b).

Segundo Saes (1985b), o Estado capitalista no Brasil se constituiu após a abolição da escravidão (1888), a proclamação da República (1889) e a promulgação da primeira constituição republicana (1891). Estes três eventos resultaram, entre outros fatores, das lutas e resistências do povo negro, da ação da classe média urbana, que se formou com o desenvolvimento da economia cafeeira, bem como da pressão externa da Inglaterra e das contradições que se acentuaram no seio das forças armadas após a Guerra do Paraguai (1864-1870).

Com a abolição da escravidão, o direito escravista foi destruído. Em seu lugar, apareceu o contrato formal de trabalho como regime de exploração da força de trabalho. A Proclamação da República e a Assembleia Constituinte de 1891 promoveram a universalização das instituições, graças à promoção da cidadania, da ideia de nação a ela ligada e da universalização formal das instituições estatais. Para Saes (2001), apesar das desigualdades regionais durante a República Velha, as relações de produção capitalistas passaram a se difundir no seio da formação social brasileira, e, a despeito das mudanças de regimes e de formas, o Estado capitalista se manteve ao longo do século XX (SAES, 2001).

Tendo isto em vista, importa dizer que o Estado capitalista não cumpre apenas a função de manter a coesão de uma formação social, mas também desempenha a dupla função de frustrar a organicidade das classes dominadas potencialmente revolucionárias e de organizar a hegemonia de uma classe dominante no seio do bloco no poder. A partir da caracterização do bloco no poder, é possível entender as diferenças na forma e no regime de Estado, bem como a relação entre o bloco no

156 Nesse sentido, Saes (2001) discorda de Caio Prado Jr. quando este autor afirma que a economia colonial brasileira seria capitalista, partindo do argumento de que a economia colonial se inseria de modo subordinado à economia mundial que já seria capitalista.

poder e o imperialismo. A partir das diferentes configurações do bloco no poder, pretendemos descrever como se deu o desenvolvimento do capitalismo brasileiro em três etapas: Etapa 1: 1889-1930; Etapa 2: 1930-1964; Etapa 3: 1964 até os dias atuais.

Esta última etapa se subdivide em três: fase 1 (1964-1989) – hegemonia da grande burguesia interna (industrial e bancária); fase 2 (1990-2002) – hegemonia da burguesia compradora e do capital financeiro internacional; fase 3 (2003-2010) – transição e hegemonia da grande burguesia interna (indústrias, empresas estatais, mineradoras, agronegócio, construtoras, entre outras). A presença do capital monopolista é o que unifica esta etapa. Todavia, no que tange à relação com o imperialismo e com as classes populares, há muitas diferenças analisadas nos estudos de Boito Jr. (2018) e seus orientados entre os anos de 2000 e 2010. Vejamos, a seguir, cada um desses períodos.

2.2. A República Velha e as frações de classe

De acordo com Sergio Silva (1976), o processo de transformação social impulsionado pela produção do café resultou na formação de duas frações burguesas: o grande capital cafeeiro e o médio capital cafeeiro. O grande capital cafeeiro, além de ter investido em grandes propriedades produtoras, associou-se às casas de exportação e importação e bancos nacionais e estrangeiros, enquanto o médio capital cafeeiro manteve-se apenas na lavoura (SILVA, 1976: 60-62).

A constituição da grande burguesia cafeeira passou pelo processo de expansão das atividades de muitos fazendeiros, que não se limitaram exclusivamente às atividades das plantações de café, mas: 1) centralizaram as compras da produção dos demais cafeicultores; 2) financiaram novas plantações, a modernização e a salvação de fazendeiros em dificuldades; 3) muitos se tornaram sócios de firmas estrangeiras, em especial, das casas de importação e exportação. Além disso, os próprios fazendeiros acabaram se distanciando da atividade produtiva, designando essas atividades para administradores. Essa fração burguesa passou a exercer múltiplas funções; era, ao mesmo tempo, burguesia bancária, burguesia agrária e burguesia comercial.

No entanto, a função comercial preponderava sobre as demais. Por isso, a produção agrícola era limitada e determinada pelos interesses comerciais da grande burguesia cafeeira, de tal sorte que a capacidade de investimento e modernização dependia muito mais dos interesses dessa fração do que dos cafeicultores propriamente ditos (SILVA, 1976: 60-62).

O predomínio econômico da função comercial da grande burguesia cafeeira realizava-se graças à política econômica do Estado, que favorecia os interesses desta fração de classe, indicando a sua hegemonia política no interior do bloco no poder. A burguesia comercial se caracterizava como burguesia compradora, uma vez que reproduzia a posição subordinada do capitalismo e do Estado brasileiro na divisão internacional do trabalho. Posição que, como se sabe, reduzia-se à exportação de produtos agrícolas, à importação de produtos industrializados e ao endividamento externo. Esses elementos contribuíram para que o desenvolvimento das relações de produção capitalistas fosse fraco.

> Esse efeito do desenvolvimento das relações capitalistas mundiais (sobre as condições próprias da estrutura econômica brasileira, isto é, um capitalismo ainda fraco) manifesta-se por uma dependência em relação ao mercado mundial. Essa dependência vem reforçar o papel dominante do comércio na economia cafeeira e na economia brasileira em geral (SILVA, 1976:62).

Grande parte das casas de exportação e das ferrovias eram propriedades de estrangeiros, na sua maioria, ingleses. A maior parte dos lucros do comércio exportador ficava na mão desses capitalistas: a riqueza produzida nacionalmente ia para o exterior na forma de lucro mercantil, como mostra Angelita Souza em seu trabalho sobre o Estado dependente na República Velha (SOUZA, 2001:105). Além disso, e ainda segundo a autora, com a crise de superprodução em meados de 1890, a política econômica adotada com "[...] o *founding loan*[157] representa um marco no processo de 'internalização' do capital

157 Emissão de títulos do tesouro em libras esterlinas para tentar arrecadar recursos para o pagamento da dívida externa. Como contrapartida, o Estado brasileiro se comprome-

estrangeiro na vida política e econômica do país" (SOUZA, 2001: 92). As condições impostas pelo referido acordo determinavam que a política econômica adotada pelo Estado visasse prioritariamente ao pagamento da dívida. Com isso, as condições de subordinação política e econômica se acentuaram. Por fim, as políticas de valorização do café, adotadas a partir do Convênio de Taubaté, em 1906, que recorriam a empréstimos externos para a compra do excedente do produto que seria armazenado ou queimado, contaram com financiamentos dos Estados Unidos. Assim, o desenvolvimento do capitalismo brasileiro passou a contar ainda mais com a participação direta do capital estrangeiro, o que agravou a dependência comercial e financeira e a intervenção política do capital externo no seio da formação social nacional (SOUZA, 2001: 102-109).

Em resumo, a política estatal da República Velha atendia aos interesses do capital externo e da burguesia comercial (o grande capital cafeeiro). O aspecto original e polêmico dessa tese é que ela nega explicitamente a suposta hegemonia dos proprietários de terra no Estado brasileiro do período pré-1930. Ao fazê-lo, permite esclarecer um dos enigmas da historiografia do período pós-1930: se o Partido Social Democrático (PSD) era o "partido dos fazendeiros", como explicar que tenham apoiado ativamente a política industrialista que destruiria a suposta hegemonia que tais proprietários teriam usufruído na República Velha? A análise dos poulantzianos mostra que os fazendeiros permaneceram onde sempre estiveram, isto é, ocupando uma posição subordinada no bloco no poder. Pois bem, a burguesia comercial hegemônica no período assumiu, de acordo com essas análises, o contorno de burguesia compradora – fração de um país periférico, cujos interesses políticos e econômicos se entrelaçam com o capital externo –, o que a tornava uma simples correia de transmissão dos interesses imperialistas no seio da formação social nacional.

Segundo Silva (1976: 77-81), apesar de esta etapa ter sido marcada pela hegemonia do grande capital cafeeiro predominantemente mercantil, foi também o período de origem da indústria brasileira. A

---

teu a diminuir a circulação de dinheiro, cortar gastos públicos e aumentar impostos. Ou seja, adotou-se uma política de combate à inflação para rolagem da dívida externa que passou a moldar a política macroeconômica nacional.

substituição do trabalho escravo pelo trabalho assalariado, a expansão das estradas de ferro e a mecanização das plantações contribuíram para o desenvolvimento do mercado interno e, consequentemente, para a aparição das primeiras indústrias. Ou seja, a modernização operada pela economia cafeeira criou as condições necessárias para o surgimento da indústria no Brasil. Ao lado dessa burguesia compradora gestou-se então um setor burguês com capital predominantemente nacional e com base de acumulação no mercado interno: a indústria de bens de consumo. Para Silva (1976: 95-97), a matriz da indústria brasileira data deste período e foi fruto da acumulação capitalista gerada pela exportação de café. O importador esteve muitas vezes na origem das indústrias brasileiras. O autor lembra que alguns membros da grande burguesia cafeeira se interessaram pela indústria, seja por laços familiares, seja pela simples fusão de capitais; no entanto, esse movimento não foi numericamente expressivo, concentrando-se nas mãos de poucos membros da grande burguesia cafeeira. É importante destacar ainda que, para Silva (1976: 83-91), a constituição da indústria brasileira representou um salto nas etapas do desenvolvimento do capitalismo brasileiro, pois de pronto foram criadas grandes unidades fabris com mais de 100 operários. Logo, o Brasil não passou por uma fase de desenvolvimento do artesanato a das pequenas manufaturas: saltou direto para a grande indústria de bens de consumo.

Em função das transformações advindas da economia cafeeira, sobretudo da presença massiva de mão de obra imigrante e da formação de um mercado consumidor, São Paulo e Minas Gerais foram o centro do desenvolvimento industrial brasileiro. No entanto, isso não quer dizer que a relação entre os industriais e os cafeicultores tenha sido unitária. Tratou-se, na realidade, de uma relação de unidade e contradição. A expansão cafeeira permitiu o surgimento da indústria, mas, ao mesmo tempo, impôs limites à sua expansão. A transição capitalista no Brasil, vista a partir de dois estágios – a expansão cafeeira e a industrialização –, não foi automática. A passagem para a industrialização resultou de um processo complexo e permeado de contradições: as políticas cambiais e alfandegárias estiveram no centro das disputas entre essas duas frações.

A economia cafeeira criou as condições para o surgimento da indústria, mas, ao mesmo tempo, bloqueou o processo de industrialização. A burguesia industrial passou a defender tarifas alfandegárias distintas para os produtos que possuíam similares nacionais, almejando, de outro lado, que o sistema alfandegário facilitasse a aquisição de máquinas e equipamentos. Ou seja, a burguesia industrial nasceu em conflito com o capital estrangeiro e se chocou com os interesses da grande burguesia cafeeira, uma vez que os interesses da indústria, se materializados, resultariam na alteração da inserção internacional do Estado brasileiro e da configuração das relações de classe existentes até então (BOITO JR., 1982: 27-38). Renato Perissinotto (1994: 152), em outro importante trabalho produzido na Unicamp e inspirado na obra de Poulantzas, intitulado *Classes dominantes e hegemonia na República Velha*, demonstra que havia um conflito latente entre, de um lado, o capital cafeeiro e o capital externo e, de outro lado, a indústria nascente. A essa se somavam os produtores agrícolas e industriais do Rio Grande do Sul, cuja produção era voltada ao mercado interno. Na cena política apareciam dois grupos: os que defendiam a "vocação agrícola" do país e os que defendiam o projeto industrialista.

A burguesia comercial e o capital externo se situavam entre os principais defensores da "vocação agrícola". O anti-industrialismo desses setores estava enraizado no fato de que uma política desenvolvimentista teria de reformular a antiga divisão internacional do trabalho, conflitando diretamente com o interesse dos grandes conglomerados imperialistas e do capital comercial exportador. O capital estrangeiro objetivava seguir exportando produtos industrializados e, apesar de investirem em serviços públicos, como transporte e energia, não demonstravam interesse em investir diretamente na construção do parque industrial brasileiro. Para impor uma política alfandegária, cambial e de financiamento que privilegiasse os investimentos no setor industrial, seria preciso liquidar a hegemonia da burguesia comercial no interior do bloco no poder.

Desse ponto de vista, a Revolução de 1930 não teria sido fruto apenas de um conflito entre oligarquias regionais, ao contrário do que defendeu Boris Fausto (1972), mas representou um conflito entre classes e frações de classe burguesas diante do destino político e

econômico do país, mais especificamente, em relação à inserção do Estado brasileiro na divisão internacional do trabalho. Os setores, cuja produção era voltada ao mercado interno – a burguesia industrial nascente, a burguesia agrária do Rio Grande do Sul etc. –, se aproximaram dos setores mineiros que estavam descontentes com a inflexibilidade de Washington Luís, em relação à questão sucessória, e trataram de afastar do poder a burguesia comercial paulista (grande capital cafeeiro) (PERISSINOTTO, 1994: 221-224). Se destaca a existência de um conflito entre a antiga fração hegemônica e as novas forças voltadas para o mercado interno, esse tipo de análise, nem por isso, retoma, tal e qual, a antiga tese, segundo a qual 1930 teria sido uma ação política da burguesia industrial que teria instaurado com aquele movimento a sua hegemonia no Estado. Como veremos, o bloco no poder que se origina da Revolução de 1930 é concebido na análise dos poulantzianos como algo muito mais complexo. Temos aqui um exemplo claro de originalidade por redefinição e fusão de teses até então concorrentes.

Saes lembra que o escravismo limitou o progresso técnico e o próprio fortalecimento do mercado interno, o que consequentemente acabou sendo o elemento de fraqueza econômica e política da burguesia industrial brasileira:

> Desde a Primeira República, a indústria nacional se voltou para mercados urbanos de caráter restrito e para a prática da substituição de importações (ou seja: a produção interna de manufaturados encarecidos pela escassez de divisas). Essa ligação da burguesia industrial brasileira com um mercado interno restrito explica, pelo menos parcialmente, a fraqueza não só econômica como também política dessa classe social, ao longo da transição para o capitalismo como também no curso do desenvolvimento capitalista subsequente (SAES, 2016: 15).
>
> [...] O preço a pagar pela formação rápida da classe capitalista é a fragilidade orgânica da burguesia industrial emergente no Brasil: ela não cria sua própria tecnologia, e depende sempre do exterior para se expandir. Essa dependência vai jogar a burguesia industrial contra o próprio projeto de industrialização; isto é, vai indispô-la com a produção interna de máquinas e insumos industriais. O avanço nesse terreno será encarado pelos industriais brasileiros como um

> fator de elevação dos seus custos de produção, dada a estreiteza do mercado interno disponível para tais bens (SAES, 2016: 18).

2.3. A revolução de 1930 e a consolidação do capitalismo brasileiro: o conflito entre as frações de classe e o imperialismo

Décio Saes (2001: 103) defende que "[...]a revolução de 1930 corresponde a uma segunda etapa política da transição para o capitalismo no Brasil", na qual a hegemonia agroexportadora teria perdido lugar para a burguesia industrial, além de ter havido uma integração política das classes trabalhadoras urbanas, por meio dos empregos, do consumo e das políticas estatais adotadas como a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Francisco Farias, no seu trabalho sobre o bloco no poder no período pós-30, mostra que a burguesia industrial, por seu turno, apesar de não se identificar integralmente com o projeto nacional-estatista levado a cabo pela burocracia de Estado, teve os seus interesses atendidos pela desvalorização cambial, pela instituição de taxas múltiplas de câmbio e pelo aumento das tarifas alfandegárias. Passou então a ter melhores taxas de crescimento se comparadas com a burguesia compradora (FARIAS, 2017: 49). De acordo com Saes:

> Esse segmento burguês não constitui propriamente uma burguesia nacional, pois não se coloca à frente do processo de desenvolvimento capitalista do país; mas também não constitui uma burguesia associada, totalmente subordinada aos interesses do capital estrangeiro e defensora de sua penetração no aparelho produtivo nacional. A rigor, a sua atuação econômica e política é típica de uma burguesia interna. Por um lado, não quer ceder todo o espaço econômico do país ao capital estrangeiro; por outro lado, não se dispõe a renunciar à sua dependência tecnológica diante das grandes economias industriais, nem a assumir a vanguarda do processo de industrialização (SAES, 2016: 22).

Para os setores da burocracia militar que ocuparam postos importantes no Estado após 1930, a industrialização era vista como

pressuposto para a “segurança nacional”, ou melhor, como forma de sobrevivência político-militar do Estado nacional. Correspondia ao anseio por aumento da autonomia estatal face às grandes potências. Além disso, após a crise econômica de 1929 e o estrangulamento externo da economia brasileira, a industrialização aparecia como a melhor alternativa para a superação da crise estrutural da economia nacional (BOITO JR., 1982: 26).

Na segunda etapa de desenvolvimento do capitalismo brasileiro, entre 1930 e 1964, a burguesia compradora atuou com o imperialismo estadunidense como força de oposição aos governos populistas, constituindo o campo “liberal-entreguista” representado no sistema partidário pela União Democrática Nacional (UDN). Essa fração “[...] teve os seus interesses econômicos restringidos pela política econômica inaugurada a partir da ‘revolução de 1930’” (FARIAS, 2017: 76), o que indica que essa fração não exercia mais a hegemonia no interior do bloco no poder. Portanto, a sua atuação visava a reconquista da posição ocupada na etapa anterior.

Havia, na realidade, três projetos em disputa entre 1930 e 1964: 1) “a vocação agrária” do país, com base nas chamadas vantagens comparativas, projeto defendido pela burguesia compradora; 2) o desenvolvimentismo privado, projeto de industrialização pautado em uma política protecionista, no qual o capital privado deveria estar no centro da acumulação. A burguesia industrial advogava por esse projeto; 3) projeto desenvolvimentista estatal-nacionalista, no qual a industrialização se apoiaria em empresas estatais. Projeto sustentado por setores da burocracia do Estado (FARIAS, 2017). Esta é a complexidade, à qual já nos referimos, do bloco no poder do pós-30, e essa é a originalidade que resulta da retificação e fusão de teses já existentes: há sim uma contradição entre a antiga fração hegemônica, a burguesia comercial compradora e a indústria, que funciona como burguesia interna; porém, há, também, uma crise de hegemonia, que permite à burocracia de Estado agir como força social autônoma coesionada em torno de um projeto próprio de industrialização do país.

De fato, face à existência do conflito entre a burguesia industrial e a burguesia compradora, instaurou-se uma crise hegemônica no seio do bloco no poder, o que fez com que a burocracia de Estado –

cúpulas da burocracia civil e das forças armadas –, apoiada nas classes populares – proletariado, classe média assalariada e pequena burguesia proprietária –, se tornasse uma força social distinta e conduzisse o projeto desenvolvimentista apoiada na política populista até 1964 [158] (BOITO JR., 1982: 22-23).

Para Boito Jr. (1982: 27), "[...] a dependência da burguesia industrial frente ao imperialismo e à burguesia comercial impede-a de assumir a direção do Estado". Por isso, apesar de a política de desenvolvimento do período posterior a 1930 fortalecer a posição política da indústria, essa fração não consegue se tornar politicamente hegemônica. Ademais, como a política de Estado não era apenas industrialista, mas apoiava-se nas classes populares e atendia a certas reivindicações desses setores, essa fração manteve uma relação de unidade e de luta com a política populista. Em alguns momentos, a burguesia interna se juntou com a burguesia comercial e agrária, em oposição às medidas estatais que concediam maiores ganhos às classes trabalhadoras (BOITO JR., 1982:35-37). Para Farias (2017:39-45), a burguesia industrial também não concordava com a participação direta do Estado na economia, representada em medidas como a criação de empresas estatais, a exemplo da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), a Petrobrás e o sistema Eletrobrás. No lugar da estatização, as entidades representativas da burguesia industrial (Fiesp e CNI) defendiam a participação de capitais privados (nacionais e estrangeiros) e a formação de uma empresa mista. Essas políticas igualmente desagradaram aos Estados Unidos e à burguesia compradora[159].

No entanto, alguns fatos, como o Tratado de Comércio entre o Estado brasileiro e os Estados Unidos, aprovado em 1935, dividiram esses setores. De um lado, a burguesia industrial se opunha à liberalização das importações de produtos manufaturados e, de outro, a burguesia compradora defendia a liberalização e a aprovação do

---

158 Na perspectiva desses autores, o populismo não é simplesmente uma ideologia política, mas é também uma prática política, uma realidade atuante na formação social brasileira até os dias de hoje. Para nós, o populismo também se distingue do bonapartismo, porque tem um caráter progressista e não conservador.

159 Segundo Boschi (2000), a burguesia industrial era bastante organizada no período entre 1945 e 1964 e teve forte influência sobre a escolha do modelo de desenvolvimento industrial adotado pelo Estado brasileiro.

acordo, pois almejava conquistar benefícios para a exportação dos produtos agrícolas.

> Outra medida benéfica à interiorização dos interesses do capital estrangeiro foi a instrução 113 da Sumoc, baixada em 1955, que autorizava a emissão de licenças para as importações de equipamentos sem cobertura cambial para a compra em moeda estrangeira. A Fiesp e a CNI reagiram contra essa decisão, por conceder privilégio ao capital estrangeiro. A Fiesp chegou a promover uma campanha de tom nacionalista contra a instrução (FARIAS, 2017:60)

As medidas de controle cambial, controle da remessa de lucros, suspensões e renegociações da dívida externa dos governos Vargas e João Goulart, assim como o rompimento do acordo com o FMI, em 1958, desagradaram tanto aos Estados Unidos quanto à burguesia compradora. Este último ato contou com o apoio da burguesia interna. Apesar disso, como a indústria necessitava de divisas para adquirir máquinas e equipamentos, a dependência desta fração em relação ao capital imperialista e à burguesia comercial se aprofundou. Esse fato, somado às resistências em relação às políticas de concessão de direitos às classes trabalhadoras e ao investimento direto do Estado na economia, concorreu para que a burguesia interna se aliasse às demais classes e frações de classes dominantes nos momentos de crises políticas, como ocorreu em 1932, 1954 e 1964, o que demonstra a fragilidade política-ideológica da burguesia interna. Essa fração admite apenas conflitos pontuais com o imperialismo; por isso, ela não assumiu um caráter nacional (ou anti-imperialista) e muitas vezes se aliou com os setores anti-industrialistas contra as políticas estatais que concediam maiores direitos às classes dominadas. Tal elemento indica também a impossibilidade de essa fração construir uma aliança com o "povo" em uma luta pela "libertação nacional".

Ainda cabe lembrar que a industrialização levada a cabo pelo Estado contava com o investimento direto do capital imperialista; por isso, conformou-se uma industrialização *dependente*. No caso das automobilísticas, por exemplo, a proposta para atrair o investimento

externo foi uma divisão de mercado, segundo a qual o capital imperialista ficaria com as montadoras e o capital industrial nacional forneceria as autopeças. Assim, a presença política de forças imperialistas acabou se enraizando na formação social brasileira, mesmo no período populista.

Como dissemos, durante este período, houve um deslocamento da hegemonia da burguesia compradora no interior do bloco no poder, e a burguesia interna, predominantemente industrial, passou a ocupar um lugar privilegiado. Como esta fração não exerceu a hegemonia política, dado o seu caráter dependente e os receios que guardava em relação às políticas voltadas às classes trabalhadoras e à criação de empresas estatais, a burocracia estatal apoiou-se nas classes populares para fazer valer o projeto de industrialização, política esta conhecida como populista.

2.4. O golpe de 1964 e a monopolização do capital no Brasil

Na terceira etapa de desenvolvimento do capitalismo brasileiro, entre 1964 e 1989, registrou-se um crescimento exponencial do trabalho assalariado no campo e na cidade. No entanto, o exercício da repressão durante os governos militares cumpriu o objetivo de conter as movimentações político-partidárias e das classes populares até o final dos anos 1970, quando a ascensão do movimento grevista na região do ABC paulista trouxe uma nova energia ao sindicalismo brasileiro.

Para Saes (2001:49-61), a partir do golpe de 1964, a despeito do discurso ideológico pautado na industrialização, o capital bancário teria sido o principal beneficiário da política estatal durante a ditadura militar. Ele lembra que no período anterior (1930-1964) houve uma fragilização do sistema financeiro nacional em função da política industrialista, da reinversão dos lucros e da "poupança forçada" do Estado que se destinavam aos novos investimentos industriais. Além disso, a partir de 1951, o então Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE) passou a exercer o importante papel de financiador da produção interna de bens de consumo duráveis, insumos industriais e maquinaria leve. Faltava também uma política anti-inflacionária. Com

isso, o capital estrangeiro não se concentrou no setor bancário e, na verdade, o número de bancos estrangeiros decresceu.

A mudança no tratamento conferido ao “sistema financeiro” se deu porque a política econômica passou a adotar uma orientação monetarista e anti-inflacionária que culminou na redução da oferta monetária, na elevação da taxa de juros e na expansão bancária (abertura de agências). Durante todo o período, implementou-se uma política de estímulo ao endividamento externo. Após a elevação dos juros internacionais na década de 1970, incentivou-se a valorização dos títulos públicos e privados. Com isso, a participação do capital bancário nacional e internacional na economia brasileira cresceu abruptamente.

Houve também um incentivo à oligopolização do setor bancário. Entretanto, é importante lembrar que essa tendência foi sustentada pela política que restringia a criação de novos bancos (a concessão de “cartas-patente”), protegendo as instituições já estabelecidas no país (SAES, 2001: 55-56). Para nós, isso indica que este setor passa a se comportar, ao lado da burguesia industrial, como burguesia interna, fração que necessita da proteção do Estado para competir e limitar a atuação do capital externo no interior da formação social nacional.

Saes (2001: 56-57) enfatiza que não se deve identificar este processo como a formação do capital financeiro no Brasil no sentido *hilferdiano* (interseção entre capital bancário e industrial na formação de grandes conglomerados). Os grandes grupos bancários não buscaram deter o controle acionário de atividades industriais. Quando isso ocorreu, a incidência foi fraca.

Segundo o autor, houve, na verdade, uma dissociação entre a hegemonia política e a hegemônica ideológica no seio do bloco no poder, pois o capital bancário não teve a capacidade de se apresentar na cena política como hegemônico, devido ao seu caráter improdutivo, o que o impossibilitou de se identificar com o discurso de “progresso” ou desenvolvimento. Por isso, a burguesia industrial teria se apresentado como força política ideológica frente às classes dominadas e, em certos momentos, exerceu, em condomínio com o capital bancário, a hegemonia política no seio do bloco no poder (SAES, 2001:59-61).

Assim, podemos concluir que, durante a República Velha, a burguesia industrial nascente, com posição subalterna no interior do bloco no poder, passou a se comportar como burguesia interna, defendendo políticas protecionistas, opondo-se à burguesia comercial e ao capital externo. Essa fração se fortaleceu ao longo do processo da Revolução de 1930 e teria sido a grande beneficiária das políticas populistas. Entretanto, a dependência do capital externo e a dissolução político-ideológica não teriam possibilitado que ela se tornasse hegemônica. Após o golpe de 1964, a burguesia interna passou a ser composta pela burguesia industrial (predominantemente nacional), de serviços (construção civil), bancária e estatal. Isso indica que, ainda que dependente, o capitalismo brasileiro tornou-se mais robusto ao longo do século XX.

3. JACOB GORENDER E A "ESCOLA DE CAMPINAS"

O conceito de burguesia interna da "Escola de Campinas" é muito similar ao conceito de burguesia brasileira de Jacob Gorender (1981). O autor e militante comunista defende que o período colonial e imperial, baseado no modo de produção escravista, representou a fase de acumulação originária (primitiva) de capital no seio da formação social brasileira. Esta acumulação impulsionou a fase posterior de desenvolvimento das forças de produção capitalistas. Ele ressalta que a abolição da escravidão foi um evento revolucionário no Brasil, pois, com a redução das relações de produção escravistas, desapareceu o modo de produção existente durante quatro séculos na formação social brasileira. Apesar desse evento revolucionário, Gorender afirma que o modo de produção capitalista não se consolidou imediatamente no período subsequente. Durante a República Velha, as relações de trabalho assalariado começaram a ser ampliadas, contribuindo para o fortalecimento do mercado interno. Contudo, foi o processo de industrialização, depois de 1930, que levou à consolidação do modo de produção capitalista no seio da formação social brasileira.

Diferentemente de Silva (1976:60-62), Gorender não acredita que os cafeicultores possam ser caracterizados como burguesia cafeeira, pois o trabalho dos colonos não adquiriu caráter capitalista. Nesse

sentido, apenas as burguesias comercial e bancária, predominantemente integradas ao capital externo, teriam se configurado como classes dominantes tipicamente capitalistas. Apesar desta ressalva, as análises poulantzianas seguiram Gorender ao afirmar que a burguesia industrial se originou prioritariamente do comércio importador, tendo como personificação ilustrativa Francisco Matarazzo, e que a relação entre fazendeiros e burguesia industrial se caracteriza por uma *complementaridade contraditória*. Contraditória porque os latifundiários, cuja produção era voltada para a exportação, defendiam o liberalismo econômico, enquanto a burguesia industrial passou a pleitear o protecionismo como forma de obter condições de concorrência com os produtos estrangeiros[160]. Complementar porque os latifundiários constituíam o principal mercado consumidor, a fonte de produção de matérias-primas, fornecedores de capitais e geradores de divisas para a indústria (GORENDER, 1981). Por isso, apesar de nutrir uma desconfiança em relação a Vargas, a burguesia industrial passou a se aproximar de seu governo. Aparentemente, a política estatal voltada para a concessão de direitos aos trabalhadores urbanos conflitava com os interesses imediatos desta fração; no entanto, a política de financiamento (BNDE) e a criação de indústrias de base (ferro, aço, petróleo) correspondiam aos seus interesses de longo prazo. Assim mesmo, a burguesia industrial não poupou o Estado da crítica contra a estatização da economia; afinal de contas, a livre iniciativa privada é um pressuposto essencial à existência da burguesia e do capitalismo (GORENDER, 1981: 75).

O capital estrangeiro, por sua vez, teve o seu papel alterado ao longo do século XX. A crise de 1929 seria o marco divisor, já que, antes disso, o grosso do investimento externo era indireto, isto é, antes dela predominava a importação de capitais via empréstimos. Os investimentos diretos se concentravam apenas nos serviços públicos: estradas de ferro, portos, comunicação, transporte urbano e energia elétrica. Depois de 1930, o capital estadunidense, através das suas empresas multinacionais, passou a investir diretamente no parque

160 Neste ponto, nota-se mais uma distinção entre a análise de Gorender e a análise dos poulantzianos. Segundo Silva (1986) e Perissinotto (1994), foi a burguesia comercial e não os fazendeiros propriamente ditos que defendiam o liberalismo econômico.

industrial brasileiro, e o montante se elevou após 1950, quando o capital europeu e japonês começou a vir ao Brasil, impulsionando uma concorrência entre os capitais forâneos no interior da formação social nacional (GORENDER, 1981:85).

"Em 1971, do capital estrangeiro total aplicado sob a forma de empresas, 82% se situava na indústria de transformação e apenas 5% nos serviços públicos" (GORENDER, 1981: 85-86). Grande parte deste capital se concentrou na indústria de bens de consumo duráveis: automóveis, aparelhos eletrônicos etc. O capital externo passou a apresentar dois aspectos: o de "bomba de sucção" e o de dinamização do mercado interno. O primeiro seria fruto do envio de remessas de lucros às matrizes, o que limita a acumulação de capital no âmbito nacional; no segundo aspecto, em face da concorrência entre os capitais externos que vieram se instalar no Brasil, as empresas se viram obrigadas a investir cada vez mais nas suas plantas e a se interessar pelo crescimento do mercado interno. Dessa forma, muitas dessas empresas acabaram se integrando à economia brasileira.

Isso não quer dizer que a relação entre a burguesia industrial de capital nacional e a de capital externo tenha se tornado imbricada a tal ponto que os conflitos tenham cessado. Na verdade, a relação entre elas foi de *aceitação seletiva*, uma relação associativa e contraditória. Isto é: ela aceita a entrada de indústrias de ponta, como as montadoras de carros, desde que o capital nacional mantenha o papel de fornecedor de bens intermediários (GORENDER, 1981: 90). Havia, na verdade, diferentes gradações entre setores da indústria. No grupo Votorantim, ligado ao setor de minérios, por exemplo, predominava um *nacionalismo burguês* que se contrapunha aos grandes cartéis internacionais. Os grupos Gerdau, Villares e Bardella, por sua vez, mantinham uma associação significativa com o capital estrangeiro. Além disso, grupos como o Ultra, Klabin e Antarctica eram estreitamente associados ao capital externo. Por isso, no geral, a posição da burguesia brasileira não se fixava e tampouco era consensual, de tal sorte que houve variações temporais, nas quais esses diferentes setores se aliaram, em nome do protecionismo alfandegário e na aceitação do investimento estrangeiro, desde que mediante critérios seletivos.

> A conclusão a tirar é que o capital estrangeiro não entrou no Brasil por manobra solerte de uma "camarilha" ou de um "grupelho" de entreguistas, embora não faltem entreguistas para servir aos interesses das multinacionais. Foi a própria burguesia brasileira, como classe, que precisou do capital estrangeiro e o incentivou a vir para o Brasil. *O nacionalismo da burguesia brasileira não implica a rejeição do capital estrangeiro, mas sua cooperação demarcada pelas conveniências do capital nacional* (GORENDER, 1981: 93).

Nesse sentido, Gorender afirma que a burguesia brasileira não se enquadraria no que a Internacional Comunista definia como burguesia nacional: dotada de um potencial revolucionário antifeudal e anti-imperialista. No entanto, a existência do modo de produção capitalista pressupõe uma burguesia "[...]cujo centro de interesses se situa na economia nacional" (GORENDER, 1981: 111).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A "Escola de Campinas" produziu, sobre a política brasileira, uma série de teses que negam a ideia da existência de uma burguesia nacional, tal qual defendida pelo Partido Comunista Brasileiro no final dos anos 1950 e início dos anos 1960. Paralelamente, também se contrapõem à ideia de burguesia associada, de Cardoso & Faletto (1973), e de burguesia dependente, de Florestan Fernandes (1976). Vejamos, por exemplo, a nossa diferença com Cardoso. Para o sociólogo, "[...] a forma adotada pelo desenvolvimento dependente beneficia as burguesias locais e promovem a sua expansão, à condição que elas se associem ou fiquem "enfeudadas" aos monopólios multinacionais e ao Estado" (CARDOSO, 1973: 50). A burguesia local seria sócia e dependente do Estado e das multinacionais, pois teria nestes seus principais clientes e fornecedores. "[...] Essa forma de relacionamento teria dificultado a articulação interna da burguesia nacional, tornando escassos os momentos e os setores capazes de permitir a definição de propósitos comuns aos membros deste setor de classe" (CARDOSO: 61). Seria, portanto, uma burguesia associada. Apesar de concordamos com a definição de "nova dependência" elaborada por Cardoso e Faletto (1970) – situação na qual os investimentos externos passaram a se destinar

à esfera produtiva –, acreditamos que a ressalva feita por Gorender (1981) sobre a relação entre o capital nacional e o capital externo tenha sido muito pertinente. Ou seja, não se trata apenas de uma relação de associação e subordinação, como defende Cardoso (1973), pois sobrevivem contradições entre esses capitais. Ademais, é importante destacar que há fracionamentos intraburgueses, seja em relação ao capital local e externo, seja em relação à função e posição político-ideológica que as frações de classe assumem em cada conjuntura. Cabe dizer que em muitos setores o capital nacional seguiu dominando, por exemplo, a construção civil. Assim, o mais correto é dizer que havia uma relação de *associação conflitiva* entre o capital externo e o capital nacional. A burguesia interna brasileira, ao mesmo tempo em que é dependente do capital externo, exige a proteção do Estado brasileiro para que ele limite a atuação desse capital, sobretudo, quando a sua sobrevivência está ameaçada.

Destacamos que a ideia de frações é importante para os poulantzianos. As divisões no seio das classes dominantes decorrem das questões econômicas, políticas e ideológicas. Isto é, para aqueles autores citados acima, a burguesia local aparece como dependente, associada no seu conjunto e sem distinção. Enquanto isso, para os poulantzianos, a coexistência de uma burguesia compradora com uma burguesia interna no seio do bloco no poder, e a forma como cada uma dessas frações da burguesia brasileira se relaciona com o Estado e com o imperialismo, são questões fundamentais.

Por isso, pensar a dependência no capitalismo contemporâneo passa por analisar a presença do capital externo no seio das formações sociais dependentes e, ao mesmo tempo, os conflitos entre o Estado dependente e o imperialismo. A presença da burguesia interna no interior do bloco no poder leva à existência de posições de conflito ainda que pontuais entre o Estado brasileiro e o imperialismo. Não é apenas uma contradição entre capital externo e capital nacional, ou capital produtivo e rentista; o que define a presença da burguesia interna é a necessidade de concorrer e sobreviver em face ao capital externo, levando o Estado a adotar posições políticas que podem conflitar pontualmente com o imperialismo, o que Gorender chamava de *aceitação seletiva* do imperialismo pela burguesia (interna). Este

conflito pode ser o posicionamento em face ao conflito interimperialista, no qual o Estado usa do imperialismo secundário para obter ganhos ou margens de manobra em relação aos Estados Unidos, como os governos Vargas, ou um conflito direto (mas não aberto) com o Estado imperialista, em nome da tentativa de manutenção do projeto de industrialização, como nos anos 1980.

Os estudos da "Escola de Campinas" mostram que, entre 1930 e 1980, a burguesia interna foi prioritariamente integrada pela burguesia industrial e bancária. Entretanto, a partir dos anos 2000, havia um leque maior de setores que a integravam, entre eles: mineração, agronegócio, bancos nacionais, construção civil, etc. Essa fração teria dirigido a plataforma política neodesenvolvimentista dos governos PT, marcada pela presença de classes populares que se beneficiaram das políticas sociais e de aumento do salário mínimo. A frente política que ela formou, instável e flexível, sofreu defecções a partir do momento em que se reduziu o crescimento do PIB, em que aumentou o número de greves e em que a ação do imperialismo e da frente neoliberal integrada pela burguesia compradora (capital financeiro) e pela alta classe média retomaram a ofensiva política. Parte da burguesia interna, então, acabou se aliando aos setores que deram o golpe na presidente Dilma em 2016 (BOITO JR., 2018). No entanto, ainda não se pode dizer se essa fração foi diluída, desfeita, e qual será o seu papel no futuro próximo da política brasileira.

As pesquisas recentes dos poulantzianos de Campinas têm versado sobre a política externa[161]; os setores da grande burguesia interna (como o da carne[162], da soja[163]), as grandes construtoras[164], o

161 Conferir o trabalho de Berringer (2015).

162 Thiago Nogueira Cyrino (2017). *A cadeia produtiva da carne como segmento da burguesia interna*. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Universidade Estadual de Campinas.

163 Luana Forlini (2020). *O posicionamento dos produtores de soja no contexto de crise política no Brasil (2014-2019)*. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Universidade Estadual de Campinas. Campinas, Unicamp.

164 Mariana Rocha Sabença (2018). *As grandes construtoras e a política econômica nos governos Lula e Dilma.* Dissertação (Mestrado em Ciência Política), Universidade Estadual de Campinas. Campinas, Unicamp.

setor petrolífero[165], o agronegócio[166]; o capital financeiro e a burguesia associada no Brasil, o capital externo[167], a relação com a China[168], a integração regional da América Latina etc., e análises sobre classes médias[169], regimes políticos[170], etc. Em suma, o conjunto desses estudos demonstra que estamos diante de uma escola de análise da política brasileira, que se desenvolveu prioritariamente em Campinas, recuperando a obra teórica de um marxista que se revelou muito profícua, apesar de um tanto esquecida pelos pesquisadores brasileiros.

BIBLIOGRAFIA

ARIAS, Santiane Ribeiro (2011). *O perfil de classe média do movimento altermundialista: o caso da ATTAC*. Tese de doutorado em Ciência Política. Unicamp: Campinas.

BERRINGER, Tatiana (2015). *A burguesia brasileira e a política externa nos governos FHC e Lula*. Curitiba: Editora Appris.

______; FORLINI, Luana (2018b). Crise política e mudança na política externa no governo Temer: contradições no seio da burguesia interna brasileira. *Conjuntura Austral. Revista do Núcleo Brasileiro de Estratégia e Relações Internacionais da UFRGS*, v. 48, p. 5-19.

BOITO JR., Armando (1982). *O golpe de 1954: a burguesia contra o populismo*. São Paulo: Editora Brasiliense.

165 Pedro Felipe Narciso (2019). *O pré-sal em disputa: petróleo e burguesia no segundo governo Lula*. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal de Pelotas. Pelotas, UFPel.

166 Maria Angelica Paraizo. *Agronegócio e bloco no poder nos governos do PT*. Tese (Doutorado em Ciência Política). Universidade Estadual de Campinas (Pesquisa em Andamento. Início: 2018).

167 Nátaly Santiago. *O capital internacional, a burguesia associada e a política econômica dos governos petistas.* Tese (Doutorado em Ciência Política). Universidade Estadual de Campinas (Pesquisa em Andamento. Início: 2016); André Flores Penha Valle (2019). *Divisão e reunificação do Capital Financeiro: do impeachment ao governo Temer.* Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Universidade Estadual de Campinas.

168 Mariana Davi. *A burguesia interna face às relações Brasil – China*. Tese (Doutorado em Ciência Política). Universidade Estadual de Campinas (Pesquisa em Andamento. Início: 2018).

169 Conferir trabalhos de Sávio Cavalcante (2018) Santiane Arias (2011); Cavalcante; Arias (2019).

170 Trabalho atual de Armando Boito Jr. (2019a; 2019b).

______(1999). *Política neoliberal e sindicalismo no Brasil*. São Paulo: Editora Xamã.

______(2018). *Reforma e crise política no Brasil: conflitos de classe nos governos PT*. Campinas; São Paulo: Editora Unicamp; Unesp.

______(2019a). O neofascismo no Brasil. *Boletim do LIERI*, nº 1, Seropédica-RJ, p. 1 - 11, 10 maio.

______(2019b). A questão do fascismo no governo Bolsonaro. *Brasil de Fato*, São Paulo, 10 jan.

BOSCHI, Marcia Maria (2000). *Burguesia industrial no governo Dutra*. Dissertação (Mestrado em Ciência Política), Universidade Estadual de Campinas. Campinas, Unicamp (Sob a orientação do Prof. Dr. Décio Saes).

BUGIATO, Caio (2016). *A política de financiamento do BNDES e a burguesia brasileira*. Tese de doutorado defendida no Departamento de Ciência Política da Unicamp.

CARDOSO, Fernando Henrique; FALETTO, Enzo (1981). *Dependência e desenvolvimento na América Latina: ensaio de interpretação sociológica.* 6ª ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores.

CARDOSO, Fernando Henrique (1973). *As tradições do desenvolvimento-associado.* Trabalho apresentado à Conferência Internacional "Sociologia del Desarollo y Desarollo: dependência y estruturas del poder" organizado pela Fundação Alemã para o Desenvolvimento Internacional, de 4 a 11 de novembro, Berlim.

CALVANCANTE, Sávio; ARIAS, Santiane (2019). "A divisão da classe média na crise política brasileira (2013-2016)". In: BOITO, Armando; GALVÃO, Andréia (orgs.). *O Brasil e a França na mundialização neoliberal: mudanças políticas e contestações sociais*. São Paulo: Alameda, pp. 147-172.

CAVALCANTE, Sávio (2018). Classe média, meritocracia e corrupção. *Crítica Marxista*, São Paulo, nº 46, pp. 103-125.

FARIAS, Francisco (2017). *Estado e classes dominantes no Brasil (1930-1964).* Curitiba: Editora CRV.

FAUSTO, Boris (1972). *A Revolução de 1930* – historiografia e história. São Paulo: Editora Brasiliense.

FLORESTAN, Fernandes (1976). *A revolução burguesa no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar Editores.

GORENDER, Jacob (1981). *A burguesia brasileira*. São Paulo: Editora brasiliense.

MARTUSCELLI, Danilo (2015). *Crises políticas e capitalismo neoliberal no Brasil*. Curitiba, Editora CRV.

PERISSINOTTO, Renato (1994). *Classes dominantes e hegemonia na República Velha*. Campinas: Editora da Unicamp.

POULANTZAS, Nicos (1977). *Poder político e classes sociais*. São Paulo: Editora Martins Fontes.

______(2019). *Poder político e classes sociais*. Campinas: Editora da Unicamp.

______ (1976). *Crise das ditaduras – Portugal, Grécia, Espanha*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra.

______(1978). *Classes sociais no capitalismo de hoje*. Rio de Janeiro: Zahar Editores.

SAES, Décio Azevedo Marques de (1985a). *Classe média e sistema político no Brasil.* São Paulo: T.A Queiroz Editor.

______(1985b). *A formação do Estado burguês no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e terra.

______(2001). *República do Capital*. Boitempo Editorial: São Paulo, 2001.

______(2016). Capitalismo e processo político no Brasil: a via brasileira para o desenvolvimento do capitalismo. *Boletim Campineiro de Geografia*, vol. 6, nº 1.

SILVA, Sergio (1976). *Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil*. São Paulo: Editora Alfa ômega.

SOUZA, Angelita Matos (2001). *Estado e dependência no Brasil (1889-1930)*. São Paulo: Annablume.

CAPÍTULO 13. MATERIALES SOBRE LA RECEPCIÓN DE NICOS POULANTZAS EN AMÉRICA LATINA

Leandro Sanhueza Huenupi[171]

Marcelo Rodríguez Arriagada

> Pienso que en ciertas coyunturas se puede hablar, tanto en el dominio de la teoría como en el de la práctica, de los errores necesarios en el descubrimiento del camino justo. No pude evitar los errores pero de ellos extraje una lección. El itinerario teórico de estos artículos presenta […] la evolución actual del pensamiento marxista: es el reflejo de la revolución que tuvo lugar. Me siento muy complacido de presentarlos al público de América Latina. Sé muy bien que ese público goza de una situación privilegiada, ya que está informado, por numerosas traducciones del conjunto del pensamiento marxista y ha sabido evitar los particularismos y el provincialismo europeos […] Si está selección llega a contribuir al planteamiento de ciertos problemas, su modesto objetivo estará plenamente alcanzado. *Hegemonía y dominación en el Estado moderno*. Nicos Poulantzas.

¿Cómo evaluar la influencia teórica de Nicos Poulantzas en América Latina? Necesariamente hay que considerar la(s) coyuntura(s) – el terreno y las estrategias – en la que se 'insertan' sus *conceptos*, como así también la(s) coyuntura(s) de su propio itinerario teórico[172].

171 Este trabajo fue financiado por la Agencia Nacional de Investigación y Desarrollo (ANID), Doctorado Nacional/2020-21200634.

172 Dicho en términos generales, las obras, los conceptos, los productos de un trabajo teórico determinado adquieren rasgos o modalidades singulares dependiendo del proceso de recepción, de traducción. Este proceso pone en juego y traza una urdimbre de significantes, tejidos textuales y simbólicos, en los que se dirimen las palabras, los proyectos políticos, las batallas culturales e ideológicas, en definitiva, la lucha de clases. Un ejemplo pertinente a este trabajo: Marx en la pluma de Louis Althusser será otro, no el Marx de la onto-teleología metafísica y humanista, o, el de su colindante reverso -igual de idealista-, el determinismo objetivista. El efecto de la intervención 'althusseriana' será el de la ruptura ante esta doble impronta. Luego de la ruptura, el marxismo ya no volverá a ser igual.

En el presente trabajo – dicho en términos esquemáticos –, consideraremos tres 'momentos' que marcan la recepción de la obra 'poulantziana' en el continente: (1) la coyuntura teórica y política que se configura en la década de los 60 y que se cierra en los años 70, vía dictaduras militares; (2) aquella que se despliega desde fines de la década de los setenta hasta entrados los años noventa; (3) y la coyuntura en la que estamos actualmente inmersos.

En cada uno de estos 'momentos', el uso que se hace de sus conceptos varía. Esta variación depende tanto de los problemas que presenta un determinado 'teatro de operaciones' teórico y político, como del *posicionamiento* que se tiene frente a ellos. De este modo, todo trabajo dedicado a la recepción de una teoría – como toda lectura en general – debe captar esa variación, en su simplicidad y/o complejidad, en su consistencia y/o contradicción. Éste será nuestro objetivo.

En "Présence de Nicos Poulantzas en Amérique latine", texto publicado en 1983, Emilio de Ípola sostiene:

> A pesar de que Poulantzas rara vez habló de América Latina, todo lo que escribió y publicó parecía estar dirigido a nosotros, con respecto a nuestras incertidumbres y nuestras expectativas. Para estar convencido de esto, basta con revisar los principales análisis de los procesos sociopolíticos latinoamericanos publicados en los últimos diez o doce años: es difícil encontrar uno que no use o discuta los trabajos de Poulantzas.
>
> Dicho esto, se debe agregar que la lectura latinoamericana de la obra de Poulantzas, aunque llena de respeto y admiración por su pensamiento, también se leía a menudo críticamente. Sus análisis han sido utilizados extensamente, sus categorías y sus tesis han sido trabajadas y revisadas: no hemos dejado de discutirlas e incluso de cuestionarlas sobre aspectos, a veces en detalle, a veces en profundidad, pues pensamos que este cuestionamiento era necesario. Es justamente en virtud de esto, precisamente por el hecho de que Poulantzas nunca fue en América Latina una moda a seguir o una especie de héroe del pensamiento al cual doblegarse sin condiciones, que su influencia ha podido ser entre nosotros no solo fructífera sino también permanente (ÍPOLA, 1983: 22).

La lectura atenta y crítica de los trabajos de Poulantzas no ha cesado de confrontarse con las variaciones de su propio itinerario intelectual. De *Poder político y clases sociales en el estado capitalista* a *Estado, poder y Socialismo*, las rectificaciones, las modificaciones, son constantes. Los textos de Poulantzas, no solo son análisis de determinados conceptos y determinadas situaciones políticas y sociales, son también "formas ideológicas" o "armas político-teóricas" que procuran modificar una determinada correlación de fuerzas o estado de cosas[173]. Este doble carácter, a la vez teórico y práctico, le obliga a un continuo proceso de *ajustes*, ya sea por la "tensión estructural" que implica sostener, sin reducirla a uno de sus componentes, la relación teoría-práctica, ya sea por los giros de la correlación de fuerzas. De este modo, si se pretende seguir el itinerario de Poulantzas – y las lecturas ligadas a él –, no se puede perder de vista la forma específica de su intervención en el plano teórico y político, ya que es esta forma la que define su *estrategia*.

Leamos a Poulantzas:

> Es necesario considerar que el marxismo no nos legó, al nivel de la sistematicidad teórica en el sentido estricto, una teoría de la superestructura jurídico-política y de lo político en general. Las obras políticas del marxismo están ubicadas en un nivel muy particular. Se trata ya sea de obras que contienen conocimientos en 'estado práctico', pues fueron escritas con el fin de guiar directamente la acción política en situaciones históricas determinadas o, en su defecto, de obras de lucha ideológica, es decir destinadas sobre todo a refutar deformaciones del marxismo las que, por ello mismo, se ubican frecuentemente en el terreno del adversario. Esto hace que el itinerario actual del pensamiento marxista se refleje con una actividad particular en estos artículos que apuntan precisamente a

173 Aquí seguimos el análisis de Louis Althusser (2008: 323) respecto a las ideas de Marx: "El materialismo de Marx se mide no tanto respecto al contenido materialista de su teoría, sino respecto a la conciencia aguda y práctica de las condiciones, de las formas y de los límites en los cuales sus ideas pueden devenir activas. De ahí la tesis capital de que, aunque ellas fuesen verdaderas y formalmente demostradas, las ideas no pueden jamás estar históricamente activas en nadie, sino únicamente asumidas en la lucha de clases bajo, en y por formas ideológicas de masas".

> constituir elementos de una teoría marxista de la superestructura del Estado (POULANTZAS, 1969: 7).

Este escrito de diciembre de 1967, suerte de carta de presentación al público latinoamericano, al vislumbrar el nivel particular – en 'estado práctico' – en el que están inscritos los textos marxistas, ya implica la dificultad y la necesidad de trabajar un doble carácter en la escritura poulantziana.

Establezcamos, si bien Poulantzas no se refirió en extenso a la situación latinoamericana, los *ajustes* que imprimió a su obra no dejaron de tener efectos precisos en cada una de las coyunturas consideradas en este trabajo.

Para concluir esta presentación, es necesario indicar que este texto es fruto de un trabajo de investigación en pleno curso. Por esta razón, serán tratadas las recepciones solo de algunos países, límite definido, principalmente, en virtud del material bibliográfico recopilado.

I

Cuba fue el primer país del continente que traduce y pública los trabajos de Poulantzas. Aparecen dos artículos, el primero titulado como *Preliminares al estudio de la hegemonía en el estado* (POULANTZAS, 1967a) y el segundo como *Introducción al estudio de la hegemonía en el estado* (POULANTZAS, 1967b), ambos publicados en la revista *Pensamiento Crítico* en 1967, en un contexto marcado por la necesidad de la revolución cubana por establecer los aspectos políticos y teóricos propios, diferenciándose del marxismo soviético oficial. En estos textos en particular se preocupa por determinar los elementos específicos de la teoría marxista de Estado, subrayando el momento estrictamente político de la hegemonía, leyendo a Gramsci, contra las perspectivas economicistas del período. Desde ese momento, en diversos países se empieza a dar a conocer su teoría.

En este primer período, esta recepción estuvo ligada y precedida por la obra de Althusser[174]. En los 60 y a comienzos de los 70, el trabajo de Althusser y de sus colegas en América Latina, como bien se sabe, tuvo una atenta y debatida recepción en espacios académicos y políticos; la publicación de dos de sus principales obras, como *La revolución teórica de Marx* y *Para leer El Capital*, cuya traducción realizada por la psicóloga y activista política chilena Marta Harnecker, será clave en la recepción de Althusser en la región. Harnecker escribirá, en 1969, el famoso *libro Los elementos fundamentales del materialismo histórico*, obra influyente y de rápida difusión, editada profusamente hasta la actualidad. El trabajo de Étienne Balibar, Alain Badiou y Nicos Poulantzas comienza a hacerse lugar en este contexto, en la intelectualidad política y académica marxista latinoamericana, una entrada que tendrá como eco una problematización particular, desde la especificidad de los procesos políticos y sociales en curso.

En este contexto teórico se situará la lectura que realizó Tomás Moulian a propósito de la coyuntura política chilena, caracterizada por el ascenso de la Unidad Popular (UP), el conglomerado político de izquierda (que aglutinaba al Partido Socialista, al Partido Comunista, al MAPU, entre otros), encabezado por el presidente Salvador Allende. En un artículo escrito en conjunto con Guillermo Wormald, Moulian se aboca a la coyuntura política chilena, específicamente a los problemas de la transición política socialista, distanciándose de lecturas que asumen el carácter socialista del proceso sin más, o de las que realizan una ecuación de equivalencia entre revolución y ruptura por la vía armada. Desde este punto de vista, para la noción de transición es crucial el concepto de ruptura, problematización que realizan a través de Poulantzas y Gramsci. Así la ruptura alude a las transformaciones que se condensan en el Estado, el punto nodal de lo político, el papel determinante, cohesionador y de dirección del Estado en una formación social compleja. Al mismo tiempo, realizan otra distinción típicamente poulantziana, la que hace alcance al carácter del Estado y de sus

---

174 Este alcance es importante, ya que la obra de Althusser comienza a hacerse patente, primeramente, en el contexto cubano de los 60. Para profundizar al respecto véase: Ortega Reyna (2015: 129-153).

instituciones y la hegemonía política en el Estado – o, dicho de otro modo, la diferencia entre poder formal y poder real –, en el sentido de que lo que marca el carácter de ruptura de un proceso de transición, no es meramente el acceso a las instituciones estatales, sino que la dirección política y el cambio hegemónico en el Estado. Es por ello que la hegemonía no puede concebírsela simplemente como dirección homogénea ni unilateral por parte del bloque en el poder, esta asume el carácter disimétrico de la composición hegemónica, de las correlaciones de fuerzas políticas y de clase, lo que lleva a entender que el carácter de la dirección política no puede entenderse como un poder no compartido: la hegemonía asume, por tanto, la complejidad de la articulación que dan cuenta de los procesos de transición (MOULIAN, 1971).

Situando estas consideraciones conceptuales para el análisis de la coyuntura política chilena, Moulian y Wormald arriban a la conclusión de que no se está en una etapa que se pudiese definir como socialista. La UP ciertamente ha avanzado en el proceso de reformas y nacionalizaciones, pero movilizando tales reformas en un marco parlamentario y legal que restringe su capacidad – sin perder de vista el doble marco de acción política de la derecha: el político oposicional parlamentario y el de la violencia. La coalición de Allende asume el poder político bajo un marco de correlación de fuerzas pluriclasista, no exclusivamente obrera y popular, y en donde las relaciones partido y lucha social, históricamente han sido predominante económicas – de ahí el intento de la derecha política de propiciar la crisis económica. La UP tiene la conducción del proceso, pero esto no significa la conducción hegemónica del mismo. Los autores indican que las transformaciones de la etapa 'democrática-popular' se realizan en el contexto del capitalismo de Estado, etapa importante para el desarrollo de las fuerzas productivas, pero que también puede degenerar la posibilidad de un proyecto socialista. La apuesta será, por tanto, la lucha de clases, la consolidación del poder y la conciencia obrera, cuyo desarrollo permitirá el afianzamiento y el avance del proceso (MOULIAN, 1971: 117-119).

Este tipo de problematizaciones alrededor del *corpus* teórico poulantziano, será la línea de análisis interpretativo y de traducción en América Latina. La construcción de un proyecto socialista, el carácter del Estado, las correlaciones de fuerzas y el bloque de poder hegemónico,

la índole y la profundidad de reformas y transiciones, cruzaran el tejido conceptual de Poulantzas.

Otra coordenada, que profundiza y debate varias de las aristas, delineadas por Moulian y Wormald, aunque con una temática de fondo distinta, tendrá su lugar en el debate realizado en México en 1971, seminario en el que se harán presentes varios pensadores latinoamericanos y algunos europeos[175], pero que contara con la ponencia de Poulantzas, rotulada sintéticamente como *Las clases sociales*, la cual será comentada y fuertemente discutida por Fernando Enrique Cardoso, José Calixto Rangel Contla y Manuel Castells.

La presentación de Poulantzas se sigue, en general, de varios planteamientos de su libro *Poder político y clases sociales.* Aquí el énfasis parte de la caracterización del concepto de clase social, aludiendo al papel determinante de lo económico en su composición, pero no omitiendo la importancia de lo político y lo ideológico del mismo – crucial para entender la complejidad conceptual de las denominadas ‘clases medias’ o pequeño burguesas, la burocracia y los intelectuales, ya sea en términos de fracciones, capas, fuerzas sociales o categorías sociales –, de los tipos de propiedad en el proceso de producción (apropiación real, propiedad económica), de lo que definiría el modo de producción y la formación social, las clases burguesas y las singularidad de las fracciones de las clases dominantes en el bloque de poder hegemónico en el Estado y de los aparatos ideológicos de Estado atravesados por la lucha de clases. Poulantzas termina enfatizando la centralidad de la lucha de clases para entender el concepto mismo de clase social – énfasis, por lo demás, típicamente althusseriano –, del carácter relacional de las clases sociales, de que estas no existen sin la lucha de clases (POULANTZAS, 1980a).

175 El seminario fue realizado en diciembre de 1971 por el Instituto de Investigaciones Sociales de la UNAM, luego editado en libro en 1973. El instituto convoco a tres principales ponencistas para la ocasión: Alain Touraine, Nicos Poulantzas y Florestan Fernandes. Cada uno, a su vez, conto con los comentarios de varios cientistas sociales, entre los cuales estaban Jorge Graciarena, Jorge Martínez Ríos, Rodolfo Stavenhagen, Edelberto Torres Rivas, Fernando Enrique Cardoso, Manuel Castells, José Calitxo Rangel y Francisco Weffort. Interesantemente el libro comienza con un epígrafe que da cuenta de la especificidad del debate, de la importancia de la nueva vía política abierta en Chile con la UP: “Al pueblo chileno que lucha por su libertad, a Salvador Allende”. Zenteno (1980).

En este sentido, el comentario de Cardoso es resueltamente crítico, que ya desde su título se deja entrever, ¿Althusserianismo o marxismo? A propósito del concepto de clases sociales en Poulantzas. La crítica tiene dos frentes, Althusser primeramente, para luego tratar la ponencia de Poulantzas. Respecto al primero, la crítica fundamental radica en la distinción entre objeto teórico y objeto real, supuesto epistémico que llevaría al anquilosamiento de la 'praxis', las 'totalidades-concretas'. El 'horror al historicismo' por parte de los althusserianos lleva a minusvalorar el 'verdadero' método dialéctico presente en Marx. Formalismo, estructuralismo, idealismo, teoricismo, racionalismo, positivismo, serán algunas de las denominaciones que Cardoso planteará en torno a Althusser, elementos todos que, por lo demás, supuestamente también estarían presentes en Poulantzas. En relación con este último, el formalismo estaría en el intento de construir teorías regionales de las instancias regionales (lo económico, lo político, lo ideológico), mientras que para Cardoso la problemática aduce a los distintos niveles de complejidad de las prácticas humanas que se articulan dialécticamente en totalidades complejas de pensamiento. Otra crítica alude a la formalización, que según Cardoso estaría ausente en Marx, de los elementos invariantes y sus combinatorias que darían cuenta de la diversidad de los modos de producción; recurso teórico que termina por colindar con la antropología estructural y el funcionalismo sociológico – aquí los dardos apuntan a Poulantzas y a Balibar. Y respecto a las clases, estas no serían, indica Cardoso, el 'efecto' o 'soporte' de las distintas instancias del modo de producción ni tampoco dependerían, además, de la diferencia entre relaciones de producción y relaciones sociales de producción, sino de las distintas determinaciones como capital, trabajo asalariado, etc., como síntesis de las totalidades complejas (CARDOSO, 1980)[176].

La intervención critica de Calixto, mucho más condensada, cuestiona principalmente la distinción que plantea Poulantzas entre propiedad y apropiación. En estricto rigor, ya sea etimológicamente, o ya sea en Marx – que, según el autor, no habría tal diferencia -, esta

176 Cardoso (1980: 353), luego en las sesiones del debate, habla de los efectos "paralizantes" de Althusser y Poulantzas en la joven intelectualidad latinoamericana, llevándolos a discusiones "talmúdicas", a la "catequesis" marxista, como lo es, supuestamente, con el libro de Marta Harnecker.

dicotomía carece de sentido. Significando ambas lo mismo, terminaría siendo una distinción tautológica, inútil para el análisis de clases (CALIXTO RANGEL CONTLA, 1980). No obstante, la ponencia de Manuel Castells, titulada como *La teoría marxista de las clases sociales y la lucha de clases en América Latina*, a diferencia de Cardoso y Calixto, situara el debate no meramente en la crítica y el comentario, sino que en lo falta en la teoría de Poulantzas, problematizando la especificidad política latinoamericana y chilena.

De esta manera, Castells se apoya bastante en las distinciones y propuestas conceptuales de Poulantzas, empero indica que falta tratar minuciosamente el concepto de 'posición de clase – definida principalmente al nivel económico –, y adiciona el concepto de 'prácticas de clase', noción que aludiría a las prácticas políticas de las clases, lo que daría cuenta en una determinada coyuntura de la congruencia entre posiciones y prácticas, en pos de la búsqueda de una alternativa revolucionaria (CASTELLS, 1980). No obstante, evitando caer en el determinismo estructural o en el voluntarismo revolucionario – un Ñacahuazú[177] –, tal posibilidad Castells la observa en el 'partido revolucionario', el eslabón que falta, organización que sería la expresión política de la 'clase organizada'. Sin embargo, el desfase posible entre posiciones y prácticas no es una excepción, sino que sería lo normal en una región caracterizada por varios modos de producción como América Latina – formación social compleja que se relaciona en el concierto mundial en términos de dependencia con el imperialismo – y por la singularidad de las expresiones políticas y de clase – nacionalismo, guerrillas, dictaduras, marginalidad, etc. (CASTELLS, 1980: 170-184). Es en este sentido que Chile se convertirá en el objeto de análisis para trazar la singularidad de la coyuntura y de la complejidad lucha de clases. El ejemplo chileno resulta significativo para Castells por la alianza de clases pluriclasista y popular, por la búsqueda transformaciones políticas y resistidas por la oposición política y de clase.

> ¿Las clases sociales se definen por su posición política en el Chile de la Unidad Popular? ¡Qué más quisiera Allende! Justamente, la

177 En clara alusión critica a la estrategia guerrillera guevarista en Bolivia, habla del 'fracaso' de esta modalidad. (CASTELLS, 1980: 182).

> clave de la situación en Chile es la estrecha imbricación de intereses de clase (¿incluso antagónicos?) en el seno de la misma corriente política. Si la alianza de clases es una forma de lucha de clases, parece claro que las prácticas políticas que la sustentan dependen en último termino de las posiciones estructurales de los intereses en juego (CASTELLS, 1980: 184).

A partir de este debate, suscitado por la intervención de Poulantzas, más allá de las críticas al althusserianismo y al formalismo, es evidente que se hace lugar en una coyuntura política precisa. Ciertamente la crítica común de los comentadores es la falta de tratamiento a la 'región' latinoamericana – ni al que Cardoso ni Calixto aluden –, pero en donde la intervención de Castells será la más significativa, la que asumirá tal desafío. Hay que enfatizar la orientación de la intervención de Castells, ya que Poulantzas no es una mera armazón teórica para el análisis, éste está buscando comprender las vicisitudes de las alternativas políticas y revolucionarias que se entrevén en esta trama compleja denominada América Latina.

II

Como se viene indicando desde un comienzo, la obra de Poulantzas tuvo cabida en el debate latinoamericano, recepción que ciertamente no fue acrítica, y que se inscribió para cavilar y problematizar la coyuntura política y la especificidad de la región. Por ello no solo se trató de una recepción teorética sin más, Poulantzas es reclamado para intentar dar respuesta a los procesos políticos en curso – donde el caso chileno con la UP ha tenido una particular atención –, en el horizonte de político de las luchas populares, las alianzas de clases y el socialismo.

No obstante, ya en las del 60 y 70, los golpes militares cruzan gran parte de América Latina, y las luchas populares y los proyectos políticos son brutalmente reprimidos. En este sentido, Emilio de Ípola señalara en torno al libro *Fascismo y dictadura*, publicado en español, en 1971:

> Este libro abordó, a través de un análisis histórico y político, preguntas que para nosotros fueron dramáticamente reales. En ese año, un golpe de estado reaccionario derrocó al progresivo gobierno del general J. J. Torres en Bolivia; la experiencia de la Unidad Popular en Chile ya enfrentaba serios problemas; además, la dictadura militar argentina en ese momento, a pesar de la abierta oposición de todas las fuerzas sociales, buscaba una solución viable para salvaguardar la continuidad de su política; no mucho después, Uruguay también estaba bajo la égida de los militares; el régimen brasileño, consolidado económica y políticamente, marcó con su presencia amenazadora el panorama político sudamericano como un todo; y finalmente, durante décadas, tuvimos a Duvalier en Haití, Somoza en Nicaragua, Stroessner en Paraguay. [...] Por supuesto, el libro de Poulantzas no hablaba de eso, sino de la Alemania nazi, la Italia fascista, II y III Internacional, Staine, Dimitrov, Europa de los años 20, 30, 40. ¿Quién, sin embargo, se atrevería a decir que estas historias, aparentemente doblemente distantes, realmente lo eran? Nos preocupaban, todavía nos conciernen hoy (ÍPOLA, 1983: 24).

Producto de aquello comienza una revalorización de la tradición política e intelectualidad de izquierda en la región, que ya no solo asume como proyecto político el socialismo, pues ahora comienza hacer su entrada el concepto de *democracia.* De este modo, democracia y socialismo no se dirimen en un contexto que separa una etapa democrática-burguesa que daría pie a otra, al socialismo; ahora el nuevo anclaje que irá perfilándose dentro de la izquierda política y académica – que colinda, por lo demás, con la crítica del autoritarismo soviético y de la relación pueblo/partido de cuño leninista –, buscará repensar las posibilidades de proyectos políticos socialistas y populares en el marco de una democratización política y social de América Latina.

En esta nueva coyuntura la recepción de la obra de Poulantzas estará ligada a los procesos de la revalorización de la democracia y la autocrítica de la izquierda respecto de su pasado y de los conceptos teóricos y políticos explicativos anudados a ello[178]. El argentino Ernesto

178 La filosofa y académica chilena Cristina Hurtado, en su estancia como profesora de sociología en la Universidad de Paris 8, nos comenta en una entrevista personal de ciertas situaciones que vivió Poulantzas como académico en esa misma universidad. Ya en los 70

Laclau, por esta razón, es altamente significativo en relación con este proceso, en la medida de que varios de sus trabajos pueden interpretarse como un recorrido crítico de la tradición althusseriana y poulantziana, que termina en un quiebre con ambas perspectivas.

La primera coordenada, que se puede situar en *Política e ideología en la teoría marxista*, donde además asume desde un comienzo – aunque críticamente – la impronta althusseriana, analiza dos momentos clave de la reflexión del sociólogo greco-francés: el *diferendo* Poulantzas-Miliband y el libro *Fascismo y Dictadura*.

Punzando el primero, Laclau comparte desde un comienzo las críticas de Poulantzas hacia Miliband relativas al empirismo y a su concepto instrumental de Estado. Empero, para Laclau, Poulantzas cae en el formalismo: los conceptos con los que estaría operando serían meramente descriptivos y simbólicos, sin relación lógica entre ellos, en un proceso de abstracción conceptual que solo establecería relaciones formales. A partir de aquello, el formalismo practicado por el 'método' althusseriano desarrollado por Poulantzas, trabaja taxonómicamente la diferenciación de las instancias relativas de un modo de producción – la 'Santísima Trinidad', según Laclau: el ideológico, el político y el económico –, sin ser capaz de explicar lógica y teóricamente tal diferencia – ni por qué solo las tres – y las relaciones entre unas u otras instancias – quedándose en el juego ambiguo de metáforas como el 'papel dominante' o 'la última instancia por lo económico', lo cuales terminan operando simbólicamente, es decir, descriptivamente, pero sin ofrecer una explicación teórica sustantiva (LACLAU, 1986: 54-88).

Respecto al tema del fascismo, Laclau valora significativamente el trabajo de Poulantzas, empresa investigativa y teórica que toma distancia de lecturas liberales, psicologizantes y politológicas, y también de las marxistas que no salen de meras contradicciones simples.

---

el marxismo y el althusserianismo eran cosa del pasado, lo que se hacia notar en el campo académico y sobre todo en las críticas y ciertas prácticas que varios foucaultianos emprendían contra Poulantzas. Así, nos señala que algunos profesores seguidores de Foucault preparaban a los alumnos para boicotear las clases de Poulantzas. Para Cristina Hurtado este tipo de prácticas eran propias de determinados foucaultianos dogmáticos, donde inclusive Poulantzas no podía estar en reuniones con otros profesores por las críticas insistentes a su concepción del marxismo. Es en este sentido que la profesora Hurtado hace hincapié en la soledad respecto a Poulantzas en la academia francesa. En efecto, un aislamiento del marxismo que no solo era teórico, sino que total.

Para el argentino, Poulantzas da en el clavo al considerar el fascismo principalmente como un tipo particular de Estado de excepción producto de una doble crisis[179]. Empero, la crítica de Laclau alude, en términos generales, a dos puntos esenciales. En primer término, Poulantzas hace alcance a los aparatos ideológicos de estado, pero dejando de lado el carácter interpelativo de los mismos. De este modo solo se quedaría en una lectura descriptiva de los elementos ideológicos que dieron paso al fascismo, no ofreciendo una explicación satisfactoria de las modalidades de la interpelación fascista ni de la condensación de los elementos ideológicos de estas. En segundo lugar, siendo esta la crítica principal, Poulantzas terminaría por coincidir con lo que critica de la III Internacional: el reduccionismo economicista de clase. El sociólogo, según Laclau, no terminaría por salir del reduccionismo al atribuir a cada clase intereses e ideologías particulares que los identifican. Así, se asume que la ideología de la clase obrera es el marxismo-leninismo, o que la pequeña burguesía llevaría consigo ciertos elementos ideológicos consustanciales, omitiendo la posibilidad de un antagonismo hegemónico pueblo/bloque de poder entre el proletariado y la pequeñaburguesía en el marco de posibles 'interpelaciones popular-democráticas' o 'nacionales'. Con ello el reduccionismo economicista y de clase previo al fascismo, dejo a la clase obrera enquistada en un discurso limitante con consecuencias políticas gravísimas, solo pudiendo realizarse una política de alianzas de carácter hegemónico luego de la posguerra (LACLAU, 1986: 103-126).

Estas críticas son cruciales, en la medida en que trazan el escenario teórico en el que se movilizaran y cuestionaran algunos significantes políticos y, al mismo tiempo, un distanciamiento, cada vez más pronunciado, en el concierto intelectual latinoamericano con respecto al marxismo desarrollado por Poulantzas. Es por ello

179 La crisis del Estado en transición al capital monopólico, cuyas diferencias en el bloque de poder hicieron insostenible la alianza entre las distintas fracciones de clase – ya sea en Alemania o Italia –, y la crisis política e ideológica del movimiento obrero y sus partidos enquistados en una política restrictivamente defensiva (económica-corporativa, en definitiva), terreno en el cual se rompen los lazos entre movimiento y partido y a su vez la entrada de elementos ideológicos burgueses y de la pequeña burguesía en el seno de la clase obrera. Junto con ello, la pequeñaburguesía se convirtió en gran medida en el caldo de cultivo y en el apoyo inicial del fascismo, por la vehiculización y transformación de varios elementos ideológicos – como el individualismo, fetichismo del Estado, anticapitalismo del status quo, etc. (LACLAU, 1986: 98-103).

que resultan significativos dos intervenciones en los 80, que hacen alcance a los procesos políticos en curso – como el autoritarismo, la democracia, la crítica al economicismo, etc. –, y que, en ambos casos, interesantemente, Ernesto Laclau resulta ser el punto de partida de los debates.

El primero aparece en la antología organizada por Norbert Lechner, titulado *Estado y política en América Latina* en 1981. Laclau, en su artículo, analizara críticamente el concepto de Estado de Poulantzas, donde éste plantea que desde un comienzo en la trayectoria intelectual de Poulantzas se hace presente una ambigüedad teórica fundamental, referida a la autonomía relativa del Estado en el marco de su tendencia monopolista. Nicos Poulantzas, siguiendo a Laclau, no ha podido dar satisfactoria respuesta a la autonomía relativa del Estado con el carácter de clase del mismo. Por una parte, introduce la articulación de los diferentes niveles estructurales que darían cuenta de un modo de producción, donde el Estado tendría una autonomía relativa que le permitiría organizar la reproducción de las relaciones sociales de producción – de ahí el carácter cohesionador de una formación social –, pero, por otra parte, alude a que tales instancias estarían cruzadas por el antagonismo de clases: la aporía no resuelta por Poulantzas sería, en definitiva, la diferencia entre estructuras y prácticas[180]. Esta problemática se vería acentuada en el último libro de Poulantzas – *Poder, Estado y Socialismo* –, donde el campo de indeterminación de la lucha de clases se acrecienta – con lo que terminaría por acentuar el voluntarismo de clases – a la vez que disminuye la determinación estructural. El Estado se presentaría no como un todo unificado por aparatos, sino como un espacio cruzado por "feudos, clanes y facciones que son los *loci* de una multitud de micropolíticas […] ¿Dónde buscar entonces la unidad del estado? Poulantzas la encuentra en los intereses de la fracción monopólica dominante" (LACLAU, 1981: 50). El resultado será, por lo tanto, una concepción instrumental del Estado.

---

180 "[N]os enfrentamos con una dificultad: porque o bien las prácticas son un efecto de las estructuras y por lo tanto un momento estructural más – con lo que se reduciría a una duplicación conceptual innecesaria – o bien son una fuerza autónoma que no puede explicarse totalmente a partir de la estructura sobre la que operan – con lo que se instituiría un dualismo y se concluiría por referir la unidad de una formación social determinada a un sujeto trascendental. La obra de Poulantzas no ha logrado superar esta antinomia fundamental". Laclau (1981: 49).

El otro momento importante, en este sentido, será el famoso seminario de Morelia celebrado en México en 1980. El concepto articulador del debate para analizar los procesos autoritarios y las posibilidades de transformación y/o transición socialista y democrática en latinoamerica será el concepto de hegemonía propuesto por Antonio Gramsci[181]. Pero a su vez, este concepto es el envite para repensar y reelaborar la tradición marxista en la región, respecto de sus éxitos, fracasos y derrotas. José Arico, en efecto, presentara la hegemonía como la categoría clave que vendría a develar la crisis del marxismo – y también del socialismo –, la de la ruptura con el clasicismo marxista de la III Internacional, y cuestión no menor, con la tradición leninista[182]. Esta ruptura con la tradición marxista será doble: primeramente, demarcará el quiebre con la línea teórica estratégica de la alianza de clases, cuyo sujeto protagónico e incuestionado será el proletariado, y en segunda instancia, con la concepción de sujetos políticos preconstituidos. Dicho en otras palabras: la transición de la alianza de clases a la hegemonía, de lo económico-corporativo a sujetos políticos hegemónicamente constituidos (ARICÓ, 1998: 15). Este es el marco del debate, cuyo puntapié inicial es la concepción de hegemonía elaborada por Ernesto Laclau. Aquí ya la propuesta de Laclau aparece condensada y clara: la de la constitución de sujetos políticos constituidos en un campo hegemónico antagónico, donde las posicionalidades populares o democráticas se articularían discursivamente, y, por tanto, no elaboradas a partir de algún reducto economicista trascendental (LACLAU, 1998).

---

181 Ciertamente la recepción de Gramsci en América Latina no fue univoca respecto a las lecturas políticas y académicas ni tampoco debe considerarse este momento de recepción como el único, aunque si resulta importante. Para conocer algunas de las distintas recepciones de Gramsci en el concierto latinoamericano resulta sugestivo el interesante estudio introductorio de Jaime Massardo (2001).

182 No obstante, cabe hacer un alcance, ya que si bien Aricó presentará a la hegemonía como una categoría de ruptura con la tradición leninista, no omite la influencia de Lenin en Gramsci, como punto de arranque para la elaboración de sus categorías. Empero, el Lenin de Gramsci será distinto al que alude, supuestamente, el marxismo clásico: "[…] al Lenin que privilegia la conquista de las masas, que critica fuertemente la burocratización del proceso soviético, que admite diferencias fuertemente significativas de los sistemas políticos de Occidente, que busca formas dinámicas y flexibles de organización de las masas en Oriente, que privilegia la reunificación de las clases trabajadoras como soporte de los procesos de transformación social, en fin, al Lenin del frente único que reconoce como su inspirador. Y es en él donde cree encontrar *in nuce* la formulación de una teoría de la hegemonía que habrá de representar su aporte aún inagotado a una comprensión moderna de la política, del estado y de la transformación". Aricó (1998: 13).

Por su parte, la intervención de Carlos Pereyra irá en el mismo sentido, pero ahora cuestionando la concepción instrumentalista de Estado de Althusser y ciertas derivas teóricas de Poulantzas que terminarían respaldando tal problemática. La crítica alude al papel del Estado y de los aparatos ideológicos de estado en la distinción entre lo público y lo privado, entre sociedad política y sociedad civil. Para Pereyra si bien hay aparatos represivos e ideológicos, donde el Estado tiene un papel determinante en delimitar tales esferas, no es válido afirmar que todos los aparatos de la sociedad civil serian parte del Estado, pues también habría aparatos producto de la intervención y la lucha de la sociedad civil (PEREYRA, 1998: 112-114). De este modo tampoco es coherente lo que plantea Poulantzas a propósito del carácter de clase del Estado, pues si el carácter de éste y de sus aparatos ya llevan consigo tal denominación, no tiene sentido afirmar al mismo tiempo que el Estado se infiltra en las redes capilares de la sociedad civil, en tanto que ya serian producto del Estado (PEREYRA, 1998: 116).

> El concepto de "aparatos ideológicos de estado" no solo impide pensar un fenómeno decisivo del capitalismo contemporáneo: la estatización creciente de instituciones tradicionalmente pertenecientes a la sociedad civil, sino que, además, al borrar la distinción entre sociedad civil y sociedad política, oculta el aspecto fundamental del proyecto socialista [...] el objetivo básico de ese proyecto es cancelar la distinción entre dominantes y dominados, devolviendo a la sociedad civil las facultades progresivamente monopolizadas por la sociedad política (PEREYRA, 1998: 116).

Tal concepción instrumentalista del Estado y de sus aparatos, no sería más que el efecto del economicismo, del reduccionismo de clase, de lo que se derivaría, además, una consolidación de una concepción 'vanguardista jacobina' de la política. Al contrario, Pereyra propone una política de combate por la hegemonía, donde en el conflicto que cruza los aparatos, puedan constituirse los sujetos políticos hegemónicos (PEREYRA, 1998: 121-122).

Ahora bien, será este nuevo universo conceptual el que se hará lugar para dirimir en torno a la cuestión de la denominada crisis del marxismo, pero cuestión no menor, del renovado concierto político e intelectual en Latinoamérica. En efecto, la irrupción de Laclau en el debate marxista - o, más precisamente, el paso del marxismo al postmarxismo -, si bien presentó una revisión y problematización importantísima relativa a las categorías con las cuales se analizaba la singularidad de la región y sus consecuencias políticas, no es menos cierto que la dislocación de lo económico por lo discursivo no ofrece una respuesta del todo satisfactoria. La crítica de la metafísica de la presencia, la desconstrucción, lo genealógico o el mismo postestructuralismo, claramente ofrecen un punto de arranque que ayuda a reconfigurar una serie de categorías "hipostasiadas" por el clasicismo marxista, y los efectos políticos e ideológicos – éxitos o fracasos – anudados a ello. Empero, tal como José Sazbón reclama a Oscar Terán, no se puede ceder tan fácilmente al discurso de las determinaciones múltiples, heterogéneas, a lo discursivo, etc., en desmedro de la 'última instancia' – en definitiva, a la invitación al postmarxismo –, en la medida de que no resulta del todo evidente hacia donde se dirige tal invitación, justamente cuando América Latina transita un periodo en el que la última instancia – la denostada categoría de lo económico – no resulta del todo algo meramente metafísico.

> Con toda la agudeza filosófica que pueda dispensar esta constelación, es difícil imaginar que sus dispersas desconstrucciones corrosivas – confinadas a la interpretación o a la denuncia – sustituyan con ventaja a un programa acumulativo de análisis materialista capaz de acompañar y anticipar las luchas sociales contra el poder de clase. Y si esto es cierto en un plano universal, ¿qué decir de las prioridades de la teoría en la órbita del capitalismo dependiente y en un país donde la desmantelada burguesía productiva y el conjunto de las agobiadas clases populares han aprendido en pocos años a reconocer el perfil imbatible de la "última instancia" […]? (SÁZBON, 1983: 37).

III

Desde fines de la década de los noventa, el escenario político y teórico latinoamericano comenzó a transformarse. El acceso al poder de fuerzas progresistas y de izquierda en distintos países del continente (Venezuela, Argentina, Brasil, Bolivia, entre otros), y el surgimiento y desarrollo de diversos movimientos sociales, abrieron una nueva coyuntura política, caracterizada por una creciente crítica al sistema neoliberal imperante. Este singular 'marco histórico' – cuyo límite, al parecer, evidenciamos en estos días, dada las consecuencias de la ofensiva de la derecha continental – posibilitó el re-posicionamiento de la teoría de Poulantzas.

En los últimos años, uno de los intelectuales que ha retomado y desarrollado la obra de de Poulantzas es Álvaro García Linera. En la conferencia dictada en el coloquio internacional *Nicos Poulantzas: un marxismo para el siglo XXI*, realizado en Paris en enero del 2015, García Linera analizando los alcances del concepto de Estado y la vía democrática al socialismo de Poulantzas señala:

> Si el Estado capitalista moderno es una relación social que atraviesa a toda la sociedad y todos sus componentes – las clases sociales, las identidades colectivas, sus ideas, su historia y sus esperanzas –, entonces el socialismo, entendido como la transformación estructural de las relaciones de fuerzas entre las clases sociales, necesariamente tiene que atravesar el propio Estado, que por otra parte no es más que la institucionalización material e ideal, económica y cultural, de esa correlación de fuerzas sociales.
>
> Cuando Poulantzas menciona que la vía democrática al socialismo es un 'largo proceso', se refiere a que se trata de un golpe de mano, un asalto al Estado, una victoria electoral o armada, ni mucho menos un decreto. Desde la lógica relacional, el socialismo consiste en la transformación radical de la correlación de fuerzas entre las clases anteriormente subalternas, que ha de materializarse en distintos nodos institucionales del Estado que condensan precisamente esa correlación de fuerzas. Pero también – añadiríamos nosotros – significa, en esta misma lógica, continuas transformaciones en las formas organizativas de las clases laboriosas, en su capacidad

> asociativa y de participación directa y, por sobre todo, en lo que denominamos la 'dimensión ideal' del Estado, es decir, en las ideas-fuerza de la sociedad, en el conjunto de esquemas morales y lógicos con los que la gente organiza su vida cotidiana (GARCÍA LINERA, 2015: 156)[183].

Los planteamientos de García Linera tienen como base las tesis presentadas en *Estado, poder y socialismo*. En este libro, Poulantzas sostiene que las luchas populares no operan desde un lugar *exterior* al Estado, aunque su objetivo sea subvertirlo (o abandonarlo). Esta operación política en el interior del Estado no es sinónimo de 'cooptación' de las luchas por la lógica estatal. Las luchas, afirma Poulantzas, conservan siempre, aunque se inscriban siempre en el interior de su campo, la primacía con respecto a las instituciones-aparatos de poder (en particular el Estado) (POULANTZAS, 1979: 180). La posición que plantea la exterioridad de toda lucha implica una concepción esencialista del Estado.

La concepción esencialista, en términos teóricos, tiene como resultado una lectura del Estado entendido como un *bloque monolítico sin fisuras*, instalando con ello la siguiente alternativa: o bien las masas se incluyen en el Estado, 'integradas y contaminadas', o bien permanecen 'puras', y entonces se sitúan fuera de sus muros. En efecto, por un lado, se puede terminar por coincidir con una postura funcionalista de la política – lo que redundaría en el desplazamiento de la lucha de clases por la lógica de la integración –, y, por otro lado, una concepción dirigista o vanguardista de la misma – lo que termina por afirmar un posicionamiento voluntarista o elitista. El esfuerzo teórico y político de Poulantzas es, precisamente, demarcar y trazar una toma de distancia de ambas perspectivas.

183 Es por esta razón que toda política que pretenda estar fuera del Estado no dejará, en cierto modo, de reproducirlo: "El repliegue a la autonomía local olvida que los sectores subalternos no son autónomos respecto del Estado: pagan impuestos, usan dinero, consumen servicios, van a la escuela, usan los tribunales, etc. Pero, además, al proclamar la lucha 'por fuera' de Estado, dejan a los que lo controlan el monopolio absoluto de él y de las relaciones de dominación. Ciertamente, se trata de una posición elitista y, a la larga, conservadora, que se margina de las propias luchas sociales populares que inevitablemente pasan por el Estado y son Estado". (GARCÍA LINERA, 2015: 155-156).

Poulantzas, como sabemos, se instala en otra 'lógica', pues concibe al Estado como una relación, más exactamente como una condensación material de una relación de fuerzas entre las clases y las fracciones de clases. Lo que implica un desplazamiento de la pareja dentro-fuera, o interior-exterior, por un razonamiento "en términos de terreno y procesos estratégicos" (1980b: 172)[184]. Por tanto, el Estado no es un *polo/esencia* separado de las luchas, y por lo mismo, no encuentra límites en una exterioridad radical, ya que en su propia materialidad existen límites, *internos a su camp*o, los que han sido impuestos por la lucha de los dominados. En síntesis, hacer el juego o no del poder, integrarse o no en el Estado, dependerá solamente de la *estrategia* seguida.

Asimismo, desde la lógica relacional poulantziana de la vía democrática al socialismo se trata de tomar distancia no solo de una concepción burocratizante y autoritaria del socialismo - cuyo momento previo fue la democracia directa de base -, sino que también de la posición socialdemócrata y meramente parlamentarista de la política, ateniéndose a modificaciones secundarias del Estado. Por lo tanto, el problema político y teórico que presenta Poulantzas es el siguiente:

> Cómo emprender una transformación radical del Estado articulando la ampliación y la profundización de las instituciones de la democracia representativa y de las libertades (que fueron también una conquista de las masas populares) con el despliegue de las formas de la democracia directa de base y enjambre de los focos autogestionarios: aquí está el problema esencial de una vía democrática al socialismo y de un socialismo democrático (POULANTZAS, 1979: 313-314).

184 Poulantzas prosigue: "la toma del poder del Estado reenvía a una estrategia a largo plazo consistente en modificar las relaciones fuerza sobre el terreno mismo del Estado, apoyándose en sus contradicciones internas" (1980b: 172).

Tal como lo señala García Linera, de lo que se trata es comprender que:

> [L]o popular se constituye como sujeto político en las elecciones y en las libertades políticas, pero también está claro que lo popular rebasa lo meramente representativo; la irradiación democrática de la sociedad crea o hereda espacios de participación directa, de democracia comunitaria, de experiencia sindical y asambleística territorial, que también forman parte del pluralismo democrático de la sociedad. Esta dualidad democrática representativa y participativa-directa-comunitaria es la clave para el entendimiento de la vía democrática al socialismo (GARCÍA LINERA, 2015: 156).

Pues bien, un razonamiento "en términos de terreno y procesos estratégicos" es precisamente el núcleo de la lectura que realiza García Linera, lo que le ha permitido no solo tomar posición en debates teóricos, sino también intervenir en el análisis de la política boliviana. De este modo, García Linera concluye su presentación destacando el singular hecho de que los efectos de la obra de Poulantzas comienzan a verse en una coyuntura que no fue la suya.

> Volviendo a la trágica paradoja con que caracterizamos el tiempo en que se desarrolla la obra de Poulantzas, quizás también en ella radique la virtud de su pensamiento. Él supo mirar más allá de la derrota temporal que se avecinaba para proponer los puntos nodales del resurgimiento de un pensamiento socialista; solo que para eso tuvieron que pasar más de 30 años. Es así como los socialistas y marxistas de hoy tenemos mucho aún que aprender de este intelectual para entender el presente y para poder transformarlo (GARCÍA LINERA, 2015: 161).

Por último, las formulaciones con base al pensamiento de Poulantzas han logrado producir conocimiento en los análisis de los movimientos populares y socialistas en la periferia del sistema capitalista. Así, ha habido varios encuentros recientes en América Latina, de las cuales destacan las Jornadas Nicos Poulantzas en Chile (2013),

Argentina (2014) y Brasil (2016), todas instancias que fueron expresión del rol que han jugado los escritos de Poulantzas. Las temáticas que han cruzado la obra poulantziana en estos encuentros, ciertamente tienen que ver con las problematizaciones teóricas centrales de Poulantzas, como el Estado, la política o las clases sociales, pero a su vez estos análisis se han posicionado en comprender la especificidad de la región latinoamericana: clases y movimientos sociales, procesos y crisis políticas, política internacional, entre otros[185]. Estas Jornadas han sido un importante punto de encuentro para muchos investigadores provenientes de distintos países del continente, lo que ha motivado a que se sigan realizando.

BIBLIOGRAFIA

ALTHUSSER, Louis (2008). “El marxismo hoy”. In: *La soledad de Maquiavelo*. Madrid: Akal.

ARICÓ, José (1998). “Prólogo”. In: LABASTIDA MARTÍN DEL CAMPO, Juan (Coord.). *Hegemonía y alternativas políticas en América Latina*. México: Siglo XXI Editores.

CARDOSO, Fernando Henrique (1980). “¿Althusserianismo o marxismo? A propósito del concepto de clases sociales en Poulantzas”. In: ZENTENO, Raúl Benítez (Coord.). *Las clases sociales en América Latina. Problemas de conceptualización*. México: Siglo XXI Editores, pp. 138-153.

CALIXTO RANGEL CONTLA, José (1980). “Comentario”. In: ZENTENO, Raúl Benítez (Coord.). *Las clases sociales en América Latina. Problemas de conceptualización*. México: Siglo XXI Editores, pp. 127-136.

185 En el segundo número de la Revista Latinoamericana de Estudios Althusserianos Demarcaciones se pueden leer los trabajos presentados en la primera Jornada realizada en Chile. Ver: www.revistademarcaciones.cl Otros datos respecto a las jornadas se puede encontrar en la página https://jornadaspoulantzas.webnode.cl/

CASTELLS, Manuel (1980). "La teoría marxista de las clases sociales y la lucha de clases en América Latina". ZENTENO, Raúl Benítez (Coord.). *Las clases sociales en América Latina. Problemas de conceptualización*. México: Siglo XXI Editores, pp. 159-190.

GARCÍA LINERA, Álvaro (2015). "El Estado y la vía democrática al socialismo". In: *Revista Nueva Sociedad*, nº 259, septiembre-octubre.

ÍPOLA, Emilio de (1983). "Présence de Nicos Poulantzas en Amérique latine". VVAA *La gauche, le pouvoir, le socialisme. Hommage a Nicos Poulantzas*. Paris: PUF.

LACLAU, Ernesto (1981). "Teorías marxistas del Estado: debates y perspectivas". In: LECHNER, Norbert (Comp.). *Estado y política en América Latina*. México, D. F., Siglo XXI Editores.

______ (1986). *Política e ideología en la teoría marxista*. Madrid, Siglo XXI Editores.

______(1998). "Tesis acerca de la forma hegemónica de la política". In: LABASTIDA MARTÍN DEL CAMPO, Juan (Coord.). *Hegemonía y alternativas políticas en América Latina*. México: Siglo XXI Editores, pp. 19-38.

MASSARDO, Jaime (2001). "La recepción de Gramsci en América Latina". In: SANTUCCI, Antonio. *Gramsci*. Santiago de Chile: Bravo y Allende Editores, pp. 11-43.

MOULIAN, Tomás; WORMALD, Guillermo (1971). Algunos problemas teóricos de la transición al socialismo en Chile. *CEREN*, *Cuadernos de la Realidad Nacional*, n° 10, pp. 106-113.

______(1972). Acerca de la lectura de los textos de Lenin: una investigación introductoria. *CEREN, Cuadernos de la Realidad Nacional*, nº 13.

ORTEGA REYNA, Jaime (2015). Incendiar el océano. Notas sobre la(s) recepción(es) de Althusser en Cuba. *Revista De Raíz Diversa*, vol. 2, n° 4, julio-diciembre, pp. 129-153.

PEREYRA, Carlos (1998). "Hegemonía y aparatos ideológicos de estado". In: LABASTIDA MARTÍN DEL CAMPO, Juan (org.). *Hegemonía y alternativas políticas en América Latina*. México: Siglo XXI Editores.

POULANTZAS, Nicos (1967a). Preliminares al estudio de la hegemonía en el estado. *Revista Pensamiento Crítico*, n° 7, agosto, pp. 174-208.

______(1967). Introducción al estudio de la hegemonía en el estado. *Revista Pensamiento Crítico*, n° 8, septiembre, pp. 131-153.

______(1969). *Hegemonía y dominación en el estado moderno*. Córdoba: Ediciones Pasado y Presente.

______(1979). *Estado, poder y socialismo*. Madrid, Siglo XXI.

______(1980a). "Las clases sociales". In: ZENTENO, Raúl Benítez (Coord.). *Las clases sociales en América Latina. Problemas de conceptualización*. México: Siglo XXI Editores, pp. 96-126.

______(1980). *Réperes*. Hier et aujourd'hui. Paris: Maspero.

SAZBÓN, José (1983). Derecho de réplica. Una invitación al postmarxismo. *Revista Punto de vista*, Año VI, nº 19.

VALDERRAMA, Miguel (2017). "Althusser y el marxismo latinoamericano. Notas para una genealogía del (pos)marxismo en América Latina". In: RODRÍGUEZ, Marcelo; STARCENBAUM, Marcelo (orgs.). *Lecturas de Althusser en América Latina*. Santiago de Chile: Doble Ciencia Editorial.

ZENTENO, Raúl Benítez (org.) (1980). *Las clases sociales en América Latina. Problemas de conceptualización*. México: Siglo XXI Editores.

CAPÍTULO 14. POULANTZAS EN AMÉRICA LATINA: RECEPCIÓN, RECORRIDO Y ACTUALIDAD

Mabel Thwaites Rey

Andrés Tzeiman

1. INTRODUCCIÓN

A más de cinco décadas de la publicación de *Poder político y Clases Sociales* (1968), y a cuatro de su trágica muerte (1979), es un buen momento para evaluar el significado del aporte de Nicos Poulantzas al estudio del estado capitalista. Pero no solo para determinar su entidad en términos históricos, es decir, para dar cuenta de su capacidad de análisis de su época, sino la pertinencia de sus formulaciones teóricas para analizar el presente. Porque podemos decir que Poulantzas es un pensador "clásico", en el sentido que le da Bobbio (1997) al término, es decir que: a. es un intérprete auténtico de su tiempo, para cuya comprensión se utilizan sus obras; b. siempre es actual y cada generación los relee; c. ha construido teorías-modelo o conceptos clave que se emplean en la actualidad para comprender la realidad.

Durante los años sesenta y setenta, Poulantzas reflexiona sobre las características que había adoptado la dominación capitalista modelada por la intervención estatal de tipo keynesiano-benefactor. Sus primeros libros se gestaron al tiempo que maduraba un período de gran activación política y social, que tuvo en el mayo francés de 1968 su expresión más emblemática. Movilizaciones estudiantiles, huelgas y protestas obreras sacudieron a la mayoría de las ciudades importantes de Europa, incluidas la Praga del "oriente socialista", y también de Asia y de América latina. El mundo se agitaba y en el horizonte parecía posible, una vez más en el convulsionado siglo XX, trascender el capitalismo para construir alternativas socialistas.

La cuestión del Estado, el realmente existente en el capitalismo, devenía un tema crucial para la teoría y la práctica revolucionarias. Desentrañar su naturaleza y características, entonces, era un imperativo político de primer orden para la izquierda, que trascendía en mucho

el propósito académico de aportar a su comprensión en términos teóricos. Durante largas décadas, la reflexión sobre la cuestión del poder y el Estado había quedado muy rezagada en el campo marxista. Al decir del historiador británico Perry Anderson: "Durante más de veinte años después de la segunda guerra mundial, el registro intelectual del marxismo occidental en obras de teoría económica o política propiamente dicha – en la producción de obras importantes en cualquiera de los dos campos – quedó prácticamente en blanco" (ANDERSON, 2012: 60-61). En tanto la transformación revolucionaria reaparecía en la lucha política de las sociedades de Occidente, el poder político, los aparatos estatales, en suma, el Estado, volvían a estar en el orden del día. La obra de Poulantzas viene a llenar ese vacío.

El presente trabajo tiene por objeto rescatar la figura de Nicos Poulantzas (1936-1979), bajo la hipótesis de que algunos de sus desarrollos teóricos más relevantes, en particular los que hacen al análisis del Estado capitalista y a la reflexión sobre las estrategias emancipatorias al interior de la tradición marxista, resultan pertinentes para pensar los procesos políticos en América Latina. El trabajo consta de cuatro secciones, además de esta breve introducción. En la primera de ellas reconstruiremos sucintamente la recepción y el recorrido de la obra de Poulantzas en América Latina. En la segunda, desarrollaremos algunos de sus aportes al pensamiento político marxista a la luz de las transformaciones producidas en nuestra región en los primeros quince años del Siglo XXI. En la tercera, recordaremos las ideas principales del capítulo final de *Estado, poder y socialismo* (de aquí en adelante, *EPS*) para referirnos a su vigencia y a su potencial como estrategia política. Y por último, cerraremos este trabajo con algunas palabras finales a modo de conclusión.

2. POULANTZAS AL SUR

En América Latina, en tanto, los debates teóricos y políticos también estaban signados por la efervescencia social y política abierta por la revolución cubana en 1959, así como por las respuestas militares que hicieron de la región un mosaico de gobiernos dictatoriales alineados con la "doctrina de la seguridad nacional" acuñada en Estados

Unidos. Las llamadas "teorías de la dependencia" ocuparon un lugar destacado en el debate latinoamericano, con su intento de superar las visiones desarrollistas que se habían consolidado a partir de los años cincuenta en la región. Estas teorías del desarrollo partían del supuesto de que existía un único modelo de crecimiento en etapas, que se iban superando según diversas variables cuantificables. Clasificaban así a los países conforme el estadio alcanzado en tal proceso de continuidad lineal hacia la modernidad – minimizando conflictos y contradicciones –, a la que consideraban dependiente de la capacidad de cada Estado (sociedad, pueblo, élite dirigente) para producir su propio crecimiento.

Las "teorías de la dependencia", en cambio, explicaban la relación íntima entre el desarrollo en el centro capitalista y el subdesarrollo en la periferia, de donde el segundo era condición del primero. Para superar esta apropiación desigual de recursos materiales y simbólicos, que implicaba un déficit constitutivo de soberanía en los países periféricos, se postulaba la ruptura de los Estados ("liberación nacional") con respecto a los mecanismos de sujeción económica y política externos ("imperialismo"). Esta corriente incluye a autores como Theotonio Dos Santos, Vania Bambirra, Ruy Mauro Marini, Fernando Henrique Cardoso, Enzo Faletto, André Günder Frank, Darcy Ribeiro y Oscar Braun, entre otros. Como todo movimiento de ideas, fue un producto colectivo amalgamado cuyo sentido era dar respuesta a la crisis del modelo de sustitución de importaciones y del populismo, y que estuvo nutrido por un gran volumen de investigaciones y debates (THWAITES REY; CASTILLO, 2008).

El modelo "centro-periferia" describe la relación entre la economía central, autosuficiente y próspera, y las economías periféricas, aisladas entre sí, débiles y poco competitivas. Frente a la idea clásica de que el comercio internacional beneficia a todos los participantes, este modelo muestra cómo sólo las economías centrales son las que se benefician. Más allá de las diferencias entre los diversos autores y sus derroteros posteriores, el eje común de esta perspectiva es explicar el modo en que el subdesarrollo en la periferia es condición del desarrollo en el centro y la conclusión es la consecuente necesidad de romper el vínculo de dependencia. Aquí aparecía el contraste más fuerte con la tradición marxista ortodoxa, que afirmaba que la tarea

principal era remover los obstáculos de las estructuras feudales remanentes, para completar las tareas capitalistas pendientes, mediante una revolución democrático burguesa impulsada por una alianza de los sectores populares con una burguesía nacional con intereses opuestos al imperialismo. Vale la pena destacar cómo Poulantzas, en su libro *Fascismo y dictadura* (1970), critica estas mismas tesis sostenidas por los Partidos Comunistas de Europa, que separaban las etapas "democrática" (necesaria para liquidar los resabios feudales en las estructuras agrarias) y la "socialista". Las visiones marxistas de nuevo cuño (el "dependentismo"), en este aspecto en sintonía con la perspectiva poulantziana, consideraban que dada la incapacidad de las burguesías nacionales y, más en general, del propio capitalismo dependiente, de alcanzar un desarrollo inclusivo, la salida requería trascender el propio horizonte capitalista. La dimensión estatal nacional era así considerada clave para conducir la economía (vía nacionalizaciones y despliegue industrial) y, sobre todo, para encarar un proceso democrático profundo y superador del esquema burgués. Para varios autores de esta corriente, dependencia y democracia eran incompatibles y solo una transformación socialista podría lograr el despliegue de las fuerzas productivas a favor de las mayorías populares.

En tanto el problema fundamental en debate en América Latina era el carácter del capitalismo, la "cuestión del Estado", en cambio, quedaba subsumida en el papel asignado al sector público en el proceso democrático burgués y de transición al socialismo. Pero la naturaleza de los aparatos estatales y las características de la dominación estatal en tanto tal no eran analizadas en forma específica y sistemática. Es en este contexto que aparece la obra de Poulantzas que, con un lenguaje refinadamente abstracto y difícil, abordaba la problemática del estado capitalista de un modo lo suficientemente general como para que sus categorías conceptuales pudieran adaptarse al análisis de la realidad de América Latina.

Poder político y clases sociales es traducido al castellano en 1969, poco después de su publicación en francés, y recibido como parte de la corriente del estructuralismo althusseriano, que tanto arraigo tuvo en la región en ese período. Tan es así que el libro "Los conceptos elementales del materialismo histórico" (publicado en 1969) de la socióloga chilena

Marta Harnecker, seguidora de Althusser, vendió en América Latina un millón de ejemplares, según recuerda el propio filósofo francés en su autobiografía *El porvenir es largo* (1992). Este trabajo fue considerado una especie de compendio básico de estructuralismo marxista, que reemplazaba a los manuales de la Academia de Ciencias de la URSS para la educación comunista. En él, Harnecker intenta traducir las complejas categorías de Althusser a un lenguaje más fácil de asimilar por un público más amplio que el académico. Por este intento recibió críticas y desdén de, incluso, el propio Althusser.

Es en ese contexto que se recibe y difunde el pensamiento de Poulantzas, tan ligado inicialmente a Althusser. Ya en 1969 se publica, en los célebres *Cuadernos de Pasado y Presente* (una de las publicaciones fundamentales en la renovación teórica y cultural del marxismo en la Argentina), *Hegemonía y dominación en el estado moderno*, que reúne cuatro artículos de fecha anterior a la publicación de *Poder Político y Clases Sociales*. En 1971, apenas un año después de su primera edición en francés, aparece en castellano *Fascismo y dictadura.*

El célebre debate con Ralph Miliband, desarrollado en las páginas de la *New Left Review* y que fuera el que hizo conocer a Poulantzas en los países de habla inglesa, llega bastante después en castellano. En 1981, la editorial Siglo XXI publica el libro *Estado y política en América latina*, edición preparada por Norbert Lechner, que incluye el ensayo de Ernesto Laclau "Teorías marxistas del estado: debates y perspectivas", en el que analiza la perspectiva de Poulantzas y su debate con Miliband. La primera traducción completa del debate en la *New Left* data de 1991, cuando aparece en un volumen titulado *Debates sobre el Estado capitalista*, que contiene un excelente artículo introductorio del editor argentino Horacio Tarcus. Incluye el artículo de Ernesto Laclau "La especificidad de lo político: en torno al debate Poulantzas-Miliband", que había sido publicado en *Economy and Society* en 1975.

De modo que el Poulantzas que sintetiza, desarrolla y supera los aportes de Althusser y Gramsci, es leído y conocido extensamente en América Latina, a la par o incluso antes que en otros sitios de Europa y EEUU. Tanto que, en 1997, el libro *Poder Político y Clases Sociales* iba por su 29ª edición y aún sigue siendo muy consultado.

En 1973, Poulantzas fue invitado a participar como expositor principal en un seminario sobre las clases sociales en América Latina, realizado en la ciudad mexicana de Mérida. Entre sus comentaristas críticos estuvo el por entonces renombrado teórico de la dependencia, Fernando Henrique Cardoso, quien, irónicamente, veinte años después sería presidente de Brasil y aplicaría una versión levemente socialdemócrata del neoliberalismo hegemónico en la región durante los noventa.

A fines de 1977, se publica la edición española del volumen colectivo *Crisis del Estado*, editado por Poulantzas en Francia en 1976. El capítulo introductorio de Poulantzas: “Las transformaciones actuales del estado. La crisis política y la crisis del estado”, es una pieza de especial interés para analizar el estado nación en el contexto latinoamericano, que sigue las líneas trazadas en *La internacionalización de las relaciones capitalistas y el estado-nación*, obra que se publica en Buenos Aires en 1974.

3. HUELLAS POULANTZIANAS

El último libro de Poulantzas, *EPS*, llega a América Latina en un tiempo signado por la derrota de los movimientos populares y en pleno auge de las dictaduras militares. Su recepción, entonces, está mediada por los acontecimientos acuciantes de la región. Otras problemáticas, como la revalorización de la democracia en tanto régimen político y las formulaciones en torno a la transición democrática, comienzan a ocupar el escenario politológico latinoamericano durante los años ochenta. Sin embargo, *EPS* consigue permanecer como el libro más citado e influyente de Nicos Poulantzas.

Es interesante destacar cómo los intentos por definir la problemática del Estado en América Latina, subsiguientes a tal publicación, remiten a la categoría de relación social desarrollada por Poulantzas en este último libro (y anticipada durante la polémica con Miliband). Una coincidencia de abordaje significativa es la que se da con el politólogo argentino Guillermo O´Donnell, quien en su muy difundido artículo “Apuntes para una teoría del Estado” y también en otro trabajo clásico, “Estado y políticas estatales en América Latina:

hacia una estrategia de investigación" (escrito en colaboración con Oscar Oszlak), plantea la idea del Estado como tercero escindido y garante de la relación social de dominación capitalista. En una entrevista para la revista argentina DOXA, una de las autoras de este trabajo (Mabel Thwaites Rey) tuvo la oportunidad de preguntarle a O´Donnell sobre esta coincidencia y éste reconoció que con Poulantzas se leían mutuamente en esa época. Pero el greco francés no aparece citado en estos trabajos, ni tampoco Poulantzas cita al argentino, autor de "El estado burocrático autoritario"[186].

Otra huella del itinerario poulantziano en América Latina la podemos encontrar en la revista *Controversia*, emprendimiento editorial en el que confluyeran intelectuales argentinos socialistas y peronistas, todos ellos exiliados en México durante la última dictadura militar en su país de origen. Participaron de esa iniciativa, entre otros, Juan Carlos Portantiero, José Aricó, Oscar Terán, Sergio Bufano, Nicolás Casullo y Sergio Caletti. Dicha publicación, desarrollada en México entre 1979 y 1981, estuvo abocada principalmente a reflexionar sobre la entonces

186 Extracto de la entrevista a Guillermo O´Donnell.

Doxa: Hace mucho tiempo que queríamos preguntarte acerca de tu artículo "*Apuntes para una teoría del Estado*". Allí desarrollás una idea del estado como tercero escindido que regula la relación social capitalista que nos parece bastante emparentada con el último Poulantzas y con los planteos de la escuela lógica del capital y, especialmente, de los ingleses John Holloway y Sol Picciotto. ¿Tuviste algún intercambio intelectual con ellos en aquel momento?

Guillermo O´Donnell: Con Poulantzas nos leíamos, nos habremos encontrado un par de veces. También discutí con Elmar Altvater y después charlé mucho el tema con Fernando Henrique Cardoso. Yo no había quedado especialmente conforme con la definición de Estado que había dado en las reflexiones sobre el Estado Burocrático Autoritario, que además había sido criticado correctamente como muy economicista. Yo creo que "*Modernización y autoritarismo*" no es economicista, pero que "*Reflexiones sobre las tendencias de cambio en el Estado Burocrático-Autoritario*" sí es economicista. Reflexionando, teniendo como base las criticas, me pareció que lo más importante a destacar es el uso de una definición reificada del estado. Escribiendo el artículo con Oscar Oszlak, que nos llevó a muy interesantes intercambios, me di cuenta que era muy pertinente para pensar la teoría del estado. Cuando uno comenzaba a reflexionar sobre las políticas públicas, por ejemplo, inmediatamente retornaba la pregunta acerca de la teoría del objeto ese que supuestamente hacía política. De ahí salió el reconocimiento de que mis críticos tenían razón, en la crítica al economicismo de un artículo que en el mundo fue mucho la teoría del estado. "*Reflexiones*…" fue un artículo que me puso en el mundo, "*Apuntes*..." mucho menos, pero a mí me gusta mucho más que "*Reflexiones*…". De allí salió la necesidad de poner en blanco y negro que me parecía el bicho este del estado. "*Dialogando con Guillermo O' Donnell: Estado, sociedad y ciudadanía en épocas de hegemonía neoliberal*". GUTIÉRREZ, María Alicia; REPETTO, Fabián; THWAITES REY, Mabel (1997). DOXA, Buenos Aires, Año VII, n° 17, Otoño.

reciente derrota del movimiento popular en Argentina y en buena parte de América Latina.

Ahora bien, esas reflexiones desde la derrota no fueron realizadas bajo la forma de un debate inmediatamente político, sino que, fueron canalizadas a través de la discusión teórica. Por tal motivo, *Controversia* fue vehículo de diversas discusiones sobre la realidad argentina, pero también, sobre los moldes teóricos con los cuales había sido pensada la práctica revolucionaria en América Latina. Por eso, la revista contó con un número (el sexto, de mayo de 1980) en que se dedicó un espacio al recuerdo de Poulantzas, a meses de su fallecimiento, al resultar el autor greco-francés una pieza clave de la reformulación crítica del marxismo sobre la cuestión del Estado y el poder que se estaba operando a finales de los años setenta.

Vale recordar que aquella revista acogió con entusiasmo el impulso de un debate que en esos mismos años se estaba llevando a cabo en la Europa Latina. Nos referimos a la polémica conocida como "crisis del marxismo", de la cual *EPS* resultara también una expresión. Pues la crisis de la Unión Soviética, que ya se vislumbraba con claridad a finales de los años setenta, no solo impactó de lleno en amplios sectores del espectro marxista, sino que fue, a su vez, condición de posibilidad para que, desde una mirada crítica, emergiera la estrategia poulantziana del "socialismo democrático".

En ese marco se inscribe la inclusión de Poulantzas en *Controversia*. En el sexto número de la revista fueron publicados dos artículos dedicados a su figura. Por un lado, fue reproducida una entrevista a Poulantzas que le realizara Marco Diani (traducida al español por José Aricó), y que fuera publicada en la revista italiana *Rinascita* el día 12 de octubre de 1979. Allí despuntan algunas ideas centrales del "último Poulantzas": la *tensión estructural* entre teoría y práctica política, la necesidad de construir una teoría positiva sobre el ejercicio del poder, y el carácter complejo, problemático y no transparente de la relación entre clase obrera y democracia política. Éste último, tema fundamental en *EPS* y en la preocupación del greco-francés por elaborar una teoría política democrática de la transición al socialismo.

Por el otro lado, en el mismo número es publicado un estimulante artículo de Emilio de Ípola, titulado “La presencia de Poulantzas en América Latina”, dedicado precisamente a recorrer la recepción de su obra en nuestra región. Allí, de Ípola parte de la existencia de una sutil paradoja en la relación entre Poulantzas y América Latina, que plantea con las siguientes palabras: “América Latina conocía mejor a Poulantzas que Poulantzas a América Latina” (DE ÍPOLA, 2009). Pues mientras sus trabajos fueron ampliamente recibidos y difundidos en la región (como hemos señalado más arriba), no podemos decir lo mismo acerca de las referencias que hacia América Latina existen en sus escritos, las cuales, a decir verdad, fueron verdaderamente escasas.

Por otra parte, en el artículo de de Ípola se destaca un interesante contrapunto que el autor realiza a propósito de los dos principales libros de Poulantzas: *Poder político y clases sociales* y *EPS*. El primero, sostiene, se movió en un registro fundamentalmente teórico, difícil de comprender, incluso en ciertos pasajes opaco y oscuro. Aunque ello no impidió que ese libro llenara un gran vacío entre los latinoamericanos: la necesidad de un trabajo exhaustivo y riguroso en materia de teoría política, dedicado plenamente al estudio del Estado, el poder y las clases sociales. El segundo libro, según de Ípola, es el teóricamente “más frágil” o “el menos fundamentado” del autor, pues en él pueden encontrarse aseveraciones poco o nada fundadas e, incluso, algunas contradictorias. Esto no impide que de Ípola afirme que, sin embargo, es “el mejor de los libros de Poulantzas”, o incluso, “el más rico en sugerencias e hipótesis”, pues allí aparece lo esencial de sus preocupaciones, al cristalizarse en sus páginas los problemas teórico-políticos cruciales de nuestra época.

La muerte de Poulantzas coincide con la apertura del ciclo mundial de hegemonía neoliberal y crisis del marxismo, por lo que los planteos del autor greco-francés quedan acotados a reducidos círculos políticos y académicos. Aun así, su obra siguió siendo sistemática e ineludiblemente citada en la mayoría de los trabajos críticos sobre la cuestión estatal de la región.

4. LEER A POULANTZAS EN NUESTRA ACTUALIDAD

Como decíamos, el auge de los estudios sobre la transición a la democracia (cuyo acento estuvo puesto en sus formas institucionales) más la hegemonía de los enfoques anglosajones, opacaron el estudio de la problemática estatal. La caída del socialismo real y la omnipresente temática de la globalización y de la consecuente pérdida de peso relativo de los estados nacionales terminaron de ensombrecer por un tiempo la perspectiva poulantziana.

Pasada la ola del ajuste estructural y las políticas de reformas pro-mercado que estigmatizaron al sector público, en América latina se abrió en los comienzos del Siglo XXI un nuevo ciclo en el que el Estado pareció adquirir otra entidad, tanto en el plano valorativo-ideológico, como en las prácticas concretas. Sin embargo, ante estas mutaciones (que hoy enfrentan serios cuestionamientos políticos: triunfo de la derecha por vía electoral en Argentina, golpe de estado parlamentario en Brasil y sismo económico y político en la Venezuela bolivariana), aún no se terminaron de definir los soportes teóricos apropiados para leer su real significación.

Y es aquí donde el aporte de Poulantzas ha recuperado su actualidad. Una actualidad que no se funda en la aplicación literal de las categorías y conceptos de sus libros, sino en la apropiación profunda de los problemas planteados en ellos y en la intuición de los caminos que ofrece nuestro autor.

Sabemos que los tiempos de Poulantzas no son los actuales. Desde 1979 a esta parte han sucedido hechos tan trascendentes como las dos largas décadas de hegemonía neoliberal, la caída del socialismo real, la emergencia del paradigma de la globalización, la crisis de los estados nacionales, la revolución tecnológica, la decadencia del capitalismo de bienestar, la irrupción del fundamentalismo islámico y las acciones terroristas, el agravamiento de los problemas medioambientales, energéticos y alimentarios a escala planetaria, el guerrerismo de Estados Unidos, las migraciones masivas desde el sur empobrecido, la unidad defensiva de la vieja Europa y los crujidos provocados por el Brexit y el auge de las derechas xenófobas, las crisis financieras globales, entre otros sucesos de gran importancia a nivel global.

En ese contexto complejo, sin embargo, América Latina en los primeros quince años del Siglo XXI produjo una crítica a las premisas neoliberales con que sus naciones fueron arrasadas durante los años ochenta y noventa. Tibiamente en algunos países, con más decisión en otros, en los 2000 la región retomó los problemas que la derrota del sueño revolucionario de los setenta había desplazado de la agenda pública.

La problemática del Estado desde la perspectiva del pensamiento económico, político y social latinoamericano, desde los años sesenta ha estado fuertemente ligada a los interrogantes sobre el desarrollo y la dependencia. Existe en nuestro subcontinente una muy rica tradición, que incluye tanto la visión del desarrollo de la CEPAL, como las llamadas "teorías de la dependencia" y una extensa lista de autores marxistas y neo-marxistas que se han preguntado y que han vuelto a preguntarse en los últimos años por los límites y posibilidades del Estado nación para establecer un espacio de autonomía frente al capitalismo global. Estos recorridos incluyen análisis sobre el Estado capitalista periférico y su lugar en el sistema económico mundial, sobre las tareas de un Estado planificador para el desarrollo dentro de los marcos del capitalismo, y también sobre las formaciones estatales que se proponen trascender el marco capitalista. Viejos debates se entroncan con nuevas configuraciones políticas y experiencias en diversos países de la región y reintroducen en la agenda cuestiones tan vigentes como el desarrollo y la dependencia.

Hemos podido ver en los primeros quince años del Siglo XXI, a la luz de la crisis del neoliberalismo en buena parte de la región, y del surgimiento de modelos alternativos, algo muy distinto. Se abrió paso la idea de que la especificidad de los Estados (por lo menos los de la región latinoamericana) en el marco del capital global es ganar grados de libertad (soberanía) a través de dos vías. La primera tiene que ver con la gestión propia, sin interferencias del capital global, de una porción estratégica del excedente local: el proveniente de la renta del recurso estratégico (fundamentalmente petróleo o gas). Apropiarse, o reapropiarse de recursos no renovables y con una alta capacidad de generación de renta diferencial a partir de sus altísimos precios en el mercado mundial, se convirtió en una premisa insoslayable

para que los Estados periféricos logren ganar ciertos grados de autonomía económica y política. Esta discusión, que comenzó con los hidrocarburos, se extendió al resto de los minerales e, incluso, a la gestión del agua y la biodiversidad durante la primera década y media del Siglo XXI. La cuestión resultó un poco más compleja con respecto a los recursos agro-alimentarios, tradicionalmente en manos privadas, pero la estrategia estatal de apropiación de una porción creciente de la renta extraordinaria proveniente de las ventajas comparativas naturales, se convirtió en una tendencia firme que, a su vez, planteó nuevos desafíos teóricos y prácticos.

Todas estas discusiones han tenido puntos de contacto con el planteo cepalino e incluso con el desarrollista original, en cuanto a la capacidad de impulsar el despliegue endógeno de un sector de bienes de capital, incluida la extracción de minerales básicos. Pero los exceden completamente: el énfasis se puso en la apropiación y gestión de la renta diferencial que el control estratégico de esos recursos genera. En concreto: la mira se colocó en utilizar esa apropiación para fomentar un desarrollo endógeno de capital local e incluso para promover algunas instancias de reconstrucción de un proto-Estado benefactor en los países de la región.

La segunda vía ha sido el intento de hacer que una parte de la masa de capital que circula por la región, y de ser posible la mayor parte del excedente producido en el interior de la región, se "desconecte" del ciclo de capital global, por lo menos en algunos grados. En este marco es posible leer los intentos de crear instancias supra estatales regionales. Los dos experimentos más destacables han sido la Alternativa Bolivariana para Nuestra América (Alba), donde una masa de capital regional pudo ser efectivamente direccionada con una lógica distinta entre países como Venezuela, Cuba, Bolivia y Nicaragua. Y, el más importante por su tamaño y objetivos, fue el intento de crear un Banco del Sur, como entidad suprarregional de captura del capital que circule y se valorice por la región, frustrado por las reticencias de Brasil para sostenerlo.

Vemos entonces que estas dos vías nos llevan a repensar el lugar de los Estados de la región: son momentos del capital global, pero fuertemente mediatizados por la posibilidad – o la aspiración – de

apropiarse y gestionar autónomamente el ciclo del capital regional. Es interesante hacer notar que, en todos los casos, aún en aquellos que han enunciado su intención de construir una instancia que trascienda los marcos del capitalismo (socialismo), de lo que se trató fue de gestionar una masa de capital que, tanto por la forma en que se valoriza como por los propios actores en juego, sigue funcionando en el marco de la lógica de la mercancía y la ganancia (THWAITES REY; CASTILLO, 2009).

5. POULANTZAS Y LAS LECTURAS SOBRE EL ESTADO LATINOAMERICANO EN EL SIGLO XXI

La caída del socialismo real y el auge de la globalización como eje estructurador de la economía mundial, parecieron diluir por completo y de modo definitivo las opciones nacionales, en cualquiera de sus variantes. Sin embargo, la realidad de la existencia de una articulación en el mercado mundial y la preeminencia de los núcleos de poder supra-estatales no ha aniquilado las funciones, capacidades ni eventuales posibilidades de acción de los espacios estatales nacionales como instancias o nudos de concertación de fuerzas sociales y de desarrollo relativamente autónomo.

Ahora bien, es interesante hacer algunas referencias al modo en que se desenvolvió el conflicto social en la región en las últimas décadas, al menos desde los años noventa. En la medida en que los sectores subalternos fueron encontrando formas diversas de resistir a las políticas neoliberales, América Latina constituyó un auténtico "laboratorio" donde proliferaron múltiples experiencias de organización que ciertamente aportaron aires de renovación a las matrices de pensamiento emancipatorio. Los primeros y más salientes ejemplos, al menos en términos de las reflexiones que suscitaron, anclaron, en términos generales, en una fuerte crítica a la tradición leninista, en el marco del auge de formas de organización de nuevo tipo, que hacían énfasis en modos alternativos a la forma partido y sus diferentes dimensiones (centralismo, toma del poder, etc.). En este marco, se revalorizó el trabajo territorial – local – como ámbito en tensión con las relaciones sociales capitalistas. De algún modo, los

noventa podrían caracterizarse – en términos de formas de resistencia – como tendencialmente anti-estatales, quizá con su epicentro en la visibilización del zapatismo y su repercusión en el resto de América Latina. El concepto de *autonomía* como capacidad de hacer propia (un tiempo y un lenguaje propios y antagónicos a los tiempos y lenguajes del Estado) fue una de las claves de lectura del ciclo de luchas de la década. Así, hacia finales de milenio se constituyó lo que Bensaïd denominó “ilusión social” o “momento utópico” de los movimientos sociales, consistente en una idea de autosuficiencia de la práctica específica de los movimientos y, en tal sentido, un rechazo a la idea de articulación política.

Ahora bien, para el comienzo del Siglo XXI, empiezan a aparecer los gobiernos que genéricamente han sido caracterizados como “post-neoliberales”. Sus matices no radicaron solamente en su grado de confrontación con la prédica neoliberal sino también con los modos de articulación con los movimientos sociales que, en buena medida, protagonizaron las luchas de los noventa. Sin embargo, sostenemos aquí que aquello que podría parecer, a simple vista, antagónico o cuanto menos contradictorio, ha sido en realidad parte constitutiva y constituyente del mismo proceso: el surgimiento y la radicalidad de las diferentes expresiones de resistencia en la década del noventa, con su semblante “anti-estatista”, conforman, junto a la emergencia de gobiernos “progresistas”, un espíritu crítico del neoliberalismo en la región. Todavía más, debemos decir que la emergencia de un ciclo de gobiernos que impugnaron el neoliberalismo en América Latina es inexplicable sin la activación autoorganizada de los sectores subalternos en los noventa.

Es en ese punto donde se erige la problemática que ha caracterizado las prácticas transformadoras en los primeros quince años del Siglo XXI en América Latina. El interrogante de la época, que quizá la obra de Poulantzas pueda contribuir a desentrañar, aparece en las formas de articulación de las prácticas políticas de las organizaciones populares y la institucionalidad estatal. Aquello que en los años noventa aparecía como una oposición antagónica (Estado neoliberal/resistencia de la sociedad civil) ha asumido la forma de una *tensión* entre las formas de organización autónoma de las organizaciones populares

y los aparatos estatales como espacios donde se plasman conquistas sociales que, de ese modo, se cristalizan y devienen política pública, pero a la vez son sustraídas de la dinámica política de la construcción en las bases.

Hace más de tres décadas, en este mismo sentido, el capítulo con que se cierra el último libro de Poulantzas plantea una propuesta apasionada sobre lo que él entiende como socialismo democrático: implica una amalgama entre democracia política representativa (por arriba) y autogestión y autoorganización popular movilizada (por abajo). Como afirmábamos arriba, esta idea ha sido fundamental para pensar los gobiernos posneoliberales en América Latina. Porque procesos como los de Bolivia, Venezuela y Ecuador han mostrado la actualidad de este dilema. Pero también en los casos de Argentina, Brasil, Uruguay y Paraguay, se han planteado preguntas sustantivas en este sentido, que invitan a retomar las líneas de pensamiento más potentes de los años setenta. Aunque hoy el horizonte socialista aparezca mucho más difuso o con contornos menos claros que otrora.

Ese último Poulantzas es bien provocativo y rico para retomar problemas y atisbos de soluciones a desarrollar. A la crítica al estalinismo y a la socialdemocracia se le suma la crítica al incipiente autonomismo, que tanta influencia tendría en la región veinte años después, con el auge de los movimientos anti-globalización mundiales y las experiencias del zapatismo en México y los movimientos de trabajadores desocupados de Argentina. En esta línea, los libros de Toni Negri (2002) y de John Holloway (2002) fueron ampliamente difundidos en la región.

Antes de desarrollar la propuesta de Poulantzas, cabe recuperar sucintamente la concepción de Estado que despliega en *EPS*, pues en ella se apoya la riqueza de su proposición. Además, el énfasis que coloca en desarrollar la dimensión contradictoria del Estado cobra para nosotros suma relevancia.

6. "HACIA UN SOCIALISMO DEMOCRÁTICO"

Poulantzas comienza su tratamiento de la cuestión del Estado dando cuenta de lo históricamente específico de las relaciones sociales de dominación capitalistas. Ello estaría dado por lo que el autor subraya

como la "primacía de las relaciones de producción sobre el proceso de trabajo, a menudo designado como fuerzas productivas" (POULANTZAS, 2005:24). Esto implica que el proceso de producción y reproducción de la sociedad excede al mero proceso de trabajo – o de producción en un sentido estrecho. El modo en que se organizan las fuerzas productivas implica la *presencia de relaciones políticas e ideológicas* en el seno de las relaciones de producción. Ahora bien, el modo en que se configura esta presencia es específico de cada modo de producción. En el caso del capitalismo, el hecho de que exista una separación radical entre el trabajador y sus medios y objetos de trabajo en la relación de *posesión* (vale decir, no es sólo un problema de *propiedad* de los medios de producción, sino también de la desposesión respecto de ellos) supone la existencia de un armazón institucional que garantice tal separación. Así, la materialidad misma del Estado es la condensación de las relaciones políticas e ideológicas involucradas en las relaciones de producción y no un elemento que intervenga desde fuera de éstas.

Todo lo cual nos permite volver al problema de la "autonomía relativa", efectivamente esgrimida por Poulantzas como una característica distintiva del Estado capitalista. Esa autonomía es, para el autor, *constitutiva* del Estado capitalista: "remite a la materialidad de este Estado en su separación relativa de las relaciones de producción, y a la especificidad de las clases y de la lucha de la clases bajo el capitalismo que esa separación implica" (POULANTZAS, 2005: 152). Es el vínculo específico del Estado con las relaciones de producción capitalistas – condensación de su dimensión política e ideológica – lo que determina su relativa autonomía. En este marco, el Estado es definido como "la condensación material de una relación de fuerzas entre clases y fracciones de clase, tal como se expresa, siempre de forma específica, en el seno del Estado" (POULANTZAS, 2005: 154).

Es por ello que, para Poulantzas, la armazón material del Estado supone siempre una presencia específica de las clases dominadas en su seno. Por ende, de la lucha de clases. La historia de los aparatos de Estado "es también la huella impresa en su armazón por las luchas populares" (POULANTZAS, 2005: 171). Esto implica que no existe una lucha frontal entre el Estado y las clases dominadas sino una inscripción de éstas – en tanto dominadas – en el seno del Estado.

Volvamos entonces al último capítulo de *EPS*, donde Poulantzas se aboca a formular algunas propuestas teórico-políticas que pueden considerarse como su testamento y como el lúcido señalamiento de cuestiones que tendrían profunda actualidad treinta años después.

A una década del mayo francés, derrotadas las dictaduras de España, Portugal y Grecia, fracasada la experiencia del gobierno socialista en Chile, en plena desilusión por los horrores del estalinismo y frente al quiebre de las expectativas generadas por la "revolución cultural" china, para Poulantzas se planteaba el siguiente dilema básico:

> [...] o bien mantener en condiciones el Estado existente, atenerse exclusivamente a la democracia representativa en la que se hacen modificaciones secundarias, lo que lleva al estatismo socialdemócrata y al llamado parlamentarismo liberal, o bien atenerse exclusivamente a la democracia directa de base, o movimiento autogestionario, lo que conduce ineludiblemente, en un plazo más o menos largo, a un despotismo estatista o a una dictadura de los expertos (2005: 313).

La cuestión clave es:

> [...] *cómo emprender una transformación radical del Estado articulando la ampliación y la profundización de las instituciones de la democracia representativa y de las libertades (que fueron también una conquista de las masas populares) con el despliegue de las formas de democracia directa de base y el enjambre de los focos autogestionarios: aquí está el problema esencial de la vía democrática al socialismo y de un socialismo democrático* (2005: 314; subrayado del autor).

Consciente de la extendida presencia del Estado, sostiene que las luchas de las masas populares lo desgarran permanentemente, incluso cuando se trata de aparatos en los que las masas no están físicamente presentes. Por eso cree que "la vía democrática al socialismo es un largo proceso en el cual la lucha de masas populares no apunta a la creación de un doble poder efectivo, paralelo y exterior al Estado, sino que se aplica a las contradicciones internas del Estado" (2005: 315). Este es

uno de los aportes más fructíferos que ha dejado abiertas las puertas a nuevas indagaciones y, sobre todo, a formas de lucha más efectivas e innovadoras. Para Poulantzas,

> […] el poder no es una sustancia cuantificable detentada por el Estado que haya que arrebatarle. El poder consiste en una serie de relaciones entre las diversas clases sociales, concentrado por excelencia en el Estado, que constituye la condensación de una relación de fuerzas entre las diversas clases sociales (2005: 316).

De modo tal que tomar el poder del Estado no es asaltar ningún Palacio de Invierno, sino que significa, con inocultables reminiscencias gramscianas:

> […] desarrollar una lucha de masas tal que modifique la relación de fuerzas internas en los aparatos del Estado, que son el campo estratégico de las luchas políticas [...]. Este largo proceso de toma del poder en una vía democrática al socialismo consiste, esencialmente, en desarrollar, reforzar, coordinar y dirigir los centros de resistencias difusos de que las masas siempre disponen en el seno de las redes estatales, creando y desarrollando otros nuevos, de tal forma que estos centros se conviertan en el terreno estratégico que es el Estado, en los centros efectivos de poder real (2005: 316).

Sin embargo, contra toda ilusión reformista y evocando aquí también el pensamiento gramsciano más genuino, Poulantzas advierte que “modificar la relación de fuerzas internas del Estado no significa reformas sucesivas en una progresión continua, conquista pieza a pieza de una maquinaria estatal o simple ocupación de puestos y cimas gubernamentales” (2005: 317). Desechando la mirada ingenua de que es posible la toma del poder “de a pedacitos”, abonada por cierta lectura sesgada de Gramsci hecha por el eurocomunismo, plantea que la lucha tendrá un punto de inflexión clave.

Así, dice que la modificación de las relaciones de fuerza del Estado:

> […] significa, claramente, un proceso de rupturas efectivas cuyo punto culminante, y habrá forzosamente uno, reside en el basculamiento de la relación de fuerzas a favor de las masas populares en el terreno estratégico del Estado. Esta vía democrática al socialismo no significa, pues, una simple vía parlamentaria o electoral [...]. La modificación de la relación de fuerzas en el seno del Estado concierne al conjunto de sus aparatos y de sus dispositivos [...] (2005: 317).

En un pasaje de enorme actualidad política a la hora de analizar la tensión entre reformismo complaciente y pulsión revolucionaria, dice que la cuestión de

> […] quién está en el poder y para qué no puede quedar al margen de estas luchas autogestionarias o democracia directa. Ahora bien, esas luchas y movimientos no pueden [...] tender a una centralización en un segundo poder, lugar que se supone absolutamente exterior al Estado, sino a la modificación de las relaciones de fuerzas en el mismo terreno del Estado (2005: 319).

Aquí una clave: la articulación entre democracia política que exprese los intereses generales, con la democracia de base encaminada a resolver las cuestiones específicas de cada sector.

> Una *transformación del aparato de Estado orientada hacia la extinción del Estado* sólo puede apoyarse en una intervención creciente de las masas populares en el Estado por medio ciertamente de sus representaciones sindicales y políticas, pero también por el despliegue de sus iniciativas propias en el seno mismo del Estado (2005: 319; subrayado del autor).

Y "todo esto debe ir acompañado del despliegue de nuevas formas de democracia directa de base y del conjunto de focos y de redes autogestionarios" (2005: 321).

Poulantzas rechaza así tanto el neotecnocratismo de izquierda (tradición estatista) como el neolibertarismo de los micropoderes exteriores al Estado (tradición libertaria). Afirma que el desafío es articular la transformación del Estado y la democracia representativa con el despliegue de la democracia directa de base y el movimiento autogestionario. Igual que Miliband en *Marxismo y Política*, advierte sobre el viejo peligro de la reacción del adversario burgués y propone un conjuro: "la vía democrática al socialismo no será ciertamente un simple paso pacífico. No se puede afrontar aquí este peligro más que apoyándose en un amplio movimiento popular" (2005*:* 323). En coincidencia con su antagonista inglés, dice que "una cosa es segura: el socialismo será democrático o no será tal" (2005*:* 326). Y finaliza su libro con una invocación: "(los) riesgos del socialismo democrático no se podrían evitar con certeza más que de una sola forma: mantenernos tranquilos y marchar derechos bajo los auspicios y la dirección de la democracia avanzada. Pero ésta es otra historia [...]" (2005: 326).

CONSIDERACIONES FINALES

Poulantzas decide terminar con su vida poco después de publicar su último libro. Aunque las razones que llevan a una persona a tan drástica decisión nunca pueden ser explicadas de manera lineal, el suicidio del griego subraya, con la fuerza de un símbolo contundente, el fin de una época que se soñó gloriosa para los sectores populares y el comienzo de otra signada por la regresión de conquistas históricas. La contraofensiva neoliberal y conservadora de los años ochenta y noventa, que había mostrado su rostro trágico en las dictaduras de América latina años antes, ya se prefiguraba con nitidez en Europa. En mayo de 1979, Margareth Thatcher asumía como primera ministra en Gran Bretaña. En 1980 moría Jean Paul Sartre, Louis Althusser era internado en un hospital psiquiátrico tras estrangular a su mujer y Ronald Reagan se alzaba con la presidencia de los Estados Unidos. La recomposición capitalista brutal "resolvía" la crisis del Estado

benefactor, a costa de la derrota de los movimientos populares que la década anterior habían intentado, aunque de modo desarticulado y con intensidad y conciencia diversas, superar los límites impuestos por el sistema. El optimismo del horizonte socialista se iba desvaneciendo y se estrellaría en 1989 contra el muro de Berlín. El "siglo corto" abierto por la Revolución bolchevique, como señaló Hobsbawm, llegaba a su fin.

En ese clima "de época", el atormentado Poulantzas logra, sin embargo, dejar un legado de fructíferas ideas para pensar nuevos caminos para construir el socialismo. Opuesto al burocratismo autoritario de la experiencia soviética, distante del tecnocratismo timorato de la socialdemocracia y descreído del libertarismo ingenuo, apuesta a una transformación que aúne la potencialidad revolucionaria de la participación y movilización populares desde la base, con la necesaria articulación democrática y plural desde la conducción política del Estado. Casi cuatro décadas después de formuladas, estas ideas no han perdido su vitalidad para pensar alternativas socialistas de nuevo tipo.

BIBLIOGRAFIA

ALTHUSSER, Louis (1992). *El porvenir es largo*. Buenos Aires: Destino.

ANDERSON, Perry ([1976]2012). *Consideraciones sobre el marxismo occidental*. Madrid: Siglo XXI.

BOBBIO, Norberto (1997). *Diccionario de política: A-J*. México: Siglo XXI.

DIANI, Marco ([1980]2009). Entrevista a Nicos Poulantzas: "La respuesta que es difícil de encontrar". Revista *Controversia para el examen de la realidad argentina*. Buenos Aires: Ejercitar la Memoria Editores, Edición facsimilar.

DE ÍPOLA, Emilio ([1980]2009). Poulantzas en América Latina. Revista *Controversia para el examen de la realidad argentina*. Buenos Aires: Ejercitar la Memoria Editores, Edición facsimilar.

GUTIÉRREZ, María Alicia; REPETTO, Fabián; THWAITES REY, Mabel (1997). *Dialogando con Guillermo O' Donnell: Estado, sociedad y ciudadanía en épocas de hegemonía neoliberal*. *DOXA*, Buenos Aires, Año VII, n° 17, Otoño.

HARNECKER, Marta (1974). *Los conceptos elementales del materialismo histórico*. Buenos Aires: Siglo XXI.

HOLLOWAY, John (2002). *Cambiar el mundo sin tomar el poder*. Buenos Aires: Colección Herramienta y Universidad Autónoma de Puebla.

LACLAU, Ernesto ([1981]2000). "Teorías marxistas del Estado: debates y perspectivas". In: LECHNER, Norbert (Comp.). *Estado y política en América Latina*. México: Siglo XXI.

MILIBAND, Ralph (1978). *Marxismo y política*. Madrid: Siglo XXI.

NEGRI, Antonio; HARDT, Michael (2001). *Imperio*, Buenos Aires: Paidós.

O'DONNELL, Guillermo (1977). *Apuntes para una teoría del estado*. Buenos Aires: CEDES-CLACSO.

OSZLAK, Oscar; O'DONNELL, Guillermo (1976). *Estado y políticas estatales en América Latina: Hacia una estrategia de investigación*. Buenos Aires: CEDES-CLACSO.

POULANTZAS, Nicos ([1969]1986). *Hegemonía y dominación en el Estado moderno*. México: Pasado y Presente.

______([1969]1974). *Poder político y clases sociales en el Estado capitalista*. México: Siglo XXI.

______([1970]1974). *Fascismo y dictadura*. México: Siglo XXI.

______(1974). *La internalización de las relaciones capitalistas y el estado-nación*, Buenos Aires: Nueva Visión.

______(1976). *La crisis de las dictaduras: Portugal, Grecia, España*. Madrid: Siglo XXI.

______(1977). "Las transformaciones actuales del Estado, la crisis política del Estado", en *La crisis del Estado*. Barcelona: Fontanella.

______([1974]2013). *Las clases sociales en el capitalismo actual*. México: Siglo XXI.

______([1979]2005). *Estado, poder y socialismo*. México: Siglo XXI.

THWAITES REY, Mabel; CASTILLO, José (2008). Desarrollo, dependencia y Estado en el debate latinoamericano. Revista *Araucaria*, nº 19.

THWAITES REY, Mabel (2007). "Complejidades de una paradójica polémica: estructuralismo versus instrumentalismo". In: THWAITES REY, Mabel (org.). *Estado y marxismo: un siglo y medio de debates*. Buenos Aires: Prometeo.

VV.AA (1973). *Las clases sociales en América Latina*. México: Siglo XXI.

VV.AA (1991). *Debates sobre el Estado capitalista*. Buenos Aires: Imago Mundi.



NOTAS SOBRE OS AUTORES

Andrés Tzeiman

Graduado en Ciência Política, Mestre em Estudos Sociais Latinoamericanos e Doutor em Ciências Sociais, pela Faculdade de Ciências Sociais, da Universidade de Buenos Aires (UBA), Argentina. Bolsista de pós-doutorado do *Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas* (CONICET). Docente de Sociologia Política, no curso de Ciência Política, na Faculdade de Ciências Sociais, da Universidade de Buenos Aires (UBA), Argentina

Angela Lazagna

Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense (PPGH/UFF). Doutorado em Ciência Política na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Atualmente, realiza pesquisa sobre o percurso político e teórico do intelectual nacionalista e marxista angolano, Viriato da Cruz. Participa nos seguintes Grupos de Pesquisa: Neoliberalismo e Relações de Classe no Brasil (coordenado por Armando Boito – UNICAMP) e Empires: la fabrique de la question métisse et ses avatars contemporains (coordenado por François Blum – CHS/CNRS/UMR8058).

Armando Boito Jr.

Professor titular de Ciência Política da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Editor da revista *Crítica Marxista* e autor, dentre outros livros, de *Reforma e crise política no Brasil* (Editoras Unesp e Unicamp, 2018) e *Estado, política e classes sociais* (Editora Unesp, 2007).

Bob Jessop

Professor emérito de sociologia na Universidade de Lancaster, Reino Unido. Autor de mais de doze livros, dentre eles: *Nicos Poulantzas: Marxist Theory and Political Strategy*. London: Macmillan, 1985; *The State: Past, Present, Future*. Cambridge: Polity, 2016.

Caio Bugiato

Graduado em Relações Internacionais pela Universidade Estadual Paulista, campus de Marília (UNESP). Mestre e Doutor em Ciência Política pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Pós-doutorando em Sociologia na Universidade de São Paulo (USP). Coordenador da Rede de Estudos em Relações Internacionais e Marxismo (RIMA). Coordenador do Coletivo de Estudos Marxistas sobre o Internacional (CEMINAL). Professor Adjunto de Ciência Política e Relações Internacionais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Seropédica (RJ). Autor da tese *A política de financiamento do BNDES e a burguesia brasileira*.

Danilo Enrico Martuscelli

Mestre e Doutor em Ciência Política pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Professor de Ciência Política da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)/Campus Chapecó (SC). Autor dos seguintes livros: *Crises políticas e capitalismo neoliberal no Brasil*. Curitiba: CRV, 2015 e *Classes dominantes, política e capitalismo contemporâneo*. Florianópolis: Em Debate/UFSC, 2018.

Décio de Azevedo Marques de Saes

Professor (aposentado) de Ciência Política na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Professor Titular (aposentado) na Universidade Metodista de São Paulo (UMESP). É autor de diversos livros e artigos, dentre eles: *A formação do Estado burguês no Brasil (1888-1891)*. São Paulo: Paz e Terra, 1985; *República do capital*. Capitalismo e processo político no Brasil. São Paulo: Editora Boitempo, 2001; *Cidadania e classes sociais: teoria e história*. São Bernardo do Campo: Editora Metodista, 2016.

Eliel Machado

Doutor em Ciências Sociais (Ciências Política) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professor de Ciência

Política da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Coordenador do Grupo de Estudos de Política da América Latina (GEPAL) e pesquisador do Núcleo de Estudos de Ideologias e Lutas Sociais (NEILS).

Jair Pinheiro

Professor do Departamento de Ciências Políticas e Econômicas da Universidade Estadual Paulista (UNESP/Marília). Pesquisador do Núcleo de Estudos de Ideologias e Lutas Sociais (NEILS) e do grupo Cultura e Política do Mundo do Trabalho (CPMT).

Leandro Sanhueza Huenupi

Graduado em Sociologia pela Univdersidad de Academia de Humanismo Cristiano. Mestre em Ciências Sociais (Sociologia da Modernização) e estudante de Doutorado em Ciências Sociais na Univerdidade do Chile.

Lúcio Flávio de Almeida

Professor Associado (livre-docência em Política pela PUC-SP (2001). Professor associado da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Livre-docente em política pela mesma universidade. Desde 1995, é coordenador do Núcleo de Estudos de Ideologias e Lutas Sociais (NEILS). Editor da revista *Lutas Sociais* (a partir de 2016). Autor do livro *Ideologia Nacional e Nacionalismo*. 2ª edição. São Paulo: EDUC, 2014.

Luiz Eduardo Motta

Doutor em Sociologia pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ). Professor associado do Departamento de Ciência Política da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e autor do livro *A favor de Althusser*. Revolução e ruptura na teoria marxista. Rio de Janeiro: Grama; FAPERJ, 2014.

Mabel Thwaites Rey

Doutora em Direito Político (Área: Teoria do Estado) pela Universidade de Buenos Aires (UBA), Argentina. Profesora Titular de Administração e Políticas Públicas e Sociologia Política, do Curso de Ciência Política da Facultade de Ciencias Sociales, Universidade de Buenos Aires (UBA). Diretora do *Instituto de Estudios de América Latina y el Caribe*, Facultade de Ciências Sociais, Universidade de Buenos Aires (UBA). É co-organizadora, com Hernán Ouviña, do livro: *Estados en disputa: auge y fractura del ciclo de impugnación al neoliberalismo en América Latina*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: El Colectivo, 2018.

Marcelo Rodríguez Arriagada

Doutor em Filosofia pela Universidad do Chile e professor do *Centro de Estudios Griegos, Bizantinos y Neohelénicos* da mesma universidade. Tem desenvolvido pesquisas na área de filosofia grega, filosofia bizantina e sobre o pensamento de Louis Althusser e Nicos Poulantzas. É co-organizador, juntamente com Marcelo Starcenbaum, do livro *Lecturas de Althusser en América Latina*. Santiago de Chile: Doble Ciencia, 2017 e editor da revista *Demarcaciones*.

Tatiana Berringer

Professora de Relações Internacionais da Universidade Federal do ABC (UFABC). Editora da Revista *Crítica Marxista* e autora do livro *A burguesia brasileira e a política externa nos governos FHC e Lula*. Curitiba: Editora Appris, 2015.

Thiago Barison

Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Pesquisador do grupo vinculado ao Departamento de Direito do Trabalho da Universidade de São Paulo (USP), "Direitos humanos, centralidade do trabalho e marxismo", São Paulo, SP. É co-organizador, juntamente com Lilian Emerique e Sayonara G. C. L. Silva, do livro:

Reformas de austeridade, democracia e relações de trabalho. São Paulo: LTr, 2018.